



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História

ALEXANDER TRETTIN

**O DERRAME DE MOEDAS FALSAS DE COBRE NA BAHIA
(1823-1829)**

Orientador: Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo

Salvador, março de 2010



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História

ALEXANDER TRETTIN

**O DERRAME DE MOEDAS FALSAS DE COBRE NA BAHIA
(1823-1829)**

*Dissertação de Mestrado, apresentada
ao Programa de Pós-graduação em
História da Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas da Universidade
Federal da Bahia como pré-requisito
para a obtenção do grau de Mestre em
História*

Orientador: Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo

Salvador, março de 2010

Mestrado

TRETTIN, Alexander

O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829) / Alexander Trettin. – Salvador: UFBA / FFCH-PPGH, 2010.

xii, 188f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo

Dissertação (mestrado) – UFBA / FFCH-PPGH, 2010.

Referências bibliográficas: f. 163-169.

1. Falsificação de moeda de cobre. 2. Impunidade. 3. Meio circulante. 4. Política monetária. 5. Bahia – História – século XIX – Tese. Araújo, Dilton Oliveira de. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História. III. Título.



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História

TERMO DE APROVAÇÃO

ALEXANDER TRETTIN

O DERRAME DE MOEDAS FALSAS DE COBRE NA BAHIA (1823-1829)

Dissertação submetida à defesa pública como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História Social do Brasil.

Salvador, 12 de março de 2010

Aprovada por:

Prf^a. Dr^a. Ana Maria Carvalho dos Santos Oliveira
Universidade do Estado da Bahia

Prf^a. Dr^a. Maria José Rapassi Mascarenhas
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo
Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

Aos funcionários dos arquivos e das bibliotecas que possibilitaram o acesso às fontes bibliográficas e documentais indispensáveis para a realização deste trabalho.

Aos professores e colegas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas interlocutores constantes. Através de sugestões, críticas e discussões estes profissionais influenciaram decisivamente os rumos de minha pesquisa, bem como de minha formação acadêmica.

Ao Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo por sua orientação objetiva, concisa e competente.

À minha família pelo amparo e paciência.

À minha amada esposa a quem dedico este trabalho por afeição e mérito.

*A dispetto degli avari
qui si coniano i contanti.
Se arte vera è il far denari,
L'arte nostra equal non há.
Che dobloni lampeggianti!
Che superbi colonnati!
Falsi e veri mescolati
Correran per la città.
E la mano che li fabrica,
Qui sotterra nel mistero,
Illudendo ogni pensiero,
Sempre arcano resterà.*

[A despeito dos avaros
que se cunham as moedas.
Se arte vera é o fazer dinheiro,
A nossa arte igual não há.
Que dobrões lampejantes!
Que soberbas colunatas!
Falsas e verdadeiras misturadas
Correm pela cidade.
E a mão que as fabrica,
Aqui coberta pelo mistério
Iludindo qualquer pensamento
Sempre arcano permanecerá.]^a

a Poesia de Jacopo Ferretti em, *Os fabricantes de moedas falsas*. Lisboa, Tip. De Elias José da Costa Sanches, 1852. Tradução minha.

RESUMO

Este trabalho analisa o derrame de moedas falsas de cobre ocorrido na Província da Bahia entre os anos de 1823 e 1829. Busca demonstrar as circunstâncias sociais, políticas e econômicas que possibilitaram o aparecimento e a manutenção desse fenômeno. Além disso, objetiva identificar a participação de determinados grupos sociais com esta atividade criminosa. Na construção desta análise, articulam-se três diferentes eixos analíticos: o estudo da história monetária brasileira desde 1808 até o período citado acima; a pesquisa da cultura material do século XIX, mais especificamente a tecnologia de produção de moedas; e a pesquisa acerca do contexto social e político relacionado ao derrame.

Palavras chaves: política monetária; meio circulante; falsificação; impunidade.

ABSTRACT

This work looks at the distribution of counterfeit copper coins occurred in the Province of Bahia between 1823 and 1829. An attempt is made to synthesize the political and economic circumstances of the times that enabled the crime not only to happen but to be socially accepted. In addition, social groups that participated actively in this exceptional situation are identified. Three approaches are used to analyse the historical period before and during this event: the study of Brazilian monetary history since 1808 until the period quoted above, research about material culture in the beginnings of the 19th century, more precisely the technology of mintage production, and a detailed investigation of the social and political context concerning the introduction of counterfeit coins.

Key words: monetary policy, monetary system, counterfeit, impunity.

LISTAS

FIGURAS

Moedas brasileiras de diferentes épocas.	24
Duas faces de uma moeda de prata de oito <i>reales</i> (8R).	27
A fotografia foi ampliada de uma moeda de \$960 réis produzida a partir de uma peça de oito <i>reales</i> .	27
Cunhagem de moedas através de um balancim.	56
Moeda de LXXX réis de 1821 com letra monetária -B- .	58
Forno para fundir cobre.	62
Engenho de saca-bocados.	73
<i>O moedeiro do século XVI</i> .	81
Comparação entre duas moedas de LXXX réis.	142

GRÁFICOS

1: notas do (1º) Banco do Brasil emitidas entre 1810 e 1829 para diferentes províncias.	22
2: estimativa do total de notas do (1º) Banco do Brasil em circulação, 1810-1829.	36
3: cédulas emitidas e resgatadas pelo (1º) Banco do Brasil, 1810-1829.	37
4: câmbio entre o Real Brasileiro e a Libra Esterlina, médias anuais 1808-1835.	38
5: exportação de cobre do Reino Unido para o Brasil, 1817-1831.	40
6: cunhagem de moedas metálicas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado, 1822-1831.	44
7: comparação entre o valor total de moedas metálicas produzidas pela Casa da Moeda (RJ) e o papel-moeda emitido, 1821-1831.	46

QUADROS

1: pesos das moedas de ouro cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822, com pureza oficialmente determinada de 22 quilates.	17
2: pesos das moedas de prata cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822, com pureza oficialmente determinada de 11 Dinheiros.	18
3: pesos das moedas de cobre cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822.	19
4: notas do (1º) Banco do Brasil emitidas entre 1810 e 1829 para diferentes províncias.	22
5: entrada de barras e moedas de ouro e prata no Reino Unido provenientes do Brasil. Valores em réis.	31
6: totais em Libras Esterlinas da entrada de metais preciosos no Reino Unido oriundos do Brasil e de Portugal entre 1810 e 1818.	31

7: impressão, emissão, resgate e total das notas do (1º) Banco do Brasil em circulação entre 1810 e 1829. Valores em réis.	36
8: troco da moeda de cobre recolhida em virtude da lei de 3 de outubro de 1833, segundo tem chegado ao conhecimento do Tesouro até 23 de abril de 1836.	47
9: resumo de ordens do governo imperial para que se enviassem moedas de cobre para a província de São Paulo entre 1825 e 1831.	48
10: ágio sobre a moeda metálica com relação ao papel-moeda entre 1822 e 1835.	49
11: tipo de cobre a origem importado pelo Brasil segundo Georg Anton von Schäffer.	61
12: resumo dos objetos pertencentes às diversas oficinas da Casa da Moeda da Bahia inventariados por conta de seu fechamento 1830.	71
13: estimativa da lucratividade bruta da cunhagem de moedas de cobre em réis e libras.	96
14: entrega feita aos Comissários Imediatos do Governo para o resgate da moeda falsa, a saber,	132
15: Resultado final da operação do resgate da moeda de cobre na Província da Bahia entre 20 de abril e 21 de maio de 1828.	139
16: diferença entre o valor pago em cautelas pela Comissão da operação de resgate do troco do cobre e as cautelas supostamente disponíveis.	140
17: entrega da Comissão do Resgate da moeda falsa de cobre em moeda legal.	143
18: condenados pelo crime de falsificação de moedas na Bahia entre 1828 e 1830 e, em Portugal, entre 1820 e 1822.	147
19: engenhos matriculados pela Junta da Real Fazenda e pelo governo provincial, Bahia 1807-1874.	155
TABELAS	
1: Produção de moedas metálicas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro entre 1800 e 1835.	43
2: Cunhagem de moedas metálicas na Corte durante o primeiro reinado 1822-1831.	44
3: comparação entre o valor anual de moedas metálicas produzidas pela Casa da Moeda (RJ) e o papel-moeda emitido durante o primeiro reinado 1822 – 1831.	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - Contextualização do derrame de moedas de cobre falsas	13
O Sistema Monetário durante o Primeiro Reinado 1822-1831	14
Políticas monetárias	25
A praça comercial de Salvador: mercado externo e interno	51
CAPÍTULO II - A produção de moedas de cobre nas Casas da Moeda e nas oficinas clandestinas	54
A Casa da Moeda e suas Oficinas	55
A matéria-prima das moedas: o cobre	59
A demanda por cobre	66
A qualidade das moedas	67
A produção dos falsários	74
Sobre a lucratividade dos falsários	93
CAPÍTULO III - O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia	97
O início do derrame	98
A paralisação de 21 de agosto de 1826	101
O projeto de Lino Coutinho à Câmara dos Deputados	106
O governo Gordilho de Barbuda na Província da Bahia	111
Os tumultos de novembro de 1827	125
O Decreto de 27 de novembro de 1827: o troco da moeda de cobre na Província da Bahia	128
CONCLUSÕES	151
FONTES	159
ANEXOS	170
GLOSSÁRIO	186

INTRODUÇÃO

No Brasil, durante a década de 1820, estava em curso o processo de construção do Estado e da identidade nacional. Em 1822, foi proclamada a independência política do país em relação a Portugal. Através de um processo *sui generis* no Novo Mundo, o Brasil tornou-se um país independente governado pelo herdeiro do trono da antiga metrópole, sob um regime monárquico.

A constituição da soberania em d. Pedro portava consigo uma concepção de ordem social, que almejava evitar a revolta popular, arrefecer ou minimizar os outros quereres sociais que se confrontavam em meio à escolha por d. Pedro, tal como se vê na extremada do Maranhão, Pará, Pernambuco e Bahia em que se temia, no limite, um levante de negros/escravos, uma espécie haitinização [sic] do país.¹

Na Bahia, durante mais de um ano, a Cidade do Salvador sob ocupação de tropas portuguesas permaneceu sitiada pelo Exército Pacificador. Tal exército era financiado e liderado sobretudo pelos grandes proprietários de terras do Recôncavo Baiano. Na Província, cresceram as rivalidades entre os *proprietários-brasileiros* e os *comerciantes-portugueses*, mesmo que isso viesse a ser atenuado mais adiante. Os brasileiros reconheceram a regência do príncipe d. Pedro enquanto os portugueses permaneciam fieis ao governo das Cortes de Lisboa. No entanto, a maior parte do contingente do Exército Pacificador era formada por voluntários oriundos das camadas mais pobres da população do Recôncavo Baiano, entre os quais numerosos libertos.

Para esta camada mais pobre da população livre, a guerra de Independência foi vista provavelmente como uma possibilidade de romper de forma radical com as estruturas da antiga sociedade colonial luso-brasileira. No entanto, este anseio logo seria frustrado pelos rumos que tal processo tomou. Após a fuga das tropas portuguesas, o antagonismo que cindiu a elite dominante progressivamente ia se arrefecendo. À nova elite política brasileira, formada sobretudo por proprietários de terras e senhores de engenhos, impôs-se a função estratégica dos negociantes portugueses na economia baiana. A ausência destes parceiros lusitanos reiterou sua importância no sistema de comércio da Província. Os comerciantes lusitanos eram responsáveis pela venda dos produtos das agro-indústrias baianas e pelo fornecimento de toda a qualidade de insumos para estas mesmas agro-indústrias, principalmente a mão-de-obra cativa trazida da África e alimentos. Além disso, esse fornecimento se dava em geral através de crédi-

1 SOUZA, Iara Lis Carvalho. “A adesão das Câmaras e a figura do imperador”. Em Revista Brasileira de História, vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998.

tos mercantis e não pela realização de transações monetárias.

À revelia dos interesses dos grandes produtores da indústria agro-exportadora, a população pobre prosseguiu em seu projeto próprio de independência. Este projeto, ou projetos, não se tratava de um movimento com um programa claro e com bases teóricas bem definidas. No meio da multidão, circulavam conceitos como república, federalismo e liberdade. Este último era considerado extremamente perigoso pelas classes dominantes da Província, por ameaçar o âmago da sociedade escravista: a propriedade sobre os cativos. Ao final da guerra de independência, parte dos cerca de 14.000 homens arregimentados para a luta expressavam nas ruas da Cidade do Salvador sua indignação com os rumos conservadores que o processo de cisão entre o Brasil e Portugal vinha assumindo. Eles punham em prática uma espécie de processo de consolidação da independência com extremado teor lusofóbico. A expressão máxima deste processo de consolidação eram os tumultos denominados *mata-maroto*.

Dentro deste quadro de instabilidade política, de insegurança generalizada e de crise do sistema comercial, começou a aparecer no meio circulante da Província da Bahia, sobretudo na Cidade do Salvador, uma quantidade excessiva de moedas falsas de cobre, ou *derrame*. Progressivamente, a quantidade de moedas dessa espécie se tornou mais abundante. Até que, em 1826, a maioria das moedas em circulação na Província constituía-se de moedas falsas de cobre.

O ponto de partida para que se possa compreender melhor o que chamo de *derrame de moedas falsas de cobre* ou simplesmente de *derrame*,² é buscar problematizar a multiplicidade de relações que perpassam a circulação monetária em uma sociedade. Uma simples moeda que contenha em seu anverso as armas de uma Nação ou a efígie de um monarca é dotada de dois símbolos. No anverso da moeda, encontra-se a expressão do Estado que a cunhou, que busca impor sobre um território o monopólio sobre a tributação e o controle sobre o fluxo de capitais. As armas ou a efígie simbolizam uma delimitação territorial no fluxo global de capitais. Nas palavras de Karl Marx:

Nos diversos uniformes nacionais vestidos pelo ouro e a prata enquanto moedas e dos quais são desvestidos no mercado mundial, aparece o divórcio entre as esferas internas ou nacionais de circulação das mercadorias e a sua esfera geral, o mercado mundial.³

No reverso, encontra-se geralmente um número que expressa um valor em dinheiro que,

2 Essa expressão, ao que parece, foi cunhada por Luiz Affonso d'Escragnolle. ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso d'. "O Visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia", *Anais do Iº Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1950. Vol. 4, p. 143-169;

3 MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo, Nova Cultural, 1996, vol. 1, p. 247.

por sua vez, é resumidamente a quantificação do trabalho.

Sendo todas as mercadorias, enquanto valores, trabalho humano objetivado, e portanto sendo em si e para si comensuráveis, elas podem medir seus valores, em comum, na mesma mercadoria específica e com isso transformar esta última em sua medida comum de valor, ou seja, em dinheiro. Dinheiro, como medida de valor, é forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias: o tempo de trabalho.⁴

A pequena peça de metal é, em verdade, uma senha com múltiplos significados que, em geral, passam despercebidos na utilização cotidiana das moedas. Estes significados se tornam mais visíveis quando o Estado se mostra incapaz de impor seu monopólio sobre o meio circulante. Na Bahia, a partir de 1826, o governo provincial, representante do poder do Imperador, se viu forçado pelas circunstâncias a dar livre curso às moedas falsas de cobre. Demonstrando claramente sua incapacidade de impor o monopólio sobre o sistema monetário e de reprimir efetivamente a produção das moedas falsas que inundavam a praça comercial da Província. Numa curiosa inversão, o Estado, ao invés de coibir a circulação de moedas falsas, passou a aceitá-las. Tal aceitação significava um endosso, mesmo que indireto, para as moedas falsas.

Ao mesmo tempo, a falsificação se constituía em um incremento contínuo do meio circulante, o que acarretava o aumento geral dos preços. Esse *mecanismo inflacionário*, como se verá, acabou sendo acelerado ainda mais por ações do governo. Inicialmente, as tentativas de acabar com a circulação das moedas falsas na Província causavam crises de confiança que levavam os comerciantes a aumentar os valores das mercadorias visando amenizar suas possíveis perdas. Além disso, a partir de 1827, a emissão de moedas de cobre pelo próprio governo como recurso para pagar as despesas do Estado traduziu-se em mais um elemento inflacionário, que acabou facilitando a difusão da circulação de moedas falsas por todo o Império. E, conseqüentemente, todos estes aumentos de preços incidiam direta e negativamente no poder aquisitivo da população.

Essa dissertação analisa o que se pode chamar de etapa baiana do derrame de moedas falsas. Essa etapa define-se cronologicamente entre os anos de 1823 e 1829 e se caracteriza pela preponderância da circulação de moedas falsas de cobre na Província da Bahia. Estas moedas compunham a quase totalidade do meio circulante, o que foi possível graças à incapacidade do governo em reprimir a produção e em sustar sua inserção na circulação. Tradicionalmente, é dito que a circulação de moedas falsas na Bahia foi fruto da permissividade das autoridades

4 Idem, p. 218.

provinciais em relação ao giro de moedas produzidas pelo governo interino em Cachoeira durante a guerra de Independência. Estas moedas de má qualidade, mantidas em circulação, teriam facilitado aos falsários a inserção das moedas falsas no meio circulante. Estou mais inclinado a acreditar que, em 1823, uma série de elementos circunstanciais se somaram, possibilitando o crescimento progressivo da prática criminosa, elementos estes que fazem parte da crise generalizada pela qual passava a Província da Bahia no pós-guerra. Dentre estes elementos encontravam-se: a diminuição dos créditos mercantis, a carência de meio circulante, a disponibilidade de matéria-prima, a permissividade das autoridades provinciais em relação ao crime de moeda falsa, a lucratividade da operação etc.

O final do período, o ano de 1829, não é caracterizado pelo fim do derrame de moedas falsas de cobre, mas por sua transformação. A ineficácia do governo em reprimir a produção de moedas falsas na Bahia e também em outras províncias, somada ao incremento constante e excessivo das emissões de moedas de cobre pelo próprio governo, possibilitaram a gradativa inserção de moedas de cobre e cédulas falsificadas em todo o Império. Avaliar se a circulação de moedas falsas nas demais Províncias do Império alcançou os elevados níveis que podem ser observados na Bahia entre 1826 e 1828 é questão para outra pesquisa. Sabe-se que a problemática da falsificação na Bahia persistiu até a década de 1850, pelo menos. No entanto, considero que, no período aqui abordado, existiu uma determinada conjuntura social, política e econômica, bem como especificamente a falsificação de moedas de cobre. A conjuntura social, política e econômica da Província da Bahia durante o primeiro reinado, a falsificação de moedas de cobre e a circulação destas mesmas moedas são problemáticas centrais em minha dissertação. É a partir destas problemáticas que se podem ousar análises mais profundas sobre a complexa teia de relações na qual está inserida essa atividade criminosa específica.

O mesmo Estado que intenta definir as regras do sistema monetário busca impor sobre a sociedade (sobre os indivíduos, súditos ou cidadãos) regras de conduta específicas. Estas regras dizem respeito ao que é tradicionalmente considerado pernicioso para a sociedade e, principalmente, para os grupos sociais que detêm o controle do aparato de repressão do Estado. As condutas perniciosas ou crimes são tipificados em códigos específicos que, para serem postos em prática, dependem deste aparato de coerção.⁵ O processo de formação do Estado brasileiro em curso durante toda a década de 1820 que, como visto, acarretou o descontrole sobre o meio circulante causou, também, a diminuição da capacidade do Estado de impor seus

5 ROBERT, Philippe. *Sociologia do Crime*. Petrópolis, Vozes, 2007.

códigos de lei sobre os súditos-cidadãos do Império. Esta debilidade em fazer cumprir a lei residia no fato de o Estado estar, ele próprio, sendo instituído. Além disso, no âmbito do direito e da segurança pública, a esta crise de institucionalização do Estado brasileiro, somou-se a incompatibilidade de uma legislação bicentenária (as Ordenações Filipinas) incapaz de se adequar à realidade sócio-política do século XIX.

A expressão *produção e circulação de moedas falsas de cobre*, muitas vezes repetida nesse trabalho, contém estas duas faces da crise política pela qual passavam o Brasil e a Bahia. Grosso modo, na Bahia, dentro do processo de formação do Estado, vivenciou-se a perda do controle sobre a criminalidade e sobre os fluxos de capitais. Em grande medida, essa dupla debilidade do recém-nascido Estado brasileiro, na Província, se justificava na participação de indivíduos que compunham a classe politicamente hegemônica da sociedade no crime de moeda falsa. Além disso, é provável que essa camada da população, composta pelos grandes proprietários de terras e produtores de açúcar, considerasse positivo o incremento do meio circulante. Ou seja, mesmo sem participar diretamente da falsificação, os senhores de engenho teriam usufruído do aumento da liquidez do meio circulante. Essas são algumas das questões sobre as quais trata essa dissertação.

Os acervos documentais utilizados na busca por indícios que possibilitassem a aproximação em relação ao fenômeno do derrame foram os seguintes: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), o Centro de Digitalização do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFBA (CEDIG), os Anais da Câmara dos Deputados, a Coleção das Leis do Império, os Anais do Senado, o *Center for Research Libraries* e o *Google*. Neste último, o destaque está sem dúvida no *google books*, através do qual são disponibilizadas obras digitalizadas de acervos de bibliotecas como as das universidades de Cambridge e Princeton. Muitas das obras estrangeiras e dos livros produzidos na primeira metade do século XIX que são referenciados neste trabalho provêm desta fonte. No *Center for Research Libraries*, que também se encontra na rede mundial de computadores, estão disponíveis, entre outros documentos, relatórios apresentados pelos Ministérios do Império à Assembléia Geral Legislativa e, além disso, documentos produzidos pelos governos provinciais. Na *homepage* da Câmara dos Deputados, estão alocados os Anais da Câmara dos deputados e a Coleção das Leis do Império. Por sua vez, na *homepage* do Senado Federal encontram-se os Anais do Senado. Estes três grupos de fontes foram fundamentais no estudo da atuação parlamentar em relação aos problemas do meio circulante. No CEDIG, foram consultados periódicos do período. Por fim, encontram-se os

documentos das seções Colonial e Provincial, Judiciário e de microfilmes do APEB. Estes documentos são essencialmente manuscritos produzidos por autoridades políticas, policiais e judiciais tanto da Província quanto da Corte. Dentre eles, destacam-se as correspondências da e para a Presidência da Província; os bandos, avisos e editais e um processo criminal no qual são arrolados supostos falsários.

Na elaboração desse trabalho, foram extremamente importantes as obras de Inácio Accioli de Cerqueira e Silva e de John Armitage.⁶ Principalmente as Memórias de Accioli foram consultadas continuamente, o que pode se constatar nas notas ao longo do trabalho. Isso porque o autor apresenta uma narrativa cronológica dos principais fatos que marcaram a história da Província, sobretudo, nas décadas de 1810 e 1820. Além disso, Accioli foi uma testemunha do derrame de moedas de cobre na Bahia. A primeira edição que conheço de seu livro de memórias foi impressa em 1835. Algumas outras análises sobre a falsificação de moedas na Bahia são encontradas nas obras de Katia Mattoso, João José Reis, Cristiana Ximenes, Renato Berbert de Castro, entre outros.⁷ De maneira geral, estes autores tratam do tema de forma tangencial. Eles ressaltam a pressão inflacionária que pesava sobre a população, a incapacidade do governo em dar um basta à produção e circulação destas moedas, a impunidade de que gozavam os falsários em detrimento das duras penas previstas em lei etc. No entanto, estes autores, dentre outros tantos, permitem uma melhor compreensão da conjuntura baiana da primeira metade do século XIX.

Dois autores tratam do tema da falsificação na Bahia de forma mais específica: Luiz Afonso d'Escragnolle e Daniel Afonso da Silva.⁸ O primeiro deles, Escragnolle, produziu um ensaio que objetiva analisar a atuação do visconde de Camamu, José Egídio Gordilho de Bar-

6 ACCIOLIY (de Cerqueira e Silva), Inácio. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. 6 vols., anotados por Braz do Amaral. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1931; ARMITAGE, João. *História do Brasil desde a chegada da família Bragança em 1808, até a abdicação do imperador d. Pedro I em 1831*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e comp., 1837, p 254;

7 MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia: A Cidade do Salvador e seu Mercado no Século XIX*. São Paulo, HUCITEC; Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978; REIS, João José, "A Elite Baiana Face aos Movimentos Sociais: Bahia, 1824-1840". *Revista de História*, nº 108, 1976, pp. 285-297; XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887*. 1999. 181p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia; CASTRO, Renato Berbert de. *A Casa da Moeda da Vila da Cachoeira*. Separata da Revista de Cultura nº 8, Salvador, EGBA, 1985; CASTRO, Renato Berbert de. *O Fechamento da Casa da Moeda da Bahia e o 80 Réis de 1831 B*. Salvador, EGBA, 1996.

8 ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso d'. "O Visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia", *Anais do Iº Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1950. Vol. 4, p. 143-169; e SILVA. Daniel Afonso da. *Histórias de Bahia, histórias de Brasil: cinco estudos sobre a crise do primeiro reinado na Bahia (1828-1831)*. Dissertação de mestrado, Programa de pós-graduação em História Social do departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007, pp. 11-12

buda, na época presidente da Província, no combate ao crime de moeda falsa. Nesse ensaio, o autor transcreve diversos documentos relevantes sobre o que ele denominou de derrame de moedas falsas de cobre. É através destes documentos que se podem vislumbrar as medidas tomadas tanto pelas autoridades da Corte (do governo e da Assembléia Geral Legislativa) quanto da Presidência da Província em relação ao dito derrame. O trabalho mais completo sobre o derrame que localizei é, sem dúvida, a dissertação de Daniel Silva, no qual o autor analisa a crise do primeiro reinado na Bahia. Novamente o governo de Gordilho aparece como problemática central. Para o autor, o governo de Gordilho de Barbuda simboliza o primeiro reinado. Da mesma forma, o assassinato do presidente, em fevereiro de 1830, simboliza a derrota desse governo em tentar estabelecer sua hegemonia sobre a Província. A falsificação ganha importância, pois se configura como um dos elementos dessa crise, um problema que o governo de Gordilho e, conseqüentemente, o de d. Pedro, não foi capaz de solucionar.

Para esta análise, outro grupo fundamental de obras bibliográficas são trabalhos sobre a história monetária e financeira: Liberato de Castro Carreira, Florisvaldo dos Santos Trigueiros, Francisco Marques de Goes Calmon, Dourival Teixeira Vieira, Mircea Buescu e, o mais consultado, Amaro Cavalcanti.⁹ Carreira serviu como um guia através da profusão de cifras dos orçamentos do Império. O trabalho de Amaro Cavalcanti sobre a história do sistema monetário brasileiro, *O meio circulante nacional*, tem importância central nesta dissertação. Essa importância advém de suas análises em relação ao sistema monetário e por apresentar uma compilação das principais discussões travadas na Câmara dos Deputados sobre assuntos relativos ao meio circulante. Por estas obras, pode-se conhecer algumas das estratégias especulativas postas em prática pelos governos brasileiros e também por particulares.

O intento de compor um quadro mais amplo da sociedade e da economia baiana nas primeiras décadas do século XIX foi possibilitado por diversos outros autores. Além dos já elencados, não posso deixar de me referir a István Jancsó, B. J. Barickman, Stuart B. Schwartz, Luís H. D. Tavares, Ubiratan Castro de Araújo, Nora de Cássia G. de Oliveira, Lucas Junqueira, Hilton Barros Coelho, Sérgio A. Guerra filho, entre outros.¹⁰ Os textos contidos na coletâ-

9 CARREIRA, Liberato de Castro. *História Financeira e Orçamentária de Império no Brasil*. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980. Tomo I; TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil*. Rio de Janeiro, Reper, 1966, pp. 61-72; CALMON, Francisco Marques de Goes. *Vida econômica-financeira da Bahia: elementos para a historia de 1808-1899*. Salvador: Fundação de Pesquisa -CPE, 1979; VIEIRA, Dourival Teixeira. *O Problema Monetário Brasileiro*. São Paulo, Instituto de Economia "Gastão Vidigal", 1952; BUESCU, Mircea. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro, APEC, 1973; CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional: resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos (de 1808 a 1835)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.

10 *Independência: história e historiografia* / István Jancsó (org.). São Paulo, HUCITEC; Fapesb, 2005;

nea *Independência: história e historiografia* organizada por Jancsó me permitiram reavaliar os significados contidos no processo de independência e na crise política do pós-guerra. Para o entendimento destes significados da crise do pós-guerra e também sobre os meandros da tentativa de institucionalização do primeiro reinado na Bahia é bastante interessante o trabalho já citado de Silva. Além dele, os trabalhos de Coelho, Guerra Filho e Junqueira são indispensáveis para uma maior compreensão da guerra de independência e, especificamente Junqueira, em relação à guerra entre o Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata.

No primeiro capítulo, apresento em linhas gerais a história do meio circulante do Brasil durante o primeiro reinado. O passo inicial foi mostrar quais as moedas que estavam em circulação no período do derrame. Preocupe-me em apresentar as características físicas das moedas em circulação. Isso porque estas características, tais como peso, espessura etc., diferem em relação às determinadas por lei. Esse tipo de detalhe é importante, pois se relaciona com a maior ou menor possibilidade de inserir moedas falsas na circulação. Em um meio circulante no qual as moedas são mais regulares, ou seja, em que uma peça seja muito semelhante a outra, é mais difícil inserir peças falsificadas. Em seguida, faço um histórico das políticas monetárias dos governos de d. João VI e de seu filho d. Pedro I, buscando demonstrar como estas políticas se relacionam com a depreciação da moeda nacional, com o derrame na Bahia e, finalmente, com a difusão da falsificação em todo o Império.¹¹

Uma das minhas preocupações centrais neste trabalho é tratada no segundo capítulo. Consiste na busca de demonstrar, através da pesquisa e análise das técnicas empregadas na produção de moedas, que a prática dessa atividade requer não apenas uma suposta predisposição ao crime ou ambição desmedida, mas uma determinada disponibilidade de capital para a montagem de uma oficina (por mais simples que fosse), para a aquisição de matérias primas etc.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo, Editora UNESP; Salvador, EDUFBA, 2001; ARAÚJO, Ubiratan Castro de. “1846: um ano na rota Bahia-Lagos: negócios, negociantes e outros parceiros”, em *Revista Afro-Ásia*, nº 21-22, 1998-9; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988; OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes de. *Os ilustrados, prudentes e zelosos cidadãos bahianos e a construção do Estado nacional (1824-1831)*. 2007; JUNQUEIRA, Lucas. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e guerra cisplatina.(1822-1831)*. 2005. 189p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia; COELHO, Hilton Barros. *‘Autoridades’ e ‘Anarchistas’ no ‘Império da Desordem’: conflitos e reconfigurações do poder dominante na Bahia da guerra à consolidação da Independência*. 2004. 121p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia; GUERRA FILHO, Sérgio Armando. *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela independência do Brasil na Bahia*. 2004. 140p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

11 MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil. Parte III. A moeda fiduciária no Brasil. 1771 até 1900*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2005;

Além disso, era indispensável a esses falsários disporem dos conhecimentos técnicos necessários para transformar chapas de metal em moedas. No processo de pesquisa destas técnicas, pude perceber a alteridade entre a cultura material da Bahia na segunda década do século XIX em relação aos dias atuais. Tratava-se de uma realidade na qual certos tipos de trabalho artesanal possuíam um alto grau de complexidade e especialização. Dentre estes, estava a transformação de metais em moedas. Nesta atividade, poderiam ser empregados diversos trabalhadores sem qualificação específica na realização de tarefas que exigiam apenas força como girar os braços de um engenho. No entanto, a realização da cunhagem exigia, como já dito, o domínio de uma tecnologia específica. Sem estes elementos não se cunhava moedas. A partir da análise destas especificidades, pode-se chegar a uma melhor compreensão das necessidades materiais não apenas dos produtores de moedas, mas da população da Província da Bahia como um todo.

As atividades profissionais demandam ferramentas e matérias primas específicas. Para se avaliar como a circulação de moedas falsas de cobre afetava o cotidiano da Cidade do Salvador, creio ser importante considerar que a grande maioria das ferramentas e uma parte das matérias primas era importada e cotada em libras esterlinas. Na pauta de importações constavam uma grande variedade de gêneros, o que expressava, antes de um refinado gosto dos consumidores, a dependência da Província e do Império como um todo com relação a estes produtos, pois a produção nacional dedicava-se aos gêneros para a exportação.¹²

Muitos dos itens importados podem ser considerados de luxo, artigos consumidos em maior medida pelas camadas mais altas da hierarquia social. Dentre estes produtos constavam diferentes tipos de bebidas alcoólicas, marfim, pianos, livros franceses, sedas de diversos tipos e procedências etc. No entanto, mesmo nas camadas mais humildes da população da Cidade havia o consumo de artigos de luxo. Algumas pessoas contraíam dívidas para adquirir objetos como “joias de prata e ouro, roupas de seda etc.”¹³

Apesar disso, o consumo de gêneros importados, como já sugeri anteriormente, não se tratava somente de “hábitos suntuários”. A população dependia destes gêneros direta ou indiretamente por conta de suas atividades profissionais e também na alimentação. Dentre eles, encontravam-se alimentos, courama, condimentos, louças,¹⁴ armamentos, munições, têxteis, pa-

12 Entre os Anexos, encontra-se um quadro que apresenta os bens importados pelo Império do Brasil relacionados por Georg Anton von Schäffer. SCHÄFFER, Georg Anton von. *O Brasil como império independente: analisado sob os aspectos histórico, mercantilístico e político* / Cavaleiro von Schäffer; tradução, apresentação, notas e edição Artur Bl. Rambo. - Santa Maria, Ed. da UFSM, 2007.

13 MATTOSO... op. cit., p. 242.

14 Conjunto de recipientes: (pratos, xícaras, sopeiras, travessas etc.) de porcelana, faiança ou material análo-

nelas, vidraria¹⁵, minerais, produtos químicos, livros, papéis, instrumentos astronômicos, instrumentos cirúrgicos, instrumentos musicais, outros instrumentos¹⁶ e aparatos etc.

Assim sendo, uma parcela relevante da população da Cidade buscava as casas comerciais para adquirir equipamentos e matérias-primas demandadas por sua atividade profissional nessas transações comerciais, provavelmente para efetivar a compra, estes consumidores tinham que desembolsar algumas moedas de cobre falsas pois, como se verá mais à frente, estas eram praticamente as únicas em circulação entre 1823 e 1828. De outra forma, se gozassem de boa reputação entre os comerciantes da praça, poderiam dispor de algum crédito nas casas comerciais. No entanto, seja como for, mais cedo ou mais tarde teriam que conseguir dinheiro para saudar a dívida.

A análise da tecnologia do crime de moeda falsa encontra-se no Capítulo II, concebido a partir de três principais categorias de fontes. Inicialmente, encontram-se trabalhos como os de Renato Berbert de Castro e Cléber Batista Gonçalves.¹⁷ Castro apresenta a história da Casa da Moeda de Cachoeira e a da Casa da Moeda da Bahia. Quanto a Gonçalves, seu trabalho trata de um histórico da Casa da Moeda do Brasil e analisa todas as casas da moeda que existiram no território brasileiro desde os tempos coloniais. Ambos fazem uma reconstituição dos principais fatos relacionados à história das casas da moeda, apresentando também dados sobre as ferramentas e técnicas empregadas na produção destas mesmas casas, bem como sobre as moedas produzidas. A segunda categoria é composta de uma obra apenas: *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. Nessa clássica obra de Diderot e d'Alembert, encontram-se verbetes que buscam colecionar todo o conhecimento. Para facilitar a compreensão das descrições, os autores inseriram uma série de gravuras. Dentre elas, estão representadas as mais variadas ferramentas utilizadas em meados do século XVIII em atividades como a cunhagem de moedas, a impressão em metal, a produção de açúcar etc. Seus verbetes e suas gravuras possibilitaram uma maior aproximação com a cultura material do início do século XIX. Creio que estas gravuras falam por si e demonstram a complexidade tecnológica destas atividades. No entanto, creio também que é importante ressaltar que estas gravuras são idealizadas. Em sua concepção, ao que parece, os autores visavam demonstrar ferramen-

go, us. para servir comida, chá, café; aparelho, serviço

15 Conjunto de vidros ou de objetos de vidro.

16 Objeto simples ou constituído por várias peças, que se usa para executar uma obra, levar a efeito uma operação mecânica, fazer alguma observação ou mensuração (em geral trabalhos delicados e de precisão); dispositivo, apetrecho, ferramenta

17 CASTRO... op. cit., ambas as obras; GONSALVES, Cléber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil: 290 anos de História*. Rio de Janeiro, Imprinta Gráfica e Editora, 1984.

tas, máquinas e técnicas consideradas avançadas. Além disso, não tratam especificamente das ferramentas, máquinas e técnicas empregadas na produção de moedas no Brasil na década de 20 do século XIX.¹⁸

Finalmente, a terceira categoria e, sem dúvida, a mais importante, são documentos como corpos de delito, partes, processos criminais etc., produzidos pelas autoridades da Província responsáveis pela coerção ao crime. Tais documentos fazem parte do acervo do Arquivo Público da Bahia. Nas linhas destes manuscritos, encontram-se os relatos destas autoridades sobre as apreensões de “fábricas de cunhar moedas falsas” ou de “ferros de cunhar” ou de carregamentos de folhas de cobre, entre outros. Esses documentos permitiram identificar não apenas os insumos e procedimentos da operação criminosa, mas também estratégias dos criminosos na tentativa de ludibriar as autoridades e de inserir as moedas na circulação. No final do Capítulo II, apresento uma estimativa da lucratividade da falsificação de moedas.

O terceiro e último capítulo apresenta análises sobre a atuação das autoridades da Província e da Corte contra a produção e a circulação de moedas falsas. Nele, busco avaliar como esta atuação estava condicionada às vicissitudes da conjuntura sócio-político-econômica. Neste capítulo, também são analisados os principais momentos de tensão vividos na sociedade baiana por conta das tentativas do governo de eliminar a moeda falsa da circulação. Aí estão incluídas as paralisações da praça comercial da cidade e a operação posta em prática pelo governo de Gordilho de Barbuda para recolher toda a moeda de cobre que girava na Província. As fontes documentais utilizadas na concepção deste capítulo foram a Coleção das Leis do Império, os Anais do Senado e da Câmara dos Deputados, as correspondências recebidas e enviadas pela Presidência da Província e os bandos, avisos e editais publicados pela mesma Presidência.

18 Ver o anexo das gravuras.

CAPÍTULO I

Contextualização do derrame de moedas de cobre falsas

Quem pela primeira vez toma conhecimento do passado monetário do Brasil através de, obras, leis, decretos e portarias tem a impressão de um caos.
Dorival Teixeira Vieira 1952

O Sistema Monetário durante o Primeiro Reinado 1822-1831

Após a proclamação da Independência do Brasil em relação a Portugal, não foi realizada a substituição do *meio circulante*¹⁹ do país. Assim sendo, as antigas moedas do Império Português continuaram a circular dentro do território brasileiro e o *padrão monetário*²⁰ continuou sendo o Real. Entretanto, em 22 de agosto de 1823, o Ministério Fazenda²¹ mandou que se cunhassem moedas de ouro com a efígie do Imperador d. Pedro I e moedas de prata e cobre com as armas do recém-criado Império do Brasil. Apesar das diferenças no cunho, as novas moedas mantiveram a mesma forma, peso e valor das suas antecessoras, somando-se a estas na circulação.²²

As moedas eram feitas de três metais diferentes: o ouro, a prata e o cobre. As moedas de ouro e prata eram moedas padrão²³, ou seja, possuíam poder liberatório²⁴ ilimitado. Por isso, este sistema monetário era classificado como bimetálico. As moedas de cobre eram moedas divisionárias e deveriam servir como troco, para complementar quantias. Isto era necessário, pois as moedas de ouro e prata, sobretudo as de ouro, tinham valores elevados para as pequenas transações do dia-a-dia.

É provável que, em condições normais, as moedas de ouro, cujos valores variavam entre 1\$000 e 20\$000 réis, nunca fossem usadas em transações no varejo. A função destas caras moedas era o entesouramento ou as grandes transações comerciais e financeiras. Além disso, elas eram a base de cálculo do sistema monetário, o bem sobre o qual se definia o valor do di-

19 A quantidade de dinheiro que está em circulação num país. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Disponível em <<http://houaiss.uol.com.br>>. Acesso em 23 de março de 2009.

20 Valor legal da unidade monetária do país; escalão monetário. Idem.

21 Ao longo deste trabalho me refiro aos ministros e Ministérios de forma simplificada. No entanto, durante o primeiro reinado, os ministérios eram denominados Ministério e Secretária de Estado dos Negócios da Fazenda, da Justiça, do Império, da Guerra etc. O ministro da fazenda era Ministro da Fazenda e Presidente do Tesouro Público Nacional. Quanto aos demais ministros, eram denominados Ministro da Justiça, da Guerra, do Império e assim por diante.

22 Decisão da Fazenda de 22 de agosto de 1823. *Coleção das leis do Império*, disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em 30 de março de 2009.

23 É que tem precedência legal sobre as demais, goza de curso legal ilimitado sendo aceita unanimemente. TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil*. Rio de Janeiro, Reper, 1966, p.18.

24 É a capacidade da moeda de resgatar dívidas, podendo ser limitado ou ilimitado. Idem, p. 19.

nheiro:

A primeira função do ouro consiste em fornecer ao mundo das mercadorias o material para sua expressão de valor ou em representar os valores das mercadorias como grandezas de mesma denominação, qualitativamente iguais e quantitativamente comparáveis. Assim, ele funciona como medida geral dos valores e é apenas por meio dessa função que o ouro, a mercadoria equivalente específica, se torna inicialmente dinheiro.²⁵

O alto valor das moedas de ouro fazia com que as peças de prata fossem mais adequadas à circulação. Assim sendo, as moedas de prata se constituíam como as moedas padrão das transações comerciais cotidianas entre 1808 e a segunda metade da década de 1810. Durante este período houve uma grande adição deste tipo de moedas graças ao recunho²⁶ dos *reales* espanhóis em réis portugueses. As patacas, como eram conhecidas, tinham valores que variavam entre \$020 e \$960, sendo mais comuns, no início do século XIX, as de \$160 (meia pataca), \$320 (pataca), \$640 (duas patacas) e \$960 (patacão). Estas últimas tornaram-se abundantes por se tratarem de moedas de 8 *reales* recunhadas.²⁷

Somadas a estas moedas principais encontravam-se em circulação as moedas divisionárias de cobre. Sua utilização era limitada às pequenas transações não maiores que \$100 ou, ainda, a servir de troco em transações maiores. Seu curso era forçado, já que seu valor real era muito inferior ao valor nominal e elas não eram resgatáveis, ou seja, não se podia levá-las ao banco e exigir a soma equivalente em ouro ou prata como acontecia com as notas do Banco do Brasil. Além disso, a proporção de moeda divisionária que podia ser utilizada em uma transação era estipulada por lei como se pode ver a seguir:

Sendo o pagamento de quantia de cinquenta réis se poderá fazer todo em cobre, e de cinquenta réis até duzentos, se pagará cinquenta réis em cobre, e de duzentos até mil se poderá pagar a quarta parte em cobre, e de mil até dois mil e quinhentos, se poderá pagar em cobre até duzentos e cinquenta réis: e dois mil e quinhentos até dez mil réis, a décima parte.

E de dez mil até vinte mil, não serão as partes obrigadas tomar em cobre mais que mil réis, e de vinte mil até cem mil réis a vintena parte somente. E sendo o pagamento de maior quantia, que cem mil réis se poderá pagar a razão de mil réis para cada cem mil réis, dos primeiros cem mil réis por diante.²⁸

25 MARX... op. cit., p. 218.

26 Ato ou efeito de recunhar; nova cunhagem de moeda que já apresentava tipo. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

27 Estas moedas espanholas eram também fracionadas e recebiam carimbos com o valor em réis. Ou seja, ao invés de se recunhar ou carimbar 8 *reales* em 960 réis, cortava-se a moeda em três pedaços, por exemplo, e cada um deles recebia um carimbo com o valor de 320 réis.

28 Ordenações Filipinas, livro 4, título XXI. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenaco>

No sistema monetário português, além das diferenças entre o metal que compunham as moedas e o valor nominal que traziam estampados, elas se diferenciavam com relação à região na qual deviam circular. Assim sendo, moedas denominadas de nacionais ou metropolitanas eram inicialmente cunhadas para circularem em Portugal, dentro do território do Reino de Portugal, sendo proibida sua circulação nas colônias. Estas moedas nacionais passaram a circular no Brasil após a fuga da Corte para o Rio de Janeiro em 1808. As moedas chamadas de coloniais eram cunhadas tanto em Portugal quanto no Brasil para circularem no Brasil²⁹. Havia ainda as chamadas moedas regionais ou locais que se destinavam a circular em determinadas regiões da América e em outras partes do Império Colonial Português, a saber: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola. Estas três últimas qualidades de moedas, mesmo tendo sido cunhadas para circularem em outras regiões, por vezes acabaram circulando no Brasil. As *macutas* são talvez o exemplo mais conhecido. Inicialmente destinadas a girarem na *região* de Angola, por conta da carência de meio circulante, elas passaram a correr no Rio de Janeiro.³⁰

Após a emancipação política do Brasil com relação a Portugal, estas definições relativas à circulação foram modificadas. A partir de 1822³¹, o Brasil deixou de ser uma região do Império Português: os referenciais para as denominações das diversas moedas em circulação haviam se modificado. Conseqüentemente, não havia sentido em definir suas próprias peças monetárias como coloniais. Então, as moedas que anteriormente recebiam esta denominação passaram a receber a designação de nacionais. As moedas destinadas a circularem em determinada província do Império do Brasil passaram a ser chamadas de provinciais.³²

Os três quadros a seguir apresentam as moedas de ouro, prata e cobre cunhadas no ou para o Brasil entre 1695 e 1822, a extensão desse período se explica pela continuidade das moedas em circulação. Apesar disso, as moedas de prata e cobre produzidas antes de 1805 tiveram seus valores nominais aumentados por recunho ou carimbo a partir de 1809.³³ Desta forma,

es.htm>. Acesso em 29 de março de 2009.

29 ARMITAGE, João. *História do Brasil...* op. cit., p 254; sobre os diferentes valores das moedas no Império Português ver também: CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit.; VIEIRA, Dourival Teixeira. *O Problema...* op. cit.; TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil...* op. cit.; etc.

30 MEILI, Julius. *Numismatische Sammlung: Die Münzen der Colonie Brasilien, 1645 bis 1822*. Zürich, 1895.

31 Não encontrei referências à alterações destes termos com a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido.

32 Pode-se inferir esta definição a partir de textos, tais como: GONSALVES, Cléber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil...* op. cit.; MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil. Parte III. A moeda fiduciária no Brasil. 1771 até 1900*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2005; CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit.; etc.

33 O Alvará de 18 de abril de 1809 mandava igualar o valor das moedas de prata e cobre, cunhadas antes de 1805, que fossem do mesmo tamanho das cunhadas a partir desta época, Alvará de 18 de abril de 1809, em *Coleção das leis do Império*, disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimpe>

existiu uma certa uniformidade nas moedas em circulação depois de 1808.³⁴

Quadro 1: pesos das moedas de ouro cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822, com pureza oficialmente determinada de 22 quilates (1)

Anos de cunhagem	Denominação	Valor nominal em réis	Valor de curso em réis	Peso oficial		Peso efetivo constatado em gramas
				em oitavas	em gramas	
Moeda Nacional						
1\$600 réis por oitava de ouro						
1703-1727	moeda	4000 (2)	4\$800	3,00	10,75	10,40 à 10,80
	1/2 moeda	2000	2\$400	1,36	5,37	5,25 à 5,40
1708-1727	1/2 moeda (quartinho)	1000	1\$200	0,54	2,68	2,70 à 2,75
1725 e 1730	cruzado novo	400	\$480	0,21 ^{6/10}	1,07	0,90 à 1,15
1724-1727	dobrão (5 moedas)	20000	24\$000	15,00	53,78	53,55 à 53,85
	1/2 dobrão	10000	12\$000	7,36	26,89	26,40 à 26,90
1727-1733	dobra de 8 escudos (3)	—	12\$800	8,00	28,68	28,40 à 29,10
1727-1822	dobra de 4 escudos (4)	—	6\$400	4,00	14,34	14,10 à 14,40
1727-1786	dobra de 2 escudos (5)	—	3\$200	2,00	7,17	7,05 à 7,25
	escudo	—	1\$600	1,00	3,58	3,30 à 3,55
	1/2 escudo	—	\$800	0,36	1,79	1,50 à 1,80
1727-1734	1/4 escudo (cruzadinho)	—	\$400	0,18	0,89	0,85 à 1,10
Moedas coloniais						
1\$760 réis por oitava						
1695-1702	peça de quatro mil réis	4000	4\$000	2,20	8,16	7,90 à 8,25
1695-1699	peça de dois mil réis	2000	2\$000	1,10	4,08	3,95 à 4,00
1699-1700	peça de mil réis	1000	1\$000	0,41	2,04	2,00 à 2,12
1\$777 ^{77/100} por oitava						
1749-1822	peça de quatro mil réis	4000	4\$000	2,18	8,06	7,95 à 8,20
1749-1793	peça de dois mil réis	2000	2\$000	1,09	4,06	3,90 à 4,10
1749-1787	peça de mil réis	1000	1\$000	0,40 ^{1/2}	2,01	1,90 à 2,05
Ouro em barra (6)						
oitava de 22 quilates por 1\$500 réis (7)						
1725-1735	Peso e pureza encontram-se impressos nas próprias barras; estas barras circulavam nos					

rio>. Acesso em 30 de março de 2009. Coleção de Leis do Império.

34 Os quadros abaixo foram retirados de MEILI, Julius. *Numismatische Sammlung...* op. cit. Ao traduzi-los do original em alemão acrescentei alguns complementos para facilitar a compreensão dos dados. No entanto, essas modificações não alteram os significados presentes no original. Também as notas originais foram traduzidas e encontram-se ao final de cada um dos quadros, apresentando sua numeração entre parênteses.

1751-1822	distritos mineiros como dinheiro vivo, e para outras que não apresentavam 22 quilates de pureza, o valor seguia a razão proporcionalmente.
-----------	--

Fonte: MEILI, Julius. *Numismatische Sammlung...* op. cit.

(1) A pureza real era na maioria das vezes mais baixa. O mesmo acontecia com as moedas de prata.

(2) No ano de 1668, Portugal aumentou o valor de suas moedas de ouro e prata em 20%, mas curiosamente deixou os números de valor respectivos também nas impressões seguintes inalterados.

(3) Também chamado simplesmente de "dobra".

(4) Também chamado de "meia dobra" depois do aumento de valor decretado em 5 de março de 1822 de "peça" (Rs. 7\$500).

(5) Mais tarde, quer dizer a partir de 1822, chamado de "meia peça" (3\$750).

Quadro 2: pesos das moedas de prata cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822, com pureza oficialmente determinada de 11 Dinheiros (11/12)

Anos de cunhagem	Locais de cunhagem	Denominação	Valor nominal e real	Peso oficial		Peso efetivo constatado em gramas
				em oitavas	em gramas	
Moeda colonial						
7\$600 réis por marco (118,75 por oitava)						
1695-1702	Bahia, Rio e Pernambuco	duas patacas	640	5,28	19,32	18,40 à 19,35
1748-1758	Rio, Lisboa e Bahia	pataca	320	2,50	9,66	8,90 à 11,00
		meia pataca	160	1,25	4,83	4,15 à 5,00
		quatro vinténs	80	0,48 ^{1/2}	2,41	2,20 à 2,85
1695-1702	Brasil, local indefinido	dois vinténs	40	0,24 ^{1/4}	1,20	1,10 à 1,30
		vintém (20 réis)	—	0,12 ^{1/8}	0,60	0,55 à 0,65
1799-1810	Bahia, como entre 1695-1698	dois patacas	640	5,28	19,32	18,70 à 19,55
8\$250 réis por marco (128,90625 por oitava)						
1768-1797	Lisboa	duas patacas	640	4,69	17,78	17,20 à 18,25
1789-1802	Rio					
		Lisboa e Rio	pataca	320	2,34 ^{1/2}	8,89
1768-1797	Lisboa	meia pataca	160	1,17 ^{1/4}	4,44	4,20 à 4,30
		quatro vinténs	80	0,44 ^{5/8}	2,22	2,10 à 2,15
8\$192 réis por marco (128 por oitava) (1)						
1809-1822	Rio, Bahia e Minas	três patacas	960	7,36	26,89	26,15 à 27,00
1809-1821	Rio, Bahia e Minas	duas patacas	640	5,00	17,92	17,40 à 17,90
		pataca	320	2,36	8,96	8,30 à 8,95
	Rio e Bahia	meia pataca	160	1,18	4,48	4,05 à 4,45
		quatro vinténs	80	0,45	2,24	2,00 à 2,70
Moeda da Região da Minas (2)						
7\$600 réis por marco (118,75 por oitava)						

Cunhadas na Bahia até 1760 e no Rio até 1789						
1752-1789	1/2 oitava de ouro = 16 vinténs	600 réis	600	5,03 ^{3/4}	18,11	17,30 à 17,80
1752-1771	1/4 oitava de ouro = 8 vinténs	300 réis	300	2,37 ^{7/8}	9,05	8,45 à 8,90
	1/8 oitava de ouro = 4 vinténs	150 réis	150	1,18 ^{15/16}	4,52	4,20 à 4,30
1752-160	1/10 oitava de ouro = 2 vinténs	75 réis	75	0,45 ^{15/32}	2,26	2,00 à 2,25

Fonte: MEILI, Julius. *Numismatische Sammlung...* op. cit.

(1) Quer dizer, 7 1/2 oitavas nas peças de 960 réis, as quais em parte simplesmente através de um carimbo, em parte por recunho e mais tarde pela cunhagem de frações com valores cunhados de 640, 320, 160 e 80 réis, na verdade, não eram calculadas mais como aqueles réis dos anos 1768/1802 (que eram duas peças de patacas na Bahia) e 1799/1810 segundo o valor colonial original de 7\$600 réis por marco. No entanto, ficou a tradição de 5 oitavas por 640 réis.

(2) Este dinheiro das minas adequado especialmente ao recolhimento do ouro a oitava de ouro, livre de impostos, cotada a 1\$200 réis. Nos distritos das minas, era comum o cálculo de peso da oitava em 32 vinténs; por exemplo, a peça de réis de 300 representava então o valor de 1/4 de oitava ou 8 vinténs de ouro - veja: *Minenschein*, primeira edição 1808. Tabela XLVII. -No ano de 1809, a série das minas passou a ter validade em todo o Brasil, e seu valor foi igualado por meio da contramarca e recunho sendo seu valor igualado ao da pataca, com a qual o valor intrínseco era igual - veja as Tabelas XXII/XXIV etc. A peça de 600 réis passou então a 640 réis e as de 300, 150 e 75 a respectivamente 320, 160 e 80 réis.

Quadro 3: pesos das moedas de cobre cunhadas para e no Brasil durante os anos de 1695 a 1822.(1)

Anos de cunhagem	Local de cunhagem	Denominação	Valor nominal e real	Peso oficial		Peso efetivo constatado em gramas
				oitavas	gramas	
Moedas coloniais						
cunhadas na razão de 5 réis a oitava (2)						
1693-1699	Porto e, em 1704, no Brasil	vintém	XX	4,00	14,34	15,75 à 17,10
		meio vintém	X	2,00	7,17	8,10 à 8,30
	Porto e Brasil	cinco réis	V	1,00	3,58	4,00
1715-1799	Lisboa e Bahia	vintém	XX	4,00	14,34	13,20 à 16,50
		dez réis	X	2,00	7,17	5,60 à 8,20
	Lisboa, Rio e Bahia	cinco réis	V	1,00	3,58	3,00 à 3,80
1752-1799	Lisboa e Bahia	dois vinténs (3)	XL	8,00	28,68	27,70 à 32,05
10 réis por oitava						
1799-1823	Lisboa, Rio e Bahia	dois vinténs	XL	4,00	14,34	11,00 à 16,00
		vintém	XX	2,00	7,17	5,00 à 6,85

		dez réis	X	1,00	3,58	2,70 à 4,10
1799	Lisboa	cinco réis	V	1/2	1,79	1,70
1811-1823	Rio até 1822 e Bahia até 1823	quatro vinténs	LXXX	8,00	28,68	23,55 à 2855
Moedas locais com circulação limitada						
10 réis por oitava						
1722	Lisboa para Minas	dois vinténs	XL	4,00	14,34	14,90 à 20,50
		vintém	XX	2,00	7,17	6,00 à 10,05
18 3/4 réis por oitava						
1818 e 1820	para e em Minas. 2 vint. de ouro	75 réis	75	4,00	14,34	13,95 à 14,40
	para e em Minas. 1 vint. de ouro	37 1/2 réis	37 1/2	2,00	7,17	5,35 à 5,60
20 réis por oitava						
1818 e 1820	para e em Goiás e Mato Grosso	quatro vinténs	LXXX	4,00	14,34	13,75 à 14,20
		dois vinténs	XL	2,00	7,17	5,20 à 5,50
1818		vintém	XX	1,00	3,58	3,70 à 4,10
para Moçambique, São Tomé e Príncipe, a 20 réis por oitava						
1813-1821	Rio de Janeiro	vier vinténs	80	4,00	14,34	14,05 à 14,65
		dois vinténs	40	2,00	7,17	5,20 à 6,60
		vintém	20	1,00	3,58	2,85 à 4,10
para Angola, apenas metade do peso do que as antigas feitas em Lisboa						
1814-1815	Rio de Janeiro	duas macutas (\$100)	2 mac.	— (4)	—	35,10 à 37,15
		macuta (\$050)	1 mac.	—	—	11,00 à 17,70
		meia macuta (\$025)	1/2 mac.	—	—	5,15 à 7,70
		1/4 macuta (\$012,5)	1/4 mac.	—	—	3,80 à 4,20

Fonte: MEILI, Julius. *Numismatische Sammlung...* op. cit.

(1) Na relação entre o valor real e o valor nominal das moedas de cobre era permitida ampla variação.

(2) Através de um Alvará de 18 de abril de 1809, estas pesadas moedas tiveram seu valor nominal aumentado em 50% por meio de contramarcas e recunho. Tal procedimento as igualava às demais cunhagens feitas entre 1799 e 1822 sob a razão de 10 réis por oitava de cobre.

(3) (40 réis) As peças de XL, XX, X e V réis com a inscrição DOMINUS CUINEÆ, produzidas entre 1752 e 1757, foram cunhadas inicialmente para Angola, mas depois também passaram a girar no Brasil. Estas peças tinham o valor nominal igual ao das peças, produzidas na mesma época, cuja inscrição termina em BRASILÆ REX.

(4) Faltam dados mais claros e específicos. No entanto, pode-se afirmar que para moedas de cobre não se respeitavam de forma alguma limites precisos.

No que tange às moedas de ouro, a distinção entre moedas nacionais e coloniais não dizia respeito apenas ao local em que estas haviam sido cunhadas ou para o qual se destinavam, ela dizia respeito, principalmente, à diferença do valor real destas moedas. Como se pode constatar no *Quadro 1*, no Brasil as moedas nacionais de ouro tinham valores de curso 20% maiores do que seus valores nominais.³⁵ Para as moedas nacionais é apresentada a razão de 1\$600 réis por oitava. Em outras palavras, uma oitava de ouro podia ser transformada em 1\$600 réis em moeda nacional. Por outro lado, para as moedas denominadas de coloniais existiam duas razões: 1\$760 e 1\$777 ^{77/100} réis por oitava. Na prática, tudo isso significava que existiam em circulação moedas de ouro com valores nominais iguais, mas com valores comerciais diferentes.

Havia uma disparidade semelhante também nos valores reais das moedas de prata. No entanto, como se pode ver no *Quadro 2*, essa coexistência de diversas razões entre o peso em prata e o valor nominal não se traduziam em diferenças no valor de curso destas variadas espécies de moedas de prata. As diferentes razões das moedas de prata tornavam-se relevantes na relação destas com as peças de ouro. Assim, para as moedas de prata em relação com as de ouro havia, nada menos, que nove cotações distintas:

Continuaram, pois, após a Independência, as nove relações, que entre as moedas de ouro e de prata em circulação antes existiam, a saber: entre o ouro nacional ou de 1\$600 a oitava e a moeda de prata provincial 1:13,473; - para a da Consulta e Ordem do Conselho da Fazenda de 1747 de 1:12,412, e para a moeda de prata do Alvará de 1809 (sobre os pesos espanhóis) de 1:12,5. Entre o ouro provincial ou de 1\$760 por oitava e a moeda de prata lavrada nas casas provisórias, de 1:14,821, e aquele para a moeda de prata determinada pela Consulta citada de 1:13,653, - e para a do Alvará de 1809 dito - 1:13,75. As relações da moeda de ouro introduzidas pelo despotismo em 1748 (de 162 grãos) ou 1\$777 1/9 rs., com as três diversas moedas de prata referidas, eram de 1:1497, - 1:13,74, 1:13,888.³⁶

Estes diferentes valores das moedas de ouro eram mais um empecilho para que estas peças circulassem livremente, pois seria necessário se efetuarem complicados cálculos para realizar um simples pagamento.

35 O valor de curso é o valor comercial da moeda. Como se verá ao longo deste trabalho, os diversos tipos de moedas em circulação tinham diferentes valores comerciais. Assim, moedas com o mesmo valor nominal tinham diferentes valores comerciais.

36 CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit. p. 134. Apud, COUTINHO, Azeredo. *Apreciação do medalheiro da Casa da Moeda*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1862.

Além das moedas metálicas, já mencionadas, circulavam cédulas emitidas pelo Banco do Brasil. Esta instituição criada em 12 de outubro de 1808, através de um Alvará, tinha entre suas atribuições a emissão de bilhetes pagos ao portador. As emissões do banco tiveram início em 1810 quando 160:000\$000 foram impressos e postos em circulação. O Alvará trazia também os estatutos para o Banco:

Estatutos para o Banco Público estabelecido em virtude do Alvará. de 12 de Outubro de 1808 (...)

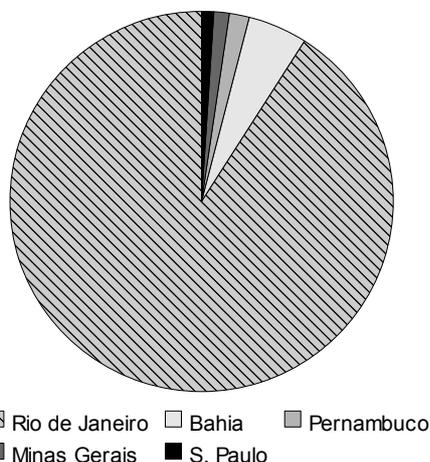
Art. VII. As operações do Banco consistirão, a saber: (...)

4. Na emissão de letras, ou bilhetes pagáveis ao portador à vista, ou a um certo prazo de tempo, com a necessária cautela para que jamais estas letras, ou bilhetes deixem de ser pagos no ato da apresentação; sendo a menor quantia por que o Banco poderá emitir uma letra ou bilhete de 30\$000.³⁷

Para se compreender a participação das cédulas emitidas pelo banco no total do meio circulante é necessário que se leve em consideração suas especificidades. Estas cédulas ou bilhetes tinham curso limitado à província a qual se destinavam ou na qual foram emitidas. O quadro abaixo mostra o total do papel-moeda emitido para diversas províncias:

Quadro 4 e Gráfico 1: notas do (1º) Banco do Brasil emitidas entre 1810 e 1829 para diferentes províncias.

Província	Total emitido entre 1810 e 1829
Rio de Janeiro	27046:450\$000
Bahia	1490:000\$000
Pernambuco	500:000\$000
Minas Gerais	390:000\$000
S. Paulo	300:000\$000



Fonte: dados extraídos de CAVALCANTI... op. cit. O gráfico foi elaborado por mim com base nos mesmos dados.

Dos dados apresentados acima, pode-se calcular a participação do papel-moeda na Corte em 90,98% do total de todas as notas emitidas pelo Banco do Brasil entre 1810 e 1829. Tal

37 Alvará de 12 de Outubro de 1808, em *Coleção das leis do Império...* op. cit.

disparidade não deixava de gerar peculiaridades na circulação monetária da Corte. Entre estas, está a desvalorização das notas frente as moedas metálicas. A partir de 1822 se tornou constante o ágio sobre a prata e, a partir de 1827, sobre o cobre. Tal ágio teve sua origem na crise de liquidez do banco, que em 1821 não pode descontar todos os bilhetes que lhe foram apresentados. Posteriormente, em 1826, o meio circulante no Rio de Janeiro se compunha quase que exclusivamente de cédulas do Banco do Brasil. Na Província da Bahia, na qual foram emitidos 1.490:000\$000, por outro lado, a circulação monetária era dominada pelas moedas de cobre e as cédulas nunca chegaram a se tornar uma presença marcante nas transações comerciais cotidianas.³⁸

Além disso, as cédulas que se destinavam a Pernambuco (500:000\$000) acabaram sendo postas em circulação na Corte. As que se destinavam a Minas Gerais (390:000\$000) encontravam “a cargo da caixa do Rio de Janeiro” em 1829, quando o banco foi liquidado, e foram queimadas.³⁹ Assim sendo, o papel-moeda só chegou a circular na Corte, na Bahia e em São Paulo.

O que venho mostrando até agora trata de forma muito idealizada a composição do meio circulante do Brasil durante o primeiro reinado. Identificar as moedas que eram cunhadas à época ou que fazem parte de coleções ainda hoje existentes não é o bastante para que se identifiquem as moedas em circulação: as moedas que realmente compunham o meio circulante. Para tanto, é mais eficaz que se observe a trajetória do sistema monetário do Brasil no período. Tal trajetória é de fundamental importância para a análise que ora apresento: inicialmente, trata-se do meio circulante em que as moedas falsas de cobre foram inseridas, para o qual elas foram produzidas; depois e talvez mais importante, as ações dos governos de d. João VI e d. Pedro I, principalmente deste último, com relação à política monetária acabaram favorecendo a inserção das peças falsificadas na circulação.

38 Amaro Cavalcanti faz uma extensa análise sobre a emissão de papel-moeda pelo Banco do Brasil entre 1812 e 1829, CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit.; Sobre a preponderância das moedas de cobre na circulação da Bahia as referências na bibliografia são mais numerosas, ver a esse respeito: idem; BUESCU, Mircea. *300 anos de inflação...* op. cit.; MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia...* op. cit.; entre outros.

39 CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit., p. 37.



J. B. Debret del.

Lith. de Thierry Bache, Succ^r de Engelmann & C^o

MONNAIES BRÉSILIENNES DE DIVERSES ÉPOQUES.

1 Cuivre, 2 Cuivre, 3 Argent, 4 Or, 5 Argent, 6 Cuivre, 7 Cuivre.

[Moedas brasileiras de diferentes épocas: 1) cobre; 2) cobre; 3) prata; 4) ouro; 5) prata; 6) cobre; 7) cobre]. DEBRET, J. B. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*. Paris, Firmin Didot Frères, Imprimeur de l'Institut de France, 1835, tome 10.

Políticas monetárias

Resumidamente, as políticas monetárias de d. João VI e de seu filho e sucessor d. Pedro caracterizaram-se pelas emissões contingenciais de meio circulante. Em outras palavras, estes dois governantes utilizaram-se da cunhagem de moedas e da emissão de papel-moeda para pagar as despesas do estado. Não creio que seja arriscado afirmar que d. Pedro I levou essa política monetária às últimas consequências. Isso resultou na liquidação do (1º) Banco do Brasil em 1829, em uma inflação galopante sempre atrelada à depreciação dos termos de câmbio do Real e na necessidade de se renovar todo o meio circulante do país no início da década de 1830. Além disso, a inserção exagerada de moedas de cobre na circulação propiciou, sem dúvida, o aumento da falsificação, principalmente nas “províncias do Norte”.⁴⁰ A Bahia, que era a segunda mais importante província do Império, já em 1826 teria seu comércio temporariamente imobilizado por problemas ligados à circulação das moedas falsas de cobre. Portanto, é importante analisar as políticas monetárias destes dois governantes para que se possa vislumbrar mais claramente o sistema monetário que acabou possibilitando o fenômeno do derrame de modas falsas de cobre na Província da Bahia, sobretudo na Cidade do Salvador.

Logo após a abertura dos portos, o governo português percebeu a necessidade de ampliar o tímido sistema monetário brasileiro para possibilitar as transações comerciais que a nova realidade propiciava.⁴¹ Com Portugal sob domínio francês, o grande fornecedor de mercadorias do velho mundo para o Brasil tornara-se o Reino Unido. Além disso, Napoleão Bonaparte, através do Decreto de Berlim de 21 de novembro de 1806, impunha à Europa continental que mantivesse um embargo ao comércio inglês. Assim, as mercadorias inglesas passaram a afluir para o Brasil.

Fomos informados por Mr. Mawe, viajante instruído e residente no Rio de Janeiro, durante o período em questão, que a maior quantidade de mercadorias de Manchester foram remetidas, no correr de poucas semanas, do que haviam sido nos vinte anos precedentes; e quantidade de produtos ingleses de toda a sorte descarregados na cidade (Rio de Janeiro) fora tão grande, que não havia armazéns bastantes para recolhê-las, sucedendo que mercadorias, das mais custosas, ficavam, semanas inteiras, sobre a praia, expostas ao ar e à toda a sorte de desperdício!...

Alguns especuladores chegaram até a remeter patins para o Rio de Ja-

40 CAVALCANTI. *O meio circulante nacional...* op. cit., p. 209.

41 CAVALCANTI. *O meio circulante nacional...* op. cit.; GONSALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil: 290 anos de História...* op. cit.; MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia...* op. cit.; etc.

neiro!⁴²

Com a justificativa de melhorar o meio circulante do Brasil, o governo passou a comprar moeda estrangeira e a, posteriormente, recunhá-la em réis. Em 1º de setembro de 1808, através de um alvará, o governo de d. João VI, já instalado no Rio de Janeiro, ordenava que: "circulem em todas as capitanias do interior as moedas de ouro, prata e cobre que correm nas de beira mar, e, proíbe o curso do ouro em pó como moeda". O Alvará apresenta além disso uma série de outras determinações que visavam instituir o recolhimento do ouro em pó. E para facilitarem-se as transações de compra do dito ouro, instituiu-se a emissão e circulação de bilhetes, próprios para esta operação, bem como a utilização dos pesos espanhóis marcados:

II. Não cabendo nas forças das Casas da Moeda do Estado do Brasil recunhar as moedas estrangeiras com a prontidão que convém; e atendendo a precisão que há de moeda de prata na Capitania de Minas Gerais, para que o numerário tenha a devida proporção com os mais valores, e se possam realizar as mais providências que mando estabelecer a este respeito: hei por bem que os pesos espanhóis, marcados à punção⁴³ com o cunho das minhas Armas Reais corram na dita Capitania com o valor de 960 reis, que é o mesmo que valeriam, se fundidos fossem e reduzidos à moeda corrente do País. E todos os que assim não forem marcados à punção, continuarão a girar como até agora, considerados como gênero ou mercadoria.⁴⁴

O texto do Alvará insinua que as "moedas estrangeiras" já eram transformadas em peças de Real antes de 1 de setembro de 1808, mas "se fundidos fossem". Progressivamente, a partir de 1808, essa operação se tornou mais vultosa. Em 4 de abril de 1810, uma decisão do governo mandava que os pesos fossem recunhados, sem que fosse feita nenhuma alusão a qualquer processo de fusão das moedas. Através desta decisão, o governo de d. João VI lançou-se mais aberta e definitivamente ao recunho dos pesos espanhóis de prata de oito *reales* em moedas de \$960, os chamados patacões.

42 CAVALCANTI. *O meio circulante nacional...* op. cit. p. 16, apud M'CULLOCH, J. R., *Principles of Political economy*, 4ª edição, p. 450.

43 Haste de aço com letras e símbolos gravados em relevo com que se cunham moedas e medalhas. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

44 Alvará de 1º de setembro de 1808, Coleção de Leis do Império... op. cit.



A reprodução apresenta as duas faces de uma moeda de prata de oito *reales* (8R) com a efigie do rei espanhol Carlos IV, cunhada em Potosi em 1790 e, posteriormente, carimbada no Brasil com o valor de \$960 réis. RUSSO, Arnaldo. *Livro das moedas do Brasil 1643-1981*. São Paulo, 1981.

A figura abaixo é uma fotografia ampliada de uma peça de \$960 que foi cunhada sobre um peso espanhol de prata. Pela comparação com o reverso da moeda mostrada acima (a face com o brasão espanhol e o carimbo português que apresenta um globo), é possível notar a silhueta do antigo cunho espanhol sob o cunho português.



A fotografia foi ampliada para que se possa observar os detalhes. Ela mostra uma moeda de prata que originalmente era uma peça de oito *reales* e posteriormente foi recunhada no Brasil, mais especificamente na Bahia, em 1816 com o valor de \$960 réis. Foto feita pelo autor de uma peça de sua coleção.

Em 1808, a operação de recunho dos 8 *reales* em réis não apenas servia para aumentar o volume do meio circulante, ela era também bastante rentável. O segredo da operação residia no fato de o valor comercial dos pesos espanhóis ser aproximadamente 750 réis e de seu peso ser maior que o da moeda luso-brasileira de 960 réis. Os 8 *reales* pesavam 7,5 oitavas de prata enquanto as moedas de 960 réis pesavam 7,36 oitavas. Assim sendo, os *reales* eram adquiridos por cerca de 750 réis levados às casas da moeda e oficinas monetárias para serem carimbados ou recunhados com o valor nominal de 960 réis. Os resultados imediatos eram: um lucro bruto de 210 réis por moeda e uma moeda de 960 réis com valor real maior que suas similares luso-brasileiras.⁴⁵

Não apenas a Coroa percebeu as vantagens de se recunhar as peças de prata da América espanhola:

Era este um alto negócio, o de apanhar os pesos espanhóis e transformá-los em mil réis português, passando o seu valor de \$750 a \$960. Era tão lucrativa a especulação que consta que um navio americano, tendo vindo ao Rio de Janeiro em viagem comercial e sendo seu capitão bastante esperto, ao perceber o negócio, deixou de trabalhar no transporte para fazer, por conta própria, a recunhagem e, com a moeda falsa, adquirir mercadorias no Brasil que trocadas em Buenos Aires davam-lhe nova matéria-prima para recunhagem. O próprio povo percebeu isto e passou a adquirir pesos e fazer a cunhagem nas próprias casas.⁴⁶

Como visto, para conseguir os pesos o "capitão bastante esperto" trocava as mercadorias compradas no Rio de Janeiro pelas desejadas moedas de prata em Buenos Aires. Entre as outras "mercadorias" levadas àquela cidade, possivelmente, encontravam-se cativos africanos, muitos dos quais devem ter tido como seu destino final as minas de prata de Potosi donde fluíam as peças de oito *reales* de prata. Além de "bastante esperto", o capitão havia se lançado a uma atividade criminosa, já que passara a recunhar por conta própria as moedas. O que aliás, segundo visto no trecho acima, passou a ser uma prática difundida. No entanto, um negociante que não estivesse disposto a lançar-se a aventuras criminosas poderia obter algum lucro ven-

45 Sobre os valores dos pesos em 1809 ver: Decisão de 8 de maio de 1809 determinava que a referida moeda "gire nas receitas e despesas de sua Real Fazenda com o valor de 750 réis, que corresponde a 100 réis por cada oitava de prata", Coleção de Leis do Império... op. cit.; e Aviso de 19 junho de 1809, em MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil...* op. cit. Sobre a operação de transformação dos pesos espanhóis em réis luso-brasileiros, ver: ARMITAGE, João. *História do Brasil...* op. cit; CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit.; VIEIRA, Dourival Teixeira. *O Problema Monetário Brasileiro...* op. cit; HUSKISSEN, William; ROBERTSON, G.; Loewy, BENNO. *Essays on political economy: in which are illustrated the principal causes of the present national distress; with appropriate remedies.* London, Printed for Longman, Rees, Orme, Brown and Green, Paternoster-Row, 1830.; entre outros.

46 VIEIRA, Dourival Teixeira. *O Problema Monetário Brasileiro...* op. cit., p. 63.

dendo seus pesos espanhóis nas casas da moeda brasileiras onde o governo oferecia por vezes preços maiores que os de mercado. Por exemplo, em 19 junho de 1809, a Coroa ordenou a compra de 100.000 moedas de 8 *reales* ao "alto preço de 800 réis" para serem enviados às províncias de Goiás, Mato Grosso e São Paulo. Nestas províncias, os pesos espanhóis deveriam ser utilizados no recolhimento do ouro.⁴⁷

Apesar de rentável para particulares e para a Coroa, esta operação trazia consequências negativas para o meio circulante. Além da pressão inflacionária, diretamente proporcionada pelo volume de moeda disponível, a prática especulativa de recunhar pesos espanhóis levou ao desaparecimento das moedas de ouro do meio circulante como mostra Armitage:

O troco destes pesos pelas peças de 6\$400 rs. dava hum lucro de 28 por cento aos importadores daqueles; resultando dai que todas as peças de 6\$400 rs. assim como todas as moedas de 4\$000 rs., haviam sido em pouco tempo reexportadas, ou circulavam no país com grande prêmio.⁴⁸

Amaro Cavalcanti contesta a lucratividade da operação de recunho. Segundo Cavalcanti, o interesse do governo de d. João VI residia no incremento do meio circulante, o que possibilitaria atender às novas demandas comerciais resultantes da abertura dos portos. O autor apresenta os supostos totais da operação:

É preciso saber-se que os pesos espanhóis, comprados depois do alvará até dez de abril de 1821, isto é, até o fim do governo do Sr. d. João VI no Brasil, foram 12.699.785, pelo custo total de 10.253:994\$511, ou ao preço médio de 815,22 rs. cada um.

Depois de cunhados o seu valor fora	10.346:278\$249
Resultando, portanto, a senhoriagem, cativa à despesa da recunhagem, de	99:283\$738

Aí, temos, pois, todos os lucros, obtidos por este governo, os quais, embora considerados fabulosos por outros, a nós, nos parecem, apenas, relativamente insignificantes...⁴⁹

Digo supostos, pois os dados apresentados por Cavalcanti são contraditórios, eles não conferem entre si. Por exemplo, o total de peças espanholas compradas, que pode ser visto acima, seria de 12.699.785. Se considerarmos válido o preço médio de 815,22 réis por peça, o custo total da operação seria de 10.353:118\$728 e não 10.253:994\$511. Todos os cálculos de conferência com os dados acima resultam igualmente em contradição. Infelizmente, ao contrário do

47 Aviso de 19 junho de 1809, em MEILLI, Julius. *O meio circulante no Brasil...* op. cit.

48 ARMITAGE, João. *História do Brasil...* op. cit., p 255.

49 CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional...* op. cit., p. 16.

que é uma prática comum no trabalho de Cavalcanti, neste caso ele não cita suas fontes. O autor, assume uma postura de defensor da operação de recunho, pois considera que ela poderia ter sido positiva para o sistema monetário. Ainda segundo Cavalcanti, o fracasso de tal operação adveio da falta de articulação da política monetária de d. João VI. Ou seja, o governo não teria tomado providências para impedir a fuga das moedas mais fortes, as moedas de ouro, do mercado.

No entanto, Cavalcanti se baseia nos dados citados acima para construir sua argumentação. Como mostrado, tais dados não fornecem segurança para se construir uma argumentação sólida, para que se façam afirmações peremptórias. Além disso, se a vontade de obter lucros através de uma operação especulativa influenciou na decisão do governo de mandar recunhar tais moedas, ela se apoiava nos valores dos *pesos* durante o final da década de 1800 e o começo da de 1810 e não na média apresentada pelo autor em questão para o período. Por outro lado, a continuidade da operação, mesmo com o aumento dos preços da moeda espanhola, o que significava consequentemente a diminuição dos lucros, denota possivelmente que ela não se apoiava apenas na suposta voracidade da Coroa.⁵⁰

Um destino certo para as moedas cunhadas em metal precioso, aí incluídos os pesos recunhados, era o comércio internacional. Consegui localizar um quadro que contém os envios de metais preciosos de diversos países para o Reino Unido entre 1810 e 1818. Tal documento fornece preciosas informações sobre a evasão de moedas e barras de ouro e prata tanto do Brasil quanto de Portugal durante o período. Apresento abaixo um quadro com a entrada de metais preciosos no Reino Unido provenientes do Brasil.

50 Idem, pp. 16-17.

Quadro 5: entrada de barras e moedas de ouro e prata no Reino Unido provenientes do Brasil. Valores em réis.

Até 5 de janeiro de	Barras		Moedas	
	ouro	prata	ouro	prata
1811	715.200.000	0	4.108.800.000	3.231.840.000
1812	3.299.520.000	33.600.000	23.696.400.000	3.068.400.000
1813	3.640.800.000	0	50.004.000.000	1.220.160.000
1814	2.169.600.000	264.000.000	19.201.200.000	547.200.000
1815	0	0	0	0
1816	0	0	39.431.520.000	1.207.200.000
1817	203.520.000	0	3.588.240.000	158.160.000
1818	4.849.440	0	30.428.880.000	321.120.000
1819	1.075.200.000	0	5.388.960.000	0
Totais:	11.108.689.440	297.600.000	175.848.000.000	9.754.080.000
			Total:	197.008.369.440

Fonte: dados extraídos de *House of Lords: the sessional papers 1801-1833*. 1819, vol. 109.⁵¹

Até 1821, o total da cunhagem de prata no Brasil, incluindo o recunho dos 8 *reales*, foi aproximadamente 13.215 contos de réis e, em ouro, foram cunhados cerca de 245.258 contos.⁵² Cruzando-se estes valores com os do Quadro 5, pode-se afirmar que, em uma década, 71,41 % das moedas de ouro e 73,81% das moedas de prata fluíram através do comércio atlântico diretamente do Brasil para a Inglaterra. No entanto, estes valores não representam o total da sangria de metais preciosos que atingiu nesta década o meio circulante do Brasil. Para se chegar mais perto destes valores seria necessário uma pesquisa mais profunda sobre o comércio entre o Brasil e Portugal. Desta forma, possivelmente, poderia-se alcançar os valores da evasão de metais do Brasil para a Inglaterra através de Portugal. Entretanto, esta problemática está além do objetivo desse trabalho. Antes de deixá-la, gostaria de apresentar mais alguns dados comparativos. Estes dados demonstram que a evasão de metais preciosos atingia não apenas o Brasil mas também Portugal.

Quadro 6: totais em Libras Esterlinas da entrada de metais preciosos no Reino Unido oriundos do Brasil e de Portugal entre 1810 e 1818

	Barras		Moedas	
	ouro	prata	ouro	prata
Brasil	46.286	1.240	732.700	40.642
Portugal	160	0	1.584.196	409.187
Total			2.814.411	

51 Trata-se de uma coletânea de impressos considerados relevantes pela Câmara dos Lordes do Reino Unido. Pode ser acessado em: <<http://books.google.com/books>>

52 Ibidem, p. 321.

Fonte: dados extraídos de *House of Lords: the sessional papers 1801-1833*. 1819, vol. 109.

Além do recunho dos pesos espanhóis, outro recurso utilizado pelo governo de d. João VI com o objetivo de melhorar a situação financeira da Coroa foi a já aludida emissão de papel-moeda⁵³ pelo Banco do Brasil. Apesar de não ter sido fixado um limite para emissão dos Bilhetes, nos estatutos do banco havia a determinação de que se tivesse a “necessária cautela para que jamais estas letras, ou bilhetes deixem de ser pagos no ato da apresentação”.⁵⁴ No entanto, não existia legislação que determinasse qualquer punição para os dirigentes do banco caso não cumprissem os termos do estatuto. Além disso, o banco não era legalmente obrigado a prestar contas de suas atividades.⁵⁵

As cédulas seriam garantidas por um lastro metálico depositado nos cofres do Banco, que era o próprio capital da instituição inicialmente fixado em 1.200:000\$000. No entanto, “em 1821 o Banco viu-se impossibilitado de trocar o seu papel em metal, como dantes”.⁵⁶ A situação do banco naquele ano se tornou extremamente delicada. A eminência da volta da Família Real a Portugal fez com que os membros do séquito régio passassem a descontar no banco as notas ou bilhetes emitidos pelo mesmo. O que ainda havia em moedas de ouro e prata nos cofres do Banco do Brasil foi sacado e uma grande quantidade de notas ainda circulava, agora sem lastro. Tudo isso contribuiu para o descrédito do papel-moeda. Consequentemente, a partir de 1822, tornou-se necessário o pagamento de ágio para se adquirir moedas de prata com as cédulas do banco.⁵⁷

Após a volta de d. João VI a Portugal, seu filho d. Pedro assumiu o governo do Reino Unido do Brasil como príncipe regente. Em 21 de setembro de 1821, d. Pedro enviou ao seu pai uma carta buscando pô-lo a par da difícil situação pela qual passavam as finanças da Corte brasileira e pedindo conselhos de como deveria proceder. O regente mostrou-se extremamente pessimista com relação ao futuro da “província” do Brasil. Temendo pela própria vida, o príncipe pediu ao pai, d. João VI, que o substituísse no governo: “me queira dispensar deste emprego que seguramente me matará”. Por ser esta correspondência um resumo da situação em que se encontrava as finanças do Estado brasileiro e por apresentar algumas das motivações

53 Desde 1771, circularam na região das Minas Gerais letras ou bilhetes utilizados para facilitar a compra de diamantes e do ouro. Em geral estes bilhetes eram de má qualidade facilitando a falsificação. Sobre os bilhetes para o recolhimento dos diamantes, do ouro em barras e do ouro em pó ver: MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil... op. cit.*; Coleção de Leis do Império... op. cit.; TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil... op. cit.*, p. 59.

54 Alvará de 12 de Outubro de 1808, Coleção de Leis do Império... op. cit.

55 CAVALCANTI... op. cit., p. 37.

56 MEILI, Julius. *O meio circulante... op. cit.*, p. 92.

57 CAVALCANTI... op. cit., pp. 315-318.

que, segundo o governo, justificavam as emissões, apresento a carta na íntegra:

Se Vossa Majestade me permite eu passo a expor o triste e lamentável estado a que está reduzida esta Província para que Vossa Majestade me dê as suas ordens, e instruções que achar convenientes, para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede em que me vejo envolvido.

Senhor, esta província foi treze anos considerada e de *facto serviu* de sede da Monarquia, porque as circunstancias assim o tinham exigido para cujo fim se estabeleceram todas aquelas repartições necessárias a esse fim; depois deste estabelecimento todas as Províncias se prestaram com o numerário metálico que era necessário para sustentação de tudo isto porque as rendas desta Província não chegavam: além disto o Banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e ouro, e não, ou quase não havia cobre, e todo este numerário girava porque o Banco estava acreditado.

Felizes circunstancias fizeram com que a sede revertesse ao seu primitivo e antiquíssimo berço; todas as Províncias, como deviam, aderiram à Causa Nacional. O Banco desacreditaram-no os seus dilapidadores, que eram os mesmos que o administravam. Quem tem dinheiro em prata, ou em ouro guarda-o; o ouro e a prata convertem-se em cobre, e este mesmo é mui pouco, e por isto amado é comprado já com o prêmio de 3 por cento. De parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da nação são sem número; o numerário do Tesouro é só o das rendas da Província, e estas mesmas são pagas em papel. É necessário pagar a tudo quanto ficou estabelecido, como são o Estado Maior, Tribunas, etc.; não há dinheiro, como já fica exposto; não sei o que hei de fazer. Eis aqui fielmente o triste quadro que representa esta Província (e não pintado com as mais vivas cores), e a desgraçada situação daquele que se vê (no meio do expellido) comprometido; e permita-me Vossa Majestade esta liberdade, sacrificado aquele que está pronto a morrer por Vossa Majestade e pela nação. Vossa Majestade, como bom Pai e bom Rei, amigo dos seus súbditos e meu, muito mais em particular, não quisera ver-me comprometido porque me estima, e muito mais porque também vê a sua dignidade atacada, e assim visto todo o exposto, e atentas (como eu espero) por Vossa Majestade estas desastrosas circunstâncias, haja por bem dar-mo hum quase repentino remédio, para que eu me não veja envergonhado depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruínas, e em tão desgraçadas como árduas circunstancias em que ficou esta Província, que está quase a estourar, logo que o Banco, o tísico Banco que é o meu termômetro, estiver como o dinheiro exausto (que para isso não faltam quatro meses pelos passos gigantescos com que ele marcha para a cova aberta pelos seus dilapidadores); ele de todo já não tem nem ouro, nem prata, e só tem algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações que o tem arrumado para intermediar com o bom: por consequência, como não tem credito, nem cousa que o alcance, os seus bilhetes valem mui-

to pouco ou quase nada.

Assim lembre-se Vossa Majestade deste infeliz que está pronto a sacrificar-se pela pátria, como o tem mostrado, e Vossa Majestade presenciado.

Não pense Vossa Majestade que eu me quero subtrair ao serviço da Nação, e de Vossa Majestade; mas sim às tristes e lamentáveis cenas, e circunstâncias em que me acho.

Peço a Vossa Majestade por tudo quanto há de mais sagrado, me queira dispensar deste emprego que seguramente me matará pelos contínuos e horrorosos painéis que tenho, uns já avista, e outros muito piores para o futuro, os quais eu tenho sempre diante dos olhos; e para ir ter o gosto de beijar a mão a Vossa Majestade, e de assistir ao pé de Vossa Majestade, por todas as razões expendidas, e não expendidas.⁵⁸

D. Pedro apontou duas causas para a delicada realidade das finanças públicas: primeiro, a criação de um aparato burocrático no Rio de Janeiro, consequência da transferência da Corte para esta cidade e que se mantivera após a volta de d. João a Portugal; segundo, a deficiência de arrecadação do Estado que, segundo d. Pedro, não vinha recebendo receitas de outras províncias. Além disso, ele se refere à composição do meio circulante no Rio de Janeiro. Segundo o príncipe, o ouro e a prata não giravam, o cobre circulava com ágio de 3% (com relação ao papel-moeda) e as notas do banco do Brasil abundavam. A última questão relevante para esta análise no documento em questão é sua referência a “algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações que o tem arrumado para intermediar com o bom”. A cunhagem de moedas de cobre logo se transformaria em uma nova política monetária.

Pouco menos de um ano depois, em 7 de setembro de 1822, d. Pedro, que a esta altura havia mudado de ideia quanto a abandonar a direção do governo, decretou a Independência do Brasil com relação a Portugal. Não obstante, como dito, o novo governo não alterou sua política monetária. No tocante a emissão de moedas, o novo regime manteve e, posteriormente, ampliou a emissão de papel-moeda enquanto foi possível. Além disso, passou a lançar mão do último recurso disponível: a cunhagem de moedas de cobre. Considero ser importante que se analise mais a fundo a emissão de papel-moeda durante o primeiro reinado por propiciar uma maior visibilidade das estratégias especulativas do governo de d. João VI e de seu filho e sucessor d. Pedro I.

Como dito, as cédulas emitidas pelo (1º) Banco do Brasil tinham como garantia ou lastro os depósitos em metal precioso feitos nesta instituição. Assim, elas eram aceitas como moeda

58 ARMITAGE... op. cit., pp. 32-34

pois aqueles que as recebiam confiavam (por isso moeda fiduciária) que, se necessário fosse, poderiam descontá-las no Banco. O valor em notas seria então convertido em moedas de ouro e prata. Além da credibilidade da instituição bancária, a garantia da confiabilidade baseava-se em grande medida no curso legal que se expressava na prática pela aceitação por parte das repartições públicas de tal moeda. O trecho abaixo faz parte do estatuto do (1º) Banco do Brasil:

Em todos os pagamentos que se fizerem à minha Real Fazenda, serão contemplados e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito Banco Público, pagáveis ao portador ou mostrador a vista; e da mesma forma se distribuirão pelo Erário Régio nos pagamentos das despesas do Estado.⁵⁹

Contrariando princípios teóricos relativos à moeda fiduciária, o (1º) Banco do Brasil passou a emitir, por ordem do governo, papel-moeda em um montante superior ao seu capital.⁶⁰ A tabela abaixo apresenta a emissão feita pelo banco entre 1810 e 1829, os totais em réis descontados em cada ano e, ainda, uma estimativa do papel-moeda em circulação.

Como se pode ver no quadro e no gráfico abaixo, a partir de 1812, o volume do papel-moeda em circulação cresceu continuamente até 1827. Apenas o ano de 1821 é uma exceção a esta regra. Como visto, foi em 1821 que a Corte portuguesa regressou a Lisboa e os detentores das notas do banco em partida para Portugal procuraram trocar suas cédulas por moeda metálica. No mesmo ano, o banco colocou em circulação bilhetes que já haviam sido recolhidos, tendo imprimido 533:000\$000 e pondo em circulação 936:000\$000.

59 Alvará de 12 de Outubro de 1808, Coleção de Leis do Império... op.cit.

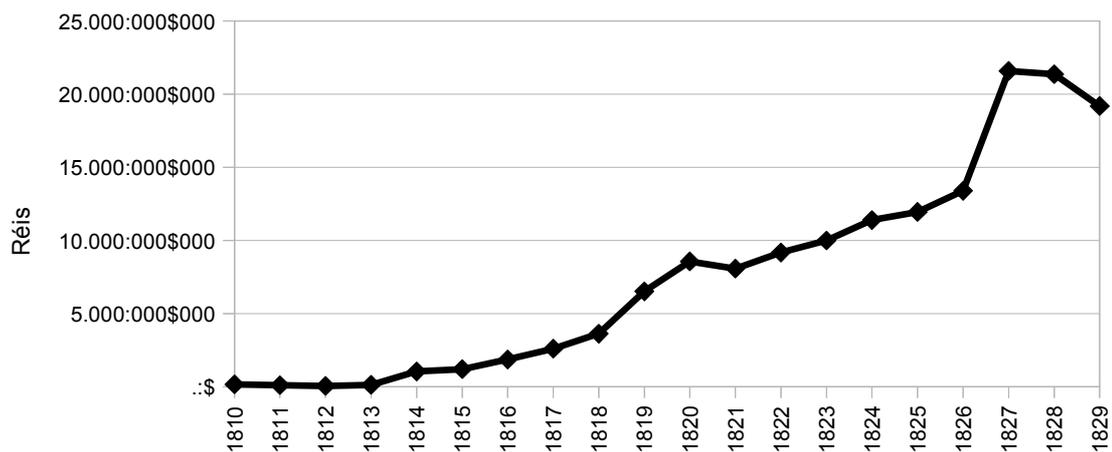
60 Cf. Mircea Buescu, em 1829 quando o 1º Banco do Brasil foi liquidado o total de cédulas emitidas pelo mesmo em circulação era de 19.175 contos de réis e a dívida da Coroa com o Banco do Brasil era de 18.301. Isto evidencia que o banco funcionou praticamente como um órgão emissor do governo. BUESCU, Mircea. *300 anos...* op. cit., p. 155.

Quadro 7: impressão, emissão, resgate e total das notas do (1º) Banco do Brasil em circulação entre 1810 e 1829. Valores em réis.⁶¹

Anos	Notas		Resgate	Em circulação
	Impressas	Emitidas		
1810	160.000.000	160.000.000	0	160.000.000
1811	100.000.000	100.000.000	155.800.000	104.200.000
1812	0	0	44.200.000	60.000.000
1813	130.000.000	200.000.000	60.000.000	130.000.000
1814	912.500.000	842.500.000	0	1.042.500.000
1815	157.200.000	157.200.000	0	1.199.700.000
1816	662.580.000	662.580.000	0	1.862.280.000
1817	738.070.000	738.070.000	0	2.600.350.000
1818	1.032.000.000	1.032.000.000	0	3.632.350.000
1819	2.886.000.000	2.886.000.000	0	6.518.350.000
1820	2.048.100.000	2.048.100.000	0	8.566.450.000
1821	533.000.000	936.000.000	1.031.530.000	8.070.920.000
1822	2.100.000.000	1.720.000.000	1.000.000.000	9.170.920.000
1823	2.023.400.000	1.200.000.000	1.200.000.000	9.994.320.000
1824	2.196.000.000	3.000.000.000	800.000.000	11.390.920.000
1825	1.330.000.000	2.330.000.000	780.000.000	11.940.920.000
1826	2.870.000.000	1.050.000.000	1.420.000.000	13.390.920.000
1827	8.584.000.000	9.404.000.000	400.000.000	21.574.920.000
1828	691.000.000	691.000.000	910.000.000	21.355.920.000
1829	569.000.000	569.000.000	2.750.000.000	19.174.920.000
Totais:	29.722.850.000	29.726.450.000	10.551.530.000	

Fonte: extrato. CAVALCANTI... op. cit., pp. 34-35.

Gráfico 2: estimativa* do total de notas do (1º) Banco do Brasil em circulação 1810-1829



*: trata-se de uma estimativa, pois não estão computadas as emissões feitas pelo Tesouro em 1828, para o resgate da moeda de cobre na Bahia e, além disso, as notas falsificadas em circulação.

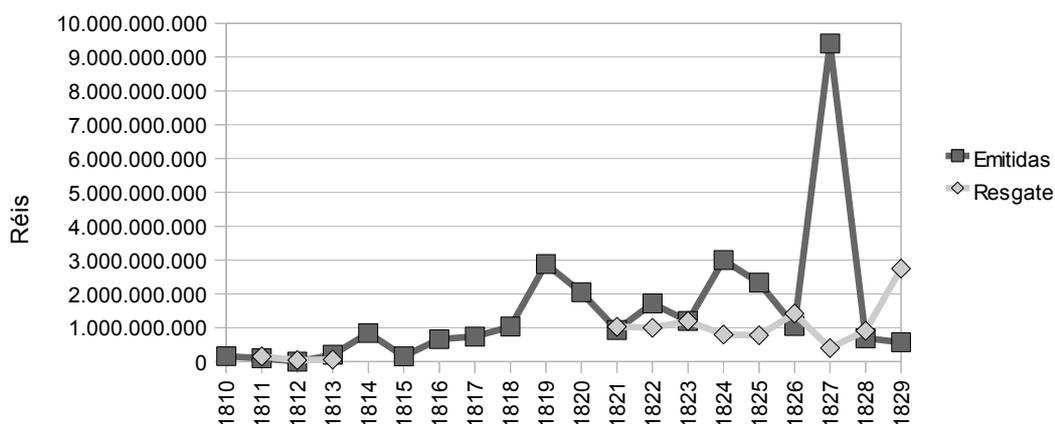
61 Entre o total de cédula emitidas e impressas há uma diferença de 3:600\$000, o que se deve ao fato de que, em alguns anos, o Banco do Brasil recolocou em circulação notas já resgatadas.

Fonte: elaborado por mim a partir dos dados do Quadro 7.

Em 1820, a estimativa do total em cédulas do banco em circulação era de 8.566:450\$000 e o total dos resgates em 1821 chegou a 1.031:530\$000. Levando-se em consideração estes valores e o fato de que, neste mesmo ano, o banco não pode realizar todos os descontos que lhe foram apresentados por alegar não ter mais moeda metálica disponível, pode-se afirmar que a reserva em moeda metálica do banco equivalia a apenas aproximadamente 12% do valor total de cédulas em circulação.

Apesar deste episódio, o Banco do Brasil continuou funcionando e emitindo suas notas por ordem do governo que seguia como seu maior devedor. Provavelmente, duas foram as medidas tomadas para que o governo pudesse prosseguir com sua estratégia de emissões do banco: continuar garantindo a aceitação do papel-moeda em suas repartições, e assegurar o resgate contínuo das notas, mas sempre em proporção inferior à emissão. O gráfico abaixo mostra o volume de emissão e resgate das notas do banco entre os anos de 1810, ano da primeira emissão, e 1829, ano em que o 1º Banco do Brasil foi liquidado, pode-se ver que entre 1821 e 1825 há um patamar nos índices de resgates das notas do banco. O resgate passou de zero entre 1814 e 1820 a 1.031:530\$000 em 1821. Índice que se explica, como já dito, pela volta da Corte a Portugal. Durante o referido patamar, manteve-se uma média de 962:306\$000 resgatados anualmente contra uma média de emissões de 1.636:480\$000. Assim o incremento médio anual de notas do banco foi de 674:174\$000.

Gráfico 3: cédulas emitidas e resgatadas pelo (1º) Banco do Brasil
1810-1829

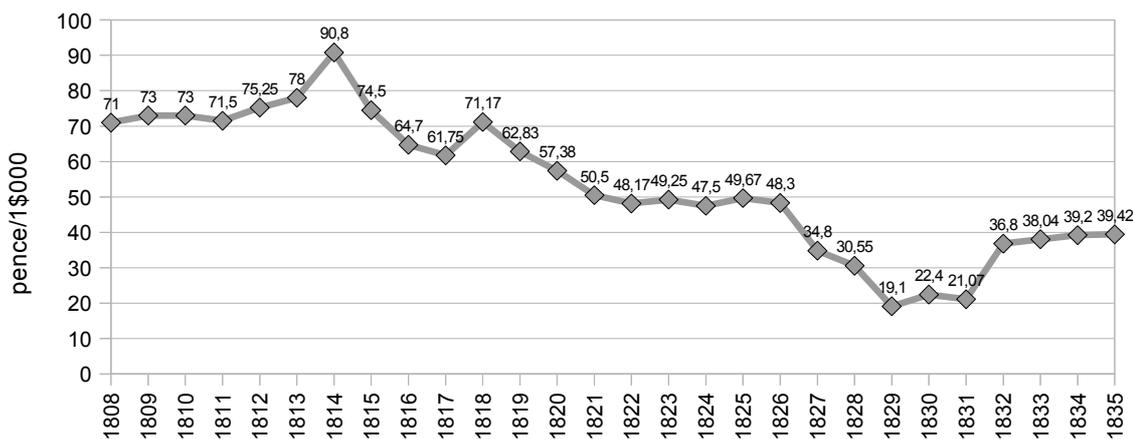


Fonte: elaborado por mim a partir dos dados do Quadro 7.

Entre 1825 e 1826, houve uma queda do volume de emissões o que provavelmente foi causado pela notória depreciação dos termos cambiais do Real em 1824 e pelas consequentes críticas que se seguiram á política de emissão contingencial do regime. A partir de 1826 o tema da emissão de notas do Banco e, de forma, mais geral da situação do meio circulante no país tornou-se constante.⁶²

Entretanto, a redução na emissão de papel-moeda não ultrapassou o ano de 1826. Em dezembro de 1825, o Império declarou guerra às Províncias Unidas do Prata, para reaver o controle sobre a Província Cisplatina, atual Uruguai. Então, tornou-se necessário conseguir recursos para a campanha no sul. A solução encontrada foi aumentar a produção de dinheiro. Isso provavelmente explica o aumento na impressão, já em 1826, e da emissão em 1827 que chegou a 9.404:000\$000. O total de notas em circulação em 1826 era de 13.390:920\$000, somando-se à emissão de 1827, obtêm-se a cifra de 21.574:920\$000. Tal montante corresponde a um incremento do volume de papel-moeda em circulação de 43,5% em apenas um ano. Consequentemente, os termos de câmbio, que haviam melhorado em 1825 e sofrido leve baixa em 1826, voltaram a declinar caindo de 48,3 d/1\$000 para 34,8 d/1\$000 em 1827. O gráfico abaixo demonstra claramente a depreciação dos termos de câmbio do Real brasileiro em relação à Libra Esterlina, sobretudo após 1826.⁶³

Gráfico 4: câmbio entre o Real brasileiro e a Libra Esterlina
Médias anuais 1808-1835



62 A este respeito ver: Anais da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em 14 de novembro de 2008; e Anais do Senado. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/>>. Acesso em 6 de dezembro de 2008.

63 As cotações no gráfico referem-se à praça comercial do Rio de Janeiro. Outras praças como a da Bahia, Pernambuco e Maranhão tinham cotações específicas como se pode ver em: DÖRING, Eduard. *Handbuch der Münz- und Wechselkunde oder Erklärung der Wechsel, Geld und Staatspapiere Kurszettel. Mit Gründlichen Erläuterungen über Münzwesen, Papiergeld, Banken und Wechselusancen Europäischer und Amerikanischer Handelsplätze*. Frankfurt am Main, Joh. Chr. Hermann'sche Buchhandlung, 1837; ver também, CAVALCANTI... op. cit., pp 326-327.

Fonte: elaborado a partir dos dados de CAVALCANTI... op. cit., p. 318.

Na Corte, onde a circulação das cédulas do Banco do Brasil era livre, ocorreu durante o primeiro reinado, mais precisamente a partir de 1826, outro desconfortável fenômeno monetário: o desaparecimento da moeda de cobre da circulação. Em 1828 as questões relativas ao meio circulante do Império se tornaram tema mais frequente nas discussões da Câmara dos Deputados. Os parlamentares passaram a se questionar sobre as causas que levavam o cobre a sofrer um ágio de 30% com relação ao papel-moeda no Rio de Janeiro. Repetidas vezes se afirmou que os “paquetes ingleses” corriqueiramente deixavam o porto da capital do Império carregados de moedas de cobre. Na Sessão de 22 de maio de 1828, o deputado Lino Coutinho procurou explicar o fenômeno:

Todo homem gosta mais de ver 4\$000 em cobre porque sempre tem um valor intrínseco, que 4\$000 em papel, que sempre se reputa como um papel sujo; e daí concluo que o cobre há de ter mais valor do que as notas desapreciadas.⁶⁴

Em outros termos, o papel-moeda tornou-se tão desacreditado que mesmo as moedas de cobre, que não passavam de moedas divisionárias tendo uma relação de aproximadamente 1:3 entre seu valor real e nominal, gozavam de maior apreço no mercado, pelo menos na Corte. É provável que os comerciantes (e os ingleses eram sem dúvida presença marcante durante os primeiros anos após a independência) preferissem as moedas de cobre não exatamente por seu valor intrínseco, como afirmava o deputado Coutinho, mas por estas moedas terem curso em outras províncias do Império. Assim sendo, os comerciantes vendiam os produtos importados da Europa e outras partes do mundo, os quais traziam consigo e, posteriormente, adquiriam produtos nacionais. É possível ainda que uma parte da operação de venda dos produtos importados fosse realizada através do pagamento em moedas metálicas que, no período em questão, eram sobretudo as de cobre. Com as ditas moedas os comerciantes poderiam adquirir mais mercadorias em outros portos do Império e não correriam o risco de terem em mãos notas que, como sabiam, eram inconversíveis. Uma destas mercadorias à disposição era o ouro.

Em 20 de maio de 1826, se discutiu na Câmara dos Deputados um projeto do deputado Lino Coutinho⁶⁵ sobre o meio circulante. Nas discussões, deputados contrários ao projeto argumentavam que a causa da evasão de metais preciosos do Império era o quinto do ouro. Segundo estes deputados, o citado imposto induzia os mineradores a contrabandear o ouro, pois

64 CAVALCANTI... op. cit., p. 157.

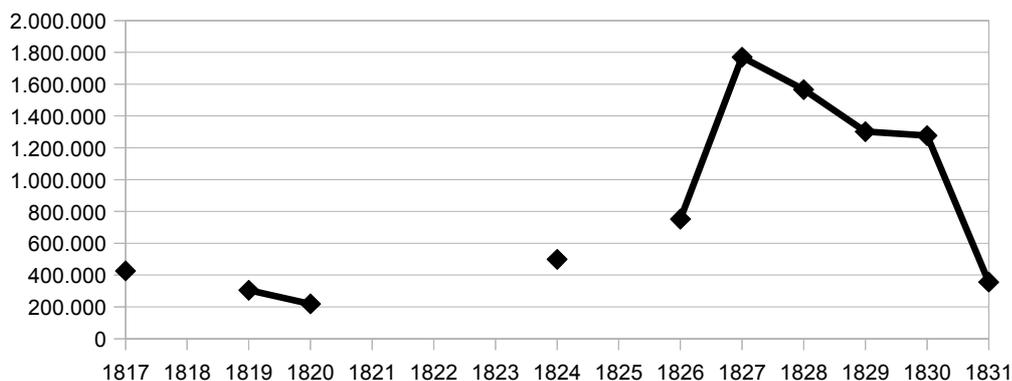
65 José Lino Coutinho, médico, deputado pela Província da Bahia.

reduzia-lhes drasticamente os rendimentos. Ainda segundo estes deputados, havia uma relação entre o contrabando de ouro e a suposta inserção de moedas falsas de cobre no Brasil posta em prática por “estrangeiros”. Nas palavras do deputado Souza França⁶⁶:

Tem-se dito que a abundância do cobre tem feito desaparecer da circulação os metais preciosos amoadados, e subirem de valor: não é assim. A causa por que têm desaparecido esses metais preciosos da circulação, é outra mui diversa; o quinto do ouro, esse tributo impolítico, que pesa sobre a classe dos mineiros, quando há muito devera estar reduzido, é que tem feito sair barra fora todo o produto das nossas minas em bruto, por meio do fácil contrabando, que facilita a venda e exportação.⁶⁷

No entanto, a produção de moedas falsas de cobre era praticada principalmente dentro das fronteiras do Império. Em minha pesquisa, as referências à introdução de moedas produzidas fora do Brasil durante o período do derrame na Bahia (1823-1829) não passaram de especulações, suposições e avisos gerados por boatos. Não há, entre os documentos coligidos, nem sequer uma apreensão de moedas falsas vindas do exterior por contrabando ou qualquer medida das autoridades imperiais visando impedir a importação de tais moedas. Por outro lado, houve o crescimento das exportações lícitas de cobre proveniente da Inglaterra, principalmente entre os anos de 1827 e 1830. O gráfico abaixo mostra tal crescimento.

Gráfico 5: exportação de cobre do Reino unido para o Brasil
1817-1831



Fonte: produzido levando-se em consideração dados extraídos de vários volumes de *Accounts and Papers*.⁶⁸

Um ofício confidencial enviado do Ministério da Fazenda, em 8 de dezembro de 1827, para a presidência da Província da Bahia deixa transparecer qual a preocupação do governo

66 Manoel José de Souza França, advogado, deputado pela província de São Paulo.

67 CAVALCANTI... op. cit., p. 144.

68 Trata-se de uma publicação do Parlamento Inglês que visava compilar textos considerados importantes. A relação dos volumes utilizados encontra-se nas Referências.

em relação à participação de estrangeiros no tocante ao contrabando de moedas.⁶⁹

Secreto

Ilmo. e Excele. Sr.

Constando a Sua Majestade o Imperador, que navios de guerra de nações estrangeiras, e os patachos ingleses, recebem a seu bordo, e transportam para províncias deste império, e para fora dele, não só moeda nacional e estrangeira, d'ouro e prata, sem os competentes despachos da Alfândega desta Corte mas também moeda de cobre cuja saída se acha expressamente proibida pelo Decreto de 3 de março deste ano. E desejando ocorrer a tão manifesto abuso, antes de adotar medidas mais enérgicas, e seguras, Ordena o mesmo Augusto Sr. que V. Ex.^a faça vigiar cuidadosamente todos os patachos e vasos de guerra estrangeiros, que chegarem a este porto, e apreender na ocasião do desembarque quaisquer volumes que pareçam conter moeda. Sua Majestade o Imperador espera do zelo, e atividade de V. Ex.^a o bom desempenho desta providência. Deus guarde V. Ex.^a Palácio do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin e Almeida⁷⁰

As afirmações e denúncias dos deputados, apesar de estarem provavelmente equivocadas com relação à produção das moedas utilizadas na compra do ouro pelos “estrangeiros”, indicam a possível existência de um esquema comercial parcialmente ilícito do qual participavam mineradores brasileiros e comerciantes estrangeiros. Neste ponto, retomo a questão do desaparecimento do cobre que girava na praça comercial do Rio de Janeiro. Acredito que parte das moedas de cobre outrora circulantes na Corte passaram a ser trocadas por ouro contrabandeado. No entanto, essas moedas eram também utilizadas em outros tipos de negociações como sugere o ofício do ministro da Fazenda.

Acrescento ainda que uma parte considerável das moedas de cobre cunhadas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro acabaram sendo enviadas para outras províncias pelo próprio governo que visava desta forma a socorrer as necessidades financeiras dos governos provinciais.⁷¹

A política de emissões do governo de d. Pedro I contou ainda com outro tipo de operação: a cunhagem de moedas de cobre. Acima, transcrevi uma carta a qual o imperador, então príncipe regente, enviou para d. João VI em 21 de setembro de 1821. Neste documento encontram-se referências à cunhagem de moedas de cobre:

69 Contrabando, pois desde 3 de março de 1827 estava proibido se exportar moedas de cobre da Corte. Decreto de 3 de março de 1827, Coleção de leis do Império... op. cit.

70 Ofício do Ministério da Fazenda ao Pre. Pro. BA em 8 de dezembro de 1827. APEB, Colonial e Provincial, maço 757, Correspondências Recebidas dos Ministérios.

71 Coleção de Leis do Império... op. cit.

Ele [o Banco do Brasil] de todo já não tem nem ouro, nem prata, e só tem algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações que o tem arrumado para intermediar com o bom.⁷²

A partir de 1822, o governo passou a ampliar sistematicamente a cunhagem de cobre. Para tanto, foram expedidas ordens para que fossem cunhadas moedas de cobre nas Casas da Moeda da Corte e da Bahia e em oficinas monetárias nas Províncias de Goiás, Mato Grosso e São Paulo:⁷³

A Portaria de 6 de setembro de 1822, dirigida à casa da moeda desta capital, mandara proceder ao fabrico e cunhagem do cobre com a maior brevidade, “trabalhando-se mesmo nas horas da tarde, e na maior porção, que fosse possível”.⁷⁴

A Portaria de 31 de janeiro de 1822, por exemplo, mandava que se enviassem para o Governo Provisório da Província de São Paulo: "dois engenhos de cunhar moedas de cobre" e doze pares de cunhos para cunhar moedas de 20 réis e a mesma quantidade para moedas de 40 réis.⁷⁵ Uma casa da moeda é composta de diversas oficinas nas quais, geralmente, podem ser realizados todos os procedimentos para a transformação de metais brutos em moedas.⁷⁶ Por outro lado, estas oficinas monetárias possuíam uma estrutura improvisada e temporária, funcionando nas dependências de outra instituição como nas Juntas da Fazenda das províncias ou, em outros casos, em Intendências do Ouro etc.

Além de se enviarem máquinas e cunhos para o trabalho das oficinas, como visto acima, era também enviado o cobre necessário para a cunhagem:

14 de janeiro de 1824. *Portaria* (Manuscrito Galvão) manda entregar 212 arrobas de cobre para ser reduzido à moedas de diferentes valores em **Goiás** e bem assim um caixote **com seis pares de cunhos**.⁷⁷

Outra estratégia para suprir as necessidades monetárias das províncias era enviar moedas já cunhadas do Rio de Janeiro ou da Bahia:

5 de setembro de 1822. *Provisão* (Manuscrito Galvão) remete à Junta da Fazenda de **Goiás** 65 caixões de **moedas provinciais de cobre**.⁷⁸

72 ARMITAGE, pp. 32-34.

73 CAVALCANTI... op. cit., p. 133; Coleção de Leis do Império... op. cit., ; MEILI, Julius. *O meio circulante...* op. cit.,

74 CAVALCANTI... op. cit., p. 133.

75 Segundo Julius Meili, não se sabe se estas moedas foram realmente produzidas. MEILI, Julius. *O meio circulante...* op. cit, p. 33.

76 As diversas oficinas que compunham uma casa da moeda estão mais detalhadamente descritas no capítulo seguinte.

77 MEILI, Julius. *O meio circulante...* op. cit., p. 35. Grifos do autor.

78 Moedas provinciais eram as cunhadas no Rio de Janeiro ou na Bahia que se destinavam a circular em ou-

com peso de c.^a 260 arrobas na importância de Rs. 12:741\$120, para serem aplicadas à despesa da Fazenda Pública.⁷⁹

Uma estimativa da produção total de moedas metálicas foi apresentada em 1861 por Azeredo Coutinho, provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Segundo Coutinho, a produção de moedas de cobre na Bahia entre 1714 e 1830 foi de 1.500:000\$000. Infelizmente, este é um dos únicos dados que pude localizar acerca do volume de moedas produzido por esta casa.⁸⁰ Por outro lado, sobre a cunhagem da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, as informações são mais precisas. A tabela abaixo traz os totais em réis da produção de moedas metálicas da referida oficina:

Tabela 1: Produção de moedas metálicas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro entre 1800 e 1835

	Ouro	Prata	Cobre	Totais
1800 – 1821	9.161.585.700	13.215.001.000	1.004.580.800	23.381.167.500
	39,18%	56,52%	4,30%	100,00%
1822 – 1831	560.215.200	2.114.597.480	13.072.761.690	15.747.574.370
	3,56%	13,43%	83,01%	100,00%
1832 – 1835	405.661.600	19.063.980	478.667.000	903.392.580
	44,90%	2,11%	52,99%	100,00%

Fonte: dados extraídos de COUTINHO, Azeredo. *Apreciação do medalheiro da Casa da Moeda*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1862. As porcentagens foram calculadas por mim.

Os dados acima mostram o incremento da produção de moedas de cobre na Corte para o período 1822-1831. No período entre 1800 e 1821, a produção de moedas de prata representou nada menos que 56,52% do valor total de moedas produzidas. Isto se deve à operação do recunho de pesos espanhóis de prata particularmente volumosa durante o governo de d. João VI. No período seguinte, a situação se alterou drasticamente. Pode-se notar uma forte queda da produção de moedas de prata e, sobretudo, de ouro. Além disso, as moedas de cobre passaram a corresponder a cerca de 83% do valor total de moedas cunhadas na Corte. Chama a

tras províncias como Goiás e Mato Grosso. Antes da Independência, eram chamadas de moedas regionais ou locais.

79 Cf. MEILI, Julius. *O meio circulante...* op. cit.: a libra era portanto calculada em cerca de 1\$530 p. 33; as moedas produzidas em e para Goiás tinham peso inferior em relação às produzidas nas “províncias do litoral”: 1\$530/ libra para Goiás e 1\$280/libra no Rio de Janeiro (este último é o peso determinado por lei. Em geral, estas moedas eram mais leves como se pode ver no Quadro 3); os grifos são de Julius Meili.

80 COUTINHO, Azeredo. *Apreciação do medalheiro da Casa da Moeda*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1862. Cf. Gonçalves, é também conhecido o volume de peças cunhado pela efêmera Casa da Moeda de Cachoeira: 45.000 moedas de LXXX réis totalizando de 3:600\$000, GONSALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil...* op. cit., p. 47,

atenção que, num período de nove anos que corresponde a 1822-1831, foram cunhados 13.072 contos em moedas de cobre enquanto, nos 21 anos anteriores (1800-1821), foram cunhados 13.215 contos em moedas de prata. A tabela e o gráfico abaixo mostram a cunhagem de moedas metálicas na Corte durante o primeiro reinado.

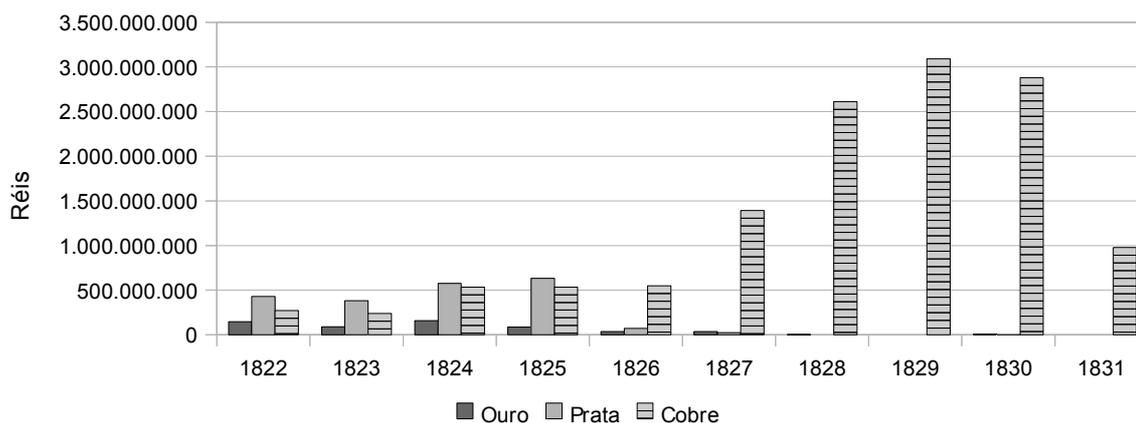
Tabela 2: Cunhagem de moedas metálicas na Corte durante o primeiro reinado 1822-1831.

Anos	Ouro		Prata		Cobre		Totais réis
	réis	%	réis	%	réis	%	
1822	145.854.800	17,22%	429.999.040	50,78%	270.991.210	32,00%	846.845.050
1823	89.538.400	12,66%	380.678.720	53,81%	237.210.110	33,53%	707.427.230
1824	158.196.000	12,47%	576.000.000	45,41%	534.225.150	42,12%	1.268.421.150
1825	84.764.000	6,77%	632.853.320	50,56%	534.166.200	42,67%	1.251.783.520
1826	36.670.000	5,60%	70.383.200	10,75%	547.692.380	83,65%	654.745.580
1827	35.160.000	2,43%	23.342.080	1,61%	1.390.817.100	95,96%	1.449.319.180
1828	4.160.000	0,16%	0	0,00%	2.610.514.780	99,84%	2.614.674.780
1829	0	0,00%	0	0,00%	3.091.100.000	100,00%	3.091.100.000
1830	5.872.000	0,20%	1.341.120	0,05%	2.878.836.760	99,75%	2.886.049.880
1831	0	0,00%	0	0,00%	977.208.000	100,00%	977.208.000
Totais	560.215.200	3,56%	2.114.597.480	13,43%	13.072.761.690	83,01%	15.747.574.370

Fonte: dados extraídos de CAVALCANTI... op. cit., p. 321. As porcentagens foram calculadas por mim.

Gráfico 6: cunhagem de moedas metálicas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado

1822 - 1831



Fonte: elaborado por mim com base na Tabela 2.

Como dito, no início do governo de d. Pedro I, a cunhagem de cobre, juntamente com a emissão de papel-moeda, passou a ser utilizada como fonte de rendas para a Coroa. No final

de 1825, a guerra contra as Províncias Unidas do Prata forçou o governo a ampliar ainda mais a produção destes dois tipos de moeda. No entanto, a partir de 1828, o mercado passou a não mais comportar as emissões de papel-moeda. Consequentemente, o Banco do Brasil reduziu a emissão de suas cédulas. Sem a capacidade de fabricar dinheiro para o governo, essa instituição acabou sendo liquidada em 1829, como dito anteriormente. A possibilidade de lançar mão das emissões contingenciais se restringia cada vez mais: se restringia, na prática, à cunhagem de moedas de cobre. Estas moedas, além de serem empregadas pelo governo nos mais diversos tipos de pagamento, servira de suporte às cédulas anteriormente emitidas. Isto porque passaram a ser a única garantia de alguma conversibilidade para o papel-moeda.⁸¹ Conversibilidade e a aceitação por parte das repartições públicas eram fundamentais para garantir a circulação da moeda fiduciária.

A partir de 1828, a cunhagem de moedas de cobre passou a ser superior à produção daquele que fora o carro-chefe da política de emissões do governo de d. Pedro I: as cédulas do (1º) Banco do Brasil. A tabela e gráfico abaixo mostram comparações entre a produção anual e total da produção de diferentes tipos de moeda durante o primeiro reinado.

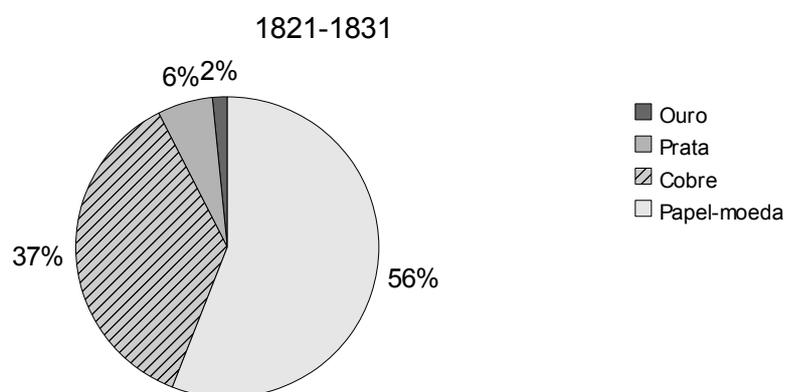
Tabela 3: comparação entre o valor anual de moedas metálicas produzidas pela Casa da Moeda (RJ) e o papel-moeda emitido durante o primeiro reinado 1822 – 1831.

Anos	Ouro	Prata	Cobre	Papel-moeda
1822	5,68%	16,75%	10,56%	67,01%
1823	4,69%	19,96%	12,44%	62,91%
1824	3,71%	13,49%	12,52%	70,28%
1825	2,37%	17,67%	14,91%	65,05%
1826	2,15%	4,13%	32,13%	61,59%
1827	0,32%	0,22%	12,81%	86,65%
1828	0,13%	0,00%	78,97%	20,90%
1829	0,00%	0,00%	84,45%	15,55%
1830	0,20%	0,05%	99,75%	0,00%
1831	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Totais	1,57%	5,92%	36,61%	55,90%

Fonte: elaborada com base no cruzamento de dados do Quadro 7 e da Tabela 2.

81 CAVALCANTI... op. cit., p. 157.

Gráfico 7: comparação entre o valor total de moedas metálicas produzidas pela Casa da Moeda (RJ) e o papel-moeda emitido



Fonte: elaborado por mim com base na Tabela 3.

Dentre os dados mostrados acima, não consta a produção de moedas de cobre de outras províncias. No entanto, esta produção não deve ser quantitativamente relevante, pois era a produção da Casa da Moeda do Rio de Janeiro que, em grande medida, supria as necessidades das províncias ou as necessidades do governo nas províncias.

Em 1831, um dos desafios que se impunham ao governo regencial era a reforma do meio circulante do Império. Nos anos seguintes, pôs-se em prática uma operação para tentar uniformizar as moedas de cobre em giro. A operação chamada de “troco da moeda de cobre” consistia no recolhimento das moedas que eram examinadas e, caso consideradas verdadeiras, recebiam um carimbo reduzindo seu valor pela metade. Os resultados desta operação, apresentado no relatório do Ministro da Fazenda para o ano de 1835, demonstram o volume aproximado das moedas em circulação em cada uma das províncias do Império.

Quadro 8: troco da moeda de cobre recolhida em virtude da lei de 3 de outubro de 1833, segundo tem chegado ao conhecimento do Tesouro até 23 de abril de 1836.

Províncias	Cobre recolhido			Cédulas remetidas	
	Peso em lb.	Valor em rs.	Razão rs/lb.	Quantidade	Valor em rs.
RJ	910.032	1.164.840.960	1.280	28.000	1.214.000.000
BA	881.701	1.140.482.580	1.294	55.715	1.138.000.000
PE	507.190	648.798.244	1.279	24.240	698.000.000
MA	1.051.230	1.345.573.400	1.280	51.650	1.145.200.000
PA		887.897.227		36.250	718.000.000
RS	881.697	1.128.572.160	1.280	42.040	1.060.000.000
SP	750.990	1.294.258.752	1.723	39.250	800.000.000
MG		1.627.846.869		52.100	1.400.000.000
SC	151.714	195.692.000	1.290	19.100	198.400.000
AL	2.903	3.715.840	1.280	2.100	56.400.000
PB	53.302	68.226.560	1.280	3.600	60.400.000
CE	175.612	224.783.360	1.280	10.300	262.400.000
SE	48.771	62.426.880	1.280	2.955	63.000.000
PI	63.096	80.762.880	1.280	2.100	56.400.000
ES	88.700	103.545.000	1.167	6.050	153.400.000
RN	31.310	40.076.800	1.280	4.350	62.400.000
GO		105.482.409		5.800	90.400.000
MT		2.379.895		2.100	56.400.000
Somas	5.598.248	10.125.361.816		387.700	9.232.800.000

Fonte: dados extraídos de Proposta e Relatório da Repartição dos Negócios da Fazenda apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Sessão ordinária de 1836. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1836.

Os valores apresentados acima devem ser considerados com algumas ressalvas. A operação do troco foi realizada levando-se em consideração o peso das moedas e não o seu valor nominal. Por isso, aparece repetidas vezes a razão de 1.280 réis por libra de cobre cunhado. Trata-se da razão oficial do cobre amoedada. No entanto, como visto no Quadro 3, era bastante comum que as moedas em circulação fossem mais leves do que determinava a lei. Isso fazia com que os possuidores das moedas em questão tivessem perdas com a operação. O prejuízo era ainda maior, pois o governo cobrava uma taxa de 5% para cobrir os custos do troco.⁸² Na Bahia, onde uma operação semelhante fora posta em prática em 1828, iniciou-se o recolhimento das moedas levando-se em consideração o valor nominal das mesmas, ou seja, o valor impresso nas moedas. Posteriormente, essa situação foi corrigida. Entretanto, o montante que já havia sido trocado causou a diferença entre a razão na província (1.294 rs/lb) e a oficial (1.280 rs/lb). Além disso, nas províncias de Minas Gerais, Mato Grosso, e Goiás o troco do cobre foi feito baseando-se no valor nominal das peças. Nestas províncias as moedas de cobre

82 Lei N. 52 de – 3 de outubro de 1833, Coleção de Leis do Império... op. cit.

pesavam oficialmente a metade do que pesavam nas demais. Portanto, era impraticável proceder de outra maneira, pois as perdas dos proprietários das moedas seriam enormes.

Ressalvas feitas, não é arriscado afirmar, com base no Quadro 8, que a Casa da Moeda do Rio de Janeiro era responsável pelo fornecimento da maior parte do meio circulante das outras províncias. A província de São Paulo, por exemplo, recebeu em 23 de agosto de 1825 a permissão do governo imperial para continuar cunhando anualmente 20 contos de réis em moedas de 40 réis. Considerando-se hipoteticamente que a oficina monetária montada naquela província tenha cunhado 20 contos de réis anualmente entre 1822 e 1831 o valor total da produção desta oficina seria de 180 contos. Esse total equivale a apenas 14,02% do total de 1.294 contos recolhido como se pode ver no Quadro 8. Por outro lado, foram feitas diversas remessas do Rio de Janeiro para São Paulo. Consegui localizar algumas das ordens do governo para que elas fossem realizadas. O quadro abaixo resume os dados contidos nestas ordens.

Quadro 9: resumo de ordens do governo imperial para que se enviassem moedas de cobre para a província de São Paulo entre 1825 e 1831.

Data	Tipo	Valor
14/06/1825	portaria	8.000.000
18/11/1825	provisão	6.000.000
24/11/1829	decreto	300.000.000
	Total	314.000.000

Fonte: Coleção de Leis do Império... op. cit. e MEILI, Julius. *O Meio...* op. cit.

Apenas essas três remessas correspondem a 24,26% do valor total das moedas de cobre recolhidas na província de São Paulo entre 1834 e 1836. Além disso, segundo Julius Meili, após a remessa de 14 de junho de 1825, “seguidamente foram feitas diversas outras remessas”⁸³ o que significa que a participação das peças enviadas da Corte era ainda maior. Finalmente, creio que seja conclusiva a comparação entre o valor declarado da produção de moedas de cobre no Rio de Janeiro de 13.072 contos e o total recolhido de 10.125 contos. Considerando-se que o valor declarado do total da operação de resgate das moedas tem por base o valor intrínseco das peças, é possível que o valor nominal total das mesmas estivesse bem próximo ou até além dos 13.072 contos.

Acima, fiz referência ao fato de que, na Assembléia Legislativa, acusava-se os “paquetes ingleses” de serem os responsáveis pela evasão de moedas de cobre da Corte e argumentei

83 MEILI, Julius. *O meio circulante...* op. cit., 36.

que os comerciantes teriam certa vantagem em negociar em cobre amoeado ao invés de papel-moeda. No entanto, a problematização acerca do meio circulante das províncias baseada na comparação entre os dados da cunhagem da Casa da Moeda do Rio de Janeiro e o resultado da operação de recolhimento das moedas de cobre posta em prática pelo governo regencial no início da década de 1830 conduz à constatação de que essa referida evasão era possivelmente o resultado da política de emissões do governo. Isto por dois motivos: inicialmente, porque a produção destinava-se em grande medida a “ocorrer ao grande déficit da Fazenda Nacional” nas diversas províncias; depois, porque, como visto, o volume do papel-moeda em circulação na Corte estava tão hipertrofiado que até as moedas divisionárias de cobre que tinham valor real correspondente a 1/3 de seu valor nominal passaram a ser adquiridas apenas através do pagamento de ágio. O quadro abaixo mostra o ágio pago para se adquirir moeda metálica com notas do (1º) Banco do Brasil no Rio de Janeiro entre 1822 e 1835.

Quadro 10: ágio sobre a moeda metálica com relação ao papel-moeda entre 1822 e 1835.

Ano	Cobre	Prata
1822		4,45%
1823		4,25%
1824		4,50%
1825		6,33%
1826		7,13%
1827	15,50%	44,40%
1828	27,75%	60,75%
1829	35,60%	95,80%
1830	34,00%	117,25%
1831	34,71%	117,43%
1832	16,20%	46,00%
1833	3,67%	39,58%
1834	9,85%	41,30%
1835	9,00%	48,33%

Fonte: dados extraídos de CAVALCANTI... op. cit., p. 320.

Segundo as informações do relatório sobre o troco do cobre, feito em 1836, o total do valor do meio circulante em cobre na Corte girava em torno de 1.640 contos de réis. Por outro lado, a circulação estimada de papel-moeda em 1829, também no Rio de Janeiro, foi de 17.394 contos de réis.

De volta às moedas de cobre, além de propiciar o aumento da inflação, sua emissão facilitou a inserção de moedas falsas no meio circulante. No final da década de 1820 e início da de 1830, nas sessões da Câmara dos Deputados o problema da falsificação passou a ser relacio-

nado a outras províncias além da Bahia⁸⁴ Apesar disso, em abril de 1831, o governo de d. Pedro I chegou ao fim sem que se solucionassem tais problemas. A única medida de maiores proporções para tentar sanar o meio circulante em cobre durante o primeiro reinado foi posta em prática entre abril e maio de 1828: trata-se do resgate ou, como era chamado à época, do *troco* da moeda falsa de cobre que corria na Província da Bahia.

Na Bahia, já em 1826, a Cidade do Salvador teve sua praça comercial paralisada por causa dos efeitos da circulação de um grande volume de tais moedas. Estimava-se que dois terços das moedas em circulação eram falsificadas.⁸⁵ Essa peculiaridade baiana se explica provavelmente por dois motivos: pelo fato de que, na Cidade do Salvador, existisse uma Casa da Moeda que produzia, segundo testemunhos da época,⁸⁶ peças de inferior qualidade em comparação às produzidas no Rio de Janeiro; e por terem sido produzidas em caráter emergencial durante a guerra de independência cerca de 45.000 moedas de 80 réis em uma oficina monetária montada na então vila da Cachoeira.

Durante as lutas pela independência na Bahia, entre 1822 e 1823, o Governo Provisório da Província resolveu montar uma casa da moeda na Vila da Cachoeira.

sendo o fator predominante para que se pensasse em sua implantação a necessidade sempre crescente de numerário, para múltiplas despesas da guerra.⁸⁷

Apesar de comumente chamada de casa da moeda, essa repartição não foi dotada de todas as oficinas que compunham, no início do século XIX, uma casa da moeda. Chamo a atenção para isto não para entrar em uma discussão tipológica, mas para ressaltar o caráter emergencial da montagem e posterior cunhagem desta oficina. Quando foi posta em funcionamento a casa contava apenas com a oficina do cunho, ou seja, aquela que era responsável por imprimir nas chapinhas metálicas o anverso e reverso das moedas. Os demais trabalhos eram realizados

84 Por exemplo: Cf. Cavalcanti, “No correr da discussão, apareceu na sessão de 7 de junho mais uma reclamação contra o cobre falso, feita pelo Sr. Vasconcelos, receoso de que ele não invadisse a província de Minas Gerais.” CAVALCANTI... op. cit., p. 158; e Segundo o deputado Rezende, o problema da falsificação das moedas de cobre atingia principalmente as províncias do Norte. Em 1830, foram despachados 100.000 libras de cobre na alfândega de Pernambuco e, em 1831, 360.000 libras. O cobre falso em Pernambuco era de má qualidade e era comercializado perdendo-se 8% em relação ao do RJ. Idem, p. 209.

85 Ofício do Vice-presidente da Província em anexo ao Ofício do Presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827. APEB, microfilme 78, catálogo 68, documento 1586.

86 A esse respeito ver: Anais da Câmara dos Deputados... op. cit.; Anais do Senado. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/>>. Acesso em 6 de dezembro de 2008; Relatório dos comerciantes ingleses em ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso d'. “O visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia”. *Anais do 1º Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1950, vol. 4; e Ofício do comandante das armas Sá Bithencourt a um visconde residente na Corte, APEB, microfilme 78, catálogo 68, documento 1594.

87 CASTRO, Renato Berbert de. *A Casa da Moeda da Vila da Cachoeira...* op. cit., p. 6

pela Fábrica de Cobre do Cabrito, que havia, além disso, forjado os engenhos de cunhar para a referida oficina. Tal urgência resultou na deficiência do cunho da oficina: as moedas produzidas apresentavam imperfeições e variações de espessura e peso.

Em 4 de julho de 1823, menos de um mês após iniciar suas atividades, a oficina monetária de Cachoeira deixou de funcionar. Dois dias antes, os portugueses sitiados na capital da província pelas tropas do Exército Pacificador puseram-se em retirada. A guerra pela independência do Brasil na Bahia havia chegado ao seu término. O resultado da produção da oficina foram 45.000 moedas de LXXX réis num total de 3:600\$000 réis. Apesar de auxiliar o Conselho Interino de Governo no pagamento das tropas, o giro das moedas produzidas em Cachoeira acabou causando um efeito colateral negativo: a diminuição da qualidade das moedas em circulação.⁸⁸

Assim sendo, durante o primeiro reinado, além de prosseguir com emissão de notas do Banco do Brasil que inundavam o meio circulante da Corte, a Coroa passou a cunhar moedas de cobre em grande proporção para que circulassem em todas as províncias do Império. Mesmo sem determinação legal, as moedas de cobre passaram a ter curso ilimitado, já que o próprio governo fazia com elas todo tipo de pagamento.⁸⁹

A praça comercial de Salvador: mercado externo e interno

Na primeira metade do século XIX, a Cidade do Salvador, capital da Província da Bahia, era um dos mais importantes entrepostos comerciais do Império Brasileiro, detendo a segunda maior arrecadação tributária, atrás apenas da Província do Rio de Janeiro.⁹⁰ A cidade foi criada, em meados do século XVI, como um enclave militar e administrativo português. Ela materializava a tentativa de reorganizar a colonização do Brasil e garantir à Coroa portuguesa o controle sobre a sua colônia através da centralização do poder político-militar e a administração das rendas régias em uma capital. Capaz de organizar a defesa conjunta da costa, o que havia se demonstrado ineficiente no sistema de capitanias. No século XIX, o centro político do Brasil havia sido transferido para Rio de Janeiro. Por outro lado, a capital da Província da Bahia prosseguiu como a mais importante cidade do Norte, apesar da crescente concorrência

88 ACCIOLI... op. cit., tomo IV, p. 179

89 CAVALCANTI... op. cit., p. .

90 Ver a este respeito os Relatórios dos ministro da Fazenda em, <<http://209.175.55.102/pt-br/brazil/ministerial/fazenda>>, acessado em 7 de janeiro de 2010; e, mais especificamente, o de 1828, ALMEIDA, Miguel C. P. *Documentos com que instruiu o seu relatório à Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasil...* Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1829.

de Pernambuco.⁹¹

A economia da Província da Bahia tinha como principal atividade a produção de gêneros agrícolas para a exportação. Na década de 1820, dentre os mais de 50 itens que compunham a pauta de exportações da Bahia o açúcar se constituía como o principal.

Até as últimas décadas do século XIX, nenhum [outro produto agrícola] jamais se equiparou ao açúcar. No período 1780-1860, raramente representou menos de 45% de todas as receitas das exportações, e muitas vezes sua participação foi maior.⁹²

Entre 1822 e 1823, quando aconteceu a Guerra de Independência na Bahia, a produção açucareira estava em crescimento. A guerra causou o colapso temporário do comércio externo, pois a cidade, dominada pelos portugueses, encontrava-se sitiada pelas forças brasileiras. A esquadra brasileira comandada pelo almirante Thomas Cochrane havia conseguido fechar o cerco à cidade, impedindo que embarcações com suprimentos chegassem a Salvador. Finalmente, na madrugada do dia 2 de julho de 1823, o general português Madeira de Melo abandonou a cidade rumo a Portugal, pois a continuação da resistência havia se tornado insustentável.⁹³

Antes da expedição de Lord Cochrane, havia ido um batalhão comandado pelo Coronel José Joaquim de Lima, para reforçar a divisão do General Labatut. Bloqueada por mar, e sitiada por terra, a Bahia ficou reduzida a estado de esfaimação [sic]: os escravos morriam positivamente de fome nas ruas, até que finalmente os Portugueses se viram obrigados a evacuar a cidade. Fizeram-se de vela em 3 de Julho de 1823, levando quase todas as preciosidades das igrejas e da cidade, e os doentes e feridos; e com eles embarcaram também a maior parte dos negociantes, transportando consigo os seus cabedais.⁹⁴

Como se pode ver acima, Não apenas os militares portugueses abandonaram a Cidade do Salvador. Com estes, partiram nas naus os comerciantes e tudo o que de valor se pode carregar. Não creio que seja arriscado afirmar que a fuga dos portugueses tenha causado uma brusca diminuição dos créditos mercantis disponíveis. O comércio português na Bahia só se recuperou do colapso da guerra de independência em finais da década de 1830 graças a alta lucra-

91 A transferência da capital da Bahia para o Rio de Janeiro aconteceu em 1763. Para uma visão geral da história da Bahia ver, por exemplo: TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia...* op. cit. Sobre o século XIX, MATTOSO... op.cit.; entre outros.

92 BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano...* op. cit., p. 71.

93 Consta na Nota 3 feita por Braz do Amaral no tomo IV, volume 3, das Memórias Históricas... de Inácio Accioli, ACCIOLI... op. cit., tomo IV, p. 154.

94 ARMITAGE. *História do Brasil...* op. cit., p. 70.

tividade do tráfico ilegal de escravos.⁹⁵

Os créditos oferecidos pelas casas comerciais portuguesas antes da guerra, eram fundamentais para a produção do açúcar na província. No entanto, em geral, estes créditos não eram em moeda, mas sim em mercadorias:

Os comerciantes ocupavam uma posição particularmente vantajosa e importante no financiamento da economia açucareira. Devido à escassez de moeda metálica, muitas transações eram efetuadas à base da troca ou escambo, com todas as dificuldades inerentes a tal sistema. Os senhores de engenho, em especial, eram afetados por esta situação, em virtude de sua permanente necessidade de adquirir capital operacional, escravos e equipamentos dada a falta de dinheiro, os comerciantes estavam em posição ideal para conceder empréstimos sob outra forma que não a monetária, fornecendo as mercadorias necessárias aos senhores de engenho à base de crédito. Os comerciantes simplesmente mantinham contas abertas para os senhores de engenho e lavradores de cana, suprindo-os com produtos importados e então ajustando as contas ao termino da safra.

Os comerciantes frequentemente auferiam uma remuneração pelo serviço prestado, negociando receber o pagamento da dívida em açúcar a um preço abaixo do mercado. (...) Portanto, a capitalização da indústria açucareira foi em grande parte proporcionada por crédito mercantil.⁹⁶

Assim a guerra não causou apenas um temporário colapso no comércio dos gêneros de exportação, mas também a ausência dos créditos das casas comerciais portuguesas na província. Como dito, os comerciantes portugueses encontraram no tráfico ilegal de escravos o veículo de sua recuperação na praça comercial da Bahia ao longo da década de 1830. Os produtores de açúcar, por seu turno, conseguiram amenizar os efeitos negativos da guerra, manter e ampliar a produção. Isso, em detrimento da instabilidade política, da crise financeira, da provável redução da disponibilidade de créditos e da diminuição dos preços do açúcar em Londres. Antes de tratar mais aprofundadamente de como esse paradoxo se relaciona com o objeto da análise aqui apresentada, creio ser necessário que se conheça mais amplamente os meandros do derrame de moedas falsas de cobre na Bahia.

95 TAVARES. *História da Bahia...* op. cit., p. 283.

96 SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos...* op. cit., pp. 81-82.

CAPÍTULO II

A produção de moedas de cobre nas Casas da Moeda e nas oficinas clandestinas

*Quando em 1826 passei por Montes-
altos, ainda ali se conservavão a rôdo
muitos destes objectos de cobre, que os
industriosos fabricantes de moeda falsa
havião poupado.*⁹⁷
Inácio Accioli de Cerqueira e Silva 1835

A Casa da Moeda e suas Oficinas

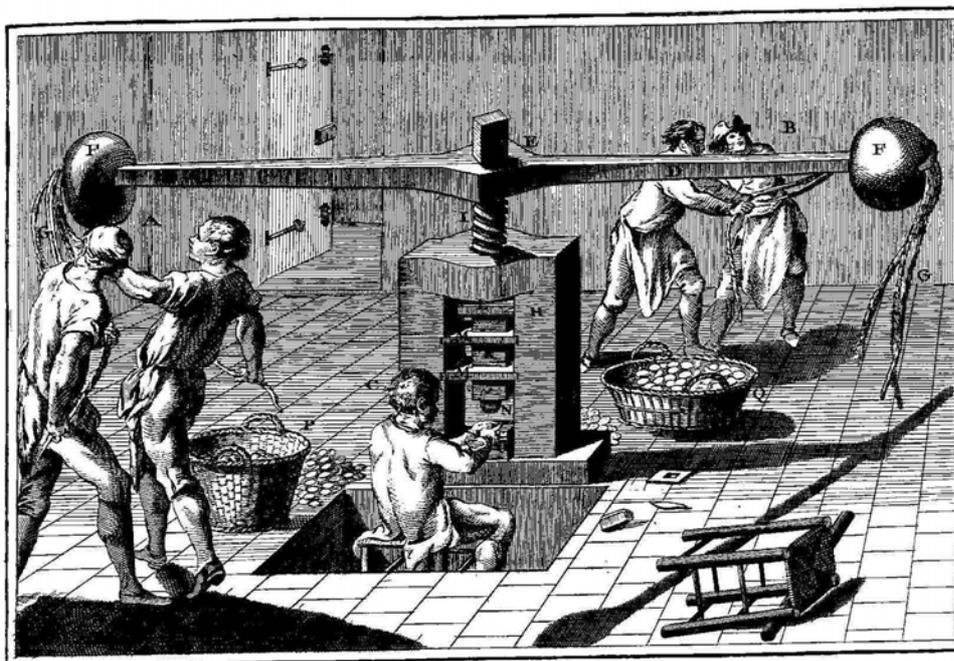
No início do século XIX, as casas da moeda no Brasil cunhavam moedas utilizando-se de balancins⁹⁸. O balancim era uma espécie de prensa, também chamada de “engenho de cunhar”, na qual eram encaixados os cunhos⁹⁹ contendo as imagens do anverso (cara ou face da moeda em que aparece a efígie ou emblema) e do reverso (coroa ou face oposta da moeda). As faces das moedas eram esculpidas, uma em cada cunho, de forma espelhada. Uma chapa de metal, já cortada em forma de círculo, era colocada entre os cunhos. Os braços do balancim eram então girados o que fazia com que um cunho fosse pressionado contra o outro. Desta forma, imprimia-se o anverso e reverso da moeda na chapa circular de metal. Moedas de ouro e prata podiam, ainda, receber nas bordas uma serrilha para que se evitasse o seu cerceamento¹⁰⁰. Moedas de cobre também poderiam receber serrilhas, mas para que se dificultasse sua falsificação. A partir de 1823 passaram a circular novas moedas de cobre que em lugar de algarismos romanos traziam algarismos arábicos. Além disso, estas novas moedas apresentavam em seu anverso as recém-criadas armas do Império Brasileiro e serrilhas nas bordas. Deve-se ressaltar que, como visto no capítulo anterior, estas moedas de novo cunho ou “modernas” não substituíram as antigas moedas, mas se somaram a estas no meio circulante.

97 ACCIOLI (de Cerqueira e Silva), Inácio. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Salvador, Tipografia do Correio Mercantil, 1835, Vol. III, p. 230.

98 Antiga prensa usada a partir século XVI para cunhagem de moedas; balancê. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa...* op.cit. Cf. Cleber Batista Gonçalves: “Posteriormente surgiu, na França, a cunhagem através de uma prensa, o “Balancier” que chegou ao Brasil em 1693, iniciando-se a cunhagem, por esse sistema, em 1695, perdurando até 1855, quando se iniciou a cunhagem com máquinas a vapor, na presença do Imperador d. Pedro II.” GONÇALVES... op. cit., p. 63.

99 Peça de ferro inscrita e gravada em côncavo para marcar em relevo moedas e medalhas; a face de determinadas moedas, na qual eram representadas as armas reais. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

100 Prática de aparar as extremidades das moedas feitas com metais preciosos com o intuito de diminuir seu peso mantendo seu valor nominal. Idem.



A figura representa a cunhagem de moedas através de um balancim. O operário ao centro está colocando um disco de metal com as faces lisas entre os cunhos. Em seguida, os outros quatro operários devem girar os braços do balancim para que se imprima o averso e o reverso da moeda no disco de metal. DIDEROT; D'ALEMBERT. *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*.¹⁰¹

Para dar conta do processo produtivo de moedas metálicas, as casas da moeda eram divididas em várias oficinas com funções específicas e complementares. A Casa da Moeda da Bahia¹⁰², por exemplo, era composta por seis oficinas: oficina da fundição, do ensaio, das fieiras¹⁰³, da serrilharia, da abrição e, finalmente, oficina do cunho. O historiador e numismata Renato Berbert de Castro explica da seguinte forma as funções das diversas oficinas às quais fiz referência:

Oficina da abrição – destinada a abrir os cunhos, punções¹⁰⁴, carimbos e outras peças da mesma natureza. É a oficina mais importante de

101 DIDEROT; D'ALEMBERT. *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, <http://diderot.alembert.free.fr/>, 23 de março de 2009. Esta rica fonte encontra-se digitalizada na rede mundial de computadores e seus artigos datam, principalmente, da segunda metade do século XVIII.

102 Sobre a Casa da Moeda da Bahia ver: GONÇALVES. *Casa da Moeda do Brasil...* op. cit. CASTRO, Renato Berbert de. *O Fechamento da Casa da Moeda da Bahia e o 80 Réis de 1831 B*. Salvador, EGBA, 1996.

103 Aparelho com que se adelgaça qualquer metal até o reduzir a fio. *Dicionário Houaiss...* op. cit. Sua utilização possibilita a obtenção de lâminas com espessura uniforme, o que é de suma importância para a produção de moedas de boa qualidade.

104 Haste de aço com letras e símbolos gravados em relevo com que se cunham moedas e medalhas. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

qualquer Casa da Moeda, porque exige que o abridor tenha talento artístico para produzir perfeitos e belos cunhos, o que determinará a perfeição e beleza das moedas com eles cunhadas.

Oficina do Cunho – destinada a cunhar as moedas, com os cunhos preparados pelo abridor, e sobre os discos de metal entregues pela Oficina das Fieiras.

Oficina do Ensaio – destinada à afinação¹⁰⁵ preparatória dos metais que vão ser transformados em discos, poderia ser chamada de Oficina da Afinação, como aconteceu na Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

Oficina das Fieiras – destinada a laminar, cortar, limar e branquear os metais que devem ser cunhados.

Oficina da Fundição – destinada a fundir os metais que entram na Casa da Moeda, quer em barra, quer em objetos, quer em moedas.

Oficina da Serrilharia – destinada a por serrilha nas moedas. Também denominada de Oficina da Serralharia, porque a serrilha tem o sinônimo de serralha.¹⁰⁶

Os cunhos representavam o âmago de uma oficina de cunhagem. Eram, em geral, peças de ferro. Isso fazia com que fossem conhecidos comumente como “ferros”. Havia a necessidade de que os cunhos fossem produzidos com metal mais rígido, para possibilitar a impressão nas chapinhas de ouro, prata ou cobre, metais mais maleáveis, e resistir a repetidas cunhagens. As imagens do anverso e do reverso eram gravadas manualmente nas peças de metal. O artesão, com o “ferro” preso a um torno¹⁰⁷, “abria o cunho”, ou seja, esculpia a imagem espelhada do anverso ou do reverso da moeda manualmente com a ajuda de ferramentas apropriadas à gravação em metal. O procedimento exigia força, qualificação e, como disse Castro, talento artístico do artesão. A qualidade dos cunhos e, conseqüentemente, das moedas dependia da perícia do abridor.¹⁰⁸

Quando foi fechada em 1830, a Oficina da Abrição da Casa da Moeda da Bahia contava com três abridores, todos com mais de 10 anos de experiência, sendo Antônio Fructuozo Pes-

105 Cf. Trigueiros, a "afinação" ou ensaio é o processo através do qual se verificam as concentrações de metais em uma liga. As moedas de ouro e prata eram, na verdade, feitas com uma liga, em geral, composta por um destes metais preciosos e o cobre. Portanto, era de suma importância definir em que proporção eles compunham a liga. O oficial do ensaio, artesão responsável pela Oficina do Ensaio, tinha que ser um indivíduo de reputação ilibada. Ele era pessoalmente responsável pelas quantidades de metal existentes nas moedas produzidas. TRIGUEIROS... op. cit.,

106 CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., p. 37. A definição, aqui apresentada, da Oficina do Ensaio está um tanto quanto confusa. O mesmo autor, em outro trabalho, define da seguinte forma a mesma oficina: "onde era feita a análise química dos metais nobres, para verificar e ajustar a sua participação nas ligas, com as quais eram cunhadas as moedas de ouro e prata". CASTRO, Renato Berbert de. *A Casa da Moeda da Vila da Cachoeira...* op. cit., pp. 4-5.

107 Usado especialmente por ferreiros ou serralheiros para apertar as peças que se devem limar. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

108 CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., p. 37.

soa da Silva, 1º Abridor dos Cunhos, o mais antigo com 22 anos de serviço.¹⁰⁹ Mesmo que as casas da moeda contassem com profissionais experientes como era o caso da Bahia, os cunhos acabavam apresentando diferenças entre si. Isto ocorria por serem feitos de forma artesanal. Eram diferenças quanto ao número de pérolas que circundava os algarismos, ao posicionamento das letras, ao formato da coroa etc. Ainda hoje, estas diferenças geram discussões entre numismatas sobre veracidade desta ou daquela moeda.¹¹⁰



Moeda de LXXX réis de 1821 com letra monetária **-B-** (para indicar o local de fabricação) e considerada verdadeira. Esta moeda pode ter sido cunhada em Cachoeira, pois, mesmo que esta fábrica tenha funcionado em 1823, as moedas lá cunhadas foram marcadas com o ano de 1821.¹¹¹

Na oficina das feiras, os metais passavam por uma série de processos até serem entregues, já em forma de discos, para a oficina do cunho. Inicialmente, eles eram laminados a marteladas.¹¹² A barra de metal aquecida era colocada sobre uma bigorna e, utilizando-se de um martelo de ferreiro, golpeava-se a barra, transformando-a em uma lâmina. Esse método gerava lâminas irregulares.¹¹³ Para se tentar uniformizar a espessura das lâminas, elas podiam ser passadas pelas feiras. A feira era um "aparelho (...) composto de vários cilindros em que se passava o metal já laminado, a fim de que fossem desfeitas irregularidades de sua espessura".¹¹⁴ Continuando o processo, as lâminas, agora com sua espessura mais uniformizada, eram cortadas em discos por meio de "engenhos de saca-bocados" ou "tesouras de cortar chapas".

109 Idem, p. 35-36

110 Podemos encontrar um "debate" destes na segunda parte do trabalho de Renato Berbert de Castro sobre a Casa da Moeda de Cachoeira: A cunhagem da Casa da moeda da Cachoeira. CASTRO. *A Casa da Moeda da Vila de Cach...* op. cit.

111 A este respeito ver: Idem, pp. 30-35. Fiz a foto de uma peça da minha coleção.

112 GONÇALVES. *Casa da Moeda do Brasil...* op. cit., p. 123. Em *L'Encyclopédie ou Dictionnaire...* encontram-se figuras que representam um *Moulin des Laminaires* (moinho ou engenho dos laminadores). No entanto, não encontrei indícios que apontem na direção da utilização deste tipo de mecanismo nas casas da moeda no Brasil durante o período de que venho tratando.

113 CASTRO. *A Casa da Moeda da Vila de Cach...* op. cit., p. 16.

114 Idem, p. 15.

Estes engenhos eram usados para “sacar” discos às lâminas metálicas. Um artesão posicionava a lâmina entre o “macho” e a “fêmea do engenho de saca-bocados” que ficava fixo a uma bancada. Então, girava o braço do engenho pressionando o macho contra a fêmea o que cortava a chapa de metal no formato de disco. As “tesouras de cortar chapas” eram utilizadas provavelmente para dar melhor acabamento às rodilhas. Além disso, as tesouras podiam ser utilizadas para cortar as chapas na ausência dos engenhos. Para melhorar o acabamento das chapinhas, elas eram ainda limadas e, posteriormente, cozidas em água-forte¹¹⁵. Tal cozimento era chamado de “branqueamento”. Seu objetivo era dar melhor aspecto às rodilhas, clareando-as e eliminando impurezas. Desta forma, as chapinhas estavam prontas para passarem à oficina do cunho, para serem cunhadas.¹¹⁶

As oficinas da abrição, das feiras, do cunho e, em menor medida, da serrilharia são as que merecem atenção nesta análise. Isto porque o cobre é um metal comum, ou seja, *não-nobre*. Por tanto, não era necessário se averiguar a concentração dele nas ligas metálicas com as quais se faziam moedas, como ocorria com o ouro e a prata. Quanto à oficina da fundição, como veremos a seguir, é bem provável que nas casas da moeda não se realizava fundição de cobre, a exceção daquele que compunha as ligas das moedas de ouro e prata.

A matéria-prima das moedas: o cobre

A produção de moedas de cobre dependia da importação do metal. Apesar da existência de jazidas do minério, não houve extração contínua e expressiva de cobre no Brasil, pelo menos no período que venho analisando.¹¹⁷ No entanto, existiram tentativas de acabar com a dependência do cobre estrangeiro. Isabel Cruz cita o caso de Francisco Agostinho Gomes, comerciante na Bahia, que pretendia formar uma companhia juntamente com Manoel Ferreira da Câmara para a extração de “cobre nas serra da Borracha, da Cachoeira, e de todo o lugar onde o metal fosse descoberto na enseada de Vasa-Barris”. Não se sabe o porquê, mas, apesar de ter recebido permissão da Corte, a companhia de Gomes e Câmara nunca entrou em funciona-

115 Designação primitiva, porém ainda corrente, do ácido nítrico dissolvido em água. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

116 CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., pp. 75-76.

117 Sobre minério de cobre encontrado na Província da Bahia ver: VILHENA, Luís dos Santos; AMARAL, Braz do; CARNEIRO, Nelson. *A Bahia no Século XVIII*. Salvador, Itapuã, 1969, tomo 3, pp. 563, 729 e 730; ver também, “Riqueza mineral do estado da Bahia”. *RIGHBA*, nº 12 e 13, 1897. Sobre a produção de cobre no Império Português entre 1789 e 1889, ver: CRUZ, Isabel. “Das Vantagens de não ser precioso: aspectos da exploração e uso do cobre em Portugal (1789-1889)”. http://www.triplov.com/isabel_cruz/, 19 de novembro de 2008.

mento.¹¹⁸ Segundo Goes Calmon, o projeto de Gomes era "tão vasto que sucumbiu pelo peso de sua própria grandeza".¹¹⁹

A leitura da Carta Régia revela que a Coroa estava realmente interessada na empresa de Francisco Agostinho Gomes. Além de conceder as minas, foram concedidas as matas no entorno das ditas minas para que se extraísse a madeira necessária para os trabalhos da empresa. Foi concedida, ainda, uma isenção de impostos pelo período de dez anos. Os impostos incidiriam sobre o lucro líquido da empresa, correspondendo a 10% do mesmo. A empresa poderia também comprar escravos sem pagar as taxas necessárias, dentro de um limite de 2000 cativos, devendo empregá-los nos trabalhos da própria empresa que estaria "obrigada a pagar o trespobro¹²⁰ dos direitos por cada escravo que vender".¹²¹

Com relação à importação de minério de cobre para Brasil, o relato do alemão Georg Anton von Schäffer é talvez o mais rico produzido no período em que o país viveu seu processo de independência (a obra cobre o período 1818-1823). Von Schäffer era oficial Guarda pessoal do Príncipe Regente d. Pedro I. Além disso, foi agenciador de mercenários e imigrantes alemães, sendo chamado por seus críticos de "mercador de almas".¹²² Em um dos capítulos de seu relato, "As perspectivas comerciais e mercantilísticas do Brasil", há uma relação de bens de exportação na qual von Schäffer inclui o cobre:

5. Cobre, encontra-se na capitania da Bahia onde foi localizada uma pepita pura de 2000 libras. Nas imediações da capital, funciona com bons resultados uma usina de processamento de cobre.¹²³

No entanto, ao se continuar a leitura, percebe-se que no caso do cobre e de outros minérios o autor se refere ao potencial do Brasil em produzi-los para exportação. Isto fica bastante claro quando ele apresenta as listas de bens importados pelo país. A seguir, transcrevo a lista de importações feitas à Grã-Bretanha. Reproduzo-a na totalidade, pois acredito que, além de oferecer indícios importantes sobre a importação do cobre, através dela pode-se constatar a

118 Cf. Isabel Cruz, Manoel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá, Joaquim Pedro Fragoso da Motta de Siqueira e José Bonifácio de Andrada e Silva receberam em 1790 uma bolsa de estudos para "o longo período probatório que incluía países como a França, a Alemanha, a Suécia e Noruega, entre outros, tinha como incumbência aprender o mais possível sobre as ciências e as técnicas que tinham directamente a ver com a exploração e tratamento de minérios". Idem.

119 CALMON, Francisco Marques de Goes. *Vida econômica-financeira da Bahia: elementos para a história de 1808-1899*. Salvador: Fundação de Pesquisa - CPE, 1979, p. 29.

120 Quantidade ou medida três vezes maior que outra. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

121 "Carta Régia de 12 de julho de 1799". *RIGHBA*, nº 12, 1897.

122 SCHÄFFER, Georg Anton von. *O Brasil como império independente: analisado sob os aspectos histórico, mercantilístico e político*; tradução, apresentação, notas e edição Artur Bl. Rambo. - Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.

123 Idem, p. 238.

variedade do comércio do Brasil com o Reino Unido:

Da Grã-Bretanha e de suas colônias, principalmente [nomeadamente]¹²⁴ de Londres, Liverpool, Glasgow, Cork e das ilhas Jercey e Quernssey, importam-se: toda a sorte de manufaturas e produtos industriais ingleses, nomeadamente múltiplos tipos de tecidos de algodão, chita, tecidos finos, principalmente pretos, casimiras, porcelanas e louças, ferro, cobre, estanho e cobre *in natura* ou industrializado, âncoras, cabos para âncoras, artefatos de couro, selas, fitas, agulhas para costurar, chapéus, todos os tipos de roupas prontas e artigos de sapataria, espingardas, pólvora, chumbo para caça, cerveja e "Ale" (sic), queijo muito apreciado, manteiga, livros ingleses e papéis, instrumentos cirúrgicos e astronômicos além de outros aparelhos, medicamentos ingleses, pickles ingleses, alimentos e aguardente, oriundos principalmente de Jercey e Quernssey; gin e produtos coloniais, vindos muitas vezes direto das Índias Ocidentais; artigos de madeira do Canadá; farinha e sal de Liverpool; bacalhau procedente do Cabo, etc.¹²⁵

O quadro abaixo mostra de forma mais objetiva a origem e espécie do cobre importado, ainda segundo o relato de von Schäffer.¹²⁶

Quadro 11: tipo de cobre a origem importado pelo Brasil segundo Georg Anton von Schäffer

Espécie	Procedência
cobre	Hamburg, Bremen, Dinamarca
cobre puro	Ilhas Molucas
cobre em barras	Suécia e Rússia
utensílios de cobre	
cobre <i>in natura</i>	Reino Unido
cobre industrializado	

Fonte: dados extraídos de SCHÄFFER... op. cit.

Como se viu anteriormente, Schäffer acusava a existência de minério de cobre na "capitania da Bahia" e, além disso, relatou que "nas imediações da capital, funciona com bons resultados uma usina de processamento de cobre". Esta usina era provavelmente a Fábrica de Cobre do Cabrito, que durante a Guerra de Independência produziu as chapas de cobre utilizadas pela Casa da Moeda da Vila da Cachoeira.¹²⁷ A existência desse tipo de instalação pode expli-

124 Creio haver aqui um equívoco do tradutor. No original a palavra em alemão é *vornehmlich* que significa tanto *principalmente* quanto *nomeadamente*. No texto em questão *nomeadamente* faz mais sentido.

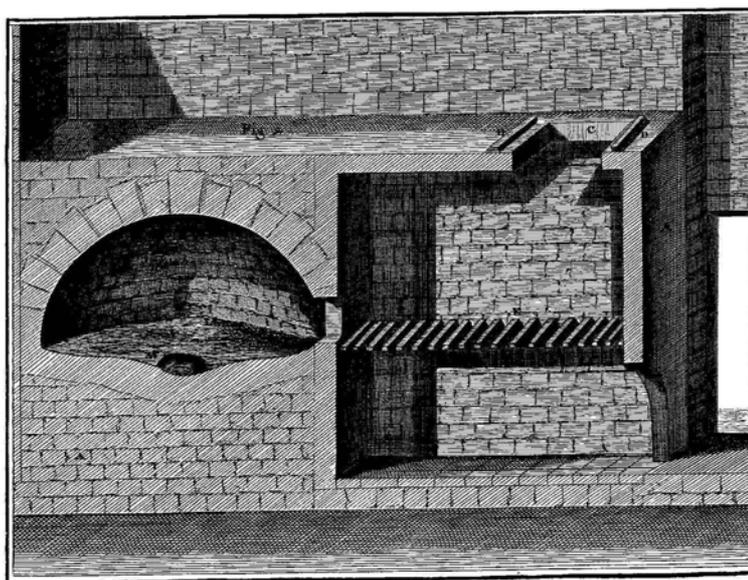
125 Idem, p. 245.

126 Idem, p. 245-247.

127 Cf. Castro, "da firma Marques & Irmão, constituída por Antônio Marques de Sousa e Manoel Nicolau Mar-

car a demanda por "cobre puro", "em barras" ou "*in natura*". Voltarei a tratar desta fábrica mais adiante.

Creio ser importante ressaltar que uma fundição de cobre prescinde de um forno específico, capaz de fundir o metal. Em *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, no verbete *monnoyage*, são reproduzidos cinco fornos diferentes que eram usados nas casas da moeda para a fundição dos metais: dois tipos diferentes para a fundição do ouro, um para a da prata, outro para a do cobre e por fim um para a do bilhão.¹²⁸ Não vou me demorar mais nestas questões técnicas sobre a fundição dos metais, pois para esta análise interessa apenas demonstrar que uma fundição de cobre é uma oficina *sui generis*. E como se verá à frente, quando o governo reutilizou chapas da indústria naval para a cunhagem estas foram fundidas numa Casa de Fundição e não na Casa da Moeda. Além disso, é muito provavelmente era economicamente mais rentável a curto prazo importar as chapas de cobre já preparadas para serem cunhadas do que investir em equipamentos e pessoal para realizar tal trabalho.



A figura representa um forno para fundir cobre. DIDEROT; D'ALEMBERT. *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*.¹²⁹

ques, onde era feita a fundição das balas e peças de que as forças brasileiras necessitavam". CASTRO, A *Casa da Moeda da Vila de Cach...* op. cit., p. 13.

128 Liga metálica de baixo teor de prata que se utilizava na Idade Média para cunhar moedas. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

129 DIDEROT; D'ALEMBERT... op. cit. Os outros fornos citados no texto podem ser vistos no anexo de imagens.

Além disso, essas suspeitas são confirmadas pela documentação que venho analisando. Ao tentar por fim à produção de moedas clandestinas, o Presidente da Província da Bahia deu, em 1827, ordens para que todo o cobre que não fosse destinado ao Arsenal da Marinha ou à Casa da Moeda só fosse liberado com ordem da presidência. Nenhuma ordem foi emitida visando regulamentar qualquer mina de cobre ou fundição. Ainda nesse ano, quando comerciantes da praça de Salvador ofereceram à Assembléia Legislativa um plano para solucionar o problema do meio circulante, propuseram-se a comprar lâminas de cobre no exterior: “Os referidos negociantes comprometem-se a mandar vir da Europa por sua conta e risco 800.000 arrateis de cobre cortado”.¹³⁰ Outro indício nesta direção é a denúncia feita pelo visconde de Pirajá ao Presidente da Província de que Vicente Ferreira Mascarenhas, um notório falsário segundo o mesmo visconde, importava “panos de cobre”¹³¹: Pirajá afirmava que Mascarenhas utilizava-se de nome falso para despachar o cobre na Alfândega.¹³²

Outra referência à obtenção de cobre por parte dos falsificadores, encontra-se na sessão do Senado de 10 de Novembro de 1827, quando entrou em discussão a lei do troco de cobre na Bahia que havia sido aprovada anteriormente na Câmara dos Deputados. Nesta sessão, o senador José Inácio Borges foi um dos parlamentares que participou das discussões. O Sr. Borges defendia a bancarrota na praça comercial da Bahia. Isto porque, para ele, o troco do cobre tinha como objetivo salvar aqueles que haviam lucrado com a falsificação. Segue um trecho do seu discurso:

Falo em bancarrota, porque não acho justo que a Nação pague uma tão grande soma, para embolsar aos mesmos que a têm prejudicado; e, no caso de bancarrota, os prejudicados seriam esses que cooperaram com os ladrões; seriam os mesmos que fizeram pacto com os falsificadores, fornecendo-lhes cobre em barra para aquela operação, e introduzindo na circulação essa moeda.¹³³

O discurso de Borges suscita questões extremamente profícuas para esta análise. No momento, a parte que nos interessa é a que diz respeito ao fornecimento de "cobre em barra" aos

130 800.000 arrateis ou libras equivalem a 367.200 Kg. Em 26 de outubro de 1827, durante uma sessão secreta, o derrame havia ganho a atenção dos parlamentares após a leitura de um ofício do vice-presidente da Bahia, que trazia em anexo uma representação assinada por Antônio Vaz de Carvalho, Francisco Beléns, Francisco Inácio de Serqueira Nobre e José de Lima Nobre. Estes comerciantes se propunham a ajudar no troco das moedas falsas de cobre. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26 de outubro de 1827, http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp, 14 de novembro de 2008.

131 Termo utilizado para designar chapas de cobre.

132 Ofício do visconde de Pirajá ao Presidente da Província da Bahia, Santo Amaro, 10 de dezembro de 1826. APEB, microfilme 77, catálogo 68, documento 1542.

133 Anais do Senado, Sessão de 10 de novembro de 1827, <http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/>, 06 de dezembro de 2008.

falsificadores. Segundo o senador insinua, seriam os negociantes da praça comercial de Salvador que estariam fornecendo a matéria-prima com a qual eram produzidas as moedas falsas de cobre.

As discussões travadas no senado em novembro de 1827 sobre o troco das moedas de cobre na Bahia não fornecem mais pistas nesta direção. Isto porque, os colegas de Borges no parlamento pareciam preferir fazer vistas grossas com relação à problemática do envolvimento de comerciantes com o crime e procuravam direcionar as discussões à questões técnicas relacionadas ao recolhimento das moedas. Estas questões serão aprofundadas no próximo capítulo.

Ainda sobre a procedência do cobre utilizado na cunhagem, Cleber Gonçalves afirma que "inúmeras vezes foram utilizadas chapas de cobre provenientes de revestimentos de cascos de navios e sem preparo prévio".¹³⁴ Infelizmente, o autor não cita suas fontes. Sabe-se que estas chapas revestiam os cascos das embarcações exatamente na porção que ficava em contato com a água. A reação do cobre com a água do mar fazia com que as chapas oxidassem o que formava uma capa venenosa de coloração esverdeada que servia para impedir que moluscos, como o temido xilófago *Teredo navalis*, se fixassem nos cascos e danificassem a madeira dos mesmos. O revestimento com cobre foi introduzido pela Royal Navy, a marinha britânica, durante a Guerra de Independência dos EUA (1775-76) em substituição às placas de chumbo, que cumpriam a mesma função. Esta inovação auxiliara a manutenção da supremacia britânica nos mares, porque tornava suas naus mais leves e, conseqüentemente, mais rápidas.¹³⁵

É possível que chapas inicialmente compradas para o revestimento de naus fossem redirecionadas para as casas da moeda e utilizadas na cunhagem após serem adaptadas para este processo. Para que velhas chapas fossem reaproveitadas da indústria naval seria necessário que elas, após passarem meses ou até anos nos cascos dos navios, fossem novamente fundidas. No primeiro capítulo transcrevi uma carta de d. Pedro, datada de 21 de setembro de 1821, na qual o príncipe regente relatava as profundas dificuldades financeiras pelas quais passava o Brasil. A cunhagem de moedas de cobre utilizando-se chapas da indústria naval é citada pelo príncipe.

[O Banco do Brasil] de todo já não tem nem ouro, nem prata, e só tem algum cobre que se tem cunhado depois de fundir-se, e este tirado de algumas embarcações que o tem arrumado para intermediar com o

134 GONÇALVES, *Casa da Moeda...* op. cit., p. 123.

135 "Copper Sheathing", <http://www.globalsecurity.org/military/systems/ship/copper-sheathing.htm>, 19 de novembro de 2008.

bom: por consequência, como não tem credito, nem cousa que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco ou quase nada.¹³⁶

Mesmo com a crise financeira enfrentada em 1821, as chapas reaproveitadas da indústria naval eram fundidas por uma Casa de Fundição antes de irem para a Casa da Moeda.¹³⁷ Contudo, esse expediente, ao que parece, não continuou a ser feito, pois a partir do ano de 1827 não consta mais das relações de despesas do Ministério da Fazenda a fusão de cobre.¹³⁸

Como visto, por não receberem minério de cobre, mas chapas de cobre, as casas da moeda, tanto em Portugal quanto no Brasil, não possuíam fornos adequados ao trabalho de fundição daquele metal. Além disso, o investimento em equipamentos específicos e em mão-de-obra especializada era considerado mais oneroso que a compra de chapas vindas do exterior. Concluí-se que, provavelmente, as casas da moeda do Império Brasileiro produziam suas moedas com chapas importadas, por vezes inicialmente destinadas à indústria naval, e que, por isso, tinham que ter sua espessura corrigida no malho ou nas feiras. Além disso, a utilização de chapas oriundas da indústria naval foi realizada pelo governo, pelo menos, entre 1821 e 1826.

Além dessa Casa de Fundição, citada acima, existiam outras fundições capazes de fundir o cobre no Brasil. Encontrei, até o momento, referências a três destas fábricas. Já tratei de uma delas: a Fábrica de Cobre do Cabrito. No entanto, esta fábrica parece ter tido uma curta existência. Ela estava em funcionamento durante o período da Guerra de Independência, mas é provável que em 1830 esta fundição já tivesse fechado suas portas. Isto porque, como se verá adiante, em 1830 se encontravam depositados na Casa da Moeda da Bahia uma feira, chapas e cisalha de cobre provenientes daquela fábrica. A documentação traz a informação de que um dos sócios de Marques & Irmão, Nicolau Marques, havia morrido. Suponho que a morte deste sócio possa ter levado a Fábrica de Cobre do Cabrito a encerrar suas atividades.¹³⁹

O colecionador e numismata suíço Julius Meili, em sua obra *O Meio Circulante no Brasil*, publicou uma relação de leis, decretos, provisões, portarias e editais relativas ao meio circulante. Nesta relação encontra-se a portaria de 9 de setembro de 1822, mandando "que sejam fundidas as aparas de cobre existentes no Arsenal do Exército e cunhadas com o valor de 80

136 ARMITAGE... op. cit., p. 34

137 Na Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Nacional apresentada pelo ministro da Fazenda à Assembléia Geral Legislativa em 14 de maio de 1827 consta a despesa de 10:777\$845 da Casa de Fundição referentes à fusão de cobre, *Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Nacional*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial Nacional, 1827. Não localizei referências a que Casa de Fundição o ministro se refere.

138 Ministerial Reports (1821-1960), disponível em: <<http://209.175.55.102/pt-br/brazil/ministerial/fazenda>>, acessado em 2 de janeiro de 2010.

139 CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., pp. 60-82.

réis".¹⁴⁰ Pode-se concluir, que no Rio de Janeiro, possivelmente, também havia uma fundição capaz de trabalhar o cobre.

Há ainda indícios da existência de uma outra fundição de cobre apresentados em 1897 por Henrique Pagner na revista do Instituto Geográfico Histórico da Bahia (IGHBA):

Na serra de Caraíba, termo do Bonfim, existem ainda aparelhos e peças da antiga fundição e preparo do minério de cobre, e nesta fábrica foi fundido em 1792 o grande sino da igreja da atual cidade do Bonfim.¹⁴¹

É provável que esta fundição de cobre tenha sido mantida com minérios extraídos de seu entorno. Isto porque, dadas as precárias condições das vias de transporte entre cidades litorâneas e as regiões do interior do Brasil em finais do século XVIII, seria praticamente impossível transportar minério de cobre do porto de Salvador, por exemplo, para a região onde se encontrava a fundição.

De qualquer forma, mesmo que parte do cobre utilizado na cunhagem de moedas fosse produzida nestas empresas, na ocasião em que foi proposto o plano dos comerciantes baianos para sanar a situação do meio circulante da Província da Bahia, sugeriu-se que se importassem as lâminas de cobre. Além disso, quando se resolveu em 1833 que toda a moeda metálica em circulação no Império deveria ser trocada o governo passou a importar chapas de cobre. A preocupação era melhorar a qualidade das moedas para dificultar ao máximo a falsificação.

A demanda por cobre

O governo era sem dúvida um grande comprador de cobre, pois tanto as Casas da Moeda quanto os Arsenais da Marinha precisavam de diferentes tipos de chapas desse metal. Para os Arsenais eram necessárias chapas de revestimento de cascos. Por seu turno, para a Casa da moeda, o governo comprava as chapinhas já prontas para serem cunhadas.¹⁴² Como visto no primeiro capítulo, a política monetária do governo de d. Pedro I foi marcada pela crescente emissão de moedas de cobre. Em 1828, foram gastos na compra de chapas de cobre para a cunhagem 727:689\$384. No ano seguinte, o gasto do governo com o mesmo gênero de produto

140 MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, parte III, p. 34. Outra Portaria em 24 de maio de 1823 mandou transferir para a Casa da Moeda o Laboratório do Corte do Cobre que funcionava no Arsenal do Exército.

141 PAGUER, Henrique. "Riqueza Mineral do Estado da Bahia: formação geológica do estado da Bahia, minerais. existentes, explorações antigas e modernas". In Rev. do IGHBA, nº 13 e 14, Salvador, 1897.

142 Não se deve descartar a aquisição po parte do governo de outros itens manufaturados de cobre.

chegou a 1,229:530\$976.¹⁴³ Esse cobre era provavelmente comprado à Inglaterra, grande produtora e exportadora do metal.¹⁴⁴

Por outro lado, é provável que os principais consumidores de chapas de cobre na Bahia fossem os senhores de engenho, pois a principal indústria agro-exportadora do Recôncavo baiano dependia da importação deste gênero. Segundo Stuart Schwartz, os engenhos de açúcar possuíam grandes caldeiras, chamadas de *cobres*, nas quais era preparado o melado de cana. Além disso:

Os cobres, ou ternos de caldeiras ou recipientes, compunham o item mais caro do equipamento. No século XVIII, o valor dos cobres de um engenho normalmente situava-se entre 1 e 2 contos de réis; o Padre Estêvão Pereira escreveu que dificilmente se passava uma safra sem que os fundos das caldeiras precisassem ser substituídos pelo menos uma vez, devido ao calor constante das fornalhas. Os custos de reposição do cobre e do ferro eram especialmente problemáticos e elevados porque todo o suprimento do Brasil era importado da Europa.¹⁴⁵

Ou seja, os senhores de engenho necessitavam adquirir constantemente cobre para substituir os fundos das caldeiras. Essa necessidade característica da indústria açucareira mantinha uma constante demanda por chapas de cobre na praça comercial da Salvador. Após a Independência, essa demanda era suprida provavelmente pelas casas importadoras inglesas.

A qualidade das moedas

A má qualidade das moedas produzidas na época certamente favoreceu a atuação dos falsários, principalmente se tomarmos como referência as moedas cunhadas em Cachoeira durante a Guerra de Independência.¹⁴⁶ Como dito, esta oficina monetária produziu cerca de 45.000 moedas de cobre de LXXX réis entre 7 de junho e 4 de julho de 1823, equivalente a 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis). Na fabricação das peças, foram utilizadas lâminas irregulares, abertas a malho¹⁴⁷, pois não se conseguiu montar a tempo a oficina das feiras. O Provedor da Casa da Moeda, Joaquim José da Silva Seixas, comunicou diversas vezes ao

143 Ministerial Reports (1821-1960)... op. cit.

144 No Capítulo I, o Gráfico 4 mostra a exportação de cobre da Inglaterra para o Brasil entre 1817 e 1831.

145 SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 187.

146 A este respeito encontram-se referências no trabalho de vários autores, entre eles: ACCIOLI... op.cit., vol. IV; ESCRAGNOLLE... op. cit.; REIS, João José. "A Elite Baiana Face aos Movimentos Sociais: Bahia, 1824-1840". *Revista de História*, nº 108, 1976, pp. 285-297; CASTRO. *A Casa da Moeda da Vila da Cach...* op. cit. etc.

147 Grande martelo, de cabeça pesada, sem unhas nem orelhas, próprio para bater o ferro e que, para mais fácil manejo, se pega com ambas as mãos. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

Conselho Interino de Governo a necessidade de se obterem os equipamentos da oficina das fi-eiras para que se melhorasse a qualidade das moedas e para evitar o desgaste prematuro dos cunhos. Das queixas de Seixas era alvo também a "Fábrica de Cobre do Cabrito", pertencente à firma Marques & Irmão, que fornecia as chapas de cobre para os trabalhos da casa, além de outros equipamentos como os engenhos de cunhar.¹⁴⁸ Segundo o Provedor, os discos fornecidos não eram adequados à cunhagem. Esta situação levou Seixas a pedir que o Conselho Interino intercedesse junto a Marques & Irmão para que se melhorasse a qualidade das chapas:

VV. Exas. continuem a recomendar aos fabricantes Marques & Irmão que devem passar as chapas depois de adelgadas pelo malho, levá-las aos cilindros pelo menos para as mesmas chapas ficarem em uma grossura de círculo mais igual, pois que a desigualdade faz não só a imperfeição da moeda, mas também arrebentar os cunhos e outros ferros a miúdo, o que dá motivo a atrasamentos que não convêm ao serviço, que tanto desejo aumentar.

Ao passarem pelos portões da Cidade do Salvador em 2 de julho de 1823, os soldados do Exército Pacificador traziam em suas algibeiras as moedas cunhadas em Cachoeira. O pagamento das tropas era o principal motivo para a existência daquela oficina monetária.¹⁴⁹ Logo que se tentou normalizar a vida cotidiana da cidade, as tais moedas passaram a ser recusadas pelo comércio. Segundo conta Escragnolle, Vicente Viana, primeiro presidente da Província da Bahia, se viu obrigado a garantir a circulação das moedas de cobre, para que não se paralisasse o comércio e para garantir a tranquilidade pública.¹⁵⁰ É importante ressaltar que as pequenas transações diárias eram efetuadas exatamente com moedas de cobre. Sobressaía a aquisição, por parte da população, de gêneros de primeira necessidade. Não é de se admirar que no período no qual a quantidade de moedas falsas se tornou maior do que a de verdadeiras, em repetidas ocasiões, boatos sobre a proibição da circulação de moedas falsas acabaram gerando confusões nas tulhas.¹⁵¹

Além disso, as moedas cunhadas pela Casa da Moeda da Bahia também não gozavam de boa reputação no tocante à sua qualidade. Em 1827, um grupo de comerciantes ingleses preparou a pedido do Presidente da Província, José Egídio Gordilho de Barbuda, um dossiê sobre

148 CASTRO. *A Casa da Moeda da Vila de Cach...* op. cit., p. 13.

149 Cf. Castro, "sendo o fator predominante para que se pensasse em sua implantação a necessidade sempre crescente de numerário, para múltiplas despesas da guerra". Idem, p. 6.

150 ESCRAGNOLLE... op. cit., p. 143. Accioli faz referência a decisões tomadas por Vicente Viana em 14 de agosto de 1824, porque "principiou a aparecer quantidade de moeda falsa de cobre". ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 179.

151 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827. APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586.

o estado em que se encontrava o meio circulante da Bahia. Parte desse documento encontra-se transcrita no ensaio de Escragnolle sobre o derrame. No dito documento, os comerciantes ingleses afirmavam que:

Enquanto as circunstâncias do país não derem lugar a restaurar a antiga circulação de ouro e prata é indispensável que a moeda de cobre seja cunhada com maior perfeição a fim de prevenir a moeda falsa.

O cobre cunhado no Rio de Janeiro e seria muito a desejar que esta Casa da Moeda se estabelecesse sobre o mesmo pé que a do Rio ou fosse suprimida inteiramente, visto que muitos fabricantes pela destreza que tem adquirido podem imitá-lo, a fabricar um cobre com a mesma perfeição, e como já em outro lugar observamos, o estímulo é grande, visto os grandes interesses que resultam de semelhantes operações.¹⁵²

Mas, apesar das recomendações dos comerciantes ingleses, a Casa da Moeda da Bahia prosseguiu com seus trabalhos até 1830.

Em seu trabalho que conta a história da Casa da Moeda do Brasil, Cleber Baptista Gonçalves acusa os “processos rudimentares” que teriam caracterizado a fabricação de moedas durante o que ele chama de “Primeiro Sistema Monetário” que, segundo ele, corresponderia ao período de 1831 a 1833. Essa definição é um pouco confusa já que o próprio Gonçalves se refere ao fato de que esse primeiro sistema foi uma continuação do sistema monetário vigente até instauração da Regência em 1831. O problema reside na definição do início do período, já que nele ainda circulavam as moedas dos tempos coloniais. O autor utiliza o estabelecimento da Regência como marco, mas este episódio não trouxe consigo imediatamente a instauração de um novo sistema monetário. Isto só ocorreria entre 1833 e 1834 quando se estabeleceram as regras e se pôs em prática a troca da moeda metálica em circulação por todo o Império.¹⁵³ Esta problematização é importante para deixar claro que a crítica feita pelo autor à produção de moedas do período entre 1831 e 1833 se aplica, também, à produção anterior a este período. Gonçalves define da seguinte maneira a produção de moedas no Brasil nos primeiros anos do Império, ou seja, até 1833, ano em que se decidiu reformar o meio circulante brasileiro:

As moedas eram fabricadas por processos rudimentares. A laminação era a martelo, daí o fato dos discos não serem uniformes, deixando de manter a mesma espessura ou calibragem. O corte desses discos era

152 Em outubro de 1827 o presidente da Província da Bahia José E. Gordilho de Barbuda requisitou aos negociantes ingleses da praça comercial de Salvador uma avaliação sobre a situação da mesma. Este relatório foi anexado por Gordilho em um ofício enviado por ele ao Imperador em 30 de outubro de 1827, ESCRAGNOLLE... op. cit., pp. 147-150.

153 A Lei n. 52 de 3 de outubro de 1833 determinou a troca de toda a moeda de cobre em circulação no Império, Coleção de Leis do Império... op. cit.

feito com tesouras, procurando-se aparar o melhor possível as rebarbas e limando-se o disco, afim de torná-lo uma circunferência. Inúmeras vezes foram utilizadas chapas de cobre, provenientes de revestimentos de cascos de navios e sem preparo prévio. A qualidade das moedas, especialmente as de cobre, era grandemente deficiente apresentando, não raras vezes, falta de pedaços.¹⁵⁴

Foi mostrado anteriormente que a produção artesanal dos cunhos gerava pequenas diferenças entre moedas feitas com cunhos distintos. Ou seja, moedas do mesmo valor, emitidas pela mesma oficina monetária, com cunhos feitos pelo mesmo abridor poderiam apresentar diferenças nas imagens impressas nelas. Sem dúvida, essas diferenças aumentavam quando os cunhos eram feitos por artesãos diferentes. Moedas produzidas a partir de um mesmo cunho podiam apresentar imperfeições proporcionadas pela forma irregular das chapinhas metálicas. Uma lâmina aberta a malho e cortada a tesoura, via de regra, apresentava concavidades na superfície além de bordas e espessura irregulares. Como dito, para que se diminuíssem essas imperfeições, as lâminas metálicas deveriam ser passadas por fieiras ou cilindros para ter sua superfície e espessura uniformizadas. Só depois disso, as chapas estariam prontas para serem cortadas em rodilhas. Depois do corte com tesouras ou engenhos de saca-bocados, as bordas deveriam ser limadas. Sem que se procedesse desta forma, as moedas acabavam apresentando áreas apagadas e formato irregular.

Porém, as afirmações de Gonçalves sobre as técnicas empregadas na fabricação das moedas de cobre até 1833 devem ser analisadas mais cuidadosamente. Mais uma vez, o autor não cita suas fontes. Ao que parece, ele exagera na crítica. Segundo Gonçalves, as moedas feitas neste período de 1808 a 1833 careciam de melhor acabamento. Essa opinião é encontrada em documentos como o relatório dos ingleses e na correspondência do Presidente da Província da Bahia, ambos produzidos em 1827. E ainda, através da avaliação que os numismatas fazem das moedas. No entanto, as preocupações do Provedor da Casa da Moeda de Cachoeira com relação à qualidade das chapas fornecidas por Marques & Irmão demonstram que aquelas chapas mal acabadas, abertas a malho, não correspondiam a um determinado nível de qualidade aceito pelo artesão.

Mais elucidativa, com relação a esta problemática, é a série de inventários produzida quando do fechamento da Casa da Moeda de Salvador em 1830. Nestes inventários estão listados todos os equipamentos pertencentes àquela casa: constam as máquinas, ferramentas e

154 Cf. Gonçalves, trata-se da época do “Primeiro Sistema Monetário” entre 1831 e 1833. Estas mesmas técnicas eram utilizadas anteriormente durante os reinados de João VI e Pedro II. GONÇALVES, *Casa da Moeda do Brasil...* op. cit., p. 125. Sobre as técnicas de cunhagem ver também CRUZ, op. cit.

outros objetos das seis oficinas, bem como, os do setor administrativo da Casa da moeda. Na tabela abaixo encontram-se os objetos relevantes para a análise das técnicas da cunhagem das moedas de cobre organizados por oficinas.¹⁵⁵

Quadro 12: resumo dos objetos pertencentes às diversas oficinas da Casa da Moeda da Bahia inventariados por conta de seu fechamento 1830

Oficina da serrilharia	
4	limas grandes velhas
3	compassos (1 direito e 2 de volta)
2	engenhos de saca-bocados, principados
29	<i>granettes</i> de serrilhar da oficina das feiras
15	fêmeas de saca-bocados, velhas*
30	machos de saca-bocados, velhos*
2	feiras do banco, para se concertar*
1	feira do banco nova, principiada*
3	engenhos de serrilhar moedas, para se consertar*
1	engenhos de serrilhar moedas novo, principiado*
Oficina do cunho	
1	tesoura de cortar folha, pertencente aos engenhos
Sala do Despacho	
1	engenho de feiras**
48	chapas de cobre**
2	barricas de serralha (cisalha)**
Oficina da feiras	
	porção de moedas falsas vindas de Sergipe
181 arrobas	panos de cobre e moedas picadas
5	engenhos de saca-bocados
6	engenhos de feira de desbastar, com oito raias
8	eixos dos engenhos de feira de desbastar
5	engenhos de serrilhar (4 de cobre e um de ouro)
1	feira do banco com suas aranhas e tirante de couro e sua ferragem própria de puxar chapas de ouro e prata
4	tesouras de cortar chapas (2 grandes e 2 pequenas)
2	tabuleiros de esfregar moedas

155 CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., pp. 60-82.

17 pares e 1/2	<i>granettes</i> para cobre
5	tachos grandes de branquear moeda
14	machos de saca-bocados
11	fêmeas de saca-bocados
428	moedas do cunho antigo

* Itens pertencentes à oficina das feiras que se encontravam na oficina da serrilharia.

** "tudo pertencente ao casal do falecido Nicolau Marques". Nicolau Marques era um dos sócios de Marques & Irmão.¹⁵⁶

Fonte: elaborado com dados extraídos de CASTRO. *O Fechamento...* op. cit., pp. 60-82.

A partir dos inventários, pode-se supor que as chapas de cobre eram preparadas antes de serem cortadas para serem cunhadas. Nos inventários, constam ao todo onze feiras, sendo seis delas feiras de desbastar, quatro feiras do banco e uma feira possivelmente vinda da Fábrica de Cobre do Cabrito por ter pertencido a Nicolau Marques. A respeito de uma das feiras do banco, o inventário é claro expressando que era uma feira para trabalho com ouro e prata como, provavelmente, as outras três.¹⁵⁷ Quanto àquela que pertencera a Nicolau Marques, é possível se tratar de uma feira para trabalho em cobre já que ela estava junto a 48 chapas de cobre e duas barricas de serralha (provavelmente cisalha). Além disso, o falecido Nicolau Marques tinha sociedade na firma Marques & Irmão à qual pertencia a Fábrica de Cobre do Cabrito. Quanto aos 6 engenhos de feira de desbastar, infelizmente, carece-se de indícios para se afirmar que tipo de metal era por eles desbastado. É quando se cruza estes inventários com as solicitações do Provedor da Casa da Moeda de Cachoeira, mostradas anteriormente, que se pode afirmar serem as lâminas de cobre trabalhadas nas feiras.

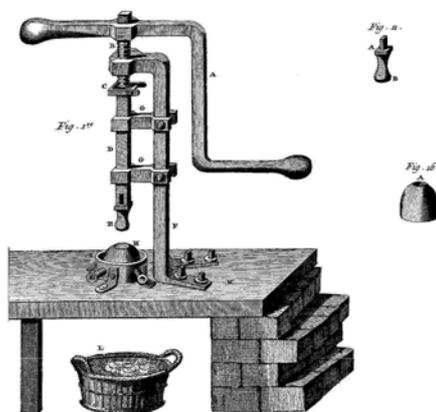
Também encontram-se nas listas cinco engenhos de saca-bocados. É emblemático que existiam cinco desses engenhos, além de dezenas de machos e fêmeas dos mesmos, para apenas quatro tesouras de cortar chapas. Outro documento que faz referências aos equipamentos da Casa da Moeda, desta vez do Rio de Janeiro, é uma Providência de 2 de janeiro de 1828 "sobre o serviço da cunhagem e outros da casa da moeda". Ao que parece, a indicação de um certo João Justino acabou por centralizar o comando das atividades da Casa da Moeda. Mas, o mais importante nesta Provisão, para a análise da produção de moedas não é esta querela, mas sim os objetos citados no excerto abaixo:

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ Essas feiras poderiam servir para melhorar barras de ouro e prata.

2º, que separando como determina a lei, os diferentes ramos e trabalho, que não podem, sem manifesto perigo, achar-se a cargo de um mesmo indivíduo, ponha todos os engenhos de cunhar debaixo da direção imediata do guarda-cunhos da casa, deixando o referido João Justino a direção (que se entenderá sempre subordinada à do Provedor) das máquinas de ajustar, cortar, serrilhar e branquear, quando assim julgue conveniente.¹⁵⁸

Mais uma vez, aparecem as "máquinas (...) [de] cortar". Com isso, não creio que seja arriscado afirmar que as chapinhas eram cortadas por meio desses engenhos ou máquinas de cortar. É possível que as tesouras fossem utilizadas, como já dito, para que se desse melhor acabamento às chapinhas circulares, tanto antes quanto após a cunhagem.



A figura representa um engenho de saca-bocados e à direita acima encontra-se um "macho" e logo abaixo uma "fêmea".¹⁵⁹

Voltando mais uma vez à questão da preparação das lâminas para a cunhagem de moedas de cobre, um decreto de 18 de janeiro de 1823 confirmou Francisco Agostinho Guillobel no “lugar de Fiel do ouro, prata e cobre da Casa da Moeda” do Rio de Janeiro. Segundo o decreto, Guillobel já ocupava, juntamente com sua máquina, o lugar de fiel desde 1811. Ele havia tentado introduzir sua moderna fieira na Casa da Moeda de Lisboa, mas não obteve êxito. Sua presença na Casa da Moeda do Rio de Janeiro pode servir para atestar o cuidado com a qualidade das moedas que eram produzidas, pois significa que, ao menos na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, as lâminas de cobre recebiam tratamento mais avançado. Isso talvez ajude a explicar por que as moedas produzidas no Rio de Janeiro gozavam de melhor reputação que as cu-

158 FAZENDA, em 02 de janeiro de 1828. Providência sobre o serviço da cunhagem e outros da casa da moeda. Coleção das Leis do Império do Brasil, <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>, 14 de novembro de 2008.

159 DIDEROT; D'ALEMBERT... op. cit.

nhadas na Bahia.

Com tudo isso, não procuro negar que as moedas de cobre produzidas no Brasil entre 1808 e 1833 eram moedas que prescindiam de melhor acabamento, de melhor feitura. O debate travado com Gonçalves serve para que se possa analisar mais de perto as técnicas utilizadas então para se produzir moedas nas casas da moeda e, possivelmente em maior medida, nas oficinas clandestinas. Isso porque como veremos a seguir, a forma de produção que Gonçalves atribui às Casas da Moeda se aproxima da utilizada pelos falsários. Com dois agravantes: primeiro, por eles não possuírem, em geral, engenhos de cunhar, mas sim cunharem a golpes de martelo; segundo, por utilizarem-se possivelmente de chapas de metal sem preparo prévio ou reaproveitadas do Arsenal da Marinha.

A falsificação grassava inicialmente na Província da Bahia e posteriormente por todo o Império, não apenas pela facilitação propiciada pelos aspectos físicos das moedas em circulação, mas, principalmente, pela incapacidade ou impossibilidade das autoridades de manterem, ou melhor, de instituírem o monopólio estatal sobre a emissão e a circulação da moeda de cobre. Esta situação compõe o quadro mais amplo de disputa e descontrole que caracteriza os primeiros anos após a Independência. Estas características se expressam claramente nas ruas da Cidade do Salvador através dos mata-marotos, das quarteladas, dos motins de carestia, dos ataques de certos setores da imprensa ao governo e, também através do derrame de moedas falsas de cobre.

A produção dos falsários

A produção de moedas falsas pode ser analisada levando-se em consideração três diferentes atividades que a compõem, a saber: a obtenção de matéria-prima, a fabricação de cunhos e a cunhagem propriamente dita.

Anteriormente, viu-se que o cobre utilizado nas casas da moeda era, via de regra, importado e que a presidência da província procurou impedir a obtenção de lâminas de cobre por parte dos falsários controlando o despacho delas pela Alfândega. E ainda observou-se que, segundo o visconde de Pirajá, um suposto falsário chamado Vicente Ferreira Mascarenhas importava “panos de cobre” utilizando-se de um nome falso na Alfândega.¹⁶⁰ Levando-se ainda em consideração que não existia produção de minério no Brasil naquela época, pode-se concluir que o caminho de entrada mais provável para a matéria-prima da qual necessitavam os falsári-

160 Ofício do visconde de Pirajá ao Presidente da Província da Bahia... *op. cit*

os era mesmo o porto, seja diretamente através de expedientes como os de Mascarenhas ou indiretamente através das casas comerciais da cidade, possibilidade que foi levantada no discurso do Sr. Borges no Senado em novembro 1827. O fato de o presidente Gordilho de Barbuda ter se lançado ao controle do despacho do metal pela Alfândega pode ser entendido de duas formas: primeiro, por ser pela Alfândega que entrava provavelmente a maioria do cobre, em virtude de não ser produzido cobre no Brasil e de quase não existirem vias de transporte terrestre; segundo, porque, controlando-se o despacho, as autoridades provinciais teriam conhecimento de todos os compradores do cobre sendo teoricamente mais fácil se coibir a compra para a falsificação.

Alem disso, não se deve descartar a reutilização de chapas de cobre da indústria naval e, talvez mais importante, da indústria açucareira do Recôncavo Baiano. Infelizmente, a documentação produzida no período sobre essas praticas é extremamente parca. No entanto, existem alguns indícios sobre tais reutilizações.¹⁶¹ Acima, fiz referência ao fato de o governo utilizar as chapas de cobre dos cascos de navios para a cunhagem após serem novamente fundidas. Sobre a mesma prática, no entanto, levada a cabo por falsificadores, há uma referência em periódico chamado *O Padre Amaro*. Este jornal era mensalmente publicado em Londres por Joaquim José Ferreira de Freitas, também conhecido como padre Amaro. Ele tratava de questões relacionadas tanto a Portugal quanto ao Brasil. Em um apêndice publicado em 1827 foi apresentado um histórico sobre a trajetória do sistema monetário Brasileiro desde 1808 que visava demonstrar as diversas estratégias especulativa postas em prática por d. João VI e por seu filho e sucessor d. Pedro I.¹⁶² Sobre a falsificação de moedas de cobre na Bahia o redator diz entre outras coisas que:

A mania de cunhar cobre tem chegado a tal excesso na Bahia, que os habitantes daquela Província julgam que toda a gente, que possui cobre tem direito de bater moeda, e que aqueles, à quem ele falta, são obrigados a receber velhos pedaços de forro de navios, os quais correm como se fossem moeda de lei saída do cunho Imperial!¹⁶³

161 Cf. Ximenes, "os falsários, aproveitando-se da má qualidade das moedas cunhadas pelo governo e da grande quantidade de placas de cobre na praça - provenientes da indústria naval e dos engenhos - não tinham dificuldades em cunhá-las, uma vez que não era fácil distinguir as falsas das verdadeiras, para retirá-las de circulação. Como "pessoas muito bem colocadas e diversos comerciantes realizavam com isto bons lucros, as fábricas de moedas falsas se multiplicavam", o que tornava cada vez mais difícil o controle, pelo governo, de seu derrame no mercado". XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887*. 1999, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, pp. 26-27 apud Amaral, Braz do. *Hiatória da Bahia...* op.cit. pp 21-2.

162 Apêndice ao Padre Amaro: jornal político, histórico e literário. Londres, Impresso por R. Greenlaw, 1827.

163 Idem, pp. 30-31.

O trecho acima além de se referir à circulação de “velhos pedaços de forro de navios” como moeda, tem teor claramente exagerado. A afirmação de que a população da Província como um todo se julgava no direito de reaproveitar os restos da indústria naval para cunhar moedas é sem dúvida um recurso retórico que visa provocar a indignação do leitor. No entanto, ao atribuir a prática criminosa de maneira tão genérica, o padre Amaro possivelmente sem intenção acaba obscurecendo os reais meandros dessa atividade criminosa. Antes de concluir essa análise, gostaria de apresentar os indícios que pude localizar sobre o reaproveitamento de chapas oriundas da indústria açucareira baiana.

Em 22 de agosto de 1826, o visconde de Pirajá, através de uma carta, intentava por d. Pedro a par daquilo que ele acreditava ser a aparição de uma nova edição de moedas falsas. É relevante nesse ponto da análise o fato de que eram “moedas de cobre de quatro e dois vinténs, todas negras, e algumas limadas, mas com serrilha e – R – para designar que eram feitas no Rio de Janeiro”.¹⁶⁴ Segundo a explicação apresentada pelo III barão de Itaparica, que efetuou um pagamento com as citadas moedas, elas estariam naquelas condições por conta de um incêndio em sua casa em Cachoeira. No entanto, se eram realmente falsas como afirmava o visconde, pode-se supor que tais moedas fossem cunhadas a partir de chapas provenientes de tachos de cozer caldo de cana. O que explicaria a cor negra das moedas que provocou a repulsa daqueles que as receberam.

Outro indício que corrobora essa tese vem de uma correspondência enviada pelo capitão-mor de Abadia, Francisco Alves da Silva, ao presidente da Província, Gordilho de Barbuda, em 31 de março de 1828. Nela o capitão-mor comunicava o envio de um recruta que estava sendo acusado de roubar “dois tachos de cobre de uma engenhoca de um pobre”. Em geral, esse tipo de documento que faz parte de um maço do APEB sob o título Recrutamento, apresenta um ofício e, em anexo, uma lista com os nomes dos indivíduos recrutados. Nos ofícios, autoridades responsáveis pelo envio dos mesmos recrutas como o capitão-mor de Abadia fazem relatos sobre atividades criminosas que consideram importantes, dignas da atenção do governo provincial. Desta forma, o roubo de dois tachos de cobre que poderia ser considerado um crime sem grande importância em outro momento tornou-se, em março de 1828, na concepção do capitão-mor, digno da atenção do presidente da Província.

Sem dúvida, os dois “indícios” que apresentei acima para tentar demonstrar a utilização das chapas de cobre provenientes da indústria do açúcar são muito tênues, muito frágeis. Crio

164 ESCRAGNOLLE... op. cit., p. 162.

que essa tese se apoie com mais firmeza em dados circunstanciais. A indústria do açúcar, como visto anteriormente, era uma grande consumidora de chapas de cobre. Algum destino era dado às chapas retiradas dos tachos. Mesmo não sendo possível afirmar com base na documentação analisada que estas chapas eram utilizadas para a produção de moedas falsas, não se deve deixar de considerar esta possibilidade.

Moedas esverdeadas e pretas, cunhadas com chapas que outrora respectivamente protegiam cascos de embarcações ou compunham ternos de cozer caldo de cana se enquadram no que o padre Amaro classificou de raridade numismática. No entanto, o derrame de moedas falsas de cobre não se resume a estas curiosidades, ele está muito além disso. Novamente nas páginas de *O Padre Amaro* encontram-se referências à atividade grande atividade comercial que fornecia a matéria-prima para a indústria de falsificação baiana.

A cidade da Bahia, uma das mais ricas e mais comerciantes do Império, parece ter sido destinada para metrópole deste tráfico infame, que tanto tem arruinado o seu sólido e verdadeiro comércio é constante que, no decurso do ano passado, o cobre foi o principal gênero que dali se mandava pedir à Inglaterra: e de cá se enviavam as lâminas, e as chapas já preparadas com o competente diâmetro para receberem o cunho! Nisto imitaram os novos cunhantes outro exemplo do Governo, que também de Inglaterra mandava ir as lâminas, e chapas serri-lhadas.¹⁶⁵

A se efetuar uma apreensão de cobre ilegal ou de utensílios para a fabricação de moedas as autoridades províncias enviavam o material apreendido para ser avaliado na Casa da Moeda. Nessa instituição, por vezes na presença do ouvidor geral do crime, os mestres de diferentes oficinas davam seus pareceres acerca do que havia sido apreendido. Em 20 e 22 de setembro de 1825, foram analisadas pelos mestres da Casa da Moeda da Bahia duas apreensões de cobre que se destinava à falsificação. Na primeira, foram apreendidos dois barris. Cada um deles continha três chapas e, além disso, 29.264 chapinhas de cobre. Na segunda apreensão, foram levados à Casa da Moeda dezessete sacos contendo 41.865 chapinhas de cobre e 41 moedas de 80 réis. Segundo os pareceres dos mestres da Casa da Moeda, as chapas eram do diâmetro das moedas de 40 réis, perfeitamente cortadas, o que, ainda segundo estes mestres, indicava proveniência estrangeira. Sobre as moedas já cunhadas, afirmaram que dentre elas 37 eram falsas e 14 verdadeiras. Infelizmente, esse tipo de documentação produzida pela Casa da Moeda não apresentam maiores detalhes sobre as circunstâncias da apreensão.¹⁶⁶

165 Apêndice ao Padre Amaro... op. cit., p. 130

166 Ofício do provedor da Casa da Moeda da Bahia para o presidente da Província em 29 de outubro de 1825. APEB. Colonial Provincial, Maço 4546-1, Provedor da Casa da Moeda.

As chapas apreendidas poderiam ser transformadas em 71.129 moedas. Como dito pelos mestres as chapinhas eram no diâmetro das moedas de 40 réis. Assim, após cunhadas, poderiam gerar 2:845\$160. No entanto, as chapinhas poderiam receber ao invés do cunho de 40 réis o de 80 réis. O que é na realidade bem provável, pois as moedas legais de 40 réis vinham sendo recunhadas com o valor de 80. Tal prática levou o presidente da província a proibir a cunhagem destas moedas em 1827.¹⁶⁷ Se os cálculos forem refeitos o montante é o dobro: 5:690\$320. Individualmente, a primeira apreensão renderia, em moedas de 80 réis, 2:341\$120 e a segunda 3:349\$200.

Com tudo isso e com o que ainda se verá neste capítulo, a ideia de que a prática de falsificar moedas de cobre era uma atividade generalizada na Bahia dos anos 1820 deve ser considerada apenas como um artifício retórico. Em 1828, a Coroa pagava anualmente ao mais alto funcionário a seu serviço na província, o próprio presidente, 1:600\$000.¹⁶⁸ O rendimento anual de um trabalhador na construção civil, um pedreiro, em Salvador em 1845 era cerca de 250\$000.¹⁶⁹ Pode-se estimar o valor das 29.264 chapinhas em cerca de 365\$800 considerando a razão de \$400 por libra de cobre.¹⁷⁰ Ou seja, bem provavelmente o investimento para a montagem de uma fábrica de cunhar moedas estava muito além das possibilidades financeiras da grande maioria da população da Província da Bahia. As apreensões mostradas acima, indicam que os falsários tinham dinheiro a disposição ou crédito na praça para adquirirem a matéria-prima de suas moedas. Além disso, mesmo que um pedreiro pudesse conseguir algumas chapas tiradas de cascos de navio, para convertê-las em moedas ele necessitaria de diversas outras ferramentas, de diversos “ferros de cunhar moeda falsa”.

Talvez o mais fundamental destes “ferros” fossem os cunhos. A produção dessas peças requeria uma série de ferramentas específicas, próprias do trabalho de gravura em metal.¹⁷¹ Ferramentas como estas, provavelmente, poderiam ser encontradas em uma oficina de ourivesaria. Em agosto de 1826, uma devassa na casa de um ourives chamado Francisco Basílio resultou na apreensão de diversos utensílios próprios da atividade de cunhar. A seguir, um trecho

167 Anexo ao ofício do presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827. APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586.

168 Relatórios dos ministros da Fazenda. Disponível em, <<http://209.175.55.102/pt-br/brazil/ministerial/fazenda>>. Acessado em 7 de janeiro de 2010.

169 MATTOSO... op. cit., p. 369.

170 O valor de \$400 esta compreendido entre \$360, valor do cobre apresentado por Coutinho em 1826, e \$500, valor pago pela Casa da Moeda a Joaquim José Teixeira em 1828. Assim, esse valor serve apenas como uma base de cálculo que visa dar uma ideia da possível lucratividade bruta da operação da cunhagem do cobre.

171 No Anexo de Imagens encontra-se uma representação de ferramentas utilizadas para a gravação em metal na segunda metade do século XVIII.

do documento em questão:

Uns tais [cunhos] de ferro calçada de aço com abertura de cunho de armas de vinte réis, e outro cunho de ferro para se cunhar por cima [destas] armas as referidas moedas de vinte réis, três tesouras próprias do ofício de ourives, uma marreta de ferro pequena para dar a pancada sobre o cunho, um martelo velho próprio do ofício de ourives, um tal de ferro pequeno calçado de aço, um quadrado de ferro para por sobre o cunho e dar a pancada, um fole próprio de ofício de ourives, um caixilho pequeno e quebrado.¹⁷²

Não creio, ser coincidência o envolvimento de um ourives na falsificação de moedas. Como se verá, a qualidade das moedas falsificadas, segundo as autoridades provinciais, era a pior possível. No entanto, até hoje, como já citado, há discussões entre numismatas a respeito da veracidade das moedas produzidas na época. Tais discussões existem graças à desteridade de abridores clandestinos especializados e às limitações técnicas dos métodos de cunhagem das casas da moeda oficiais. Talvez Francisco Basílio tenha sido um desses hábeis falsários que garantiram a “matéria-prima” para incansáveis discussões desses apaixonados pelas pequenas peças de metal, os numismatas.

Ao que parece, as autoridades policiais da época do derrame também estavam cientes de que artesãos especializados, tais como os ourives, mereciam atenção especial. Em 27 de janeiro de 1828, O Capitão-mor José Paes Cardoso da Silva do quartel de Cachoeira comunicou à Presidência da Província que:

Sendo-me apresentada uma trouxa achada à beira de uma estrada que além de alguma roupa continha uma porção de ferros de abrir cunhos, e que se [...] pertencer a Manoel Francisco oficial de ourives, morador no arraial da Muritiba, por este com a maior publicidade andar inquirindo quem a tivesse achado dela fiz remeça ao dr. Juiz de Fora desta vila para proceder em conformidade da Lei.¹⁷³

Ferros de abrir cunhos são ferramentas comuns do trabalho de um ourives. É possível que este Manoel Francisco fosse apenas um artesão preocupado com a perda das ferramentas que garantiam o seu sustento. No entanto, na conjuntura em que se encontrava a Província da Bahia, é provável que os profissionais tais como ele fossem alvo do olhar atento das autoridades.

Existem, é verdade, exemplares de moedas falsificadas de péssima qualidade. Estas peças

172 Auto de Devassa feita com a descoberta de cunhos para fabricar moedas falsas, no estabelecimento do ourives Francisco Basílio, 1826. APEB, seção colonial/provincial, Ouvidoria Geral do Crime, maço 574-1. Agradeço a localização deste documento à colega pesquisadora Daniele Santos Souza. No APEB, a catalogação do documento em questão está incorreta, mas é possível ter acesso ao mesmo pela seção e nº do maço.

173 APEB, Colonial e Provincial, correspondência, recrutamento, Cachoeira, maço 3488, correspondência do Capitão-mor José Paes Cardoso da Silva do quartel de Cachoeira à presidência da província.

causavam verdadeira indignação e assombro em algumas autoridades imperiais. Uma delas foi Gordilho de Barbuda que, em 1827, ao comunicar ao Ministro da Fazenda, visconde de São Leopoldo, a situação do meio circulante da Província da Bahia, expressou sua opinião:

mas que [...] o giro universal da falsa / como bem se convencerá V. Exel. pelas [moedas] que envio aqui anexas / circularam várias edições, que nem já admitem a mera denominação de falsa!!!¹⁷⁴

No ano seguinte, num relatório da Câmara dos Deputados, a má qualidade das moedas falsas seria novamente comentada, bem como sua quantidade:

À Câmara foram trazidas algumas amostras desse cunho; e bem que hajam dificuldades em crer, que ele gire em uma província do Império, o fato é, que não só corre, mas até abunda no mercado da Bahia.¹⁷⁵

No APEB, localizei alguns relatos sobre os objetos utilizados pelos falsários na produção das moedas. Entre eles, está a Devassa à casa do ourives mostrada acima que registra a maneira pela qual se cunhavam as moedas. Essa produção se dava, como visto, através de técnicas mais antigas que a utilização dos “engenhos de cunhar”. Os moedeiros clandestinos apoiavam os cunhos sobre uma superfície rígida, por exemplo, uma chapa de ferro sobre um tronco de madeira, e colocavam a chapinha de cobre entre eles. Em seguida, desferiam um golpe de martelo ou marreta contra a extremidade superior do cunho. Assim, eram impressas as imagens dos cunhos em ambas as faces da chapinha de cobre. Dessa prática advém a expressão “bater moeda” que significa cunhar moeda.

174 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827. APEB, microfilme 78, catálogo 68, documento 1586.

175 Sessão da Câmara dos Deputados de 26 de outubro de 1827. Anais da Câmara dos Deputados... op. cit.



O moedeiro do século XVI representa um artesão durante o ato de cunhar ou "bater" moeda (escultura de Aldo Cascardo, em tamanho natural, exposta no Museu da Casa da Moeda do Brasil)¹⁷⁶

Em 15 de outubro de 1827, um grupo de cinco escravos que carregava uma “fábrica de moedas falsas” foi interceptado pela Polícia quando se dirigia ao “caminho das Brotas”. Segundo testemunho dos mesmos, teriam sido contratados por um francês, que pode ser Luís Gercent.¹⁷⁷ Tratava-se de escravos de ganho,¹⁷⁸ contratados para levar um carregamento da Rua direita do Palácio, onde supostamente ficava a casa do citado francês, para um destino desconhecido. Um deles carregava um colchão, outro um canapé, os outros três carregavam duas grandes caixas. Segue a descrição do conteúdo das caixas feita pelo cabo Francisco Gomes de Araújo, comandante geral do grupamento de polícia da Fonte das Pedras:

E, desconfiando eu dos ditos caixotes, os revistei e achei dentro uma fábrica de ferro de imprimir e cortar moeda com [...cada] e cunho de 80 réis e todos os seus pertences, e ainda não [...] a qual é [...da] sobre um banco de ferro com quatro pés cada um preso com grossos parafusos e uma grossa tarraxa onde gira o [...], e mais um serrote, uma lima, um compasso, uma goíva¹⁷⁹, uma espingarda de dois canos, e um polvorinho.¹⁸⁰

176 GONÇALVES... op. cit.

177 Digo pode ser, pois o escrivão que fez a cópia do documento original, talvez por não ter entendido o nome do estrangeiro, escreveu algo como Lievis Jece.

178 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo... op. cit. Esse ofício traz em anexo uma série de outros documentos, entre eles uma correspondência do comandante geral do grupamento de polícia da Fonte das Pedras relatando a apreensão de uma fábrica de moedas falsas em 15 de outubro de 1827.

179 Ferramenta de seção côncavo-convexa, com o corte do lado côncavo, utilizada por artesãos e artistas para talhar os contornos de peças de madeira, metal ou pedra. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

180 Os trechos entre coxetes estão ilegíveis no microfilme ou destruídos no documento original. Ofício do Presidente da Província da Bahia ao visconde de São Leopoldo... op. cit.

Outra relação de objetos utilizados na fabricação clandestina de moedas está num traslado de processo que também se encontra no APEB. Trata-se de um processo criminal contra um grupo de supostos falsários presos numa casa na beira do rio Jaguaribe em 10 de abril de 1828:

foram encontrados um pouco de cobre, duas limas, dois martelos e mil duzentas e sessenta chapas para se fabricar a moeda falsa: e bem assim seis armas, dois chuços, uma espada, como jurão as testemunhas. (...) Junto da casa em uma moita (...) se achou uma marmita, um saco e dentro deles estavam guardados dois pares de cunhos, e destes um mui gasto, duas cortadeiras, uma tesoura, um compasso, três limas, um martelo, três assentadores¹⁸¹: instrumentos todos de fazer moeda falsa, como se assevera no exame legal.¹⁸²

Analisando-se as três apreensões mostradas acima, pode-se ter uma idéia de como os falsários produziam as moedas. As “fábricas de moeda” eram compostas por ferramentas variadas que podiam ser encontradas em oficinas de ferreiros, sapateiros, ourives e outros artesãos. Isso pode explicar por que o Presidente da Província, ao tentar pôr um fim à produção de moedas falsas, não buscou coibir a importação de qualquer tipo de ferramenta, mas somente controlar a entrada de cobre nos portos da cidade. Além do controle sobre a importação de cobre, as autoridades provinciais buscaram, em diferentes ocasiões, reprimir a produção de moedas falsas por meio de diligências com o intuito de desbaratar oficinas e prender falsários.¹⁸³

Em sua criminosa empreitada, os moedeiros clandestinos precisavam manter os curiosos à distância. A forma pela qual os falsários fabricavam suas moedas produzia um som alto e estridente similar ao de uma oficina de ferreiro. Não é de se admirar que suas oficinas fossem montadas em locais afastados da Cidade do Salvador ou das vilas do Recôncavo. Tal situação levaria o marquês de Queluz, em 1827 durante discurso na Assembléia Legislativa, a chamar os falsários de “esses moradores de bosques”¹⁸⁴, fazendo alusão à preferência desses em montar suas oficinas em “bosques”, ou seja, áreas isoladas, distantes dos núcleos urbanos, de maneira a manter sua prática longe dos olhos e ouvidos das autoridades.

Dentre as apreensões que foram mostradas acima, em uma delas é sugerido o local onde se produziam as moedas. Trata-se da apreensão feita na casa à beira do rio Jaguaribe. Segundo

181 Que ou o que assenta; pedaço de madeira ou couro usado para assentar ou endireitar o fio das navalhas. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

182 APEB, seção judiciária, crime, est. 38, cx. 1362, doc. 4.

183 Uma alusão a estas diligências pode ser encontrada já em 1826 na correspondência do Juiz de Fora de Cachoeira, Antônio Vaz de Carvalho à presidência da província. É também de 1826 o Ofício do visconde de Pirajá ao Presidente da Província da Bahia (op. cit.) que relata uma dessas diligências.

184 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827. Anais do Senado... op. cit.

a denúncia feita contra os falsários, e relatada nos autos do processo pelas autoridades policiais, os supostos falsários reuniam-se na citada casa ao amanhecer e de lá encaminhavam-se para o “mato”. Suponho que se dirigiam para o local onde produziram as moedas, mas a documentação não é conclusiva quanto a isso.

Em outra apreensão já comentada, escravos se dirigiam para o “caminho das Brotas” carregando uma “fábrica de moedas”. A freguesia de Brotas em meados do século XIX era ainda uma área da cidade com parca população. Seus moradores, entre outras atividades, dedicavam-se à plantação de hortaliças que abasteciam o mercado da cidade.¹⁸⁵ Lá existiam provavelmente lugares isolados o bastante para abrigar oficinas de produção de moedas falsas. Além disso, a freguesia podia servir de caminho para se alcançar outras freguesias ainda mais isoladas como áreas na beira do rio Jaguaribe. Lamentavelmente, a documentação à que fiz referência não traz quaisquer informações sobre o destinatário do carregamento ou sobre o destino específico do mesmo.

Em 1826, o então Presidente da Província da Bahia, João Severiano Maciel da Costa, procurou combater o derrame de moedas falsas na Cidade do Salvador. Uma das medidas tomadas por Costa, que mais tarde se tornaria o marquês de Queluz, foi a de por “embarcações de guerra” em posições estratégicas para tentar deter as moedas falsas que eram introduzidas na Cidade através do porto, vindas do Recôncavo. Mais tarde, em 1827, a situação em que se encontrava a Província fez com que se levantassem dúvidas sobre a atuação dos ex-presidentes. Isso motivou um discurso de defesa proferido por Maciel da Costa, do qual já fiz menção. Segue extrato:

O que fiz foi mandar ordens a todos os capitães-mores para perseguirem esses moradores de bosques, onde me constou se fazia moeda falsa; mandei por embarcações de guerra em todos os pontos mais importantes, como era Cachoeira, para impedir a passagem dessa moeda.¹⁸⁶

Uma carta de Antônio Vaz de Carvalho, juiz de fora de Cachoeira, para o Presidente interino da província, Manoel Inácio da Cunha Meneses, em 17 de janeiro de 1827, também faz referência à localização de uma “fábrica de moedas” sem, no entanto, especificar o local exato:

Tendo ontem denúncia de que daqui há três léguas se batia dinheiro; expedi as convenientes ordens para que fosse capturado o suposto fabricante Francisco Marques; que não foi capturado, apesar de fazer cercar a casa de noite, por ser informado que ele já receoso não dorme se-

185 MATTOSO... op. cit.

186 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827. Anais do Senado... op. cit.

não no mato; todavia achou-se em pequena distância de sua morada um lugar muito abundante de rebarbas de cobre, que por isso suponho ser o lugar onde ele batia ou cortava o cobre. Vou sobre isso devesar e continuo a fazer as diligências para ser capturado o criminoso.¹⁸⁷

Como sugerido pelos outros documentos que analisamos acima, o local onde o suposto falsário executava sua produção também localizava-se distante da vila: “daqui a três léguas”, equivalentes à quase 20 km.¹⁸⁸

Os relatos a respeito das localizações conduzem à conclusão de que os falsários produziam moedas em locais distantes dos centros urbanos. Portanto, as moedas precisavam ser transportadas dos locais onde eram produzidas para as praças comerciais. Alguns milhares de réis podiam facilmente ser utilizados pelos próprios falsários em suas despesas diárias. No entanto, se o volume de moedas falsas fosse maior, as quadrilhas podiam contar com “condutores” e “passadores”. Condutor era o responsável pelo transporte das moedas falsas e o passador era aquele que introduzia as moedas efetivamente na circulação.

Em janeiro de 1828, Bernardino Senna encontrava-se preso aguardando ser enviado como recruta de Cachoeirana para Salvador. O capitão-mor José Paes Cardoso da Silva que comunicou a prisão de Senna ao presidente da Província, na mesma data, dizia que “pela opinião pública já não padece a menor dúvida se ver compreendido no crime de moeda falsa”. No entanto, Senna não fora apanhado batendo moedas ou carregando ferramentas suspeitas. A acusação que pesava sobre ele era de ser “o condutor e passador de cobres de Higino Pires Gomes”.¹⁸⁹ Na casa da Bernardino Senna que ficava na Varginha foram encontrados:

164\$000¹⁹⁰ em cobre falso de diversos cunhos, cinco pistolas, estando duas carregadas; um cavalo da estrebaria pertencente ao mesmo Higino, ele conservado para suas excursões, e uma grande canoa, em que consta, conduzem os cobres dessa cidade.¹⁹¹

Portanto, Senna seria responsável por levar moedas falsas da região de Cachoeira onde eram produzidas até Salvador onde seriam postas em circulação. Para alcançar a capital da Província com as moedas, Senna dispunha de uma canoa. Além disso, para se deslocar melhor

187 Carta de Antônio Vaz de Carvalho, juiz de fora de Cachoeira, para o presidente interino da província, Manoel Inácio da Cunha Meneses em 17 de janeiro de 1827. APEB, Setor Colonial e Provincial, maço 2270.

188 Léguas: medida de distância em vigor antes da adoção do sistema métrico, cujo valor varia de acordo com a época, país ou região; no Brasil, vale aproximadamente 6.600 m, em Portugal, 5.572 m. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

189 Ofício do capitão-mor de Cachoeira ao presidente da Província em 9 janeiro de 1828, APEB, Colonial Provincial, maço 3488, recrutamento.

190 Para se ter uma ideia do volume que representa tal quantia, se fossem apenas em moedas de 80 réis seriam 2.050

191 Ofício do capitão-mor de Cachoeira ao presidente da Província em 9 janeiro de 1828... op. cit.

e mais rapidamente na região de Cachoeira, ele contava com um cavalo possivelmente deixado a sua disposição pelo suposto líder da quadrilha Higino Pires Gomes. As duas pistolas carregadas encontradas na casa de Senna denotam que ele estava preparado para um possível confronto com a polícia. O teor da correspondência aponta para a existência de uma quadrilha de falsários comandada por Higino Pires Gomes.

Em 9 de dezembro de 1829, no jornal *O Imparcial Brasileiro* foi transcrita uma parte¹⁹² da Divisão Militar da guarda Imperial de Polícia da Bahia sobre uma diligência feita à casa de Pires Gomes. A operação foi comandada pelo major Francisco José da Silva, autor da mesma parte, com o objetivo de capturar “vários homens indiciados fabricantes de moeda falsa”. A casa de Higino foi revistada pelos policiais. A partir desse ponto, o tema da comunicação muda. A esposa de Gomes, após ter sua casa revistada pela polícia, percebeu que lhe havia sido subtraídos cerca de 600\$000 e se queixou ao citado major. O dinheiro foi roubado por um cabo da polícia que o dividiu com outros dois policiais. Estes últimos já haviam sido localizados, mas o cabo estava foragido.¹⁹³ Pode-se concluir que Gomes também estava foragido e que, sobre, ele havia um inquérito em andamento. Sobre este documento não tenho notícia.

Com os olhares das autoridades policiais voltados para si, Higino procurou se manter fora da cadeia utilizando-se de artifícios jurídicos. Em 2 de agosto de 1831, deu entrada no cartório de Veríssimo Ferreira da Silva em Salvador a um pedido de carta de seguro. Tal era o teor do pedido de Gomes:

que a sua notícia havendo pessoas inimigas o incriminaram em várias devassas tiradas perante as justiças da dita vila e das vilas de Jaguaripe e Maragogipe, imputando-lhe o crime de moeda falsa, o que nega haver perpetrado, porque teme ser preso antes da verdade sabida, e solto em livramento há de mostrar sua inocência e candura.¹⁹⁴

Higino pedia um prazo de um ano livre da prisão para que pudesse provar sua “inocência e candura”. No dia 25 de agosto, o pedido chegou ao Tribunal da Relação da Bahia e, em 20 do mês seguinte, foi negado sob a alegação de que já o houvera sido anteriormente. Não localizei outros documentos que fizessem referências a Gomes no período pesquisado. No entanto, o nome de Pires Gomes está relacionado à Sabinada que, em 1837, proclamou a Bahia como “Estado livre e independente” até a maioria de d. Pedro II.¹⁹⁵ Gomes foi um líder militar do movimento.

192 Comunicação escrita ou verbal; aviso, participação. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

193 UFBA, FFCH, Acervo de Microfilmes. Jornais – Rolo 0031.

194 APEB, Colonial Provincial, Judiciário, crime, 53/1908/7.

195 TAVARES, Luís Henrique Dias. História da Bahia... op. cit., p. 263.

Os “sabinos” ou “raposas”, cingidos no abraço mortal do sítio, tentam romper a constrição que os asfixiava. Audazmente iludem o bloqueio dos “perus”, varando-o em noite de escura cerração uma flotilha de lanchas e barcos, para desembarcar, em Caboto, uma expedição comandada por Higino Pires Gomes. Em marcha acelerada, os expedicionários atravessam o Recôncavo de S. Francisco e S. Amaro para serem batidos em Humildes, nas proximidades de Feira de Santana. Levavam por objetivo aí fortificarem-se, transformando a Feira em uma base sertaneja de operações, à retaguarda dos sitiantes.¹⁹⁶

Após a tentativa frustrada de romper o cerco a Salvador com um audacioso ataque pela retaguarda, Higino desapareceu.

Mais tarde em 5 de março 1846, o brigue Três Amigos chegou à Baía de Todos os Santos após atravessar o Atlântico. Em seus porões encontravam-se 1.400 cativos.

Evitando a barra do porto de Salvador, o brigue entrou na Baía de Todos os Santos pelo Estreito do Funil, por trás da Ilha de Itaparica, e descarregou os cativos no engenho de propriedade de Hygino Pires Gomes, na foz do Jequiriçá, onde realizou-se, um grande festim.¹⁹⁷

Segundo Ubiratan Castro de Araújo, que apresenta o relato acima feito pelo “élève consul” francês Pierre Victor Mauboussin, o jovem tinha ficado estupefato com o fato de, em 1837, Higino Pires Gomes ter “sido chefe militar de um movimento de caráter federalista” a já citada Sabinada e, em 1846, estar envolvido com o tráfico ilegal de escravos. O interlocutor e informante do cônsul pediu para que este ponderasse sobre o seguinte:

Em 1838, quando a Cidade do Salvador foi reconquistada pelas tropas imperiais, os oficiais negros, como o coronel Bigode e o major Santa Eufrásia, foram sumariamente fuzilados e os soldados negros jogados vivos nos casarões e chamas. Outros líderes como o dr. Francisco Sabinino e o major Sérgio Veloso foram aprisionados, julgados e deportados para a fronteira do Mato Grosso com a Bolívia. O Hygino, comandante da coluna rebelde, que havia furado o cerco à cidade imposto pelos imperiais simplesmente sumiu depois da derrota da rebelião.

O que possivelmente o informante quis que o cônsul percebesse foi que homens do tipo de Higino Pires Gomes, na Bahia do século XIX, dificilmente tinham que enfrentar o peso das leis da mesma forma que oficiais ou soldados negros.¹⁹⁸ O que chamo de tipo diz respeito à posição de Higino na hierarquia social. Mesmo não compondo provavelmente os quadros dos

196 PINHO, José Wanderley de Araújo. A Bahia: 1808-1856. In *Hist. Geral da Civ. Bras.* Tomo II: O Brasil Monárquico. Volume II: Dispersão e Unidade. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1964. 1964. p. 281.

197 ARAÚJO, Ubiratan Castro de. “1846: um ano na rota Bahia-Lagos: negócios, negociantes e outros parceiros”, em *Afro-Ásia...* p. 88.

198 CARVALHO FILHO, Luís Francisco. Impunidade no Brasil: Colônia e Império. *Estud. av.*, São Paulo, v. 18, n. 51, Aug. 2004.

mandatários políticos da Província, o que é explicitado pelo fato de ser um rebelde “sabino”, Gomes era um proprietário de engenho pelo menos em 1846. Em 1828 é provável que ele já fosse proprietário de terras já que possuía uma estrebaria e, em 1829, tinha uma residência em Salvador. Sua posição social ajuda a entender como ele conseguiu, ao que parece, se manter fora da prisão. Talvez a conquista da Cidade do Salvador explique o incômodo silêncio documental sobre a atividade de Gomes como falsificador de moedas.

Como visto, Bernardino Senna seria “condutor e passador” de moedas falsas. A função de um condutor era provavelmente mais simples o que não significa que fosse menos arriscada. Como se pode imaginar, condutor era aquele que transportava as moedas das fábricas para locais onde elas pudessem ser passadas pelos passadores. Quanto aos passadores a questão é mais complicada. Em termos contemporâneos diríamos que o dinheiro precisava ser lavado. Ou seja, as moedas de cobre falsas precisavam ser colocadas em circulação, precisavam ser substituídas por outro tipo de moeda ou utilizadas na compra de bens, equipamentos etc. O fato era que a atividade de falsificar moedas implicava a impossibilidade de se manter uma poupança a longo prazo com estas mesmas moedas. Quem produz moedas falsas não as guarda por muito tempo, pois elas são provas materiais do crime cometido. Abaixo, narro uma operação comandada pelo juiz ordinário da vila de São Jorge dos Ilhéus para capturar supostos falsários e apreender os objetos utilizados na falsificação. O resultado dessa diligência traz importantes informações no tocante a uma das formas com que os falsários *lavavam* suas moedas de cobre.

No dia 4 de agosto de 1827, por volta das cinco da manhã, um grupo composto pelo juiz ordinário de Ilhéus, um escrivão, dois meirinhos, o tenente-coronel do batalhão de 2ª linha da mesma vila, e mais 20 milicianos alcançou as proximidades da fazenda de Inácio Davi Carneiro “cita na mata da lagoa do rio Itaipé do termo da Vila dos Ilhéus em lugar do riacho denominado Inhambu”.¹⁹⁹ O grupo havia partido da vila de Ilhéus às 16 horas da tarde do dia anterior. Após 13 horas de caminhada e de ter enfrentado uma noite muito chuvosa, eles conseguiram percorrer as cerca de 11 léguas²⁰⁰ que separavam a vila da fazenda. Após a frustrada busca feita nas casas da fazenda, passou-se a averiguar as matas ao redor das casas e, logo, se achou uma picada. Os oficiais puseram-se a segui-la. Não muito distante, foram encontrados

199 Corpo de delito sobre a apreensão feita em 4 de agosto de 1827 na fazenda de Inácio David Carneiro, APEB, Colonial e Provincial, maço 2214, Ouvidoria de Ilhéus.

200 11 léguas equivalem a 68,167 km. No entanto, Itaipé fica a cerca de 26 km (em linha reta) de Ilhéus. A lagoa do rio Itaipé é a Lagoa Encantada que fica ao Norte da vila dos Ilhéus.

dois caixotes de madeira e duas barricas²⁰¹ vazias. As marcas na vegetação indicavam que algo pesado havia sido transportado por ali. Na trilha, viam-se pisadas ou rastros de boi. Continuaram seguindo a picada na mata percorrendo por vezes alguns falsos desvios.

Em uma distância de trezentos a quatrocentos passos da fazenda, foi sentido cheiro de fumaça. Ao longe se avistaram três casas cobertas de palha. Aproximando-se mais, os agentes encontraram, na beira de um riacho três homens, dois homens brancos e um negro, que lavavam alguns ferros. Percebendo a presença dos agentes, os três puseram-se em fuga atravessando o riacho e desaparecendo nas matas. Tendo reconhecido os homens e, possivelmente, considerando que seus milicianos cansados de uma longa caminhada não poderiam alcançá-los, o juiz contentou-se em vasculhar aquelas três casas. Dentro das referidas casas, encontrava-se uma das mais completas fábricas de cunhar moedas falsas que pude localizar em minhas pesquisas sobre o derrame.

A denúncia de que Inácio David Carneiro estava envolvido com o crime de falsificação fora feita pelo escrivão João Dias Pereira de Guimarães ao juiz ordinário de Ilhéus João R. Pereira Paim. Chegara ao conhecimento de Pereira de Guimarães que Carneiro havia “conduzido da Bahia em duas embarcações, caixas cheias de folhas de cobre e mais apetrechos para fazer moeda”.²⁰² Ao receber tal delação, Paim procurou o tenente-coronel Manoel Ferreira Alves que se prontificou a acompanhar o juiz na diligência e sugeriu que fossem convocados 20 milicianos. Na tarde do mesmo dia, eles partiram em direção de dita fazenda.

Um dos três foragidos era Inácio David Carneiro, proprietário da referida fazenda que possuía nela “gado e lavouras”.²⁰³ Carneiro foi posteriormente preso. Os milicianos arregimentados tinham especial interesse na prisão deste suspeito. Determinava o Livro 5, Título 12 das Ordenações Filipinas²⁰⁴ que os envolvidos na falsificação deveriam receber a pena capital e ter todos os bens confiscados pela Coroa. Os milicianos, portanto, aguardavam sua parte no butim. Vendo-se pressionado pelas cobranças de recompensa, Paim procurou instruir-se a respeito do assunto junto a Francisco Souza Paraíso, o ouvidor em Valença. O ouvidor afastou qualquer possibilidade de apreensão dos bens do suspeito, afirmando que tal sequestro deveria se regular pelo § 20 do art. 179 do Título 8 da Constituição do Império. O Título 8 trata “das

201 Tonel ou pipa pequena, de madeira, destinada a armazenar mercadorias, especialmente líquidos. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

202 Corpo de delito... op. cit.

203 Ofício do juiz ordinário de Ilhéus ao ouvidor Francisco de Sousa Paraíso em 10 de agosto de 1827, APEB, Colonial e Provincial, maço 2214, Ouvidoria de Ilhéus.

204 Ordenações Filipinas. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em 10 de janeiro de 2010.

disposições gerais e garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros. O artigo 179 e o § 20 determinavam o seguinte:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis e Políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império da maneira seguinte:

§ 20 – Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Portanto não haverá em caso algum confiscação de bens, nem a infâmia do réu se transmitirá aos seus parentes em qualquer grau que seja.²⁰⁵

Além disso, Paraíso ressaltou que os milicianos tinham obrigação de atender aos pedidos de auxílio feitos pela justiça e, ainda, que cabia à Fazenda da Nação decidir se os queixosos milicianos deveriam receber alguma recompensa por seus atos. Lembrou também que o suspeito não deveria ser ferido. Por fim, o ouvidor instruiu o juiz nos procedimentos legais que deveria observar. Era necessário elaborar inicialmente um corpo de delito e, em seguida, instituir uma devassa. Ao término desta, tudo deveria ser enviado à Ouvidoria do Crime em Salvador. O juiz deveria também, ainda segundo Paraíso, comunicar tudo ao presidente da província.²⁰⁶

De volta à mata da lagoa do rio Itaipé, os agentes passaram à revista das três casas, cada uma delas cumpria uma função específica. Uma servia de dormitório, nela encontrando-se três camas, outra servia de cozinha e a terceira era uma espécie de oficina de ferreiro. Na cozinha, foram encontrados mantimentos que indicavam a expectativa de uma permanência longa naquele sítio. Segue a lista:

Carne salgada duas mantas de toucinho uma barrica cheia de farinha, um saco de feijão uma barrica com uma porção de café e outros objetos de sustento.²⁰⁷

É possível que a dita expectativa fosse de aproximadamente três meses, pois um dos suspeitos pedira junto a seu empregador uma licença médica pelo mesmo período.

Na oficina de ferreiro encontravam-se:

um fole de ferreiro assentado competentemente com sua forja com dois buracos pequenos que bem dava demonstração que era para derreter metal, (...) uma safra²⁰⁸ assentada competentemente, (...) dois tornos²⁰⁹ assentados competentemente, tudo em circunstâncias de po-

205 Título 8, art. 179, § 20 Constituição do Império do Brasil. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/antiores.html>>. Acesso em 10 de janeiro de 2010.

206 Ofício do juiz ordinário... op. cit.

207 Corpo de delito... op. cit.

208 Bigorna quadrada e grande, com uma só ponta. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

209 Máquina-ferramenta empregada para confeccionar ou dar acabamento a peças de madeira, marfim, ferro,

der-se trabalhar, (...) um pequeno forno subterrâneo que indicava fundição.²¹⁰

Infelizmente, as informações apresentadas nestes documentos não permitem concluir o que era fundido nesta oficina. Talvez os falsários reaproveitassem as rebarbas provenientes do corte do metal e as refundissem, mas seriam apenas pequenas quantidades. Além disso, esses discos seriam de péssima qualidade supondo-se que eles derretessem uma pequena quantidade de cobre e a deitassem sobre uma forma circular com o diâmetro de uma moeda. O resfriamento de uma peça como esta se dá das extremidades para o centro. Consequentemente, as rodinhas apresentam uma concavidade no centro. Após serem moldadas dessa forma, elas poderiam ser uniformizadas à malho e posteriormente cortadas e limadas em um tamanho adequado para serem cunhadas. No entanto, devo ressaltar que esse procedimento demanda um trabalho excessivo. A cunhagem de moedas falsas era feita em geral com chapinhas compradas já no formato apropriado para as moedas ou a partir de chapas maiores cortadas em rodinhas. Creio ser mais provável que essa pequena fundição servia à preparação dos cunhos e para aquecer as chapinhas para serem cunhadas. Isto porque as chapas cunhadas a martelo, ao contrário de que ocorria com as cunhadas em engenhos de cunhar, eram aquecidas antes de receber o cunho. Não se deve deixar de considerar além disso que os falsários podem ter instalado sua fábrica em uma ferraria já montada.

A matéria-prima para as moedas dessa fábrica encontrava-se na casa que servia de dormitório. Nela foram apreendidos:

três caixões grandes de madeira de pinho, e neles chapas achas folhas de cobre novo (...) passando o dito juiz a examinar o cobre achou trezentas e setenta e três folhas com palmo e coito²¹¹ de largura e cinco palmos de comprimento, mais quarenta e duas destas folhas mais grossas e quadradas em seis palmos.²¹²

Sem dúvida, aqueles seriam três meses de muito trabalho e marteladas. Baseando-me no formato destas chapas, não creio ser arriscado afirmar que elas se destinavam inicialmente à cascos de navios ou a caldeiras de engenhos. Nesta mesma casa muito mais foi encontrado.

um (...) pequeno caixãozinho cheio de ferros com toda a qualidade de letras que bem indicava que era para se fazer cunhos para toda a espé-

aço etc., transmitindo-lhes movimento de rotação e trabalhando-as com ferramentas adequadas. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

210 Corpo de delito... op. cit.

211 Medida antiga, possivelmente equivalente a côvado (medida de comprimento equivalente a 66 cm). *Dicionário Houaiss...* op. cit. No entanto, a medida apresentada no corpo de delito não se trata destes 66 cm, mas sim de algo bem menor que servia para complementar o palmo.

212 Corpo de delito... op. cit.

cie de moeda cujos ferros eram em número de noventa e três, (...) dois ferrinhos que indicam o servirem de cortar, (...) um pequeno compasso, (...) uma lima muito pequena, (...) um pedaço de outra mais, (...) uma chapa de moeda de quatro vinténs ainda sem letra nem cunho, (...) uma moeda desta já cunhada, (...) cinco limas novas grandes, (...) cinco limas de meia cana uma destas mais pequena, quatro limadores finos e pequeninos, (...) sete pedaços de aço fino, (...) três limas pequenas de meia cana, (...) duas espingardas carregadas, uma porção de cartuchames embalados, uma porção de chumbo de munição, duas barras de ferro chato, uma dita quebrada.²¹³

Foram elencados outros utensílios que serviam ao funcionamento dessa fábrica de cunhar moedas falsas. No entanto, a construção do texto do escrivão não deixa claro em que casa estavam estes outros objetos. Segue a relação:

Dois [moldes] de barro que indica que era para fundir ou botar metal, uma boceta furada em um pau, dois moldes de pau que indicava uma engenharia e um que indicava uma bigorna três moldes de pau que se ignora a sua serventia um compasso grande, um marrão²¹⁴ de ferro, dois martelos de unha dois enxões [sic], uma dita goiva, uma cunha de ferro, um formão, uma barruma²¹⁵ [sic], um serrote duas enxadas, meio bote²¹⁶ de rapé, uma boceta de chumbo, um negro novo que ainda nada fala.²¹⁷

Provavelmente, se tratavam de objetos da casa com a oficina. Dentre os “objetos”, as autoridades judiciais de Ilhéus elencaram “um negro novo que ainda nada fala”. É provável que se tratasse de um escravo recém-adquirido que ainda não conhecia a língua do país. Além disso, sua aquisição deve ser computada no investimento feito pelos falsários para porem em prática sua empreitada e indica que havia muito trabalho a ser feito ali. No que se refere às ferramentas citadas acima, viu-se que elas estão de acordo com os esclarecimentos que fiz anteriormente sobre a produção de moedas e a preparação dos cunhos. O corpo de delito apresentava ainda dados que sugerem uma das formas utilizadas pelos falsários para porem as moedas em circulação: a agiotagem.

Na mesma casa que servia de dormitório encontrava-se também:

Um baú novo com quatro palmos de comprimento, e abrindo-se na presença de todos nele se achou alguma roupa do uso e vários papéis que

213 Idem.

214 Grande martelo de ferro, próprio para quebrar pedras e derrubar paredes; marra. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

215 Barruma ou verruma: instrumento de aço que tem a sua extremidade inferior aberta em espiral e terminada em ponta, us. para abrir furos na madeira; broca, berbequim. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

216 Pacote de rapé. Idem.

217 Corpo de delito... op. cit.

se deverão juntar à devassa.²¹⁸

Tal era o conteúdo do baú:

Uma sobrecasaca de barrigona já usada, uma véstia de lila²¹⁹ preta, uma calça da mesma, uma véstia de chita já usada, um colete de pano preto, uma véstia de viscado, sete camisas um lenço branco e outro azul, um livro com algumas contas, e assentos, uma boceta com seus pertences de fazer a barba, uma navalha da mesma, uma porção de marcela galega que tudo existia dentro do dito baú.²²⁰

Mantive essa listagem de vestimentas e utensílios, pois ela demonstra o poder aquisitivo do proprietário do baú. Este falsário não se tratava de um indivíduo maltrapilho, à beira da indigência que recunhava moeda de 40 para 80 réis. Entre as “contas e acentos” constavam três notas promissórias.

Uma letra já vencida de setecentos e vinte mil réis que é devedor Henrique [SMarbacll] a Joaquim Gonçalves dos Passos empregado na casa da moeda cuja letra o mesmo senhor já recebeu a conta dela duzentos e trinta mil réis.²²¹

Ressalto que, em 1827, o valor aproximado de um escravo era de 200\$000.²²² Assim, um empréstimo de 720\$000 pode ser considerado de grande monta. Passos, ao que parece, tinha muito dinheiro a disposição, em detrimento da diária de \$400 que recebia como operário da oficina das feiras da Casa da Moeda. Os dois outros títulos eram os seguintes:

um crédito de cinquenta mil réis que Alexandre José dos Reis da Saubara é devedor ao dito Joaquim Gonçalves Passos, outro dito crédito de quarenta e oito mil réis que João Pereira Barbosa da Saubara é devedor a Antônio José Gonçalves Passos.

Os três empréstimos perfaziam 818\$000. Entre eles, encontra-se um de que é titular Antônio José Gonçalves Passos, possivelmente um irmão de Joaquim que talvez participasse da operação ou que tinha o nome utilizado. De qualquer forma, todos os títulos estavam no baú que, provavelmente pertencia, a Joaquim Gonçalves Passos. Multiplicando a diária que Passos recebia na Casa da Moeda por 250 dias de trabalho, chega-se a um total de 100\$000.²²³ Ou seja, os empréstimos feitos por Passos equivaliam a mais de oito anos de trabalho coo operá-

218 Idem.

219 Espécie de tecido antigo, de lã, fino e lustroso. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

220 Corpo de delito... op. cit.

221 Idem.

222 BARICKMAN... op. cit., p. 232. Neste mesmo gráfico apresentado por Barickman, o preço de um cativo em 1828 pulou para mais de 400\$000.

223 Cf. Katia Mattoso, 250 era o número aproximado de dias úteis em um ano na Bahia em meados do século XIX. MATTOSO... op. cit., p. 369.

rio das feiras.

É bem provável que Joaquim Gonçalves Passos desejasse na Casa da Moeda da Bahia não diária de \$400 para manter seu sustento, mas sim o conhecimento das ferramentas, matérias primas e técnicas necessárias para a realização da abrição de cunhos, da preparação das chapas, da cunhagem etc. Entre os papéis apreendidos estava a provisão pela qual Passos foi confirmado como operário na Casa da Moeda em 7 de abril de 1827. Antes dessa data, segundo o provedor da mesma casa Francisco Manoel da Cunha, Passos estava admitido na oficina das feiras por um “simples despacho”.

Constava ainda dentro do baú a licença conseguida por Passos junto ao provedor da Casa da Moeda, em 16 de junho de 1827, para se ausentar dos trabalhos durante três meses. A justificativa do operário era a necessidade de se retirar da Cidade do Salvador para ir tratar da saúde de no “recôncavo da vila de São Francisco ou onde melhor lhe convier”.²²⁴ Ao que parece, o lugar escolhido por Passos para recuperar sua saúde supostamente debilitada foi a beira de um riacho nas proximidades de Ilhéus.

O último documento encontrado pelo juiz ordinário e seus agentes foi o seguinte:

Uma conta de algumas ferragens constando-se neste corpo de delito que Inácio David Carneiro comprou ao capitão Bernardino José Monteiro morador na cidade da Bahia.²²⁵

Sobre este capitão não consegui encontrar mais informações. Além disso, dos documentos apreendidos apenas a provisão de Joaquim Gonçalves Passos encontra-se junto ao corpo de delito. Quanto ao pedido de licença feito pelo mesmo Passos ao provedor da Casa da Moeda, foi localizado por mim entre as correspondências enviadas da mesma Casa para a Presidência da Província, o que indica que o governo provavelmente pediu ao provedor que lhe enviasse informações sobre o suspeito.

Sobre a lucratividade dos falsários

A larga emissão de moedas de cobre em curto espaço de tempo veio acompanhada da diminuição da qualidade das peças produzidas, mesmo na Casa da Moeda do Rio de Janeiro reputada como uma oficina que produzia peças de razoável qualidade. Não demorou para que a falsificação se ampliasse. A expectativa de conseguir grandes lucros pela cunhagem de cobre somava-se à percepção de que inseri-las em giro seria facilitado pela emissão excessiva e de

224 Pedido de licença feito por José Gonçalves Passos ao provedor da Casa da Moeda da Bahia, APEB, Colonial e Provincial, maço 4546-1, Provedor da Casa da Moeda.

225 Corpo de delito... op. cit.

baixa qualidade posta em prática pelo próprio governo. Em maio de 1826, a questão das moedas de cobre chegou à Câmara dos Deputados. Segundo a constituição outorgada em 1824, cabia ao poder legislativo regular o sistema monetário do Império.²²⁶ Na Câmara, o deputado baiano Lino Coutinho propôs um projeto para, entre outras coisas, se recolherem as moedas de cobre e se ampliar seu valor intrínseco. O projeto seria rejeitado, pois a Assembléia o julgou inócuo. Desta forma, o deputado Lino Coutinho iniciou o debate na tribuna da Câmara:

Sr. Presidente, é incalculável o dano que tem sofrido a riqueza pública, e particular com a grande quantidade de cobre amoedado, que presentemente gira no comércio do Brasil. O governo fazendo cunhar, e emitindo uma tão desproporcional cópia de moedas deste metal, mostrou que desconhecia inteiramente sua natureza, ou abusou deste recurso, que alias poderia ser de grande vantagem; convidando diretamente os nacionais e estrangeiros a levantar fábricas ocultas para cunhar moeda; bastando para prova desta asserção o notar-se, que uma libra de cobre custa dezoito vinténs, e cunhada produz o valor de 2\$000.²²⁷

O cálculo para se chegar a este valor considera que uma moeda de 80 rs. (ou LXXX) tinha supostamente peso igual a 18,36 gramas. Sendo assim, seria possível através da cunhagem do cobre, transformar uma libra do metal que custava, segundo o deputado, dezoito vinténs ou \$360 em 2\$000, obtendo-se desta forma um lucro bruto de 1\$640. No entanto, como visto no Capítulo I, a relação oficial entre o valor nominal e o peso real das moedas de cobre no período era de \$010 por oitava. Assim, uma moeda de 80 réis que pesava oito oitavas deveria ter 28,68 gramas e não 18,36. Oito oitavas ou uma onça ou, ainda 28,68 gramas era o peso determinado por lei pra tais moedas. Entretanto, como se pode ver nas moedas da coleção de Julius Meili, os pesos variavam entre 23,55 e 28,55, sendo o peso médio igual a 26,05 gramas. De qualquer maneira, o peso de 18,36 gramas é extremamente baixo, correspondendo provavelmente ao peso dos piores espécimes de moedas de cobre encontrados. Tal exagero pode ter sido uma estratégia retórica do deputado Lino Coutinho para chamar a atenção de seus pares para a delicada situação do meio circulante do Império e, mais especificamente, da Província da Bahia. Portanto, utilizá-lo como base de cálculo leva inevitavelmente a uma percepção exagerada dos lucros dos falsários baseados na diferença entre o valor nominal e o valor real das moedas de cobre.

Pode-se proceder de outra forma utilizando-se no cálculo o peso oficial das moedas de cobre com a relação \$010 por oitava, era possível cunharem-se 16 moedas de 80 réis. Assim,

226 Título IV, art. 15, § 17º. Constituição do Impé... op.cit.

227 Sessão da Câmara dos Deputados de 20 de maio de 1826. Anais da Câmara dos Deputados... op. cit.

o valor total em réis obtido com a cunhagem de uma libra de cobre seria 1\$280. Subtraindo-se o valor pago pelo metal (\$360) chega-se a um lucro bruto de \$920 por libra de cobre cunhado. No entanto, este cálculo certamente não é mais preciso do que o apresentado por Lino Coutinho. Volto a lembrar do peso das moedas de \$080 da coleção de Meili, que era em média 26,05 gramas e não os oficiais 28,68 gramas. Se partirmos dessa média chegamos a outra razão Real/£: aproximadamente 1\$409 por libra de cobre. Procedendo-se como anteriormente e subtraindo-se desse valor o preço comercial declarado da libra de cobre de \$360 chega-se a um lucro bruto de 1\$049.

Sobre os valores do cobre amoedado, há ainda a possibilidade de se chegar a outros resultados através das informações contidas na *Provisão* de 5 de setembro de 1822, citada acima. Nesta se afirma que “65 caixões de moeda provincial de cobre” tinham o peso aproximado de 260 arrobas (8320 libras) equivalendo a 12:741\$120. Isto equivalia a 1\$531 por libra de cobre. Seguindo-se novamente o raciocínio anterior, obtém-se o resultado de 1\$171 o qual seria o lucro bruto da operação de cunhagem do cobre. Com tudo isso, creio que o mais razoável seja considerar que a lucratividade obtida pela cunhagem de uma libra de cobre comprada por cerca de \$360 estivesse entre 1\$171 e 1\$409.

Em abril de 1828, o valor de uma libra de cobre na Bahia era comercializado por cerca de \$500 e não \$360 como em 1826. Não se pode construir na comparação destes índices uma análise muito profunda. Isto porque sobre o valor apresentado por Coutinho não é dito claramente que tipo de cobre custava \$360 a libra. O preço de \$500 por libra apresentado para o ano de 1828 diz respeito à chapas de cobre na bitola de moedas de 10 réis. Ou seja, compridas chapas que apresentavam a largura e a espessura de uma moeda deste valor. Estas chapas precisavam ainda ser cortadas em discos nos engenhos de saca-bocados antes de serem cunhadas. Abaixo apresento um quadro que visa resumir as estimativas para a lucratividade bruta da cunhagem de moedas.

Quadro 13: estimativa da lucratividade bruta da cunhagem de moedas de cobre em réis e libras esterlinas.

Peso (g.) das moedas de LXXX	Nº de moedas de LXXX por libra	Total em réis de 1 £ de cobre cunhado	Estimativa da lucratividade bruta por libra			
			Em 1826 comprada a \$360 (19,26 d. ²²⁸)		Em 1828 comprada a \$500 (20,50 lb. ²²⁹)	
			Réis	Libras	Réis	Libras
18,36	25	2\$000	1\$640	87,74 d.	1\$500	61,50 d.
23,98	19,14	1\$531	1\$171	62,63 d.	1\$031	42,27 d.
26,05	17,61	1\$409	1\$049	56,12 d.	\$909	37,27 d.
28,68	16	1\$280	\$920	49,22 d.	\$720	29,52 d.

Fonte: Elaborada pelo autor com os dados apresentados acima.

Finalmente, é necessário considerar que estes cálculos não dizem muito sobre a lucratividade real da prática de cunhar moedas de cobre ou de falsificá-las. Isto porque tratam-se de valores brutos que não levam em consideração os demais insumos necessários para a produção das moedas: ferramenta, mão-de-obra terceirizada, obtenção dos cunhos, transporte, eventuais subornos etc.

228 Ao câmbio médio para a praça da Bahia em 1826 de 53,5 d. por 1\$000, CAVALCANTI... op. cit., p. 227. Mantive os valores em *penny* para facilitar a compreensão. Lembro que cada 12 *penny* perfazem um *shiling* e cada 20 *shilings* em uma libra esterlina.

229 Ao câmbio médio para a praça da Bahia em 1828 de 41 d. por 1\$000, Idem.

CAPÍTULO III

O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia

O início do derrame

Ao que parece, já a partir de 1824, a quantidade de moedas falsas de cobre tornou-se excessiva no meio circulante da Província da Bahia. As moedas passaram a causar repulsa por parte dos comerciantes, que se recusavam a receber aquelas que consideravam falsas. Sobre os acontecimentos do ano de 1824, narra Inácio Accioli em suas memórias:

O comércio progressivamente aumentava de aniquilação, a deportação dos portugueses crescia todos os dias, e foi no centro de tantos males que principiou a aparecer quantidade de moeda falsa de cobre, em consequência do que expediu o presidente em 14 de agosto as ordens que estavam ao seu alcance às autoridades judiciárias, afim de obviarem a semelhante mal, do qual ainda hoje consideravelmente se resente esta província, pois que nada serviram aquelas ordens, em uma quadra em que a trepidação pública facultava a prática do crime, e sua impunidade aos que o quisessem praticar.²³¹

Outra referência a este período foi feita por Luiz Affonso d'Escragnolle. Segundo ele, Vicente Viana teria garantido a validade das moedas de cobre em circulação buscando tranquilizar o “comércio e o povo em geral”:

Houve o clamor. O então presidente da Província, Francisco Vicente Viana, a quem subiu o alvoroço, tranquilizou o comércio e o povo em geral, sancionando a aberração fiduciária como legal e garantida pelo governo, ordenando mesmo que fosse aceita na Casa da Fazenda. Era moeda mandada cunhar em Cachoeira, por ordem do Governo Provisório para suprir as necessidades da guerra.²³²

Os dois trechos acima parecem tratar dos mesmos acontecimentos, sendo ao mesmo tempo complementares e contraditórios entre si.

São complementares, pois deles pode-se inferir que em meados de 1824 o presidente Viana se viu forçado a garantir a validade das moedas de cobre em circulação, mesmo sabendo que se tratava em alguma proporção de moedas falsas. Em meio a trepidações públicas, cla-

230 O cobre é mais apto a circular que o ouro.

231 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, pp. 179-180.

232 ESCRAGNOLLE... op. cit., p. 143.

mor e alvoroço, o governo de Vicente Viana provavelmente não possuía a capacidade militar de garantir a proibição da circulação de moedas falsas. O Estado não detinha de fato o monopólio da violência. Ao presidente restava, portanto, contemporizar e buscar uma estratégia indireta para enfrentar o problema. Assim sendo, ao mesmo tempo que permitia a permanência das moedas falsas em circulação para aplacar a possibilidade de convulsões sociais em uma cidade já sobressaltada, mandou ordens “às autoridades judiciárias, afim de obviarem a semelhante mal”.

A contrariedade entre os dois trechos advém do fato de Escragnolle estar tratando da recusa a se aceitarem as moedas produzidas em Cachoeira durante a Guerra de Independência e não especificamente das moedas falsas. Infelizmente, o autor não cita suas fontes, o que impossibilita uma releitura das mesmas. Pode-se ainda especular que a afirmação de que tais moedas teriam sido as produzidas em Cachoeira fosse a justificativa dada pelo governo de Viana para ordenar, em meados de 1824, a continuação do curso das mesmas. É possível que, se a recusa dos comerciantes fosse causada apenas pelas moedas produzidas em Cachoeira, ela já teria surgido no ano de 1823. Até porque o montante destas moedas não era expressivo. Como visto, eram apenas 3:600\$000 em um meio circulante que girava em torno dos 1.500:000\$000 em moedas de cobre.

Para antes do ano de 1826, nos arquivos em Salvador, localizei apenas um documento que se refere à falsificação de moedas de cobre na Bahia. Trata-se de um ofício do provedor da Casa da Moeda para o presidente da Província Maciel da Costa em 29 de outubro de 1825, sobre o qual me referi no capítulo anterior.²³³ Nele, o provedor relata o exame feito por mestres da mesma Casa da Moeda em duas apreensões que totalizavam, entre outras coisas, 41.865 chapinhas com o diâmetro de moedas de 40 réis. Baseando-se na qualidade dos pequenos discos, os mestres foram unânimes em afirmar que tinham procedência estrangeira. As apreensões em 1825 e a paralisação da praça comercial de Salvador em agosto de 1826, sobre a qual tratarei mais à frente, demonstram que, provavelmente, o derrame de moedas falsas de cobre já estava em curso em 1825. Possivelmente, a permissão de Vicente Viana tenha sido o primeiro ato conhecido da presidência da Província em relação ao que se tornou o derrame.

Sobre o período compreendido entre a entrada das tropas do Exército Pacificador na Cidade do Salvador em 1823 até a paralisação do comércio na cidade em 21 de agosto de 1826, além das memórias de Inácio Accioli, do ensaio de Escragnolle e do ofício mostrado acima,

233 Ofício do provedor da Casa da Moeda da Bahia para o presidente da Província em 29 de outubro de 1825. APEB. Colonial Provincial, Maço 4546-1, Provedor da Casa da Moeda.

existe ainda um outro relato: um discurso de João Severiano Maciel da Costa, proferido da tribuna do Senado em 10 de novembro de 1827.²³⁴ Maciel da Costa, mais tarde marquês de Queluz, governou a Bahia entre 4 de julho de 1825 e 7 de julho de 1826. A estratégia de Costa para combater o derrame, ao que parece, não diferiu muito da de seu antecessor. O novo presidente também ratificou a circulação das moedas falsas de cobre, alegando que nem o “maior valentão” seria capaz de proibir a circulação numa praça como a da Bahia. Mais uma vez é patente a impotência do governo provincial frente à inquieta população da Cidade do Salvador. Costa procurou combater a produção mandando “ordens a todos os capitães-mores para perseguirem esses moradores de bosques”.²³⁵ Essa denominação dada aos falsários, como visto no capítulo anterior, era uma alusão ao fato das moedas serem cunhadas ou batidas em áreas distantes dos centros urbanos. Além disso, ele mandou que embarcações militares patrulhassem os principais portos da Província, citando nominalmente o porto da vila de Cachoeira. Mas as medidas não surtiram efeito. Pode-se inferir, do discurso de Maciel da Costa, que a situação na Província da Bahia era realmente delicada e instável. Costa tinha na época 56 anos, era um administrador experiente, já tendo enfrentado situações difíceis. Fora escolhido por d. João VI para governar a Guiana Francesa sob ocupação portuguesa entre 1809 e 1817. No entanto, no concernente à Bahia, Maciel da Costa se mostrou inseguro. Antes de ordenar as medidas que citei acima, o presidente decidiu esperar por ordens do governo central. Disse Costa:

Esperando no entanto as ordens do Governo para executá-las, e não se imputar a mim a resolução, como afinal aconteceu.²³⁶

Pouco mais de um ano após ter assumido a presidência da Província, Maciel da Costa deixou o governo sem ter obtido sucesso no combate às moedas falsas e sob fortes críticas dos periódicos baianos. Em suas próprias palavras: “andei nas gazetas, passando por Nero”.²³⁷ Costa deixou a Bahia para assumir uma cadeira no Senado pela província da Paraíba ainda em 1826.

Com a saída de Costa do governo, a Corte não indicou de imediato um sucessor para o cargo, assumindo interinamente o vice-presidente da Província, Manoel Inácio Cunha Meneses, depois visconde do Rio Vermelho. Cunha Meneses ocupou o cargo durante praticamente 16 meses, entre 7 de julho de 1826 e 7 de outubro de 1827. Dentro deste período, houve o efê-

234 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827. Anais do Senado... op. cit.

235 Idem.

236 Ibidem.

237 Ibidem.

mero governo de d. Nuno Eugênio de Lossio e Seibitz entre 17 de março e 20 de abril de 1827. Inevitavelmente, Cunha Meneses teve que enfrentar a questão do derrame de moedas falsas de cobre.

A paralisação de 21 de agosto de 1826

Em 31 de Julho de 1826. o Ministério da Fazenda emitiu ordem para que todas as estações públicas se recusassem a receber "moeda alguma que seja falsa, assim como em caso algum se façam pagamentos aos credores do Estado em tais moedas".²³⁸ A Provisão ressaltava, ainda, a imputabilidade àqueles que não seguissem a dita “recomendação” e, por fim, determinava que todas as moedas falsas que se encontravam nos cofres das mesmas estações, bem como as carimbadas, fossem enviadas à corte para serem substituídas. Esta provisão não se destinava especificamente a nenhuma província, era uma ordem para ser seguida por todas as repartições do Império. Além disso, é interessante salientar que, para além do recolhimento das moedas carimbadas ou marcadas à punção, esta Provisão nada mais é que um lembrete de que a lei deveria ser cumprida.

Um mês e meio após assumir a presidência da Província, Cunha Meneses teria que enfrentar violentas manifestações da população da Cidade do Salvador. A Provisão de 31 de julho de 1826 foi publicada no jornal *Diário Fluminense* e em 21 de agosto do mesmo ano ecoava pelas ruas da Cidade do Salvador. Prontamente, as estações públicas, entre elas o Celeiro Público, passaram a rejeitar as moedas de cobre falsas. O resultado de tal rejeição foi a imobilização do comércio a varejo na cidade, pois ao verem que as repartições públicas não mais aceitavam as moedas de cobre em circulação, os comerciantes seguiram seu exemplo recusando-as da mesma maneira. Logo, a população passou a manifestar sua indignação com relação à impossibilidade de adquirir toda sorte de gêneros, inclusive e principalmente os de primeira necessidade, com as moedas de cobre que traziam nas algibeiras, o que levou a "movimentações" nas tulhas. O vice-presidente em exercício Cunha Meneses viu-se compelido a convocar o Conselho de Governo para deliberar sobre a situação.²³⁹

Estas “movimentações” não devem ser menosprezadas. Em 31 de outubro do mesmo ano,

238 Decisão de 31 de julho de 1826. Coleção de Leis... op. cit.

239 Ofício do vice-presidente da Província da Bahia em 15 de setembro de 1826 a Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta anexado ao Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827. APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586; e *Staats und Gelehrte Zeitung des Hamburgischen unpartheyischen Correspondenten*. Hamburg, 1826, am Dienstag, den 31 Oktober, n. 173. [Terça-feira, 31 de outubro de 1826, nº 173].

estes acontecimentos foram tema de uma notícia publicada no periódico hamburguês *Staats und Gelehrte Zeitung des Hamburgischen unpartheyischen Correspondenten*. O autor anônimo desta curta nota procurou resumir a situação:

Schreiben aus Bahia, vom 21. Aug.

(Auf direktem Wege.)

Es wird in diesem Augenblick bei der Generals Versammlung ein Gegenstand verhandelt, der für diese Provinz höchst wichtig werden kann. Seit mehreren Jahren ist nämlich der größte Teil des hier zirkulierenden Kupfergeldes von Falschmünzern geprägt worden. Dies Unwesen hat in einem Grade zugenommen, dass man behaupten darf, dass wohl zwei Drittel des hier zirkulierenden Kupfergeldes aus dieser Quelle herrühre. Die Regierung wollte, um diesem Übel mit einem Mal abzuhelfen, alles falsche Kupfergeld für ungültig erklären, allein kaum war dies unter dem Volke bekannt geworden, als bedeutende Unruhen stattfanden, wobei, einige Menschen sogar das Leben einbüßten. Die Regierung überzeugte sich bald, dass auf diese Weise nicht zum Zweck zu kommen sei und erließ, um noch größere Unruhen zu vermeiden, die Bekanntmachung, dass dieser Gegenstand in der General «Versammlung verhandelt werden und bis dahin das falsche Kupfergeld im Umlauf bleibe» sollte.²⁴⁰

[Escrito da Bahia em 21 de Agosto

(em via direta.)

Neste momento, no Conselho Geral, está sendo tratado um objeto que para esta província pode chegar a ser da maior importância. Pois há vários anos, a maior parte do dinheiro de cobre que aqui circula foi feita por moedeiros falsos. Esta prática desprezível aumentou de um jeito que se pode dizer que aproximadamente dois terços do dinheiro de cobre circulando aqui provêm dessa fonte. O governo queria, para acabar de uma vez com esse mal, declarar todo o dinheiro de cobre falso. Logo, quando isto se divulgou no povo, inquietudes significantes aconteceram nas quais pessoas até tiveram que deixar a vida. O governo se convenceu logo que, desse jeito, não se chegaria ao objetivo e declarou, para impedir inquietudes ainda maiores, a proclamação que esse objeto seria tratado no Conselho Geral e que até aí o dinheiro de cobre falso deveria continuar sendo usado.]²⁴¹

Ou seja, é possível que tenha havido mortes durante as manifestações populares. A violência relacionada à aceitação das moedas falsas também foi assinalada no citado discurso de Maciel da Costa: “àqueles que a não queriam receber ameaçava-se com baionetas!”²⁴² Talvez,

240 *Staats und Gelehrte...* op. cit.

241 A tradução foi feita por mim autor com auxílio de Annegret Trettin.

242 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827. Anais do Senado... op. cit.

acostumados a um cotidiano marcado pela violência, os administradores da província não se davam ao trabalho de especificar o que significava exatamente a quebra da tranquilidade pública. Por seu turno, o observador estrangeiro era ao que parece mais sensível a este tipo de cenas, principalmente, quando protagonizadas pelas camadas mais pobres da população da cidade.

O correspondente do jornal de Hamburgo comete um equívoco ao afirmar que o governo pretendia declarar todo o cobre amoeado em circulação como falso. É possível que o viajante tenha produzido sua nota sem ter lido a publicação da Provisão de 31 de julho o que explicaria o equívoco. As informações acerca das manifestações devem ter chegado a ele por intermédio de terceiros. A questão é bastante interessante para esta análise, pois esse pequeno erro pode ter sido causado por estas supostas fontes do correspondente. Se assim for, ele transparece uma preocupação que se constituía como uma das motivações para as revoltas populares no período do derrame e, principalmente, para a recusa dos comerciantes em receber moedas que consideravam falsas: o medo da perda do dinheiro. Era público e notório que as moedas em circulação ou a maioria delas eram falsas, ilegais. Consequentemente, os que possuíam tais moedas receavam medidas do governo no intuito de regularizar o meio circulante.²⁴³

Numa correspondência enviada em 15 de setembro a Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, marquês de Barbacena, Cunha Meneses procurou explicar as razões que o levaram a sobrestar a decisão do Ministério da Fazenda. Meneses iniciou a carta ressaltando a confiança que o Imperador depositava em sua pessoa e passou, logo em seguida, a relatar "a excessiva emissão de moeda falsa de cobre" que vinha assolando a província. Em seguida, disse Meneses que o próprio Imperador já havia dado ordens para que se combatessem os falsários do Recôncavo no entorno da Cidade do Salvador. Escreveu ele:

Apareceu a deliberação de Vossa Majestade Imperial, mandando acabar de uma vez as fábricas denunciadas no Recôncavo, primeira, e mais urgente medida de que dependiam todas as outras, e logo depois a Provisão circular do Tesouro Público.²⁴⁴

O presidente interino passou a tratar dos problemas advindos da repercussão da publicação no *Aurora Fluminense*, da Provisão que proibia a aceitação de moedas falsas nas repartições públicas. Meneses fez referência direta ao Celeiro Público e à aquisição de gêneros de primeira necessidade:

243 Essa foi, segundo o Presidente da Província da Bahia, a motivação dos "logistas" da Cidade do Salvador para pararem de aceitar as moedas de cobre que consideravam falsas. Bando do residente da Bahia em 22 de novembro de 1827. APEB, Colonial e Provincial, Livro 1074.

244 Ofício do vice-presidente da Província da Bahia em 15 de setembro de 1826... op. cit.

Parara de todo a circulação, como começou a parar a ponto de ser rejeitadas logo, independente de ordens, no Celeiro Público e em todas as mais Estações onde se trafica diariamente o necessário para a vida, e sustento dos habitantes da Cidade.²⁴⁵

É interessante ressaltar que o governo da província não emitiu ordens para que fosse cumprida a Provisão do Tesouro. Os funcionários públicos, ao saberem de sua publicação e, provavelmente, temendo ser responsabilizados pela circulação das moedas falsas de cobre, se anteciparam, deixando de aceitá-las. Tudo isso demonstra que as moedas falsas circulavam na província sem maiores subterfúgios, ou seja, não se tratava de moedas falsas se misturando às verdadeiras e, desta forma, passando despercebidas pelos consumidores, comerciantes e órgãos do governo. Era moeda reconhecidamente falsa e livremente aceita nas transações diárias da província. Como já dito no Capítulo I, a aceitação da moeda pelas variadas instituições que compõem o Estado é uma condição para o reconhecimento da moeda como meio circulante oficial. Essa condição era, na época do derrame, fundamental para possibilitar a circulação da moeda divisionária de cobre e das notas do Banco do Brasil, ambas sem valor intrínseco relevante. Na Bahia, portanto, as moedas em circulação reconhecidamente falsas gozavam de um status equivalente ao de moedas oficiais, posto que eram aceitas nas referidas instituições.

A percepção de que cabia ao governo garantir a circulação das moedas de cobre, através de sua aceitação nas repartições públicas, expressou-se claramente na concorrência de pessoas à Tesouraria Geral quando da paralisação do comércio em 1826. Segundo Meneses, a Tesouraria funcionava como um “termômetro” das ações do governo. Em suas palavras:

A Tesouraria Geral, único alvo, a que todos se dirigiam então como termômetro de suas ações, continuasse como dantes em suas apurações, a fim de acabarem as desconfianças públicas, o que felizmente conseguem.²⁴⁶

Quando a Tesouraria Geral voltou a aceitar as moedas falsas de cobre em suas transações, voltou conseqüentemente a garantir a validade das mesmas. Desta maneira, a confiança na aceitação do cobre amoedado foi restabelecida e a paralisação da praça comercial da Cidade do Salvador chegou ao fim. Entretanto, a paz foi alcançada a um alto preço, pois as moedas falsas de cobre receberam, mais uma vez mesmo que indiretamente, sanção do governo provincial.

Assim como fizera Maciel da Costa, Meneses acabou assumindo a incapacidade de seu

245 Idem.

246 Ibidem.

governo de por em prática a proibição peremptória da circulação da moeda de cobre afirmando que cabia à Corte buscar uma solução. Meneses era vice-presidente da província, cargo que era ocupado pelo deputado mais votado nas eleições para o Conselho de Governo. Assim sendo, ele era um representante das elites provinciais e que, em 1826, governava como presidente interino. Meneses se enquadrava, sem dúvida, como membro das elites baianas.²⁴⁷

O tenente-coronel Manoel Inácio da Cunha Meneses, natural de Salvador, era tido como um homem ilustrado da província, apesar de não ter curso superior; era um grande proprietário de sesmaria que incluía terras no Rio Vermelho, Amaralina e Pituba, na Cidade do Salvador, e, também, grande comerciante. Detinha o monopólio da venda do azeite de peixe na cidade, utilizado para iluminação, e mantinha uma companhia de cavalaria. A sua condição abastada lhe proporcionou recepcionar d. João VI em 1808, quando da transferência da Corte para o Brasil. Foi senador da Câmara em 1810 e 1818 e membro eleito da Junta Provincial, em fevereiro de 1822.²⁴⁸

Além disso, sua permanência como presidente interino durante um ano e três meses, entre 1826 e 1827, assim como a outorga do título de visconde,²⁴⁹ denotam sua sintonia com o imperador d. Pedro I.

O presidente da província, por seu turno, era diretamente escolhido pelo imperador, um representante do poder da Corte na província. Tal fato não o fazia, de maneira alguma, imune a influências e interesses da política local, mas podia traduzir-se em um maior grau de autonomia, o que possivelmente foi o caso de Gordilho de Barbuda, sucessor de Meneses. O presidente da província, nomeado pelo Imperador, em tese contaria com o poder aglutinador e coercitivo do Império. Era provavelmente nisso que se baseasse sua autoridade diante das elites provinciais. Talvez fosse esse *poder* o que faltava a Cunha Meneses. Entretanto, de forma geral, durante o Primeiro Reinado, os governos provinciais não conseguiriam impor sobre a exaltada população de Salvador a vontade do Império. Tal incapacidade se mostra claramente nos constantes distúrbios que acarretavam a quebra da tranquilidade pública. Também, a incapacidade de instituir e manter a estatização do meio circulante é um sintoma do descontrole do governo, de sua debilidade institucional.

247 Cf. Nora, Os vice-presidentes eram os representantes das elites, escolhidos por estas a partir das eleições para a composição do Conselho de Governo, realizada nos mesmos moldes e período das eleições para deputados, respeitando, inclusive, os mesmos critérios. OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes de. *Os ilustrados, prudentes e zelosos cidadãos bahianos e a construção do Estado nacional (1824-1831)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba. A versão da dissertação de Nora Oliveira a que tive acesso esta dividida em seis arquivos de texto. por isso não é possível citar com exatidão a página de onde eu retirei as informações. No entanto, utilizei, sobretudo, o segundo capítulo de seu trabalho.

248 Idem.

249 Manoel Inácio Cunha Meneses recebeu o título de visconde do Rio Vermelho.

O projeto de Lino Coutinho à Câmara dos Deputados

Antes da paralisação de agosto de 1826, o derrame já havia se tornado tema de debates na Câmara dos Deputados desde a Sessão de 10 de maio do mesmo ano. Nela, o deputado baiano Lino Coutinho denunciou a cunhagem “tão desproporcional” de moedas de cobre posta em marcha pelo governo de d. Pedro I e propôs um projeto para reformar o meio circulante de cobre. A opinião do deputado era de que essa produção exagerada do governo vinha causando “incalculável dano” à “riqueza pública e particular”. Além disso, a lucratividade da operação apoiada no baixo valor intrínseco das peças de cobre convidava “nacionais e estrangeiros a levantar fábricas ocultas para cunhar moeda”. Segundo ele, uma libra de cobre custava dezoito vinténs (360 réis) e era possível produzir com a mesma 2\$000 réis em moedas, o que geraria um lucro de 1\$640 réis por libra de cobre amoedado.²⁵⁰

Em seguida, Lino Coutinho passou a tratar especificamente do problema da falsificação das ditas moedas na Província da Bahia:

É esta desproporção enorme entre o valor intrínseco deste metal, e o que ele recebe do cunho, que convida os homens miseráveis a fazerem um tráfico tão ruinoso para o Estado. Por tal motivo na Bahia andam em giro mais de 4 milhões em cobre amoedado desta maneira, e existem nas vilas circunvizinhas, e nos subúrbios da capital inumeráveis oficinas ocultas, onde se fabricam estas moedas. Há pouco foi descoberta uma com dinheiro cunhado: e razões bem fundadas, que não só duas, ou três, mas muitas as que trabalham neste gênero de indústria proibida, não só naquela província, mas em todo o Brasil.²⁵¹

Coutinho estimava o montante de moedas falsas em circulação na Bahia em *quatro milhões*, que provavelmente são quatro milhões de cruzados ou 1.600:000\$000. É interessante que a cifra apresentada pelo deputado se aproxima do total de moedas falsas recolhidas na Província da Bahia quando se efetuou o resgate das mesmas entre abril e maio de 1828.

O projeto de Lino Coutinho tinha como objetivo substituir toda a moeda fraca²⁵² de cobre em circulação no Império. Em substituição às antigas moedas, Lino Coutinho propunha novas:

250 CAVALCANTI... op. cit., p. 138; e Sessão da Câmara dos Deputados de 10 de maio de 1826. Anais da Câmara... op. cit.

251 Idem.

252 A diferença entre moeda fraca e moeda forte diz respeito à relação entre o valor intrínseco e o valor extrínseco das referidas moedas. As moedas fracas são peças com um valor nominal muito superior ao seu valor real. Eram em geral moedas divisionárias de cobre. As fortes tem valor nominal muito próximo do real, sendo em geral de ouro ou prata.

2º. A moeda de 40 rs. terá o peso de seis oitavas e meia de cobre, a de 20 rs. a metade deste peso, a de 10 rs. a quarta parte, e a de 5 rs. a oitava parte.²⁵³

Como visto no Capítulo I, o peso oficial das moedas de 80 réis era de oito oitavas. Assim, se o projeto fosse aprovado, resultaria em um aumento de 62,5% no valor real ou intrínseco das moedas de cobre. Além de pretender fortalecer o meio circulante de cobre, o deputado visava diminuir seu montante em dois terços. O recolhimento das moedas fracas seria feito nas casas da moeda na Corte e na Província da Bahia e nas Juntas de Fazenda nas demais províncias que não contavam com tal oficina. Abaixo, o artigo que definia de que maneira seria efetuado o recolhimento:

5º. As casa de moeda, ou Juntas de Fazenda, recebendo a moeda fraca, entregarão aos indivíduos, que lha apresentarem, a terça parte da quantia recebida em moedas novas de cobre cunhadas na forma do art. 2º, e o resto em apólices, que não excederão o valor de 2\$, e nem descerão abaixo de 800 rs. Todas as apólices de semelhante natureza não correrão, senão como moeda de cobre.²⁵⁴

A proposta da substituição de dois terços do cobre em circulação por apólices foi um dos pontos mais combatidos do projeto. Deputados como Nicolau Pereira de Campos Vergueiro²⁵⁵ discordavam da substituição das moedas fracas de cobre por apólices. Argumentou Vergueiro:

Pretende o ilustre autor do projeto tirar da circulação esta massa de moeda fraca, mas de que modo? Substituindo-lhe um terço de moeda de cobre ainda fraca e dois terços de papel fraquíssimo.²⁵⁶

Contra tal tipo de recurso pesava a contemporânea e mal fadada experiência da emissão de notas do Banco do Brasil, que corriam livremente como moeda na Corte e que, como visto no Capítulo I, logo se tornariam praticamente o único meio circulante à disposição da população da capital do império. Mais tarde, o papel-moeda seria amplamente utilizado no Brasil, sobretudo a partir do segundo reinado. No entanto, na década de 20 do século XIX, ele ainda era visto com ressalvas e desconfiança que se apoiavam, como dito, na experiência mal sucedida com o primeiro Banco do Brasil e em certos princípios teóricos da economia política. Era extremamente difundida uma noção *metalista* da moeda segundo a qual a moeda forte, boa ou real era a constituída de metal precioso, com o valor nominal muito próximo do valor real: era

253 CAVALCANTI... op. cit., p. 139.

254 Idem.

255 Deputado pela província de São Paulo.

256 CAVALCANTI... op. cit., p. 139.

chamada *moeda-dinheiro*.²⁵⁷

Para Vergueiro, o projeto era praticamente inócuo, pois segundo ele, não atingiria os dois objetivos a que se propunha, que eram: eliminar o excesso de meio circulante de cobre no Império, fortalecendo o mesmo e acabar com a falsificação na Província da Bahia. As críticas feitas ao primeiro intento foram vistas acima. Quanto ao segundo, Vergueiro passou a indagar sobre a aquiescência das autoridades baianas com relação à produção das moedas falsas de cobre.

Agora acresce a frequência e publicidade de fábricas de moeda falsa na Bahia... Mas como é possível, que na Bahia se cometam tão graves delitos impunemente? Pois os magistrados vendo que publicamente se fabrica esta moeda falsa, que tanto ataca a riqueza nacional e o crédito público, sem o qual não se pode persistir uma Nação, não terão obstado a tão espantosos delitos?²⁵⁸

Vergueiro entendia que a solução para a falsificação de moedas na Bahia seria atingida por outros meios.

Forçosamente se deve proceder contra estes empregados, que não punem tais indivíduos, porque o castigo é o meio de remediar este mal.²⁵⁹

Por diversas vezes, a questão de uma suposta permissividade das autoridades provinciais da Bahia com relação à falsificação de moedas de cobre foi levantada tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. No entanto, nenhuma medida punitiva seria tomada pelo poder legislativo sobre esta questão. Por parte do governo, as medidas nesta seara se limitaram a pedidos, avisos e ameaças feitos por meio de ofícios, em geral assinados pelos ministros da Fazenda e da Justiça.

Concluindo seu discurso, Vergueiro afirmou que era o Banco do Brasil o responsável pela situação do meio circulante do Império, sem desenvolver sua argumentação. Disse apenas que sobre esta instituição deveriam recair as atenções dos parlamentares. Finalmente, ele antecipou que iria propor uma comissão formada por membros da Câmara e do Senado para tratar de tal assunto.

Em sua réplica às críticas de Vergueiro, Lino Coutinho, além de procurar reafirmar a necessidade e urgência de seu projeto, tratou acerca da responsabilidade do Banco do Brasil em relação ao desaparecimento da moeda metálica da circulação.

Não há dúvida que o Banco, emitindo às cegas notas além dos seus

257 TRIGUEIROS... op. cit., p. 16 e ver também SMITH... op. cit; e MARX... op. cit.

258 CAVALCANTI... op. cit., p. 139.

259 Idem.

fundos metálicos e esquivando-se de recebê-las, para dar metal, como era sua obrigação, tem perdido o crédito, e suas notas, que deviam ser olhadas como representantes da moeda forte e boa, se acham hoje olhadas como dinheiro papel, isto é, dinheiro, que não tem valor nenhum; e ninguém é tolo, que troque suas moedas em metal preciosos por um oitavo de papel roto e sujo, sem valor intrínseco; e cada um que por desgraça o recebe, trata logo de o gastar ou fazer sair, guardando debaixo de sete chaves as moedas de metais finos.²⁶⁰

Como visto no Capítulo I, vários foram os fatores que contribuíram para o progressivo desaparecimento das moedas de ouro e prata do sistema monetário do Brasil. Nas discussões travadas na Sessão de 20 de maio de 1826, que venho analisando, os parlamentares levantaram três causas para tal fenômeno monetário:

1. a excessiva quantidade de moedas de cobre em circulação proporcionada pela exagerada cunhagem do governo somada à dos falsários;
2. a emissão exagerada de notas do Banco do Brasil sem garantia real de desconto e que circulavam como papel-moeda, fazendo com que os particulares não pusessem em circulação as moedas em metal precioso que por ventura possuíam;
3. a política tributária do governo para a região das minas que, segundo os deputados, incentivava a prática do contrabando.

É interessante ressaltar que estes diferentes pontos de vista permitem vislumbrar as diferenças entre os meios circulantes de diversas províncias do Império. Apesar de, por vezes, os deputados defenderem a preponderância de uma destas causas sobre as demais, elas funcionavam concomitantemente. Ao que parece, a importância atribuída, por determinado parlamentar a uma causa específica, era relativa às vicissitudes de sua região. Assim, por exemplo, Vasconcelos, representante da Província de Minas Gerais, principal produtora de ouro do Império, ressaltava que era “sobretudo, o pesadíssimo quinto, que paga o ouro” a causa da evasão de metais preciosos da circulação. Da mesma forma, Lino Coutinho, representante de uma província na qual, provavelmente, cerca de dois terços da moeda em circulação eram falsificados, vinha à Câmara propor a reforma do meio circulante de cobre. Esses debates parlamentares deixam transparecer uma espécie de caráter regional da atuação destes deputados: uma visão metonímica em sua atuação política, na qual a parte ou província é tomada pelo todo ou Nação. Os interesses da província ou dos grupos que estes senhores representam não são postos sobre supostos interesses da Nação. Eles são considerados como tal. Talvez essa percepção parcial de meio circulante, somada a uma certa ignorância a respeito do mesmo, haja impedi-

260 Ibidem, p. 142.

do que, em 1826, a Câmara dos Deputados tomasse qualquer medida com relação ao derrame na Bahia e ao meio circulante como um todo. O projeto do deputado Lino Coutinho foi rejeitado.

Paradoxalmente, mesmo deputados contrários ao projeto reconheciam a existência dos problemas que o haviam motivado, o que, como se verá abaixo, foi ressaltado pelo deputado Costa Aguiar²⁶¹. Neste excerto seguinte, encontra-se um sucinto resumo das discussões sobre o meio circulante de cobre do Brasil travadas na Câmara em 1826:

A maior parte dos honrados membros, que em falado contra o projeto em questão, reconhecem a existência do mal, que ora se pretende atalhar, e confessam, que a imensa massa de moeda de cobre, tem concorrido em grande parte para o desaparecimento do ouro e da prata; atacam porém o mesmo projeto na maior parte dos seus artigos, e dizem que ele não preenche os fins, para que foi feito e que consequentemente não deve passar a segunda discussão.²⁶²

Depois disso, a problemática foi adiada tendo sido considerada de “solução inadiável”²⁶³ e só voltaria a ser discutida em finais de outubro de 1827 quando novamente ecoava na Câmara do Deputados o clamor vindo das ruas e praças da Cidade do Salvador.

Mais tarde, em novembro de 1827, quando os senadores discutiam a lei do troco das moedas de cobre na Província da Bahia, o então senador marquês de Baependi pedindo a palavra fez alusão aos acontecimentos de 1826. O marquês de Baependi Manoel Jacinto Pereira da Gama era ministro da Fazenda na época da paralisação de 1826. Além disso, Pereira da Gama, havia muito, andava às voltas das questões financeiras do Brasil. Ele era um dos administradores do Banco do Brasil desde a sua criação, sendo reconhecido como um dos responsáveis pela política de emissões dessa instituição.²⁶⁴ Foi sob o comando dele que o mesmo Ministério emitiu a Provisão de 31 de julho. Ele ficou encarregado da pasta da Fazenda entre 21 de janeiro de 1826 e 16 de janeiro de 1827.

O Governo, logo que soube do mal da moeda falsa, deu providencias; e, como não aproveitaram, é necessário dizer quais foram essas providencias. O Governo expediu, e repetiu, ordens mui positivas, a todas as Províncias, para que imediatamente fechassem os cofres públicos, e dessem balanço, para se ver que quantidade de moeda falsa havia nos cofres; e, que não recebessem mais, porque havia leis que o proibiam; tornando as autoridades responsáveis perante essas leis. Nada disse sobre a moeda que girava, porque se lembrou que fechada a porta na

261 José Ricardo da Costa Aguiar, magistrado, deputado pela província de São Paulo.

262 CAVALCANTI... op. cit., p. 145.

263 Idem, p. 147.

264 Ibidem.

entrada da Alfândega e estações públicas, e proibida a saída, os particulares haviam de recusar semelhante moeda. Não deu somente esta providência, que seria muito útil, se tivesse tido execução; o Governo, lembrando-se de que na Bahia não se poderiam fazer as despesas diárias, deu ordem para que a moeda falsa que se achava nos cofres fosse remetida para o Rio de Janeiro, e cuidou logo em fazer aprontar moeda de cobre para mandá-la daqui; e já estavam prontos 40:000\$000.²⁶⁵

Como se pode ver no trecho acima, Baependi buscou isentar o governo ou ele próprio de responsabilidade. Na sua opinião, o não recebimento das moedas falsas nas estações públicas teria sido suficiente para resolver a questão, pois os particulares passariam da mesma forma a não as aceitar. Baependi não levava em consideração que o meio circulante da Província estava abarrotado das ditas moedas falsas. As moedas falsas de cobre acabaram se tornando o principal meio de troca no mercado da Cidade do Salvador pois, como visto, já não circulava outro tipo de moeda metálica e a circulação do papel-moeda na Bahia era diminuta. Além disso, não se deve deixar de considerar que elas podiam estar suprindo, mesmo que parcialmente, uma demanda por créditos criada após a guerra de independência com a retirada de uma parcela dos capitais portugueses anteriormente disponíveis na praça.

O governo Gordilho de Barbuda na Província da Bahia

Em 11 de outubro de 1827, tomou posse como presidente da Província da Bahia José Egídio Gordilho de Barbuda²⁶⁶ que se tornaria mais tarde visconde de Camamu. Gordilho foi o primeiro governante da Província a enfrentar a produção e o giro de moedas falsas de cobre de forma mais efetiva. Antes de prosseguir na análise do governo de Gordilho e de sua atuação contra o derrame, gostaria de apresentar mais alguns dados da biografia de José Egídio, bem como da trajetória político-militar dele na Bahia. Objetivo dar contornos mais nítidos a este personagem que, entre o final de 1827 e o início de 1830, foi a ponta de lança do governo imperial na Província da Bahia.

José Egídio Gordilho de Barbuda nasceu em 1º de agosto de 1787 na vila de Chamusca no Arcebispado do Porto, Reino de Portugal, filho do desembargador José Júlio Henriques Gordilho de Cabral e de Dona Maria Barbosa Cabral Velloso de Barbuda. A origem portuguesa

265 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827, Anais do Senado... op. cit.

266 Cf. Arnold Wildberg, Gordilho foi nomeado presidente da Província da Bahia por Carta Imperial de 29 de agosto de 1827, deixando então a presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que ocupava desde 14 de janeiro de 1826 (data da posse). WILDBERG, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia: efetivos & interinos (1824 – 1889)*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1949, p. 74

dos Gordilho de Barbuda provavelmente foi um elemento importante na composição da animosidade que o futuro presidente da Província da Bahia enfrentou durante o seu governo entre 1827 e 1830. Como já dito, o período é de extremado sentimento antilusitano, principalmente nas camadas mais humildes da população baiana.²⁶⁷

Em 1827, Godilho de Barbuda já era um velho conhecido dos baianos.²⁶⁸ Ele havia participado em 1821 do levante de militares, entre eles o tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira que exigia a derrubada da Junta Provisória alinhada às Cortes de Lisboa e acusada de roubo.²⁶⁹ Posteriormente, foi herói da guerra de Independência, tendo comandado a terceira divisão do Exército Pacificador. Mais tarde, em 1824, como Governador das Armas da Província da Bahia, participou da comissão de julgamento dos envolvidos na morte de seu antecessor e velho conhecido Felisberto Caldeira morto durante o levante dos Periquitos, agindo implacavelmente contra os acusados Joaquim Sátiro da Cunha e o tenente Gaspar Lopes Villas-Bôas.²⁷⁰ Os dois acabaram sendo condenados à pena de morte e executados.

Ao que parece, alguns fatos ocorridos na Província da Bahia influenciaram a decisão da Corte na escolha do novo presidente. Em 26 de maio de 1827, o vice-presidente da Bahia Cunha Meneses, enviou um ofício ao visconde de São Leopoldo comunicando que boatos relativos a um suposto plano do visconde de Pirajá vinham provocando “comoções e desordem”. O plano teria o objetivo de aclamar d. Pedro I como imperador absoluto. Cunha Meneses dizia que:

Tais boatos não deixaram de ter origem em algumas expressões, talvez menos discretas da parte do supradito visconde e das quais aproveitando-se os Anarquistas lhes tem dado aquele colorido que convem a seus planos.²⁷¹

267 Cf. Daniel Afonso da Silva, existem controvérsias sobre a origem de Gordilho de Barbuda. Algumas fontes dizem que ele nasceu no Rio grande de São Pedro do Sul. SILVA, Daniel Afonso da. *Histórias de Bahia, histórias de Brasil: cinco estudos sobre a crise do primeiro reinado na Bahia (1828-1831)*. Dissertação de mestrado, Programa de pós-graduação em História Social do departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007, pp. 11-12; José Egidio teve formação militar. Aos doze anos assentou praça de cadete no corpo de artilharia na Ilha da Madeira, se dedicando aos estudos das matemáticas e demais ciências técnico-militares. WILDBERG, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia...* op. cit., p. 69.

268 Cf. Arnold Wildberg, a história de Barbuda na Bahia se iniciou em 9 de julho 1810, quando ele foi promovido a tenente para a Legião de Caçadores e ajudante de ordens do governo da então Capitania, deslocando-se do Rio de Janeiro, onde estava desde 1809, para Salvador. Barbuda continuou no cargo de ajudante de ordens até 10 de fevereiro de 1821, quando Francisco de Assis Mascarenhas, Conde da Palma, deixou o governo da Bahia em favor de uma junta provisória subordinada às Cortes de Lisboa. Conseqüentemente, Barbuda pediu demissão do cargo. WILDBERG, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia...* op. cit., p. 69.

269 TAVARES... op. cit., p. 230.

270 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, pp. 179-207.

271 AMARAL, Braz do. *História da Bahia do Império à República*. Salvador, Imprensa Oficial do Estado,

A resposta inicial da Corte foi uma Decisão do Ministério do Império²⁷² em 9 de junho, na qual:

Manda o mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, que o Vice-Presidente²⁷³ prossiga nas mais escrupulosas investigações sobre a origem e propagadores de tais boatos.

A situação política na província era sem dúvida tensa e, provavelmente, se agravaria, pois em 2 de julho do mesmo ano, a Câmara dos Deputados indeferiu pedidos de indenizações feitas por proprietários baianos por conta de prejuízos sofridos durante a guerra de independência.²⁷⁴

Em seguida, em 29 de agosto, veio a indicação de Gordilho à presidência da Província da Bahia.

Inácio Accioli lança luzes a respeito dos possíveis motivos da nomeação de Gordilho de Barbuda para a presidência da Província da Bahia em 29 de agosto de 1827.

Circulavam então boatos relativos à existência de tramas contra a ordem pública, dizendo-se ora, que se tentava proclamar o imperador como absoluto, ora que se maquinava desenvolver o sistema democrático; o encontro de semelhantes sistemas e a qualidade dos que diziam dirigi-los, eram motivos bastantes para tornar incríveis semelhantes boatos, todavia eles chegaram oficialmente ao imperador, alguns indivíduos de pequeno vulto foram presos e processados, e em consequência dos receios da corte a respeito das províncias foi logo escolhido para presidente o Brigadeiro José Egídio Gordilho de Barbuda, o qual em virtude de carta imperial de 29 de agosto tomou posse da administração da província em o dia 11 de outubro, cinco dias após sua chegada a este porto a bordo da nau Pedro I.²⁷⁵

A nomeação de Barbuda em 1827 para assumir a presidência da Província da Bahia denota a intenção de d. Pedro I de aplacar a oposição ao seu governo, pondo um basta nas conturbações que marcavam a vida da capital da Província, pois o novo presidente era reconhecidamente um homem rígido, “enérgico e valoroso”,²⁷⁶ capaz de tomar medidas autoritárias para defender suas posições e interesses. No entanto, se em 1825 Gordilho conseguira agir impetuosamente contra os supostos líderes dos periquitos levando-os à execução, sua nova tarefa se mostraria impossível e acabaria lhe custando a vida.

Ao chegar à Bahia no início de outubro de 1827, o novo presidente se deparou com um

1923, p. 36

272 De agora em diante, aparecerá como Ministério do Império.

273 Decisão de 9 de junho de 1827. Coleção de Leis do Império... op. cit.

274 Sessão de 2 de julho de 1827. Anais da Câmara... op. cit.

275 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 231.

276 WILDBERG, Arnold. *Os Presidentes da Província...* op. cit., p. 49.

outro problema que ameaçava a quebra da tranquilidade na Província. Em 22 de outubro de 1827, dez dias após tomar posse, Gordilho enviou à Corte dois ofícios, um destinado ao visconde de São Leopoldo²⁷⁷ e outro ao Imperador. Anexada a estes, encontrava-se uma série de documentos referentes a um tema que para o novo presidente era da maior importância: a produção e circulação de moedas falsas de cobre na Província. José Egídio afirmava que, ao embarcar na Corte em direção à Bahia, já sabia que lá havia uma grande proporção de moeda falsa em circulação. No entanto, o que o novo presidente relatou às referidas autoridades da Corte foi a sua surpresa em se deparar com um meio circulante dominado por estas.

Tendo partido desta Corte apenas incumbido na simples ideia de que na circulação do numerário da província existia grande porção de moeda falsa, considere V. Ex.^a meu extraordinário espanto vindo do conhecimento de que naquela (...) dificilmente apareciam poucas verdadeiras.²⁷⁸

Gordilho procurou tranquilizar d. Pedro em relação a duas outras importantes problemáticas que sem dúvida, compunham o rol das preocupações de ambos:

Com a minha chegada cessaram as descomposturas nos periódicos, que já não respeitavam ninguém, e com especialidade insultavam os Ouvidores do Cível, e Crime, cujo maior crime, segundo tenho colhido, tem a origem em serem Eu no pior²⁷⁹. Em geral os espíritos achavam-se em perfeita desarmonia, e tudo eram partidos, que mutuamente se caluniavam. O republicanismo deixou de me merecer cuidado desde o momento em que pus um pé fora do escaler: e por este lado pode V. M. viver sem o mínimo receio, por que conheço a todos, e todos me conhecem mui de perto.²⁸⁰

A preocupação de Gordilho em dar respostas ao imperador sobre as “descomposturas nos periódicos” e “o republicanismo” indicam possivelmente que tipo de ordens o brigadeiro recebera da Corte junto com seu cargo de presidente. Manter a tranquilidade na província era de extrema necessidade. Pairava sempre o temor de que as contendas entre a gente livre pudessem encorajar os cativos à revolta e, provavelmente, este temor era incrementado pela ausência das tropas de linha que se encontravam mobilizadas na guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata. Contudo, ao que parece, Gordilho subestimava a crise política ou superestimava a sua própria capacidade de lidar com a mesma. Tal é demonstrado no excerto de sua cor-

277 José Feliciano Fernandes Pinheiro; Ministro do Império entre 21 de novembro de 1825 a 20 de janeiro de 1826. em 1825 Barbuda o substituiu no governo da Província do Rio Grande do Sul.

278 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo... op. cit.

279 Creio que o presidente da Província queira dizer que o pior crime dos magistrados para seus críticos era serem identificados com o governo dele.

280 Ofício do presidente da Província da Bahia ao Imperador em 22 de outubro de 1827, em ESCRAGNOLLE... op. cit., pp 144-146.

respondência mostrado acima. Para o presidente, desde de seu desembarque “cessaram as descomposturas” e “o republicanismo deixou de merecer cuidado na província”.

Das palavras de Gordilho pode-se inferir que certos estratos da população baiana que outrora “mutuamente se caluniavam” tenham entendido o significado de sua nomeação. Conhecendo a vida pregressa do brigadeiro, os membros dos “partidos” e do “republicanismo” possivelmente assumiram uma postura mais cuidadosa, arrefecendo o teor de suas publicações e buscando compreender melhor a nova realidade política na qual teriam que passar a negociar. No entanto, se esse silêncio realmente existiu, foi sem dúvida temporário. Em 1828, Gordilho e Antônio Pereira Rebouças protagonizaram uma espécie de guerra de informações, na qual eram trocadas ofensas e acusações em geral anônimas através de periódicos. Gordilho utilizava-se das páginas do *Soldado da Tarimba* editado por Francisco Chagas de Oliveira Castilho Rebouças, por seu turno, era proprietário do jornal *O Bahiano*.²⁸¹ Parafrazeando Gordilho, “em geral os espíritos achavam-se em perfeita desarmonia, e tudo eram partidos, que mutuamente se caluniavam”.

Contudo, o tema principal da correspondência era o derrame. Gordilho ponderava estar disposto a enfrentar adversidades, mas que não poderia responder pela “tranquilidade da província”. Em seguida, o presidente passou a especular a respeito das responsabilidades. A pergunta implícita no texto de sua carta era: como a situação na província chegara ao ponto em que estava sem que os poderes legislativo e executivo buscassem solucioná-lo? Antes de fazer suas acusações, Barbuda procurou isentar seu “senhor”, o imperador, de qualquer responsabilidade.

Estou intimamente convencido de que ainda não chegou ao conhecimento de V. M. uma exposição fiel do abismo em, que jaz esta Província, e dos terríveis desastres que ameaçam se quando antes o mal não for cortado pela raiz.²⁸²

Dito isso, Barbuda passou às acusações.

Começando por suplicar a V. M. que não me comprometa, tornando pública a opinião, que passo a produzir: direi que o Ministério, e particularmente a repartição da Fazenda não pode subtrair-se à increpação de indolente pelo silêncio observado acerca de tão melindrosa matéria, sem haver ao menos se dignado a acusar a recepção do ofício do Vice-presidente em data de tantos de Setembro de 1826 que ora envio por cópia inclusa no meu dirigido à repartição do Império, e bem assim, que a Assembléia ainda se faz mais merecedora de censura, por não

281 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 238.

282 Ofício do presidente da Província da Bahia ao Imperador em 22 de outubro de 1827... op. cit.

haver em seu recinto aparecido em toda a sessão deste ano uma única indicação sobre o fato das coisas.

O presidente afirmava ainda que apenas o “braço nacional” poderia enfrentar de forma eficaz o derrame de moedas de cobre falsas na Bahia. Para Gordilho, como se pode inferir da leitura de seu ofício, o “braço imperial” era o próprio d. Pedro:

perante quem as maiores e mais horríveis dificuldades se tornam meros tropeços, sempre que se trata de remediar os males de seus fiéis súditos, ainda mesmo a custa dos maiores sacrifícios e incômodos de sua Augusta Pessoa.²⁸³

O presidente considerava que “grandes desastres” ocorreriam se o governo demorasse em tomar medidas eficazes no intuito de sanar o meio circulante da Província. Ele elencou mais especificamente tais “desastres”: a quebra da tranquilidade; a continuação das atividades dos falsários; a progressiva perda nas apurações da Alfândega e no pagamento da dívida com a Inglaterra. Gordilho sugeriu ao imperador que se fizesse a substituição de toda a moeda em giro. E para pôr tal operação em marcha, ele sugeria que:

Deverá o Presidente da Província, quando muito assistido de dois comissários, ser revestido de plenos poderes para finalizar tudo independentemente de mais resoluções do Governo.²⁸⁴

As propostas da substituição das moedas e da formação da comissão, segundo Gordilho, foram dadas a ele pelo cônsul inglês, Willian Pennel.²⁸⁵

O Cônsul Inglês, há muitos anos meu amigo particular, e homem de muito senso, oferece-me igualmente suas ideias sobre a matéria em questão; me sugeriu aquele plano, e até me lembrou, (pelo conhecimento que tem da probidade e talento do indivíduo) que um dos comissários deverá ser o Desembargador Luiz Paulo de Araújo Basto, membro da Câmara dos Deputados; que reunindo em verdade tais qualidades, reúne também a de ser membro do Corpo Legislativo, e a de haver desempenhado o lugar de relator da Comissão Militar sempre perfeita inteligência comigo.²⁸⁶

Os “negociantes ingleses”, assim o grupo se denominava, redigiram um relatório tratando de maneira geral da conjuntura financeira da praça comercial da Bahia e de forma mais específica da circulação de moedas falsas de cobre. Não tive acesso ao original desse documento. No entanto, Escragnolle transcreveu a parte final desse relatório em seu artigo sobre o viscon-

283 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo... op. cit.

284 Ofício do presidente da Província da Bahia ao Imperador em 22 de outubro de 1827... op. cit.

285 Willian Pennel, no início de 1828, assumiu o posto de cônsul-geral da Inglaterra sendo substituído na Bahia por Charles Weiss.

286 Ofício do presidente da Província da Bahia ao Imperador em 22 de outubro de 1827... op. cit.

de de Camamu e o derrame.²⁸⁷

Os negociantes ingleses afirmavam que “todo o dinheiro agora oferecido como pagamento consiste em cobre falso”. Em seguida, eles elencaram as consequências dessa circulação: o ágio sobre a moeda verdadeira de cobre (10 a 12%); o ágio sobre as moedas de prata (30 a 32%); a perda nos contratos de crédito que já atingia cerca de 30%; a depreciação do câmbio do Real em relação à Libra Esterlina que fazia com que fossem necessárias somas mais volumosas em réis para o pagamento das parcelas da dívida com Londres.²⁸⁸ Estas consequências acarretavam a diminuição gradativa dos créditos na praça, pois:

Esta grande mudança do valor no dinheiro, motivada pela moeda falsa tem quebrantado todos os tratos contraídos a prazo, e muitos credores se acham por estes meios espoliados de 30% se suas justas dívidas, e a não se atalhar este dinheiro é mui evidente que ainda mais graves prejuízos resultarão visto que o valor nominal do cobre falso excede dez vezes o seu valor intrínseco.²⁸⁹

Além disso, os negociantes ingleses não deixaram de ressaltar que:

Os artigos de primeira necessidade tem aumentado em preço irão progredindo com rapidez. O atual soldo da Tropa, Maruja, Artífices, e Empregados públicos em breve será mui inadequada ao seu sustento.

Os enormes lucros dos fabricantes do cobre não podem deixar de produzir uma influência mui perniciososa sobre a pública moral. Interesses adquiridos com semelhante facilidade trazem consigo a depravação de costumes, dando um estímulo à cupidez de muitos outros, que em vez, de encaminharem a sua indústria ao bem próprio, e aos da Nação, são levados pela força do exemplo (e sua impunidade) aos mesmos nefandos fins. Este objeto é de transcendente importância a um país na sua infância, e tão ameno como o Brasil, digno da mais séria consideração do seu Governo.

Todos os ânimos bem dispostos ansiosos tem os olhos fitos sobre o governo, não só, como garantia da sua propriedade mas igualmente para um remédio aplicável aos males que rodeiam e ameaçam esta Província.

Que o sistema atual não pode continuar por muito tempo é um fato incontestável. Demorando-se o remédio, o cobre falso, depois de uma rápida depreciação perderá afinal (e isto antes de pouco tempo) de todo, o conceito público, e aqueles que tiverem o infortúnio de o possuir apenas possuirão um montão sem valor que lhes patenteará a sua

287 ESCRAGNOLLE... op. cit., pp. 147-150. Cf. José Pinho, a presença dos comerciantes ingleses na Bahia depois da independência era marcante. Em 1827 partiram do porto de Salvador 150 navios dos quais 112 eram ingleses. PINHO, José Wanderley de Araújo. “A Bahia: 1808-1856”, em *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil Monárquico. Volume II: Dispersão e Unidade. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1964, p. 290.

288 As parcelas, segundo o relatório, eram de 5.000£.

289 ESCRAGNOLLE... op. cit., pp. 147-150.

ruína.

Esta circunstância envolveria muita calamidade individual, e abriria a porta à anarquia e confusão, cujas consequências a não terem uma tendência subversiva do Sistema que felizmente agora nos rege envolveria provavelmente o Governo em maiores despesas para acomodar as desordens, do que lhe seria necessário para recolher o cobre falso.²⁹⁰

Não foi feita no relatório uma estimativa do montante de moedas de cobre em circulação. No entanto, os negociantes ingleses apresentaram uma proposta para a substituição da moeda de cobre falsa que girava na Bahia, fazendo a ressalva de que nenhuma operação seria realmente eficaz se o meio circulante do Império não fosse totalmente reformado, afirmavam que a circulação monetária não podia se basear em moedas divisionárias de cobre que apresentavam valor real igual a um quarto de seu valor nominal. Portanto, era necessário que o governo restabelecesse a circulação de moeda de prata e ouro. Assim sendo, estes negociantes afirmavam que seu projeto era apenas um paliativo que visava evitar a paralisação do comércio e a consequente quebra da tranquilidade pública. Abaixo, apresento o projeto dos negociantes ingleses.

Os meios que os negociantes ingleses tem a propor à V. Ex^a. são os seguintes: Que o Governo do Rio de Janeiro transmita com a brevidade possível, para está Província, a quantia de 200 a 300 contos de réis de moeda de cobre conjuntamente com uma porção de notas para dar troco do cobre falso, logo que o mesmo se recolha. Estas todas devem ser assinadas por uma comissão composta de pessoas de conhecida honra, e probidade, e nomeados a este fim pelo Governo desta Província.

Logo que a Comissão estiver de posse dos sobreditos meios, deverá notificar publicamente que dali em diante todo o cobre falso fica proibido – concedendo-se um espaço de tempo razoável para se recolher o que estiver na cidade e dando-se mais extensão para o que estiver no interior. O cobre falso assim recolhido será substituído com cobre verdadeiro, e notas, na proporção de um terço de cobre, e dois terços de notas. Logo que todo o cobre falso estiver recolhido a comissão mandará inserir nos papéis públicos a porção de notas emitidas.

Cumprre recomendar que as notas sejam das seguintes importâncias:

¼ parte em notas de 25\$000

¼ parte em notas de 50\$000

¼ parte em notas de 100\$000

¼ parte em notas de 200\$000

Recomenda-se em preferência notas grandes em razão da tendência

290 Idem.

que as pequenas tem de retirar o cobre de circulação.

Outrossim se conclua que as notas de 25\$000 sejam recolhidas, e pagas em dinheiro, 6 meses depois da sua emissão, as de 50\$000 em 12 meses, as de 100\$000 em 18 meses, as de 200\$000 em 24 meses.

O tempo que se propõe para o pagamento é certamente mui dilatado, porém é preferível dar ao Governo amplo espaço do que incorrer o risco de lhe causar embaraço ou inconveniente aproximando mais as épocas dos pagamentos.²⁹¹

Meu intuito em apresentar na íntegra essa proposta baseia-se no desejo de possibilitar uma comparação entre ela e o Decreto de 27 de novembro de 1827, que determinou o resgate de toda a moeda de cobre em circulação na Província da Bahia. Como se verá, a influência desse relatório no Decreto é patente. Tal fato decorre provavelmente do prestígio de que gozavam os negociantes e a diplomacia inglesa ante o governo da Província da Bahia e também ante o de d. Pedro I.

Creio que a própria sugestão feita por William Pennel para solucionar o problema do meio circulante na Bahia denota a importância política do cônsul, bem como dos comerciante inglês. Afinal, tal sugestão pode ser encarada como uma interferência da diplomacia britânica em questões restritas às autoridades constituídas do Brasil. No entanto, não localizei nenhum tipo de oposição à postura da diplomacia inglesa. Pelo contrário, ao que parece, Gordilho deseja demonstrar à Corte seu estreito relacionamento com Pennel. A expressão “há muitos anos meu amigo” usada por Gordilho para definir Pennel aponta para uma relação de concordância entre o presidente da Província e a diplomacia britânica.

No seu ofício, Gordilho apresentou uma estimativa do cobre falso em circulação na Bahia, que estava entre 800:000\$000 e 1.200:000\$000.²⁹² Dizia o presidente que este cálculo fora feito com base nas opiniões de “todas as pessoas mais circunspectas”. Ao mesmo ofício foram anexados outros onze documentos. O primeiro era o ofício do vice-presidente Cunha Meneses para o visconde de Barbacena com data de 15 de setembro de 1826. Os dois seguintes tratavam da apreensão de uma “fábrica de cunhar moedas” que estava sendo carregada por um grupo de escravos. Já tratei do conteúdo destes documentos anteriormente no Capítulo II. Seguem-se cinco ofícios (numerados de 3 a 7) enviados por Gordilho a diversas autoridades policiais e judiciais da província entre 9 e 19 de outubro de 1827 que possuem conteúdo semelhante.

No primeiro deles, Gordilho ordenava que se dirigisse a todos os magistrados, juízes ordi-

291 Ibidem.

292 Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo... op. cit.

nários e capitães-mores e, ainda, aos comandantes de todos os corpos a intenção de acabar com a falsificação de moedas, ordenando que todos trabalhassem em consonância neste intuito.²⁹³ A recomendação feita aos comandantes dos corpos era a seguinte:

Cumpre que vossa excelência se sirva de todas as ordens a todos os comandantes de corpos da Província a fim de se prestarem com todo o zelo e atividade a qualquer requisição que hajam de fazer-lhe a semelhante repetido os encarregados da execução das minhas.²⁹⁴

Estas ordens foram repassadas por Bithencourt ao citado coronel comandante do regimento de cavalaria. Os demais officios dessa série tinham os seguintes destinatários: desembargador chanceler interino da relação; ouvidores e juizes de fora; coronel Antônio de Souza Lima, governador da Ilha de Itaparica; e capitães-mores e juizes ordinários. De forma geral, o presidente reafirmava junto a estas autoridades sua intenção de acabar com a produção de moedas falsas de cobre. Para isso, eles deveriam:

Empregar os mais decisivos esforços afim de vetar a escandalosíssima progressão com que os infames fabricantes sem descontinuação e com tão inteiro ultraje tem mostrado nesta Província diversas edições de uma moeda, que serve já adiante a mera denominação de falsa.

Novamente, Gordilho ressalta a importância da ação conjunta das autoridades na repressão ao crime. Apesar de todos estes officios apresentarem esse teor, eles possuem algumas diferenças. A correspondência ao chanceler interino da Relação e aos ouvidores e juizes de fora é mais cortês que as demais. Gordilho buscou demonstrar maior respeito por estes magistrados, afirmando que sabia que eles eram “possuídos de iguais sentimentos” em relação ao desejo de acabar com a falsificação. Nos demais officios (ao coronel Antônio de Souza Lima, governador da Ilha de Itaparica; e capitães-mores e juizes ordinários), o discurso é mais objetivo e Gordilho insinua que aqueles que não cumprirem com seu dever de perseguir os falsários serão punidos nas formas da lei. No entanto, o presidente promete também elogios e recompensas àqueles que contribuísem em identificar as fábricas e capturarem os fabricantes de moedas falsas. Tais ameaças não foram feitas ao coronel Antônio de Souza Lima. O presidente recomendou que o coronel instrísse seus subordinados a respeito destas punições e gratificações.

293 Nessa correspondência, a linha em que se encontrava o nome do destinatário está destruída. No entanto, outro officio, este enviado por José de Sá Bithencourt e Câmara, comandante das armas da Bahia, ao coronel comandante do regimento de cavalaria nº 42 da 2ª linha do Exército indica que a correspondência do presidente se destinava ao comandante das armas. Isto porque o officio enviado por Bithencourt responde às ordens dadas por Gordilho em seu próprio.

294 Officio do comandante das armas da Bahia ao coronel comandante do regimento de cavalaria em anexo ao Officio do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo... op. cit.

O ofício nº 8 destinava-se ao desembargador ouvidor geral do crime.²⁹⁵ Nele, Gordilho pedia ao magistrado que produzisse uma espécie de cartilha contendo informações para que as autoridades judiciais e policias pudessem identificar, através de determinados indícios, os indivíduos envolvidos no crime em questão. Infelizmente, o estado de conservação do documento (microfilmado) não permite ler que grupos de informações especificamente foram elencados pelo presidente Gordilho e, além disso, não consegui localizar o documento que supostamente foi produzido pelo ouvidor geral do crime. O ofício seguinte, com data de 18 de outubro, dava ordem ao provedor da Casa da Moeda da Bahia para que esta oficina parasse de cunhar moedas de cobre de 40 réis. Gordilho explicava que estas moedas eram recunhadas ou carimbadas pelos falsários com valor nominal de 80 réis. Os dois últimos ofícios tinham data de 18 e 19 do mesmo mês que os anteriores e foram remetidos ao provedor da Alfândega. No dia 18, o presidente ordenou ao provedor que não despachasse mais cobre de nenhuma espécie sem que ele, o presidente, autorizasse. A esta regra Gordilho abria duas exceções: a Casa da Moeda e o Arsenal da Marinha. No ofício do dia 19, a ordem foi para que o provedor produzisse “uma exata relação da quantidade de cobre, que desde o começo do presente mês até ontem, haja sido despachada” pela Alfândega.

Essas correspondências demonstram que estratégias o presidente da Província pôs em prática pra tentar impedir o prosseguimento da produção de moedas falsas na província. A tática de Gordilho, como demonstram os ofícios, baseava-se em duas frentes de atuação: na repressão policial aos falsários e na obliteração das fontes de matéria-prima por parte destes mesmos falsários. Não foi desprezada a “condenável relaxação” por parte das autoridades judiciais e policiais em relação ao crime de moeda falsa. Gordilho ameaçava nestes termos: “experimentarão a mais exemplar punição os que se animarem em incorrer na mínima relaxação”. Em contrapartida, aos que se destacassem no cumprimento do dever, Gordilho prometia elogios e gratificações. No Capítulo anterior, tratei da questão da obtenção de cobre pelos falsários. Como visto, é provável que a fonte dessas chapas (talvez a única fonte) fosse o porto da Cidade do Salvador por onde chegavam à Província da Bahia as chapas de cobre importadas sobretudo da Inglaterra.

Em relação às acusações de Gordilho de Barbuda sobre a suposta indolência das autoridades da Corte, tanto do governo quanto da Assembléia Geral Legislativa, não se pode dizer que

295 Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, pai de Inácio Accioli. O des. Cerqueira e Silva foi assassinado em 23 de junho de 1828 pelo capitão de polícia José Nunes da Silva. Nunes havia sido condenado a 200\$ e três meses de prisão por publicação contra Joaquim Pereira Rebouças, um dos donos do jornal *o Bahiano*. ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 238.

ele estivesse equivocado. Como vimos acima, a questão do derrame foi levada à Câmara do Deputados pelo deputado baiano Lino Coutinho em maio de 1826. No entanto, o projeto apresentado por Coutinho foi rejeitado. Na mesma ocasião, a matéria foi considerada de solução inadiável, mas até outubro de 1827 ela estava engavetada.

Quanto ao Ministério da Fazenda, em outubro de 1827, o titular da pasta era ninguém menos que o ex-presidente da Província da Bahia, João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz. É curioso que Costa, quando presidente da Bahia, fez frente aos falsários (dentre suas medidas encontra-se um mal sucedido bloqueio naval para impedir que as moedas falsas chegassem à capital baiana), ou seja, o marquês conhecia bem o problema. No início de novembro, Costa recebeu um ofício de d. Pedro I ordenando-lhe que comunicasse à Câmara dos Deputados a necessidade de medidas “legislativas sobre o cobre falso na Bahia”. Dizia ainda o ofício:

que se acha aquele ramo em péssimo estado, e que não são suficientes as mais enérgicas providências e medidas que o presidente tem tomado e as que ainda possa dar.²⁹⁶

Na sessão do Senado de 10 de novembro, Costa buscou defender-se das acusações de que autoridades do governo seriam responsáveis pelo caos do meio circulante na Bahia. Em seu discurso, o ex-presidente procurou mostrar as medidas que tinha posto em prática para coibir a produção de moedas falsas de cobre e impedir sua entrada na Cidade do Salvador. Além disso, Costa se defendeu acusando:

alguns senhores juizes territoriais me disseram que não havia falsificadores; ao que respondi que isso se podia dizer a quem não tinha sido magistrado, e que eu daria contas a Sua Majestade. O resultado foi que apareceram dois que moravam mesmo defronte da porta dele Juiz; e, quando eu pensava que tinha em quem fazer um exemplo, depois de estarem dizendo de facto e de direito, fugiram.²⁹⁷

No final de seu discurso, Costa reafirmou sua indignação com relação “a essas asserções vagas de que as autoridades tiveram a culpa de permitir que circulasse essa moeda” e disse ter tomado medidas a respeito o derrame após ter assumido a pasta da fazenda.

À vista disso, como se insultam homens que servem à Nação, e se diz, que são co-réus com os falsificadores? Agora não sei o que há; o que sei é que, depois que tomei conta da pasta, encomendei, para mandar para a Bahia 300:000\$000 em cobre; entretanto, apareceu a lei na Câmara dos Deputados, e, o que restava era esperar pela lei.²⁹⁸

296 ESCRAGNOLLE... op. cit., p. 150.

297 Sessão do Senado de 10 de novembro de 1827. Anais do Senado... op. cit.

298 Idem.

Ao que parece, as explicações de Maciel da Costa não foram suficientes para garantir sua permanência no cargo. Em 20 de novembro, o marquês de Queluz deixou a pasta da fazenda, assumindo-a o baiano Miguel Calmon du Pin e Almeida. Não encontrei fontes que possibilitem afirmar que o marquês de Queluz tenha sido demitido por conta destes episódios, mas como visto, há fortes indícios que apontam nesta direção. Quanto à lei aludida por Costa, trata-se da lei de 27 de novembro de 1827, que determinou o recolhimento e a substituição de todo o cobre em giro na Província da Bahia.²⁹⁹

Em 26 de outubro do mesmo ano, Miguel Calmon apresentou um parecer da comissão de fazenda³⁰⁰ da Câmara no plenário da mesma casa. O parecer dava resposta a uma proposta feita por comerciantes baianos que se dispunham a auxiliar o governo no recolhimento e posterior substituição das moedas de cobre na Bahia. A proposta havia sido encaminhada à comissão pelo ministro da Fazenda e fora remetida pelo vice-presidente Cunha Meneses em anexo a um ofício dele mesmo. A comissão decidiu não aceitar a proposta por considerar que não podia julgar “a bondade econômica do plano oferecido pelos comerciantes”. Continuava assim o parecer:

Tanto, quanto pode julgar a comissão a vista dos papéis, que lhes foram presentes, aquele mal gravíssimo; e parece ter sido o resultado de duas cousas igualmente poderosas: 1ª a notória fraqueza da moeda de cobre, que se emitia na província com o cunho de legal; 2ª a indiscreta medida, que tolerou ou autorizou o recebimento da moeda falsa nas repartições de Fazenda, e o pagamento dos empregados e mais despesas públicas na mesma moeda.

Aquele pelo excessivo lucro, que oferecia, exitou à falsificação assim no estrangeiro como dentro do país.

Esta pela indireta legitimação, que dera, animou aqueles que dantes se empregavam, e que depois mais cuidaram no fabrico da moeda falsa.

Estas causas reunidas à pública escandalosa impunidade, que de um tal crime tem havido, como por ostentação, na cidade da Bahia, deram enfim a natureza de moeda corrente a um vilíssimo cunho, que ninguém julgaria digno de circular entre um povo que se achasse no berço da civilização sem contato algum com as nações cultas do mundo.

À Câmara foram trazidas algumas amostras desse cunho; e bem que hajam dificuldades em crer, que ele gire em uma província do Império, o fato é, que não só corre, mas até abunda no mercado da Bahia; tendo já produzido ali ágio forte, encarecido os gêneros, entorpecido a marcha do comércio interior embaraçado as transações do exterior e

299 Lei de 27 de novembro de 1827. Coleção de Leis... op. cit.

300 A citada comissão era composta pelo próprio Calmon juntamente com Manoel José de Souza França, J. G. Ledo, N. P de C. Vergueiro e J. B. Batista Pereira. Sessão da Câmara em 26 de outubro de 1827. Anais da Câmara... op. cit.

exitado por fim a inquietação, que acompanha sempre a falta de confiança.³⁰¹

Diferente de outras análises sobre as origens do derrame, a comissão de fazenda não cita especificamente as moedas produzidas em Cachoeira como uma das causas para o derrame, mas sim a fraqueza ou baixo valor real das moedas cunhadas na Província. Pode ser que Miguel Calmon tenha influído nesta generalização, pois ele foi o membro do Governo Provisório encarregado da fazenda e que, conseqüentemente, pôs em prática o plano de cunhar moedas em Cachoeira. Como visto, mesmo com as repetidas queixas do provedor da Casa da Moeda da Vila da Cachoeira sobre a qualidade das chapas que recebia da Fábrica de Cobre do Cabrito, Calmon afirmou em relatório para a Corte em 1823 que a produção de moedas de cobre em Cachoeira era satisfatória.³⁰² Na posição de Calmon era melhor que a importância da cunhagem desta oficina na depreciação do meio circulante da Bahia fosse esquecida. No entanto, o parecer da comissão não faltava com a verdade: as moedas de cobre produzidas e em circulação na Bahia eram *fracas*, o que favorecia a atividade dos falsários. A segunda causa elencada pelos deputados da comissão trazia em si a possibilidade de implicações jurídicas aos ex-administradores da Província da Bahia: Vicente Viana, Cunha Meneses e Maciel da Costa. Essa tese da responsabilização apareceu de forma intermitente nas discussões sobre o derrame tanto na Câmara quanto no Senado. Em geral, os parlamentares não apresentaram acusações diretas aos ex-administradores. Como disse Queluz em seu discurso de defesa, eram apenas “asserções vagas”.

O parecer trata ainda da “pública escandalosa impunidade”, ou seja, da aquiescência de autoridades da província em relação ao crime de moeda falsa. Na sessão de 6 de novembro, o deputado Vergueiro propôs o seguinte:

primeiro que tudo se recomende ao governo faça responsabilizar as autoridades da Província da Bahia, que têm tolerado a circulação da moeda falsa, e o seu recebimento nos cofres públicos; e a fabricação da mesma moeda, não punindo os falsificadores.³⁰³

No entanto, havia também na Câmara deputados que defendessem teses absolutamente distintas desta. José Bernardino Batista Pereira,³⁰⁴ um dos membros da comissão de fazenda da Câmara que elaborou o parecer, chegou a propor, na sessão de 6 de novembro, uma espécie

301 Sessão da Câmara em 26 de outubro de 1827. Anais da Câmara... op. cit.

302 ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e, Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia. Bahia (Salvador), Tipografia Nacional, 1823, pp. 13-14.

303 Sessão da Câmara dos Deputados de 6 de novembro de 1827. Anais da Câmara... op. cit.

304 Deputado pela Província do Espírito Santo, era magistrado

de anistia generalizada:

Reprovo, pois, tais ideias [de declarar toda a moeda de cobre em giro na Província da Bahia como legal], bem como a de punir os falsificadores; o crime está tão contaminado, que a prudência dita transgredir com ele; quando no começo, a justiça era a execução da lei; hoje, porém, cumpre gemer e pagar.³⁰⁵

A ideia de anistiar os responsáveis pelo derrame acabou não ganhando força. Assim, apoiada a proposta do deputado Vergueiro, foi enviado ao executivo, no dia 9 do mesmo mês, o ofício expressando a decisão da Câmara quanto:

A necessidade de se fazerem responsáveis as sobreditas autoridades, por haverem tolerado a circulação da moeda falsa, e o seu aceite nos cofres públicos da Província contra a lei, e por não haver punido na forma da mesma lei os fabricantes.³⁰⁶

Posteriormente, o ministro e secretário de estado dos negócios da justiça, conde de Valença,³⁰⁷ repassou ao presidente Gordilho as ordens do governo. As recomendações feitas ao imperador converteram-se em ordens expressas. O presidente deveria, segundo estas ordens, auxiliar o ouvidor geral do crime e o chanceler da Relação da Bahia, bem como qualquer outra autoridade ou repartição em operações que visassem “proceder na forma da lei contra tais autoridades”, ou seja, aquelas que vinham permitindo a circulação, a produção e a aceitação das moedas falsas de cobre nos cofres públicos.³⁰⁸ Como visto acima, Gordilho já havia se antecipado a estas ordens e elaborado uma espécie de plano de ação no qual as autoridades policiais deveriam estar de prontidão para responder a solicitações dos magistrados no combate aos falsários.

De forma resumida, o procedimento da Assembléia Legislativa do Império com relação à matéria foi discutir os meios para solucionar o problema da circulação exacerbada de moedas falsas de cobre na Bahia. Estas discussões giraram em torno do projeto de lei apresentado em 26 de outubro e tiveram como resultado o Decreto de 27 de novembro de 1827. As atividades de combate ao crime ficaram sob a responsabilidade das autoridades policiais e judiciais da Província, juntamente com o presidente da província.

Os tumultos de novembro de 1827

A atuação do governo de Gordilho para acabar com o derrame de moeda falsas de cobre

305 Sessão da Câmara dos Deputados de 6 de novembro de 1827. Anais da Câmara... op. cit.

306 Ofício do Ministério da Justiça ao presidente da Bahia, APEB, Colonial e Provincial, maço 757.

307 Estevão Ribeiro Resende, marquês de Valença.

308 Ofício do Ministério da Justiça ao presidente da Bahia... op. cit.

na Bahia, somada às conseqüentes discussões sobre o assunto na Corte, ecoaram sem dúvida pelas ruas da capital da Província. Em 21 de novembro de 1827, cerca de um mês após assumir o governo, o presidente se deparou com a cidade “em estado de perfeita perturbação e já por alguns fatos” havia sido “transtornada a pública tranquilidade”. Segundo conta o próprio Gordilho, a situação era:

Proveniente da estranha conduta dos lojistas em geral, que em despeito de diversos despachos do Governo, e de seu próprio interesse em concorrerem para a manutenção do público sossego tem recusado há dias receber de alguns a moeda atualmente em giro, e de outros exigindo (escandaloso procedimento) o dobro do pagamento de seus gêneros.³⁰⁹

No dia seguinte, o comércio da cidade manteve suas portas fechadas. Os comerciantes receavam provavelmente o aumento da violência. Gordilho afirmou não ter dúvidas de que a cidade estava à beira de “uma completa anarquia”, pois a população não tinha acesso aos “gêneros da primeira necessidade para a sustentação da vida”. Visando evitar essa “completa anarquia”, o presidente mandou que se publicasse um bando,³¹⁰ o qual continha as informações acima, e ordenava:

Terminantissimamente [sic] a todas as pessoas, que costumam ter à venda aqueles objetos, abram imediatamente suas casas e os ponham a venda enquanto o Governo solícito no bem estar da província; convocando o seu Conselho resolve medidas proficuas às críticas circunstâncias em que esta se acha.

Conseqüentemente, Gordilho foi obrigado a temporizar. Três dias depois, em 25 de novembro, um novo bando comunicava à população soteropolitana que as moedas em circulação continuariam válidas até que se fizesse sua substituição. Acrescentava ainda que havia ouvido juntamente com o Conselho de Governo “alguns Negociantes Britânicos e o Corpo de Comércio” que afirmavam que era necessário acabar com a circulação da moeda falsa que “tão espantosamente tem oprimido e ameaçado a tranquilidade, e fortuna de seus honrados habitantes”. O bando prossegue da seguinte forma:

Porém que sendo em verdade demonstrado a todos quanto se torna proficua, e indispensável semelhante medida, igualmente ninguém deixou de conhecer que sua execução depende de alguma delonga, e quanto se torna rigorosa e [equitavel] a precisão de remediar o infalível exame que de sua adoção deverá experimentar a Classe de cidadãos pouco favorecidos dos bens da fortuna e bem assim, atendo o re-

309 Bando do presidente da Bahia em 22 de novembro de 1827. APEB, Colonial e Provincial, Livro 1074.

310 Anúncio público; proclamação. *Dicionário Houaiss...* op. cit.

conhecido estado assustador em que nos achamos; quanto é perigosíssimo não [opor] já um eficaz, e pronto remédio a medonha anarquia próxima a arrebentar entre nós, se por ventura os gêneros de primeira necessidade deixarem de aparecer a venda nos lugares para isso destinados, e se paralisarem inteiramente as demais transações da vida.

Em ambos os bandos, o presidente faz relação direta entre a obstrução do acesso aos gêneros de primeira necessidade e a possibilidade da eclosão da “medonha anarquia”. Não creio ser desnecessário salientar que entre o desejo de adquirir tais gêneros e a efetivação da compra dos mesmos existia um meio: a moeda em circulação. Essa questão é talvez a mais relevante para esta análise, pois a utilização da moeda enquanto meio de troca em transações comerciais diárias não é apenas um mecanismo automático. Ao recusarem as moedas de cobre ou colocarem sobre elas um ágio de 100% os “lojistas em geral” impunham sua vontade sobre a “classe de cidadãos pouco favorecidos”. Sem dúvida, essa imposição se baseava na percepção por parte destes comerciantes de que tinham o direito de proceder dessa forma possivelmente considerando não ser justo que arcassem com os prejuízos advindos da perda da moeda. A efetivação dessa *recusa justa* ou de um *justo ágio de 100%* dependia, sem dúvida, do lugar ocupado por estes comerciantes na hierarquia social. Em outras palavras, eram mecanismos dos quais podiam dispor dentro de relações sociais específicas. De maneira semelhante, as manifestações populares contra essas atitudes, consideradas provavelmente injustas, se davam de acordo com as formas de expressão política próprias da população baiana na década de 1820.

Com relação a estas manifestações, o presidente demonstra estar especialmente interessado em arrefecer o ânimo da população. Em seus bandos, ele assume a postura de advogado da “classe de cidadãos pouco favorecidos” e chega a justificar os atos da população. Nas palavras de Gordilho, “a estranha conduta dos lojistas” era a causa da insatisfação da população. Ele afirmava ainda que essa conduta foi seguida a “despeito de diversos despachos do Governo” e de seu próprio interesse em concorrerem para a manutenção do público sossego. Em meio às perturbações, o presidente buscou se colocar em uma posição favorável diante da população à beira da “anarquia”. É relevante a distinção que parece haver entre os “lojistas em geral”, do bando de 21 de novembro, e “alguns Negociantes Britânicos e o Corpo de Comércio”, bando de 22. O primeiro grupo está mais claramente definido. Se trata dos comerciantes a varejo, proprietários das “vendas, padarias, e mais casas, onde o povo costuma comprar os gêneros da primeira necessidade”. O segundo grupo era composto provavelmente pelos grandes negoci-

antes que dominavam o comércio de exportação e importação na Bahia. Gordilho, ao responsabilizar os “lojistas” não se punha em posição antagônica com relação ao grupo mais poderoso e influente do comércio baiano, mas sim em relação a uma camada mediana da sociedade baiana, portanto, sem a mesma importância política.³¹¹

Após os tumultos que ganharam as ruas no dia 21 de novembro e a paralisação do comércio no 22, bandos do presidente sobre o assunto voltaram a ecoar nas ruas da cidade repetidas vezes. Levando-se em consideração o conteúdo do livro 1074, que contém os bandos e demais proclamações dos presidentes da Província da Bahia entre 1823 e 1871, pode-se constatar que Gordilho utilizou sobremaneira esse tipo de recurso em relação a seus antecessores.³¹² As proclamações de 22 e 25 de novembro tem um caráter profundamente político e objetivam não apenas tentar diminuir o afã da população, mas também isentar o governo de responsabilidade em relação à atitude dos comerciantes varejistas.

O Decreto de 27 de novembro de 1827: o troco da moeda de cobre na Província da Bahia

O Decreto Imperial de 27 de novembro de 1827 teve origem no projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados em 26 de outubro do mesmo ano pela comissão de fazenda, como dito anteriormente. Após ser discutido, alterado e aprovado na Câmara e no Senado, foi finalmente encaminhado ao executivo em 12 de dezembro de 1827. Quinze dias depois foi publicado.

DECRETO – de 27 de Novembro de 1827. - Dá providências sobre a moeda de cobre que gira na Província da Bahia.

Tendo a Assembléia Geral Legislativa resolvido:

Primo: Que o Governo faça trocar por moeda de cobre do peso, valor, e tipo da que é cunhada nesta Corte, por cédulas emitidas pelo Tesouro, toda a moeda de cobre que atualmente gira na Província da Bahia; devendo realizar o dito troco no termo mais breve possível, assim na cidade, como nas vilas, e povoações da província.

Secundò: Que para este fim o Governo possa: 1º, dispor das somas existentes na Mesa de Inspeção da Bahia, provenientes dos impostos que se cobravam por ela; 2º, aplicar até 200:000\$000 na moeda de cobre declarada no art. 1º, que serão fornecidos pelo Tesouro, e debitados à casa da Fazenda daquela província; 3º, contrair um empréstimo

311 Sobre uma descrição dos diversos extratos da população baiana ver: MATTOSO... op. cit., pp 151-157; REIS. “A Elite Baiana... op. cit.; entre outros.

312 Se tratam do Conselho Interino de Governo, Francisco Vicente Viana, Manoel Inácio da Cunha Meneses e João Severiano Maciel da Costa. Nesse livro não constam proclamações de d. Nuno Eugênio de Lossio e Seilbitz.

de 100 a 300:000\$000, com as condições que julgar mais favoráveis, e com hipoteca, para pagamento do capital, e juros nas rendas da Alfândega da província, e no produto dos impostos, que se cobravam pela Mesa de Inspeção, ficando aplicados de ora em diante, ao referido empréstimo, cujo capital, e juros, será amortizado, e pago pela Junta da Fazenda, enquanto não for estabelecida a caixa filial determinada na Lei da fundação, à qual pertence esta operação.

Tertio: Que o Governo determine a formula das cédulas, que houver de emitir para circularem como moeda dentro da província somente, e serem amortizadas pelas Repartições declaradas no art. 2º.; recebendo a Junta da Fazenda as cédulas estragadas, e substituindo por novas as que inutilizar. Quarto: que a moeda de cobre, trocada na forma acima determinada, seja fundida e aproveitada pelo modo que melhor parecer ao Governo: Hei por bem, sancionando a referida resolução, que ela se observe, e tenha o seu devido cumprimento.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em 27 de Novembro de 1827, 6º. da Independência e do Império.³¹³

Em 18 de dezembro de 1827, mais uma vez as caixas rufavam nas principais ruas da capital da Província da Bahia. Logo, o arauto iniciava a leitura de mais um bando do presidente Gordilho de Barbuda visando pôr a população a par das decisões da Corte em relação à moeda falsa de cobre. A presidência comunicava através do bando que, naquele mesmo dia, havia recebido correspondência do Ministério da Fazenda nomeando o presidente Gordilho “comissário imediato do governo para o troco, ou resgate da moeda de cobre”. Ao que parece, o presidente tinha motivos para estar ansioso em divulgar as novidades.

Não querendo perder um momento apreso-me em fazer constar aos mesmos habitantes o interessante objeto contido no ofício que acabo de receber da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.³¹⁴

É possível que os acontecimentos de 21 e 22 do mês anterior ainda não houvessem sido superados. Talvez o presidente precisasse do respaldo da Corte em suas ações, para tranquilizar de forma mais eficiente a população. O bando prosseguia da seguinte maneira:

E manda recomendar a V. Ex.^a que faça saber a todos os habitantes da mesma província, que enquanto o dito resgate se não operar não é da intenção do Governo tolher o livre giro da moeda de cobre que aí circula, e nesta inteligência espera o Mesmo Augusto Senhor do zelo de V. Ex.^a que dará enérgicas e adequadas providências, porque de modo

313 Coleção de Leis... op. cit.

314 Bando do presidente da Bahia 18 de dezembro de 1827. APEB, Colonial e Provincial, Livro 1074.

algum se perturbe a ordem pública.³¹⁵

O conteúdo dessa curta comunicação não explicava muito os meandros da operação a ser realizada. No entanto, provavelmente, ele continha informações que interessavam sobremaneira aos habitantes da Província: a moeda de cobre não seria perdida, mas sim resgatada e, enquanto não o fosse, continuaria valendo. A confirmação do resgate afastou provavelmente o receio dos comerciantes de terem grandes prejuízos com a perda da moeda falsa. Ao mesmo tempo, a permissão da circulação destas, mesmo por um período limitado, possibilitava à população continuar a fazer suas compras diárias.

O Decreto de 4 de dezembro nomeava, além de Gordilho, mais três comissários imediatos. Eram eles: os negociantes Pedro Ferreira Bandeira, Antônio Vaz de Carvalho e Joaquim José de Oliveira.³¹⁶ Juntos, deveriam efetivar os preparativos para a operação do troco da moeda de cobre e também a própria operação. Inicialmente, os comissários deveriam contrair um empréstimo junto aos comerciantes da praça da Bahia, entre 100 e 300 contos de réis, para financiar a operação. Em 24 de dezembro de 1827, uma Decisão do Ministério da Fazenda comunicava o envio das moedas e cédulas para serem utilizadas no resgate.

Faço saber a Junta da Fazenda da Província da Bahia que nessa ocasião, pela fragata Thetis, de que é comandante Matheus Welch, se lhe remete a quantia de 50:000\$000 em moeda de cobre, e em cédulas a de 60:000\$000, para serem aplicados ao resgate, e troco da moeda de cobre (...) ficando a mesma Junta na inteligência de que pela fragata Izabel, que em poucos dias partirá, se lhe remeterão mais 100:000\$000 em cobre, que já se acham prontos, e 200:000\$000 em cédulas.³¹⁷

A Decisão dizia ainda que o pagamento dos juros referentes ao empréstimo contraído para efetivação da operação deveria ser feito semestral ou anualmente e que:

essa despesa prefere a qualquer outra da Província, à reserva somente do empréstimo de Londres, porque todos os incômodos domésticos

315 Idem.

316 Cf. Accioli, Antônio Vaz de Carvalho e Joaquim José de Oliveira estão entre os comerciantes que, em 4 de julho de 1823, forneceram ao Governo Provisório da Província da Bahia um empréstimo no valor de 150:000\$000 para cobrir despesas referentes às tropas do Exército Pacificador; posteriormente, o nome dos dois aparece em um abaixo assinado que requeria do império o pagamento de indenizações relativas a destruição de suas propriedades pelas tropas portuguesas durante a guerra de independência; quanto a Pedro Ferreira Bandeira ele foi presidente do comissariado geral. Accioli não define o que era exatamente esse comissariado, mas pode-se entender que era responsável por administrar a provisão das tropas do Exército Pacificador durante a guerra de independência. Por conta dos poucos recursos com que contava o comissariado enfrentava a indignação das tropas que o taxava de “frouxo”. ACCIOLI... op. cit., tomo 3, pp. (respec.) 90; 84-85; 49.

317 Decisão da Fazenda de 24 de dezembro de 1827. Coleção de Leis... op. cit.

são inferiores à perda do crédito nacional nos países estrangeiros.³¹⁸

E ainda:

Cumpra mais participar à junta que Sua Majestade o Imperador permita que nos pagamentos que se lhe fizerem e nas suas repartições subalternas se receba na cédulas que ora se lhe remetem 1/2, 1/3 ou 1/4 etc.³¹⁹

Essa última recomendação causaria mais tarde uma série de inconvenientes, pois os títulos do Tesouro passaram a ser depreciados na Província em relação ao cobre por conta de sua aceitação parcial nos pagamentos feitos junto às repartições do Estado. Consequentemente, outra Decisão do Ministério da Fazenda em 19 de julho de 1828 revogou este quesito e declarou:

3.º que deve estar na inteligência de que as apólices emitidas são verdadeiramente moeda, que deve ser amortizada, conforme a lei.³²⁰

Recapitulando: o fundo para a realização da operação do troco da moeda de cobre seria composto pelo empréstimo de 100 a 300 citado acima, somado de até 200:000\$000 das somas existentes no cofre da extinta Mesa de Inspeção³²¹, 150:000\$000 em moeda de cobre cunhada na Corte e 260:000\$000 em cédulas do Tesouro. Estas últimas foram emitidas especificamente para a operação do troco com circulação exclusiva na Província da Bahia e tinham os seguintes valores: 10\$000, 25\$000, 50\$000 e 100\$000. Os prazos para que estas notas fossem resgatadas variavam de acordo com seu valor. As notas de 10\$ e 20\$ poderiam ser resgatadas 8 meses após a conclusão da operação, as de 50\$ e 100\$, respectivamente, após 16 e 24 meses.

No relatório do ministro da Fazenda de 1828 consta um quadro com as despesas extraordinárias da Junta de Fazenda da Bahia. Nele encontram-se os valores que compuseram o montante inicial da operação de resgate da moeda de cobre.

318 Idem. Para se ter uma ideia do peso desses pagamento feitos a Londres, a parcela da dívida paga em 1828 foi de 26,000 £ o equivalia a 185:085\$788. Para fazer a remessa a Junta da Fazenda da Bahia teve que contrair um empréstimo junto a Caixa da Descontos de 70:000\$000 pagando um prêmio de 2:117\$260.

319 Ibidem.

320 Decisão da Fazenda em 19 de julho de 1828. Coleção de Leis... op. cit.

321 Era responsável pela cobrança de certos tributos, após novembro de 1827 esses tributos passaram a ser administrados pela Junta da Fazenda da Província. Coleção de Leis... op. cit.

Quadro 14: entrega feita aos Comissários Imediatos do Governo para o resgate da moeda falsa, a saber,

Da remessa feita pelo Tesouro, em cédulas, e dinheiro	500:041\$540
Da existente nos cofres da extinta Mesa de Inspeção	49:078\$206
Do empréstimo contratado com a Caixa de Descontos	100:000\$000
Total:	649:168\$746

Fonte: Relatório do ministro da Fazenda à Assembléia Geral Legislativa apresentado na Sessão de 1829. Demonstrativos da receita e da despesa da Província da Bahia do ano financeiro do 1º de julho de 1828 a 30 de junho de 1829.³²²

Pode-se notar que há discrepâncias entre os valores do montante de moedas e cédulas enviados da Corte, declarados na Decisão de 24 de dezembro de 1827. Lino Coutinho, em discurso na Câmara dos Deputados em 7 de julho de 1828, fez referências, a 300 contos em cédulas enviados da Corte e somados a cerca de 240 contos em moedas de cobre. Segundo o deputado baiano, foram mandados da Corte vários barris que deveriam conter 200 contos das referidas moedas, mas, ao se conferir o conteúdo dos mesmos, verificou-se que continham entre 40 e 50 mil réis a mais. Tal cálculo está de acordo com os valores do quadro acima. No entanto, como se verá mais à frente, o presidente Gordilho em sua *Fala* de abertura do Conselho Geral da Província, em 1º de dezembro de 1828, apresenta números mais próximos aos da Decisão de 24 de dezembro: 200 contos em moedas de cobre da Corte e 200 em cédulas do Tesouro.³²³

Em relação ao empréstimo que deveria ser contraído, novamente segundo Lino Coutinho, a comissão imediata teve muitas dificuldades em conseguir realizá-lo. Disse ainda Coutinho:

Depois mandou-se contrair um empréstimo deste mesmo cobre falso; este empréstimo contraiu-se, e nós sabemos que foi quando os negociantes da Bahia puseram o cutelo no pescoço da nação: porque quando se tratou de fazer um empréstimo, fizeram proposições que o fariam a juros de 10% (...) não se pode tirar os 300 contos: tirou-se 180 contos, e como quisessem completar os 300 contos (não se entendeu até que disse) em notas, por letras passadas pela junta da fazenda, o que não

322 Esses dados não condizem com os apresentados por Inácio Accioli em suas memórias. Segundo este autor, o empréstimo contraído junto aos comerciantes em Salvador teria sido de 52:000\$000 a estes somados 200 contos em cédulas e 200 em moedas de cobre. Além disso, Accioli diz que os Comissários imediatos tiveram que emitir 440 contos em cautelas para completar a operação do resgate. No entanto, se verá mais a frente que o presidente Gordilho comunicou à Corte ter emitido apenas 300 contos. ACCIOLI... op. cit., vol. IV, pp 236-237.

323 CASTRO. *História do Conselho Geral...* op. cit., p. 46.

está na conformidade das instruções.³²⁴

Apesar do que afirmou Coutinho, um parecer da comissão de fazenda da Câmara de 14 de julho de 1828 indica que só foram contraídos 100 contos em empréstimo junto à Caixa de Descontos a juros de 6% com anuidade de 5%.³²⁵

Em 27 de março de 1828, o presidente Gordilho fazia publicar o *Edital para o resgate da moeda de cobre que gira nesta província*.³²⁶ Diferente do que dizia o Decreto de 27 de novembro do ano anterior, o Edital excetuava da operação as moedas de cinco e dez réis. Ficou estabelecido que a operação seria realizada na capital da Província entre 21 de abril e 20 de maio do mesmo ano. Nas cabeças de comarca Santo Amaro, Jacobina, Ilhéus e Porto Seguro, a operação se iniciaria em 1 de maio e seria concluída em 20 de maio em Santo Amaro e em 15 de Maio nas demais localidades.³²⁷ Em Salvador, os Comissários seriam responsáveis pela realização da operação. Nas demais localidades, seriam os sub-comissários, o juiz ordinário, o vigário e o capitão-mor. Os dois últimos artigos diziam o seguinte:

4º Concluído que seja o prazo designado não se fará mais troco algum, e ficará sem valor toda a moeda de cobre, que trocada não for, e absolutamente proibida a sua circulação como moeda.

5º Aquela moeda, porém, que não houver sido resgatada em tempo competente, será comprada a peso pelo governo, regulando-se o seu valor a razão quatrocentos réis a libra, para cujo fim serão encarregadas as câmaras de cada uma vila da Província para fazer a dita compra, que terá lugar tão somente durante 30 dias contados do último em que finalizou o troco já marcado no artigo 3º, findo os quais ficam sujeitos ao rigor das Leis sobre moeda falsa todos os seus possuidores.³²⁸

Em Salvador, a operação foi realizada no prédio da Câmara Municipal e contou com um contingente de 40 praças comandados por um capitão.³²⁹ Sem dúvida, um destacamento era necessário para garantir os procedimentos do resgate. A Bahia não vivia uma época de tranquilidade. O final de 1827 e o início de 1828 foram marcados por revoltas de escravos nos subúrbios da Cidade do Salvador e no Recôncavo. A sensação de insegurança era incrementada pelo fato das tropas de linha da Província estarem engajadas na guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata. Isto levou o presidente da Província a compor um plano de repressão mobilizando para tanto cerca de 700 homens efetivamente armados.³³⁰ Esses homens foram

324 Sessão da Câmara dos Deputados em 7 de julho de 1828, Anais da Câmara... op. cit.

325 Sessão da Câmara dos Deputados em 14 de julho de 1828, Anais da Câmara... op. cit.

326 Edital de 27 de março de 1828. APEB, Colonial e Provincial, maço 1074.

327 Ilhéus e Porto Seguro eram juntas a cabeça da comarca.

328 Ressalto que a razão oficial era de 1\$280 por libra.

329 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 236.

330 REIS... op. cit., p. 348. Sobre as consequências da guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata na

provavelmente arregimentados junto aos chamados corpos de milícias, ou seja, homens civis aptos a lutar e comandados pelos indivíduos mais bem posicionados na hierarquia social.³³¹

Além disso, se por conta da chegada de Gordilho as “descomposturas nos periódicos” haviam cessado e o republicanismo deixado de ser preocupação, em meados de 1828, eles haviam retomado seu vigor. Em 4 de março, passou a circular o jornal denominado *o Bahiano*, pertencente a Antônio Pereira Rebouças e Bernardino Ferreira Nóbrega. De teor liberal. O periódico passou a tecer duras críticas ao presidente Gordilho por conta de suas práticas autoritárias. O presidente era continuamente acusado de ser um partidário do absolutismo. Gordilho rebatia as críticas através de outro jornal, o *Soldado de Tarimba*, editado por Francisco Chagas de Oliveira Castilho. Se a Província não vivia a medonha anarquia, tampouco encontrava-se em estado de tranquilidade.

Nesse tumultuado contexto político, apareceram pouco antes do início dos trabalhos do resgate das moedas falsas de cobre uma série de denúncias anônimas que provavelmente puseram o governo da Província em alerta. Tais denúncias davam conta da existência de um plano que visava aproveitar-se dos ajuntamentos por ocasião da operação do troco para promover um levante e instalar a república. Em 17 de maio, Gordilho mandou ao Ministro do Império, Pedro de Araújo Lima, um ofício com três outros em anexo, para pôr o ministro a par da possibilidade de um levante na Bahia³³²

Existem na Província e particularmente nesta Cidade alguns espertos em extremo inquietos e até mesmo perigosos, e a persuasão do quanto seja melindroso o momento do finalizar o prazo dos trinta dias destinados para o resgate da moeda falsa, por isso que um insanável desgosto deverá apoderar-se do ânimo daqueles que não poderão realizar o troco de seu numerário.³³³

Gordilho conclui dizendo que estava tomando medidas em conjunto com o comandante das armas para “no caso de praticarem os facciosos semelhante absurdo, deverão ser logo malogrados”. Tais “absurdos” são mostrados na denúncia anônima. O denunciante começa afirmando que ouviu falar por vários pernambucanos que “está para haver grande revolução aqui na Bahia de república qualquer destes dias”. Estes pernambucanos eram soldados, que além disso, conversavam com seus oficiais sobre a “morte do Governador Felisberto”. Ainda se-

Bahia ver JUNQUEIRA, Lucas. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e guerra cisplatina. (1822-1831)*. 2005, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia.

331 O Decreto de 17 de fevereiro de 1825 “Manda organizar na cidade da Bahia um Corpo de Polícia”. Junto ao Decreto estava o plano de organização que estabelecia uma força total de 238 homens, sendo 6 do estado maior e mais duas companhias com 232 praças cada uma. Coleção de Leis... op. cit.

332 Marquês de Olinda. Ocupou o Ministério do Império entre 20 de novembro de 1827 e 15 de junho de 1828.

333 Ofício do presidente da Bahia ao Ministério do Império em 17 de maio de 1828. Biblioteca Nacional,

gundo estes soldados pernambucanos, em breve haveria a república, pois Pernambuco já estaria em desordem e eles contariam com quatro fragatas americanas para porem em curso seus planos. O alcaguete tece uma relação direta entre os revolucionários republicanos e os falsificadores de moedas de cobre. Segundo ele,

Agora é boa ocasião porque está o dinheiro junto, que é este que está arrecadando para terem até com que possa pagar a gente pois já esse plano era dos fabricantes fazerem essa moeda até terem um grande cômputo para fazerem o que agora querem.

Ou seja, para o autor da denúncia anônima, os republicanos estariam falsificando moedas para acumular fundos e com estes financiarem sua revolução. O momento exato para o início da revolução dos supostos *republicanos-falsários-pernambucanos* também era conhecido. Assim que o comissário imediato Antônio Vaz de Carvalho anunciasse em 21 de maio a conclusão da operação do resgate, alguns dos facciosos iriam protestar dizendo que ainda havia pessoas que não conseguiram trocar suas moedas. A manifestação logo se transformaria em levante. Esse seria o começo da revolução que visava pôr o “imperador sem saber onde acuda” e implantar o regime republicano. Finalmente, não esqueceu o denunciante de alertar o presidente da Província de que a vida dele corria risco, bem como “as dos mais Magistrados”.

Sem dúvida, o autor da denúncia conhecia bem os elementos que compunham à época uma definição estereotipada dos chamados liberais exaltados, republicanos, federalistas ou, ainda, anarquistas. Fragatas americanas prontas para o ataque, pernambucanos, morte de Caldeira, indisciplina militar, republicanos, falsários, assassinato de magistrados etc. são expressões recorrentes no discurso dos opositores destes liberais exaltados. Gordilho, que compunha essa oposição era, chamado por seus críticos, dentre outras coisas, de absolutista.

O presidente, de posse da denúncia anônima, comunicou a suposta ameaça republicana ao comandante das armas e ao ouvidor geral do crime. Ao comandante das armas Gordilho escreveu:

A necessidade de que sejam dadas as suas ordens para que toda a Tropa e Guarnição se ache efetivamente disposta a ser empregada de momento contra o mesmo atentado e em estado de sufocar o fogo da discórdia.³³⁴

Além disso, determinou que a guarda que fazia diariamente a proteção da operação do resgate fosse “competentemente municada de cartuchame” e que o número de praças fosse ampliado. No ofício ao desembargador ouvidor geral do crime, Gordilho acrescentou alguns no-

334 Ofício do presidente da Bahia ao comandante das armas. Biblioteca Nacional,

vos elementos à trama da conspiração.

havendo já de antemão semeado infundamentadas e aterradoras notícias acerca [de por eles Perniciosamente] haverem passado para o Recôncavo muitas armas e armamentos.

Gordilho requereu ainda ao ouvidor geral que iniciasse investigações sobre o caso.

Pude localizar mais dois documentos que tratam desta suposta conspiração republicana. Ainda em 1828, Julius Mansfeld que havia estado na Bahia em 1826, cuidava da publicação de seu livro, *Meine Reise nach Brasiliens im Jahre 1826* quando leu em um “jornal político” a notícia da conspiração. Mansfeld, talvez acostumado com as práticas militares prussianas, criticava a indisciplina dos soldados baianos. Sobre a suposta conspiração, ele escreve o seguinte:

Eine Verschwörung, in die eine Menge Personen, aber keine Wohlhabenden, sondern nur missvergnügte Soldaten, Mönche, Pflanzer, Pöbel usw. verwickelt waren, beabsichtigte zunächst die Ermordung und Beraubung der Oberbehörden der Provinzen und Plünderung der reichen Einwohner. Man hoffte, sie durch die Mulatten-Miliz und Aufruf der Sklaven zur Freiheit durchzusetzen; allein die Verhaftung eines Paters, Olavo, flößte den Verschwornen [sic] so großen Schrecken ein, dass sie die Flucht nahmen.³³⁵

[Uma conspiração na qual um monte de pessoas mais nenhum abastado mas só soldados sem vontade, monges, lavradores, ralé etc. estavam envolvidos. A conspiração da qual participavam tinha como objetivo o assassinato e o roubo das instituições das províncias e o roubo das habitantes ricos. Esperava-se levar ela a cabo por meio da milícia dos mulatos e da chamada dos escravos à liberdade. Apenas a captura de um padre, Olavo, deu tanto medo aos conspiradores que eles fugiram]

Nas palavras reproduzidas por Mansfeld, encontra-se o tradicional receio dos senhores de escravos brasileiro de uma revolução não apenas republicana, mas sobretudo, da “Mulatten-Miliz” e dos “Sklaven” [escravos]. Além disso, a nota possui informações com as quais se poderá recompor de maneira mais detalhada o desfecho da suposta conspiração republicana de 1828 na Bahia.

O outro documento é uma correspondência enviada pelo comandante das armas José de Sá Bithencourt e Câmara a um visconde residente da Corte em 12 de junho de 1828. Trata-se de uma carta pessoal, na qual Bithencourt demonstra ter um relacionamento próximo ao visconde que recebera na corte seu irmão. Após tratar desta e de outras questões pessoais, Bithencourt

335 MANSFELDT, Julius. *Meine Reise nach Brasiliens im Jahre 1826*. Magdeburg, gedruckt bei E. Bäusch, 1828, tomo II, p. 47.

passa a tratar da conjuntura baiana. Segue afirmando que “os negócios dessa Província vão de mal a pior”. Segundo ele, os pacíficos habitantes da província haviam sido incomodados pelo troco do “chem³³⁶ e da moeda cunhada nesta criminosa casa chamada de moeda”. Prossegue dizendo que em 2 de maio foi feita a denúncia da conspiração e, posteriormente, foram presos os supostos envolvidos. Sendo eles: o Preto Amaro, Frade [...] Mercês, o major do Batalhão [94], o padre Olavo, o Capitão Manoel José Alves, um cirurgião, o capitão Manoel Paz Gomes do Batalhão [112] de Pirajá, um furriel de Itaparica, o célebre capitão do Batalhão de Minas João Ferreira dos Santos e José Thomaz de [...]. Bithencourt assume um tom extremamente irônico no final de sua carta e expressa a seguinte opinião: “porém brevemente os veremos julgados tão inocentes como o [Carahi], aos assassinos de Felisberto”. Alguns dos envolvidos já eram conhecidos do comandante das armas como é o caso de José Thomaz, ao qual chama ironicamente de “inocente”. Quanto ao furriel de Itaparica, ele teria gritado publicamente “viva à liberdade, viva à República”.³³⁷

Com as informações extraídas das três fontes, pode-se tentar uma reconstrução dos acontecimentos posteriores à denúncia anônima de 2 de junho. Segundo diz Bithencourt, o segredo da conspiração foi quebrado por um “extraordinário acontecimento” que possivelmente resultou na prisão do padre Olavo. Talvez o fato de ser padre tenha poupado Olavo de sofrer um interrogatório mais violento nas dependências da cadeia da Relação. Seja como for, o padre acabou cedendo e delatando os outros dez conspiradores. Segundo Mansfeld, a prisão de Olavo teria feito seus cúmplices fugirem temendo provavelmente que o padre não conseguisse guardar segredo. Bithencourt diz que, ao saber que o presidente Gordilho tinha uma lista com os nomes dos conspiradores, “o célebre capitão do Batalhão de Minas João Ferreira dos Santos” teria desmaiado. Todos acabariam indo parar na cadeia da Relação. Segundo Accioli, os acusados da conspiração conseguiram se justificar posteriormente.³³⁸

É provável que as autoridades provinciais já acompanhassem mais de perto alguns indivíduos considerados “célebres” conspiradores como era o caso do padre Olavo. Em setembro de 1823, já havia sido descoberta outra conspiração para derrubar a monarquia e implementar um regime republicano. Em um ofício datado de 18 do mesmo mês, o comandante em chefe do

336 O comandante das armas denomina assim as moedas falsas de cobre. Na documentação levantada sobre o derrame as autoridades da província e da Corte não se referem a estas moedas por este termos como “chem” ou “xexém”. Em geral, se empregam expressões como “moeda falsa” ou “cobre falso” etc. Cf. Braz do Amaral, *chancham* era o “nome dado pelo povo a esta moeda por causa do som que produzia ao bater ou cair”. Era um “som fanhoso”. AMARAL... op. cit., p. 50.

337 APEB, catálogo 68, microfilme 78, documento 1594.

338 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 236.

Exército Pacificador comunicou ao Conselho Interino de Governo a descoberta da citada conspiração.

Ilmo. e Excel. Senhores. - Doutrinas perversas, e mui perigosas se espalham por esta província. Consta-me com toda a evidencia que pessoas mal intencionadas de espírito vertiginoso e inimigos da ordem, e do sossego público, ou talvez com vistas de utilidade própria, pretendem no dia 12 de outubro próximo futuro, proclamar uma cousa a que dão o título de *republica*, ou debaixo deste principio, e com este pretexto roubar, saquear, e assassinar, para cujo fim se há expedido emissários à vila de Maragogipe dois dos quais são bem conhecidos, o padre Olavo, e capitão Pôncio, que já fica preso á minha ordem, no forte do mar, com sentinela à vista, Peço por tanto a V. Ex.^a as mais enérgicas e cautelosas providencias, a fim de que seja imediatamente capturado o referido padre, e este mal se atalhe em sua raiz, contando V. Ex.^a com toda a cooperação pela minha parte, para fazer sustentar com as armas na mão a dignidade do império e a do nosso Augusto Imperador Constitucional Deus guarde a V. Ex.^a Quartel general da Bahia 18 de setembro de 1823, 2º da independência e do império.³³⁹

Accioli, que transcreveu o ofício acima em sua obra, não traz muitas informações sobre a conspiração. Se o padre Olavo foi preso, não é dito pelo autor. No entanto, é interessante que quem comandou a repressão aos conspiradores foi o futuro comandante das armas o coronel José de Sá Bithencourt e Câmara. O coronel, após a guerra de independência, comandou a segurança de Cachoeira e seu entorno, incluída aí a vila de Maragogipe. Não creio ser arriscado afirmar que, depois deste episódio de 1823, o padre tenha sido mantido sob certa vigilância. Talvez assim pôde-se perceber o “extraordinário acontecimento” que resultou na prisão dele.

Descoberta a conspiração e presos os conspiradores, a operação do resgate das moedas de cobre foi realizada, ao que parece, sem maiores percalços no que se refere a conspirações ou outros eventos mais graves relativos à segurança pública.³⁴⁰ Em 1827, Gordilho, os negociantes ingleses e o corpo de comércio estimavam que o total do cobre em circulação estivesse entre 800 e 1.200 contos de réis. No entanto, em 13 de maio, já haviam sido recolhidos “1.200:000\$ somente na cidade da Bahia e suas imediações”. Esgotados os recursos disponíveis, Gordilho diz ter utilizado-se de “uns maços de bilhetes que não se sabe como existiam na Junta da Fazenda”.³⁴¹ Com estes bilhetes, a comissão produziu, entre o dia 13 e o dia 14 de maio, 300:000\$000 em cédulas com os mesmos valores das enviadas pelo Tesouro (5\$000,

339 Correspondência enviada pelo comandante em chefe do Exército Pacificador para o Conselho Interino de Governo em 18 de setembro de 1823. ACCIOLI... op. cit., vol. III, 1836, p. 117.

340 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 236.

341 Parecer da comissão de fazenda, Sessão de 14 de junho de 1828, Anais da Câmara... op. cit.

25\$000, 50\$000 e 100\$000).³⁴² Como ainda assim os recursos não foram suficientes, emitiram-se mais 140:000\$000.

Em 1º de dezembro de 1828, ao abrir a primeira sessão do recém-formado Conselho Geral da Província, o então visconde de Camamu José Egídio Gordilho de Barbuda fez um rápido resumo dos resultados da operação.

A operação do resgate da moeda falsas de cobre, que salvou esta Província dos horrores da miséria e da desgraça, foi feito em conformidade da Lei, e felizmente concluído mediante as medidas extraordinárias de que a Comissão se viu compelida a lançar mão. Foram resgatados para cima de cinco milhões de cruzados da dita espécie, e emituiu-se, por troco, duzentos contos de réis em moeda legal de cobre, duzentos contos de réis em cédulas vindas da Corte, e quatrocentos e quarenta contos de réis em créditos da Comissão, ficando o restante em dívida que ainda se não tem pago.³⁴³

O quadro abaixo apresenta supostos totais do cobre recolhido na Província da Bahia em 1828. Digo supostos, pois foram tirados de uma anotação feita por Braz do Amaral na obra de Inácio Accili para a qual ele não apresenta referências.³⁴⁴ Além disso, cruzando-se estes valores com o envio de cédulas e moedas de cobre, declarado no Decreto de 24 de dezembro de 1827, com estes apresentados acima por Gordilho e com os dados contidos no relatório do ministro da Fazenda de 1829 são verificadas incongruências.

Quadro 15: Resultado final da operação do resgate da moeda de cobre na Província da Bahia entre 20 de abril e 21 de maio de 1828.

Em moeda de cobre recolhida	899:237\$800
Em moeda para cortar de que se havia dado cautelas	906:716\$480
Em moeda recebida do empréstimo	188:800\$000
Em moeda recebida da inspeção	27:063\$940
Total de moeda de cobre recolhida	2.022:818\$220

Fonte: Consta na Nota 12 feita por Braz do Amaral no tomo IV, volume 4, em *Memórias Históricas...* de Inácio Accioli, p. 339.

Pode-se observar que o total apresentado por Amaral condiz com o declarado pelo presi-

342 Idem. Como se verá mais à frente o presidente da Província declarou que o montante de bilhetes emitidos foi de 440:000\$000. Essa diferença se deve provavelmente ao fato de que as informações do parecer se baseiam em um ofício de Gordilho de 14 de maio. Após essa data, os comissários imediatos devem ter emitido mais 140:000\$000.

343 CASTRO. *História do Conselho Geral...* op. cit., p. 46.

344 ACCIOLI... op. cit., p. 339.

dente da Província em sua *Fala* de 1º de dezembro. Ou seja, Gordilho declarou que “foram resgatados para cima de cinco milhões de cruzados da dita espécie”. Sendo que, um cruzado equivale a 400 réis e multiplicando 400 por 5 milhões, chega-se ao resultado de: 2.000:000\$000, quer dizer, muito próximo dos 2.022:818\$220 apresentados por Amaral. Quanto aos outros campos do quadro, “em moeda recebida da inspeção”, designa certamente o montante de moedas de cobre falsas que existiam no cofre da extinta Mesa de Inspeção, da qual já fiz referência. Infelizmente, os outros termos não são claros.

Viu-se que o empréstimo tomado para a realização do troco fora de 100:000\$000. No entanto, o quadro apresenta sob o título “em moeda recebida do empréstimo” a quantia de 188:800\$000. Esse valor se aproxima do apresentado por Lino Coutinho na sessão da Câmara em julho de 1828 que falava em um empréstimo de 180 contos.³⁴⁵ As duas primeiras linhas do quadro também não são claras. O campo “em moeda para cortar de que se havia dado cautelas” apresenta o valor 906:716\$480. Isto indica que o Tesouro teria enviado mais 166:716\$480. O quadro abaixo apresenta esse cálculo:

Quadro 16: diferença entre o valor pago em cautelas pela Comissão da operação de resgate do troco do cobre e as cautelas supostamente disponíveis.

Em moeda para cortar de que se havia dado cautelas	906:716\$480
Cédulas enviadas segundo o parecer da Comissão de fazenda somadas às Cautelas emitidas pela Comissão imediata	740:000\$000
Diferença	166:716\$480

Fonte: elaborado com dados dos Quadros 15 e no Parecer da comissão de fazenda, Sessão de 14 de junho de 1828, Anais da Câmara... op. cit.

No entanto, o relatório do ministro da Fazenda referido acima apresenta outra quantia sob o título “da remessa feita pelo Tesouro, em cédulas, e dinheiro”: 500:041\$540. Subtraindo-se desse total, com base no discurso de Lino Coutinho, os 200:041\$540 em moeda metálica, chega-se a 300 contos que, somados aos 440 emitidos pela comissão imediata perfazem 790:041\$540. Faltam ainda 116:674\$940 para se chegar a quantia de 906:716\$480 declarada no quadro acima. Talvez o que disse o presidente em sua Fala ao Conselho Geral explique essa falta: “ficando o restante em dívida que ainda se não tem pago”.³⁴⁶

345 Sessão da Câmara dos Deputados em 7 de julho de 1828. Anais da C... op. cit.

346 CASTRO. *História do Conselho Geral...* op. cit., p. 46.

Toda essa verdadeira confusão não existiria se o ministro da Fazenda, Calmon du Pin e Almeida apresentasse um relatório sobre os procedimentos e resultados da operação, como foi requisitado por Lino Coutinho em julho de 1828. No entanto, ao que parece, o governo preferiu fugir de uma prestação de contas junto à Câmara. Coutinho insinuou na mesma ocasião que haveria irregularidades na obtenção do empréstimo junto à Caixa de Descontos. Afirmava que tinham sido contraídos 180 contos de empréstimos em moeda de cobre em giro e mais 220 em notas do Banco o que não estava previsto no Decreto de 27 de novembro de 1827. Possivelmente, se o governo apresentasse um relatório sobre os resultados da operação de resgate na Bahia, a oposição teria muita munição para suas críticas. Isso porque a operação acabou sendo um fracasso como se verá à frente.

A política financeira do governo se pautava pelo sigilo de suas atividades. Nos anais da Câmara dos Deputados durante o período do derrame constam repetidas requisições para que se apresentassem as contas do Banco do Brasil. Os parlamentares alegavam necessitar de mais informações para poder legislar sobre as questões referentes ao meio circulante, o que envolvia diretamente o Banco. O governo de d. Pedro I sempre negou o acesso às contas. Na operação de resgate na Bahia o governo também utilizou-se de expedientes secretos. Lino Coutinho se referiu, também em julho de 1828, a um boato que teria ouvido.

Ouvi dizer que havia uma ordem para que se retirasse da circulação, e fosse remetida para o Rio de Janeiro toda a moeda de cobre falsa, isto não sei com certeza, e por isso peço esclarecimentos.³⁴⁷

É possível que esse boato tenha sido fruto de um vazamento de informações do palácio do governo da Bahia. Dentre as correspondências enviadas do Ministério da Fazenda para a presidência da Província encontra-se o seguinte ofício:

Secreto

Ilmo. e Exel.

S. M. I. há por bem ordenar, que no caso de se achar, como é muito provável, entre a moeda de cobre, que deve ser trocada, e comprada a peso nesta Província, em conformidade do decreto de 27 de novembro deste ano, e Instruções de 4 do corrente, alguns dos valores de dez e vinte réis de cunho verdadeiro, e digno de circular em qualquer das outras províncias, que são [registrados] no Tesouro com prestações e suprimentos, que em tal caso, digo, V. Ex.^a faça (depois de findo o troco, e no momento em que tratar da fusão) apartar a referida moeda, e remetê-las para esta Corte na primeira ocasião. O que VE participará à

347 Sessão da Câmara dos Deputados em 7 de julho de 1828. Anais da C... op. cit.

vista do presente aviso, aos comissários imediatos do Governo, para que fiquem de inteligência devendo a este respeito guardar-se o necessário segredo. DGVE Palácio do Rio de Janeiro 24 de dezembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin e Almeida³⁴⁸

Ou seja, o Poder Executivo, agindo em detrimento das decisões da Câmara e contra seu próprio decreto, procurou reaproveitar parte das moedas recolhidas. Essa medida talvez tenha visado corrigir um erro tardiamente percebido. Ocorre que estas moedas não eram geralmente falsificadas e, além disso, sua qualidade era superior a de moedas que circulavam em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, por exemplo. Além disso, o governo agindo por meio de artifícios sigilosos neste tipo de questão levantava suspeitas sobre suas intenções como demonstra o pedido de esclarecimentos de Coutinho. Em meio a graves problemas financeiros, a Coroa desejou provavelmente reutilizar estas moedas para cobrir despesas em outras províncias.



Estas são duas moedas de LXXX réis de 1821 e letra monetária -B-. A da esquerda é considerada verdadeira a da direita falsa. A peça considerada falsa apresenta um cunho extremamente imperfeito, tendo sido provavelmente cunhada duas vezes. Fotos feitas e editadas pelo autor de peças de sua coleção pessoal.

348 Calmon apresentou um relatório na Assembléia Legislativa em 1829 sobre o ano de 1828. Neste documento ele não se refere de forma sistemática a uma operação que recolheu toda a moeda em circulação em uma das mais importantes províncias do Império. Um de seus descendentes ao escrever sobre a história econômica da Bahia pouco trata sobre a moeda falsa de cobre, sobre a operação do troco etc. Teria isso algo haver com o fato de que no ministério de Calmon a emissão de moedas de cobre ter sido ampliada ao ponto de não ser mais suportada pelo mercado.

Segundo o Edital de 27 de março de 1828, não seriam recolhidas as moedas de 5 e 10 réis, mas sim as de 20, 40 e 80 réis. Não localizei documentos que mostrem como a Corte e a comissão imediata chegaram a esta fórmula final. No relatório do ministro da Fazenda apresentado à Assembléia Geral Legislativa em 1830 sobre o ano financeiro do 1º de julho de 1828 a 30 de junho de 1829, do quadro da receita da Junta de Fazenda da Bahia, consta o seguinte:

Quadro 17: entrega da Comissão do Resgate da moeda falsa de cobre em moeda legal.

Não circulante nesta Província	143:256\$800
Capaz de circular nesta Província	140:898\$013
Total	284:154\$813

Fonte: Dados extraídos do Relatório do Ministro da Fazenda de 1830. Relatórios dos MSENF Disponível em: <<http://209.175.55.102/pt-br/brazil/ministerial/fazenda>>. Acessado em 7 de janeiro de 2010.

Estes 140:898\$013 acabaram voltando a circular na Província por Decreto de 26 de agosto de 1828.³⁴⁹ Tal medida foi necessária por conta dos efeitos causados no meio circulante pela operação do troco da moeda de cobre. Acontece que, feito o resgate, a praça comercial de Salvador passou a enfrentar um fenômeno semelhante ao que acontecia na Corte: o ágio sobre as moedas de cobre. Como sugeria a Decisão de 24 de dezembro de 1827, a junta de fazenda da Província havia estipulado a proporção na qual as cédulas do Tesouro e, posteriormente também, os bilhetes da comissão poderiam participar nos pagamentos feitos à mesma junta.³⁵⁰ O resultado foi a depreciação do valor desses títulos, de maneira semelhante ao que ocorrera com as notas do Banco do Brasil. De maneira semelhante, as moedas de cobre novas progressivamente desapareceram de circulação.³⁵¹ É possível também que o grande montante de moedas em circulação, independentemente de serem falsas ou não, atendia à demanda por meio circulante na Província da Bahia.

Acima, fiz referência a uma carta enviada pelo comandante das armas, Sá Bithencourt, a um visconde na Corte em 12 de junho de 1828. Nessa correspondência, o coronel fala das di-

349 Decreto de 26 de agosto de 1828 – Determina que do cobre arrecadado na Província da Bahia sejam restituídas à circulação as moedas de 20, 10 e 5 réis que forem verdadeiras. Coleção de Leis... op. cit.

350 Decisão de 24 de dezembro de 1827. Coleção de Leis... op. cit.

351 Para evitar que as moedas novas fossem exportadas da Província da Bahia após o resgate, em 29 de fevereiro de 1828 o governo fez extensiva a Bahia por decreto a proibição que vigorava na Corte desde 3 de março de 1827 com o mesmo objetivo. Coleção de Leis... op. cit.

ficuldades que a população vinha enfrentando para realizar suas compras diárias. O comandante considera que a forma com que foi feito o resgate era a causa dos problemas. A operação que, segundo ele, atingiu um total de “perto de seis milhões de cruzados” foi feita com a “diminuta quantia de 200 contos” de réis em moedas novas. Tal situação, continua, “tem levado a Província ao maior apuro e desgraça, que já vem passando desesperação”. Ressalto, que as cédulas empregadas no resgate possuíam o inconveniente de terem valores muito altos (10\$000, 25\$000, 50\$000 e 100\$000). Conseqüentemente, elas dificilmente podiam ser utilizadas em transações a varejo. Além disso, se alguém dispusesse hipoteticamente de crédito na praça e esperasse uma semana para realizar seus pagamentos junto a uma casa comercial com uma nota de 10\$000 réis, teria que arcar com os prejuízos advindos da progressiva depreciação destes títulos.

Para tentar solucionar essa falta de meio circulante, a Assembléia Geral Legislativa e o governo, além de devolverem à circulação as moedas de 20 réis consideradas aptas a circular na Província da Bahia como visto acima, havia dado emitido outras determinações. Pela decisão N. 93 da Fazenda, de 19 de julho de 1828, baseada no parecer da comissão de fazenda da Câmara do dia 14 do mesmo mês, mandava-se que fossem devolvidas à circulação as moedas de cobre recolhidas que fossem do “mesmo valor, cunho e tipo do desta Corte”, “que ponha em atividade a Casa da Moeda, cunhando com o mesmo valor, cunho e tipo desta cidade”. Além disso, revogava a parte do Decreto de 24 de dezembro do ano anterior, que permitia à junta de fazenda estipular uma proporção na qual as cédulas do resgate poderiam concorrer nos pagamentos feitos à mesma junta, declarando que tais cédulas deveriam circular como moeda.³⁵²

Além disso tudo, o “mal” não fora cortado pela “raiz”. Em 6 de junho, Francisco Manoel da Cunha, provedor da Casa da Moeda da Bahia, oficiou ao presidente que um ajudante da oficina das feiras, chamado José da Silva Pimentel, havia lhe entregue uma moeda falsa de cobre com o mesmo cunho das do Rio de Janeiro, mas sem serrilhas. A moeda foi analisada por três mestres de diferentes oficinas da Casa da Moeda. Em seus pareceres, os mestres afirmaram que se tratava de uma moeda de 80 réis de “tipo moderno” e “era antiga”, pesando cinco oitavas e meia, sem serrilha e que não fora cunhada na Casa da Moeda da Bahia ou do Rio de Janeiro. O parecer dos mestres era unânime: tratava-se de uma moeda falsa.³⁵³

352 Decisão N. 93 da Fazenda de 19 de julho de 1828. Coleção de Leis... op. cit.

353 Ofício do provedor da Casa da Moeda da Bahia ao presidente da Província. APEB, Colonial e Provincial, maço 4546-1. O documento possui três pareceres em anexo.

Em 22 de julho, uma decisão do Ministério da Justiça tratou de duas questões estratégicas para o governo de d. Pedro e, por consequência, o de Gordilho: a oposição ao “atual sistema de governo monárquico constitucional” e a falsificação de moedas.³⁵⁴ Quanto à primeira, o ministro José Clemente Pereira comunicava a satisfação e a concordância do imperador em relação às atitudes e decisões de Gordilho.

Houve o mesmo Augusto Senhor por bem achar dignos de sua imperial aprovação todos os atos desse governo e mais encarregados da tranquilidade pública dessa cidade.³⁵⁵

No entanto, no que se referia ao combate contra os falsários, o tom era outro:

Sua Majestade o Imperador tem visto com muita estranheza a impunidade, com que os públicos fabricantes de moeda falsa têm espalhado mais de cinco milhões de cobre nessa província, na presença de um Presidente, de uma Relação e de muitos Magistrados territoriais, sem que até hoje tenha aparecido um procedimento forte punindo os crimes, que acredite o zelo e a integridade de tantas autoridades a quem pela lei incumbia proceder contra os autores de um crime de consequências tão funestas.³⁵⁶

Em 11 de setembro, o presidente Gordilho embarcou em direção à Corte. Acreditava-se que o presidente havia sido derrotado em sua luta contra os falsários e, por isso, seria demitido.³⁵⁷ Armitage explica da seguinte maneira a viagem de Gordilho à Corte:

O visconde, antes de ser titular, havia sido chamado à Corte, durante o ministério de Clemente Pereira, por causa das reiteradas queixas que havia contra ele; todavia, em lugar de ser demitido, foi-lhe concedido hum título honorífico. Esta conduta muito mortificou os ultra-liberais, ou, como os denominavam, “o partido exaltado”.³⁵⁸

A instabilidade política, a patente insegurança na cidade o resgate de moedas falsas de cobre devem ter sido os principais temas tratados entre Gordilho e as autoridades da Corte. É possível que o assassinato do ouvidor geral do crime o desembargador Miguel Joaquim Cerqueira e Silva, em 23 de junho tenha influenciado a ordem vinda da Corte para que Gordilho lá se apresentasse. Além disso, o assassinato de Cerqueira e Silva era um claro sintoma da insegurança reinante na cidade e da incapacidade das autoridades constituídas de manterem essa segurança.

Contudo, em 1º de novembro, Gordilho desembarcou na Cidade do Salvador para nova-

354 Decisão do Ministério da Justiça em 22 de julho de 1828. Coleção de Leis... op. cit.

355 Idem.

356 Ibidem.

357 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 240.

358 ARMITAGE... op. cit., p.366.

mente assumir a presidência, agora sob o título de visconde de Camamu. Teria início o último capítulo da querela entre Gordilho e os intangíveis falsários.

Como visto, já em 6 de junho de 1828, chegou às mãos do provedor da Casa da Moeda uma moeda falsa que tinha como molde as novas moedas enviadas da Corte. A apreensão desta peça e de outras que continuariam a surgir deixaram claro ao governo e à população que, em detrimento das medidas tomadas, a falsificação de moedas na Bahia continuava. Consequentemente, é possível que o governo tenha se visto na necessidade de demonstrar ser capaz de levar às últimas consequências a repressão aos falsários.

No Capítulo II, me referi ao Título 12 do Livro 5 das Ordenações Filipinas que tipificava o crime de moeda falsa. Foi dito também que o desembargador ouvidor Francisco de Souza Paraíso contestou o confisco de bens de um suspeito de ser falsário com base no § 20 do art. 179 do Título 8 da Constituição do Império. Apresento, abaixo, um trecho do referido Livro 5, Título 12.

E por a moeda falsa ser coisa muito prejudicial na República, e merecerem ser gravemente castigados os que nisso forem culpados, mandamos que todo aquele, que moeda falsa fizer, ou a isso der favor, ajuda, ou conselho, ou for disso sabedor, e o não descobrir, morra morte natural de fogo³⁵⁹, e todos os seus bens sejam confiscados para a Coroa do Reino.³⁶⁰

Segundo Accioli, apenas um réu acabou sendo executado por produzir moedas falsas na Bahia na época do derrame. O memorialista utiliza-se desse fato para reforçar a tese da permissividade em relação à atividade criminosa dos falsários. Nas palavras do próprio Accioli:

Em tempo em que a legislação criminal fulminava a pena de morte em semelhante crime, um único infeliz teve de sofrer esta pena e foi Manoel Joaquim de Sant'Anna.³⁶¹

Seu significado é claro dentro da argumentação do autor: a impunidade era tão disseminada que apenas um indivíduo foi punido. No entanto, a execução de Manoel Joaquim de Santana em 27 de outubro de 1828 é sem dúvida uma exceção, mas não pelo que diz a tese acima. Pelo contrário, a exceção na execução de Santana reside em sua realização. Isto porque, na

359 Cf. o comentarista desta edição: *Morra morte natural de fogo*. Essa pena era a queima do réu vivo, mas por costume e prática antiga primeiramente se dava garrote aos réus, antes de serem lançados às chamas. A pena de fogo somente era aplicada nos crimes de heresia e apostasia quando dava-se a pertinência. Também aplicou-se por arbítrio do Marquês de Pombal no caso dos Réus de Lesa Majestade de 3 de Setembro de 1758. Ordenações... op. cit. Segundo os administradores do sítio em que as Ordenações se encontram essa é uma edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1780.

360 Ordenações Filipinas, Livro V, Título XII: Dos que fazem moeda falsa, ou a despendem, e dos que cerceiam a verdadeira, ou a desfazem. Ordenações... op. cit.

361 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 237.

prática, a tipificação para o crime de moeda falsa inscrita nas Ordenações Filipinas³⁶², bem como as próprias ordenações, eram consideradas ultrapassadas. Já em 1778, o governo português, através do Decreto de 31 de março, nomeou uma comissão para a elaboração de um novo código para Portugal. Neste decreto, a Coroa reconhecia tanto a confusão causada pela multiplicidade de leis existentes quanto os problemas oriundos de sua "antiguidade" que, na letra da lei, "a mudança dos tempos têm feito impraticáveis".³⁶³

No Brasil, em 1828, autoridades judiciais viviam a expectativa da adoção de um novo código criminal, prometido pelo imperador desde a Constituição de 1824.³⁶⁴ A constatação da inadequação das Ordenações ao presente se refletia nas penas impostas aos réus considerados culpados. O quadro abaixo apresenta de forma resumida dois grupos de indivíduos condenados pelo crime de moeda falsa. No primeiro grupo, figuram réus condenados na Província da Bahia entre os anos de 1828 e 1830. No segundo, réus condenados pelo mesmo crime em Portugal entre os anos de 1820 e 1822.

Quadro 18: condenados pelo crime de falsificação de moedas na Bahia entre 1828 e 1830 e, em Portugal, entre 1820 e 1822.

Bahia	Sentença
Antônio José de Sousa	degredo perpétuo para um presídio da Província do Pará
Joana Telles	5 anos de degredo para a província do Pará
João Gomes de Oliveira Chaves	degredo de cinco anos para a Ilha de Santa Catarina
Manoel Francisco do Bonfim	10 anos de degredo de galés para Macapá na província do Pará
Manoel Francisco dos Santos	10 anos de degredo para Macapá na província do Pará
Manoel Joaquim de Santana	condenado à morte
Maria Josefa	5 anos de degredo para a província do Pará
Matildes Gomes	5 anos de degredo para a província do Pará
Pedro Julio [Piere Julie]	10 anos de degredo de galés para Macapá na província do Pará
Portugal	Sentença

362 As Ordenações Filipinas fora produzidas em 1595, mas apenas em 1603 substituíram as Ordenações Manuelinas. Ordenações manuelinas. Por Mário Almeida Costa. Publicado por Fundação Calouste Gulbenkian, 1797. Observações do item: vol. 1. Original da a Universidade da Virgínia. Digitalizado pela 3 out. 2007. p.8. Mário Júlio De Almeida Costa Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra.

363 O Investigador Portuguez em Inglaterra. Idem. pp. 417-419.

364 Título 8, art. 179 § 18 da Constituição... op. cit.

Bernardo Maglia	degreto perpétuo para Angola
Clara Maria	5 anos para Cabo Verde
Engrácio Farrujo	degreto perpétuo para Angola
Francisco Soares Antunes de Carvalho	degreto perpétuo para Moçambique
João Baptista Dias Pinheiro	degreto 5 anos para Cabo Verde
João José Nogueira	degreto perpétuo para Pedras Negras
Leonardo Farruja	degreto 20 anos para Pedras Negras
Manoel Ignacio Maria de Jesus	5 anos para Cabo Verde

Fonte: Os dados relativos à Bahia foram extraídos das Atas do Conselho de Estado. Disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/AT_AtasDoConselhoDeEstado.asp>. Acesso em 23 de janeiro de 2010. Quanto os relativos à Portugal constam do Diário do Governo. *Diário do governo*. Publicado por Imprensa Nacional, 1822. Disponível em <<http://books.google.com/>>. Acesso em 10 de janeiro de 2010.

Pelo menos nove réus foram julgados e condenados por estarem envolvidos na falsificação de moedas na Província da Bahia entre os anos de 1828 e 1830. Dentre os condenados elencados acima, como já dito, apenas Manoel Joaquim Santana recebeu a pena máxima. Isto significou uma condenação mais próxima à prevista nas Ordenações Filipinas: “morra morte natural de fogo, e todos os seus bens sejam confiscados para a Coroa do Reino”. O contraste entre o texto da lei e a realidade das condenações é claro. As Ordenações previam a pena máxima não apenas para os que falsificassem moedas, mas também “para quem a isso der favor, ajuda, ou conselho, ou for disso sabedor, e o não descobrir”. Em termos teóricos, não era possível ser condenado pelo crime de moeda falsa sem receber em consequência a pena capital.

De volta à tese de Accioli, ela por um lado serviu para ressaltar uma das características mais pungentes do derrame: a impunidade de que gozavam os criminosos pela aquiescência das autoridades com relação ao crime. Mas por outro, ela ofuscou o significado da condenação e execução de Manoel Joaquim de Santana. Essa condenação denota a tentativa do governo imperial de demonstrar que seria capaz de utilizar-se dos recursos mais extremos para pôr fim à falsificação de moedas na Província da Bahia. Ela foi uma típica execução didática nos moldes do absolutismo, um espetáculo mórbido que visava amedrontar os criminosos através do exemplo.³⁶⁵ Era o Conselho de Governo que determinava a concessão de graça aos conde-

³⁶⁵ Sobre a significação do martírio no Antigo Regime ver: ROBERT, Philippe... op. cit. p. 32; e FOULCAUT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Vozes, 1997..

nados à morte. Na 16ª Sessão do Conselho de Governo, em 22 de setembro de 1828, foram apresentadas as seguintes Petições de Graça:

1º do réu Manuel Joaquim de Santa Ana, condenado à pena última por Acórdão da Relação da Bahia, pelo crime de fazer moeda falsa, sendo achado e preso em flagrante delito por uma Patrulha da Vila da Cachoeira; 2º do réu Antônio José de Sousa, condenado pelo crime de moeda falsa, por Acórdão da Relação da Bahia, em degredo perpétuo para um presídio da Província do Pará; 3º do réu João Gomes de Oliveira Chaves, condenado pelo crime de moeda falsa, por Acórdão da Relação da Bahia, em degredo de cinco anos para a Ilha de Santa Catarina.³⁶⁶

Todos estes pedidos foram indeferidos. Pouco mais de um mês depois, Santana foi executado.

Santana havia sido preso por recunhar moedas de 40 para 80 réis. Como se pode inferir do texto de Accioli, o proprietário da “fábrica”, na qual Santana executava seu criminoso trabalho, também foi processado. No entanto, ao contrário de Santana, ele foi absolvido.³⁶⁷ O fato de ser mulato, pobre e, provavelmente, sem relações com pessoas influentes que pudessem interceder por ele junto às autoridades, somado à ânsia do governo de d. Pedro I de demonstrar sua força contra os falsários baianos, acabou selando o destino de Manoel Joaquim de Santana. Novamente, nas palavras de Accioli:

Esse miserável era tão indigente que foi a Casa da Santa Misericórdia que se encarregou de sua defesa, e com justiça, foi qualificada essa sentença de importar num assassinio, revestido de formas jurídicas³⁶⁸

Nem a execução em praça pública foi capaz de frear a sanha dos falsificadores. Em 20 de fevereiro de 1829, novamente através de um bando, o visconde de Camamu expressou sua indignação com a continuidade da aparição de moeda falsas na circulação e ressaltou a imputabilidade daqueles que dessem curso às referidas moedas.³⁶⁹ Um ano depois, em 28 de fevereiro de 1830, Gordilho voltou a tratar do tema da moeda falsa na Bahia. Disse o presidente:

Não posso passar em silêncio o inacreditável descaramento com que continuou a aparecer na circulação alguma quantidade de moeda falsa de cobre, depois da última crise. O Governo Provincial sempre vigilante, não tem, todavia, podido embarçar sua emissão. As cadeias tem estado cheias de indivíduos acusados de semelhante crime, e apesar das mais enérgicas e repetidas recomendações tanto da minha parte como do próprio Ministério, a impunidade continua a existir para os perpetradores de tão horroroso crime, em menoscabo das leis e com

366 16ª Sessão do Conselho de Estado, em 22 de setembro de 1828. Atas do Conselho... op. cit.

367 ACCIOLI... op. cit., tomo IV, p. 237.

368 Idem.

369 Bando do presidente da Bahia de 20 de fevereiro de 1829. APEB, Colonial e Provincial, Livro 1074.

afronta da moral pública.³⁷⁰

No mesmo dia em que proferiu estas palavras no Conselho Geral da Província da Bahia, o presidente Gordilho foi assassinado com um tiro. O assassino, após realizar o disparo, fugiu a galope e nunca foi identificado.

O derrame de moedas falsas de cobre na Província da Bahia também havia chegado ao fim. No entanto, ele não foi vencido. A partir de 1829, a falsificação de moedas de cobre passou a ser um problema nacional, sobretudo, um problema das “Províncias do Norte”. Já em 1828, após a operação do resgate posta em prática na Bahia, as falsas moedas baianas começaram a se tornar mais numerosas em Minas Gerais, mais especificamente na região da fronteira com a Bahia.³⁷¹ Além disso, na Província da Bahia, as cédulas utilizadas na operação do resgate também passaram a ser falsificadas.

370 Falla em ESCRAGNOLLE... op. cit., p. 59.

371 Apareceu na sessão de 7 de junho mais uma reclamação contra o cobre falso, feita pelo deputado Vasconcelos, receoso de que ele não invadissem a província de Minas Gerais. Anais do Senado... op. cit., ou CAVALLANTIL... op. cit., p. 158. Sobre inserção de moedas falsas de cobre provenientes da Província da Bahia em Minas Gerais ver: BIEBER, Judy. Power Patronage, and Political Violence: State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889. University of Nebraska Press, 1999, p. 25.

CONCLUSÕES

Uma das tensões que marcaram minha pesquisa e esta análise foi a de identificar a relação entre a produção de moedas falsas e determinados grupos da hierarquia social baiana dos anos 1820. A tese de que pessoas bem posicionadas na sociedade participavam do crime está quase sempre presente quando se trata de analisar o que chamo de derrame. O marquês de Queluz, Inácio Accioli, Braz do Amaral, F. Dos Santos Trigueiro, Katia Mattoso, entre outros, insinuam ou afirmam o enriquecimento através da falsificação. Nas palavras de Mattoso:

Desses derrames participavam pessoas influentes do mundo comercial e agrícola da Bahia e acreditava-se que várias fortunas se edificaram com base nessa especulação.³⁷²

Logo, nas primeiras visitas ao APEB, percebi que encontrar fontes documentais para saciar minha sede em relação a esta problemática seria muito difícil. Primeiramente, deparei-me com a quase completa inexistência de processos criminais contra falsários. O único processo criminal localizado tratava de uma fábrica de moedas à beira do rio Jaguaribe, localizado na Capital, ao qual me referi no Capítulo II. Apesar de esse documento apresentar informações extremamente relevantes para a minha análise, havia nele uma debilidade: o indivíduo que supostamente administrava a fábrica havia percebido a aproximação da polícia e fugido. Tratava-se do “Manoel dos Passos, soldado da Torre” que, segundo consta dos autos do processo, era o proprietário da casa onde se cunhavam as moedas. “soldado da Torre” designa provavelmente o posto de Passos no regimento de milicianos da Casa da Torre e denota que, dentre as suas supostas propriedades, não deviam constar muito mais que o sítio onde eram produzidas as moedas. Além disso, como se pode ver na descrição dos utensílios apreendidos, esta era uma fábrica de cunhar moedas extremamente simplória. O único processo criminal relativo ao crime de moeda falsa encontrado trata de uma fábrica de cunhar que contava com dois pares de “cunhos (...) de antiga moeda e já gastos e sem uso” e que era tocada por lavradores de Itapuã e carvoeiros de Pirajá. Definitivamente, não creio que este tipo de oficina tenha sido responsável pelo derrame de moedas falsas de cobre na Bahia.

Também no Capítulo II, viu-se que esta não foi a única apreensão de uma fábrica de cunhar moedas. Outras apreensões são conhecidas através de documentos que não possuem a extensão e a riqueza de detalhes de um processo criminal. No entanto, elas apontam em uma direção absolutamente díspar daquela apontada pelo processo citado acima. A diligência feita à fazenda de Inácio David Carneiro, nos arredores de Ilhéus, as referências ao intangível Higino

372 MATTOSO... op. cit., p. 275.

Pires Gomes ou as duas apreensões de cobre de 1825 indicam a existência de operações criminosas nas quais centenas de milhares de réis foram investidos e, provavelmente, muitos contos de réis cunhados. No entanto, estes indícios por si só não provam a relação de determinado grupo social com o crime em questão. Um personagem como Higino Pires Gomes, que era falsário, senhor de engenho, traficante de escravos e líder militar da Sabinada traz elementos relevantes a esta análise. Creio que a identificação de Gomes como um “notório fabricante de moedas falsas” se deva não apenas a sua atividade criminosa, mas possivelmente à sua atividade política. O fato de ser Gomes um “exaltado” pode ajudar a explicar por que ele era uma celebridade entre outros falsários para as autoridades policiais da Província. Com isso, não se pode deixar de considerar a idiosincrasia de Higino Pires Gomes. Ou seja, mesmo sendo Gomes um senhor de engenho, ele não se enquadrava na classe politicamente hegemônica da Província pois era um “exaltado”.

À minha memória sempre retornava a ideia de que “passava por certo que tinham parte nesse fabrico pessoas de classe elevada”.³⁷³ No entanto, a ausência de fontes documentais impossibilita constatar empiricamente esse testemunho de Inácio Accioli. Consequentemente, sobre uma problemática que considero central nessa análise não se poderiam fazer grandes avanços. Talvez uma pesquisa em inventários *post-mortem* pudesse ajudar a demonstrar o enriquecimento ilícito em uma família de uma geração para a outra. Isto, entretanto, demandaria uma nova pesquisa documental que não foi possível realizar. Resignei-me em analisar aquilo que tinha à disposição: as estratégias especulativas do governo; a relação entre a crise institucional e o crime; os meandros da produção de moedas, da obtenção de matérias primas e das artimanhas dos falsários; a atuação das autoridades em coibir o crime, suas tentativas de sanarem o meio circulante; e, finalmente, a tensão causada sobre a população pela circulação das moedas, pelo medo de tê-las invalidadas e a eclosão de tumultos motivados pela impossibilidade de adquirirem gêneros de primeira necessidade. Com tudo isto, foi possível produzir um trabalho que pode favorecer uma melhor compreensão de uma sociedade específica em um tempo específico.

Entretanto, o derrame inseriu na circulação monetária da Província da Bahia, por baixo, mais de 1.000:000\$000. Este incremento monetário não passou despercebido. Foi na leitura do trabalho de B. J. Barickman, *Um contraponto baiano*, que eu percebi o paradoxo da indústria açucareira do Recôncavo Baiano no período do pós-guerra de independência. O autor diz

373 ACCIOLI... op. cit., vol. IV, p. 119.

o seguinte:

Os historiadores às vezes sustentam que a Independência interrompeu abruptamente a prosperidade do fim do período colonial. Nessa questão, concordam com a avaliação feita por Francisco Marques de Góes Calmon em 1925. Para Góes Calmon, a guerra de Independência (1822-1823) representou um "golpe terrível" para a economia da província e desencadeou uma "série infundável de desgraças" que "perseguiram" a Bahia por todo o resto do século XIX. Engenhos arruinaram-se, vidas e capital se perderam.³⁷⁴

O autor contra-argumenta considerando que

No cômputo geral, porém, as evidências disponíveis estão longe de corroborar a ideia de que a Independência provocou a súbita retração na indústria açucareira da Bahia. É verdade que as exportações e também a produção caíram depois de 1822. Ao mesmo tempo, os preços pagos pelo açúcar em Londres entraram em queda quase constante. Mas um declínio semelhante na taxa de câmbio do mil-réis compensou em grande parte essa redução de preços. De qualquer modo, os preços mais baixos não parecem ter desanimado os senhores de engenho baianos, que trabalharam rapidamente para elevar a produção de volta a seus níveis anteriores. Graças a seus esforços no final da década de 1820 a produção de açúcar estava plenamente recuperada de qualquer dano que a guerra lhe tivesse causado.³⁷⁵

Abaixo, apresento um resumo feito por Barickman sobre as diversas fases da economia baiana entre os anos de 1776 e 1860:

- 1776-1786: Recuperação marcada pelo aumento da atividade comercial de Salvador e, provavelmente, também das exportações, que atingiu seu auge no início da década de 1780.
- 1787-1821: Prosperidade baseada no crescimento substancial do comércio dos principais produtos de exportação, com pontos altos no final da década de 1790 e na década de 1810.
- 1822-1829: Crescimento possivelmente mais lento em decorrência, primeiro, da perturbação do comércio durante a guerra de Independência e imediatamente depois; segundo, do insistente declínio das exportações de fumo; terceiro, da inquietação política e social.
- 1830-1845: Depressão caracterizada por declínio ou estagnação nas exportações de açúcar, fumo, algodão; somente o comércio do café, ainda um produto secundário, registrou crescimento.
- 1845-1860: Recuperação baseada no crescimento das exportações

374 BARICKMAN... op. cit., pp. 75-76.

375 Idem, p. 76.

de açúcar e fumo e no persistente vigor das exportações de café, estimulada ainda pelo comércio de diamantes.³⁷⁶

O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia aconteceu exatamente no período do pós-guerra, entre 1823 e 1829. Repito aqui essa periodização para que se possa analisá-la juntamente com a trajetória da economia baiana no mesmo período e com algumas problemáticas relacionadas a esta trajetória. Inicialmente, é curioso o crescimento do número de engenhos no período entre 1821 e 1834. A ampliação de unidades produtivas necessitava ou de créditos disponíveis na praça ou de capital previamente acumulado, que pudesse ser investido. A historiografia sobre o período analisado aponta em direção absolutamente diversa. Antes e depois da Independência, a escassez de meio circulante provavelmente dificultava a formação de poupanças pelos senhores de engenho. Por outro lado, como já dito no Capítulo I, o período foi marcado pela diminuição da oferta de créditos na praça. Antes de continuar esta argumentação, apresento um quadro com a ampliação do número de engenhos na Bahia entre 1807-1874, também retirado da obra de Barickman:

Quadro 19: engenhos matriculados pela Junta da Real Fazenda e pelo governo provincial, Bahia 1807-1874.

Anos	Nº médio de novos engenhos matriculados por ano	Nº total de novos engenhos matriculados	Total cumulativo
1807-1818 ³⁷⁷	-	-	315
1818-1820 ³⁷⁸	8,7	26	341
1821-1829	12,2	110	451
1830-1834	26,4	132	583
1835-1839	11,6	58	641

Fonte: BARICKMAN... op. cit., p. 75.

Ainda segundo Barickman, a construção de um novo engenho raramente demorava menos de quatro anos, sendo geralmente necessários de sete a oito anos.³⁷⁹ Isso significa que a média de 26,4 novos engenhos por ano, apresentada no quadro acima para o período 1830-1834 cor-

376 BARICKMAN... op. cit., pp. 83-84

377 30 de setembro de 1807 a 24 de julho de 1818. Os engenhos matriculados nesse período incluem os que já existiam antes de 1807.

378 25 de julho de 1818 a 18 de dezembro de 1820.

379 BARICKMAN... op. cit., p. 77.

respondia a investimentos feitos em meados da década de 1820, a investimentos feitos durante o derrame de moedas falsas de cobre. Creio que a questão que se impõe aqui para esta análise é: de onde veio o capital para este crescimento no número de engenhos?

Barickman não analisa especificamente esta questão. No entanto, faz conjecturas sobre fatores que teriam propiciado a expansão da produção açucareira. Como visto acima, ele argumenta que um declínio na taxa de câmbio do Real teria compensado as perdas causadas pela diminuição dos preços do açúcar em Londres. No entanto, creio ser importante levar em consideração a dependência brasileira em relação aos produtos importados. Tal dependência fazia com que, ao mesmo tempo que a depreciação do Real com relação a Libra esterlina ajudasse a compensar as perdas com a diminuição dos preços do açúcar no mercado, ela causasse o aumento dos preços dos gêneros importados dos quais dependiam os produtores. Assim, os ganhos auferidos em virtude das variações cambiais tendiam sempre a ser dilapidados pelo aumento dos preços dos produtos importados. Barickman especula além disso que:

Nas transações de crédito, é possível que a inflação tenha virado a balança entre emprestadores e proprietários rurais devedores, em favor destes últimos. Uma oferta abundante de escravos recém-importados da África estava à disposição para suprir os novos engenhos da mão-de-obra de que precisavam. Um estímulo final veio do governo provincial, que, em 1827, aboliu a necessidade de se obter uma licença para construir um novo engenho.³⁸⁰

É o próprio Barickman que apresenta contradições nestas conjecturas. Já me referi anteriormente ao incremento do preço dos cativos entre os anos de 1827 e 1828. No gráfico apresentado pelo autor, consta uma tendência de leve crescimento dos preços dos escravos para o período entre 1780 e 1827. Estes valores partem de cerca de 100\$000 em 1780 até pouco menos de 200\$000 em 1827. No ano seguinte, os preços dispararam para mais de 400\$000.³⁸¹ Com as pesquisas que realizei, não posso afirmar que essa elevação no valor pago pelos cativos se relacione com a depreciação da moeda de cobre. Depreciação causada, por sua vez, pela crise de confiança na mesma moeda por conta da falsificação e da eminência de seu recolhimento. Essa crise de confiança foi analisada quando tratei dos tumultos de 1827. Como visto, os “lojistas” da Cidade do Salvador dobraram de um dia para outro o preço dos produtos que negociavam. De qualquer forma, assim como as favoráveis taxas cambiais eram equilibradas pelo custo da obtenção de produtos importados indispensáveis à produção, uma suposta “oferta

380 BARICKMAN... op. cit., p. 77.

381 Idem, p. 232.

abundante de escravos recém-importados da África”, ao que parece, era contra-balanceada pelo incremento do preço dos cativos. Ressalto que estas questões são marginais no trabalho de Barickman e que, como afirma o próprio autor, o trecho apresentado acima baseia-se em suposições.

Contudo, a aceleração da multiplicação de unidades produtivas continua sendo um tanto paradoxal. A conjuntura sócio-econômica da Província da Bahia era absolutamente adversa a novos investimentos de qualquer espécie. Essa atitude dos investidores pode ser considerada como completamente inconsequente. Levando-se em consideração que, somadas as dificuldades econômicas advindas do processo de Independência como a diminuição da disponibilidade de créditos ou a necessidade de buscar-se novos parceiros que cuidassem do comércio dos gêneros de exportação na Europa, o período foi marcado por graves instabilidades sociais e políticas, instabilidades que foram causadas tanto pela gente livre quanto pelos cativos. Com tudo isso, não era suficiente apenas ter capital disponível para lançá-lo no setor produtivo. Durante um período de incertezas como aquele era provavelmente necessário ter, sobretudo, coragem.

Em 1830, foi publicado em Londres um ensaio que analisava várias problemáticas relativas à economia política. As desventuras do sistema monetário brasileiro aparecem em alguns dos tópicos do ensaio. Os autores analisam, entre outras questões, o recunho dos pesos espanhóis e a conseqüente fuga do ouro da circulação; as dificuldades oriundas do processo de Independência; algumas conseqüências da contenda com Buenos Aires, dentre estas, a emissão exagerada de moeda; e, ainda, a grande quantidade de moeda falsa de cobre. Após elencarem e analisarem estas questões, eles concluem:

But excluding remarks of a different nature as foreign to the subject, it may be observed that whilst the currency is constantly exposed to fluctuations in value so excessive, and so rapid, as to cause great loss to individuals, without allowing the most prudent to escape; the emigration of foreign capital to Brazil becomes prohibited by every principle of prudence.³⁸²

[Mas, excluindo as observações de uma natureza diferente como estranhas ao assunto, pode-se observar que, enquanto a moeda está constantemente exposta a flutuações de valor de modo excessivo, e tão rápidas, a ponto de causar grandes perdas aos indivíduos, sem permitir ao mais prudente escapar; a emigração de capitais estrangeiros para o Brasil torna-se proibida por todos os princípios da prudência.]³⁸³

382 William Huskisson, G. Robertson, Benno Loewy. *Essays... op. cit.*, pp. 94-100.

383 Tradução feita pelo autor.

Ou seja, contrariando *every principle of prudence*, os senhores de engenho baianos demonstraram possuir capitais disponíveis e um ímpeto empreendedor ímpar para injetarem no setor produtivo centenas de contos de réis. Isto em detrimento da crise generalizada que se abatia sobre a Província e do fato de terem consumido provavelmente grande parte de suas poupanças no financiamento do Exército Pacificador durante a guerra pela independência.

Há ainda algumas considerações finais a serem feitas. Inicialmente, creio ser importante lembrar que os senhores de engenho eram consumidores tradicionais de chapas de cobre importadas. Portanto, tinham acesso à matéria-prima necessária para a produção das moedas.

Além disso, é possível que eles tivessem também um motivo muito forte. O colapso comercial na Bahia, mesmo que temporário, impôs provavelmente aos senhores de escravos a necessidade imediata e inexorável de adquirirem provisões de boca, ou seja, farinha de mandioca e carne seca, sem contar com o tradicional sistema de créditos mercantis mantido pelas casas portuguesas de comércio. Viu-se que, posteriormente, esse sistema voltaria a funcionar e que em finais da década de 1830, o comércio da Cidade do Salvador estava recuperado do turbilhão da guerra. No entanto, em 1823, os proprietários de escravos, acostumados a práticas mercantis não monetárias, se viram obrigados a desembolsar moedas que não possuíam para pagar pela alimentação dos cativos. Era fundamental que o meio circulante da Província da Bahia fosse aumentado para possibilitar maior liquidez nas transações diárias, sobretudo, dos gêneros de primeira necessidade. Não é de se admirar que as autoridades baianas fossem permissivas em relação à produção e, principalmente, à circulação de moedas de cobre falsas. A economia baiana da década de 1820 necessitava do incremento do meio circulante, pois atravessava uma retração na disponibilidade de créditos. Todas estas circunstâncias compõem o derrame de moedas falsas de cobre na Província da Bahia entre os anos de 1823 e 1829.

FONTES

Fontes primárias

Accounts and Papers. Disponível em: <<http://books.google.com>>. Acesso em 14 de dezembro de 2009. Foram consultados os nove volumes listados abaixo.

Session 27 January – 10 June 1818. vol. XIV. 1818.

Session 21 April – 23 November 1820. vol. XII. 1820.

Session 23 January – 11 July 1821. vol. XVII. 1821.

Session 21 november – 2 July 1827. Vol. XVIII. 1826-7.

Session 29 January – 28 July 1828. Vol. XIX. 1828.

Session 5 february – 24 Juny 1829. Vol. XVII, 1829.

Session 5 february – 23 Juny 1830. Vol. XXVII, 1830.

Session 26 october 1830 – 22 april 1831. Vol. X. 1830-1.

Session 6 december 1831 – 16 august 1832. Vol. XXXIV. 1831-2.

Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26 de outubro de 1827. Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em 14 de novembro 2008.

Anais do Senado, Sessão de 10 de novembro de 1827. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/>>. Acesso em 6 de dezembro 2008.

APEB, Colonial e Provincial, Ouvidoria Geral do Crime, maço 574-1, Auto de Devassa feita com a descoberta de cunhos para fabricar moedas falsas, no estabelecimento do ourives Francisco Basílio, 1826.

APEB, Colonial e Provincial, maço 757. Ofício do MSENJ ao presidente da Bahia.

APEB, Colonial e Provincial, maço 757, Correspondências Recebidas dos Ministérios, Ofício do MSENF ao Pre. Pro. BA em 8 de dezembro de 1827.

APEB, Colonial e Provincial, maço 796, correspondências recebidas do Ministério da Fazenda .

APEB, Colonial e Provincial, maço 4546-1, Provedor da Casa da Moeda.

APEB. Colonial e Provincial, maço 4546-1, Provedor da Casa da Moeda, Ofício do provedor da Casa da Moeda da Bahia para o presidente da Província em 29 de outubro de 1825.

APEB, Colonial e Provincial, maço 1074. Bando do presidente da Bahia 18 de dezembro de 1827.

APEB, Colonial e Provincial, maço 1074. Edital de 27 de março de 1828.

APEB, Colonial e Provincial, maço 2214, Ouvidoria de Ilhéus.

APEB, Colonial e Provincial, maço 2214, Ouvidoria de Ilhéus, Corpo de delito sobre a

- apreensão feita em 4 de agosto de 1827 na fazenda de Inácio David Carneiro.
- APEB, Colonial e Provincial, maço 2214, Ouvidoria de Ilhéus, Ofício do juiz ordinário de Ilhéus ao ouvidor Francisco de Sousa Paraíso em 10 de agosto de 1827.
- APEB, Colonial e Provincial, maço 2270, Carta de Antônio Vaz de Carvalho, juiz de fora de Cachoeira, para o presidente interino da província, Manoel Inácio da Cunha Meneses em 17 de janeiro de 1827.
- APEB, Colonial e Provincial, maço 2270, correspondência do Juiz de Fora de Cachoeira, Antônio Vaz de Carvalho à presidência da província.
- APEB, Colonial e Provincial, maço 3488 recrutamento
- APEB, Colonial e Provincial, maço 3488 recrutamento, Ofício do capitão-mor de Cachoeira ao presidente da Província.
- APEB, Colonial e Provincial, maço 3488, recrutamento, Ofício do capitão-mor de Cachoeira ao presidente da Província em 9 janeiro de 1828,
- APEB, Colonial e Provincial, maço 3488, recrutamento, correspondência do Capitão-mor José Paes Cardoso da Silva do quartel de Cachoeira à presidência da província.
- APEB, microfilme 77, catalogo 68, documento 1542. Ofício do Visconde de Pirajá ao Presidente da Província da Bahia, Santo Amaro, 10 de dezembro 1826.
- APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586. Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro 1827.
- APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586, Anexo ao Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827.
- APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586. Ofício do vice-presidente da Província da Bahia em 15 de setembro de 1826 a Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta anexado ao Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827.
- APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1586. Ofício do comandante das armas da Bahia ao coronel comandante do regimento de cavalaria em anexo ao Ofício do Presidente da Província da Bahia ao Visconde de São Leopoldo, Salvador, 22 de outubro de 1827.
- APEB, microfilme 78, catalogo 68, documento 1594, Ofício do comandante das armas Sá Bithencourt a um visconde residente na Corte.
- APEB, Seção Judiciária, crime, traslado, est. 38, cx. 1362, doc. 4. [fábrica de moeda falsa à beira do Rio Jaguaribe].
- APEB, Seção Judiciária, crime, est. 53, cx. 1908, doc. 7. [pedido de Carta de Seguro feito por Higino Pires Gomes]
- Anais da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em 12 de janeiro de 2010. Sessões citadas: 10 de maio de 1826, 20 de maio de 1826, 7 de julho de 1828 e 14 de julho de 1828.
- Anais do Senado. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais/asp/>>. Acesso em 12 de janeiro de 2010. Sessão citada: 10 de novembro de 1827.
- Carta Régia de 12 de julho de 1799. Em Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia,

nº 12, 1897.

Coleção das Leis do Império. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em 12 de janeiro de 2010. Documentos citados: Constituição de 1824, Alvará de 12 de Outubro de 1808, Alvará de 18 de abril de 1809, Provisão da Fazenda de 31 de Julho de 1826, Lei de 27 de novembro de 1827, Lei n. 52 de 3 de outubro de 1833 e Decreto de 26 de agosto de 1828.

Fala do Presidente da Província na abertura da 1ª Sessão do Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1828. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/provopen.htm>>. Acesso em 29 de março 2009.

House of Lords: the sessional papers 1801-1833. 1819, vol. 109. Disponível em: <<http://books.google.com>>. Acesso em 14 de dezembro de 2009.

Ofício do Presidente da Província ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império em 16 de maio de 1828 sobre uma projetada rebelião que deveria aproveitar os ajuntamentos provocados pelo resgate da moeda falsa. ABN, localização: I-31,13,009.

Ofício do presidente da Província da Bahia ao Imperador em 22 de outubro de 1827, ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso d'. "O Visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia". *Anais do Iº Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1950, vol. 4, pp 144-146.

Ordenações Filipinas, em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>, acesso em 10 de janeiro de 2010.

Parliamentary Abstracts; containing the substance of all important papers laid before the two houses of parliament during the session of 1825. Londres: Printed for Longman, Rees, Orme, Brown, and Green, Paternoster-Row, 1826.

Relatório dos comerciantes ingleses em ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso d'. "O Visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia". *Anais do Iº Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1950, vol. 4, pp. 147-150.

Relatórios do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. Disponível em <<http://www.crl.edu/content/provopen.htm>>. Acesso em 29 de março 2009. Foram consultados os relatórios do período entre 1825 e 1836.

Staats und Gelehrte Zeitung des Hamburgischen unpartheyischen Correspondenten. Hamburg, 1826, am Dienstag, den 31 Oktober, n. 173. [Terça-feira, 31 de outubro de 1826, nº 173].

Supplement to the Encyclopaedia Britannica. Supplement to the fourth, fifth, and sixth editions of the Encyclopaedia Britannica. With preliminary dissertations on the History of the sciences. Illustrated by Engravings. Vol. Fourth. Edinburgh: Printed for Archibald Constable and Company, Edimburg; and Hurst, Hobinson, and company, 1824.

Sítios da rede mundial de computadores

Almanack Braziliense: revista eletrônica. <<http://www.almanack.usp.br/>>. Acesso em 29 de março 2009.

Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26 de outubro de 1827, <<http://imagem.camara.->

gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em 14 de novembro 2008.

Anais do Senado Federal. <<http://www.senado.gov.br/anais/>>. Acesso em 23 de março 2009.

Brazilian Government Document Digitalization Project, Provincial Presidential Reports. <<http://www.crl.edu/content/provopen.htm>>. Acesso em 29 de março 2009. A página foi renovada em outubro de 2009 e está sob o seguinte endereço: <<http://www.crl.edu/Brazil>>.

Diários da Câmara dos Deputados. <<http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>>. Acesso em 23 de março 2009.

Dicionário Houaiss da língua portuguesa. <<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbeta=a&stipe=k>>. Acesso em 23 de março 2009.

E-books Brasil. <<http://www.ebooksbrasil.org/index2.html>>. Acesso em 23 de março 2009.

Fundação Biblioteca Nacional. <<http://www.bn.br/portal/>>. Acesso em 29 de março 2009.

GlobalSecurity.org. "Copper Sheathing". <<http://www.globalsecurity.org/military/systems/ship/copper-sheathing.htm>>. Acesso em 19 de novembro 2008.

Google books. <<http://books.google.com/books>>. Acesso em 12 de janeiro de 2010.

INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), unidades legais de medidas. <<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/unidLegaisMed.asp>>. Acesso em 29 de março 2009.

IPCS (International Program to Chemical Safety), Copper (i) oxide. <<http://www.inchem.org/documents/icsc/icsc/eics0421.htm>>. Acesso em 29 de março 2009.

Ordenações Filipinas Online. <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em 29 de março 2009.

Periódicos CAPES. <<http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>>. Acesso em 29 de março 2009.

Pergamum: sistema integrado de bibliotecas - UFBA. <<http://www.pergamum.bib.ufba.br/biblioteca/php/opcoes.php>>. Acesso em 23 de março 2009.

Portal Domínio Público. <<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>>. Acesso em 23 de março 2009.

SciELO (Scientific Eletronic Library Online) Brasil. <<http://www.scielo.br/scielo.php?lng=pt>>. Acesso em 29 de março 2009.

Universidade de Coimbra. <<http://www.uc.pt/>>. Acesso em 23 de março 2009.

USP, Biblioteca Digita de Teses e Dissertações, FFLCH, História Social. <<http://www.teses.usp.br/>>. Acesso em 23 de março 2009.

Wikipédia: a enciclopédia livre. <http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal>. Acesso em 29 de março 2009.

Woxikon dicionário online - tradução. <<http://www.woxikon.com.br/>>. Acesso em 19 de novembro 2008.

Sítio do Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?MECIRGLOSS>>. Acesso em 10 de maio de 2009.

Bibliografia geral

- ALMEIDA, Rômulo. *Traços de História Econômica da Bahia no Último Século e Meio*. Salvador, Instituto de Economia e Finanças da Bahia, 1951.
- ACCIOLI (de Cerqueira e Silva), Ignácio. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 6 vols. anotados por Braz do Amaral, 1931.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul: Séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- AMARAL, Braz do. *Ação da Bahia na Obra da Independência Nacional*. Salvador, EDUFBA, 2005.
- . *História da Bahia do Império à República*. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1923.
- ANDRADE, Laércio Caldeira de. “O Cel. Felisberto Gomes Caldeira e a Independência do Brasil”. *Anais do I Congresso de História da Bahia*. Bahia, vol. 3, 1950. pp. 213-233.
- ARAÚJO, Dilton Oliveira. *Bahia: a elite e os caminhos da pacificação no pós-Sabinada*. Vitória da Conquista, Edições Uesb, Politeia: História e Sociedade/Revista do Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, vol. 5, nº 1, 2005. pp.153-175.
- AZEVEDO, Milton Pereira. *Casa da Moeda da Vila de Cachoeira*. Salvador, 1959.
- AZEVEDO, Thales. *História do Banco da Bahia. 1858-1958*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969.
- ARMITAGE, John. *História do Brasil desde a chegada da família Bragança em 1808, até a abdicação do imperador d. Pedro I em 1831*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e comp., 1837.
- BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- BARRETO, Vicente. *A Ideologia liberal no processo de Independência do Brasil (1789-1824)*. Brasília, Publ. da Câmara Federal, 1973.
- BARROS, Francisco Borges de. *Dicionário geográfico e histórico da Bahia*. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1923.
- BERGER, Pierre. *A moeda e seus mecanismos*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967.
- BIEBER, Judy. *Power Patronage, and Political Violence: State Building on a Brazilian Frontier, 1822-1889*. University of Nebraska Press, 1999.
- BRETAS, Marcos. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.
- BRITTO, Eduardo de Caldas. “Levantes de Pretos na Bahia”. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, vol. 10, nº 29, 1903. pp. 64-94.

- BRITO, João Rodrigues de. *A economia brasileira no alvorecer do século XIX*. Salvador, Progresso.
- . *Cartas econômico-políticas: sobre a agricultura e comércio da Bahia*. Salvador, Imprensa Oficial, 1924.
- . Federação das Indústrias do Estado da Bahia. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e o comércio da Bahia entre maio e julho de 1807*. Salvador, FIEB, 2004.
- BUESCU, Mircea. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro, APEC, 1973.
- BULCÃO SOBRINHO, Antônio de Araújo de Aragão. *Famílias Baianas. Bulcão, Pires e Carvalho, e Vicente Viana*. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1945.
- CALMON, Francisco Marques de Goes. *Vida econômica-financeira da Bahia: elementos para a história de 1808-1899*. Salvador, Fundação de Pesquisa, CPE, 1979.
- CALMON (Moniz de Bittencourt), Pedro. *História da Bahia. Das Origens à Atualidade*. Rio de Janeiro, Livraria Leite Ribeiro, 1927.
- CARREIRA, Liberato de Castro. *História Financeira e Orçamentária de Império no Brasil*. Brasília, Senado Federal; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, vol. 1, 1980.
- Cartas baianas, 1821-1824. *Organizado e anotado por Antônio D'Oliveira Pinto da França*. São Paulo, Editora Nacional/Núcleo Editorial da UERJ, 1980.
- CARVALHO FILHO, Luís Francisco. *Impunidade no Brasil: Colônia e Império*. Estud. av., São Paulo, vol. 18, nº 51, agosto/2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 de março 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- CASCUDO, Luiz da Câmara. *História da alimentação no Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1983.
- CASTRO, Renato Berbert de. *A Casa da Moeda da Vila da Cachoeira*. Salvador, EGBA, Separata da Revista de Cultura, nº 8, 1985.
- . *História da Conselho Geral da Província da Bahia 1824-1834*. Salvador, Assembléia Legislativa, 1984.
- . *O Fechamento da Casa da Moeda da Bahia e o 80 Réis de 1831 B*. Salvador, EGBA, 1996.
- . *Os Vice-presidentes da Província da Bahia*. Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1978.
- CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional: resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos (de 1808 a 1835)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. Rio de Janeiro, Companhia da Letras, 1990.
- “Chronica dos Acontecimentos da Bahia, 1808-1828”. *Anais do Arquivo do Estado da Bahia*, nº 26, 1938. pp. 47-95.
- COELHO, Hilton Barros. ‘*Authorities*’ e ‘*Anarchistas*’ no ‘*Império da Desordem*’: conflitos

e reconfigurações do poder dominante na Bahia da guerra à consolidação da Independência. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2004.

Colleção de Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia, 1835-1841. Salvador, Typografia de Antonio O. de França Guerra, 2 vols., 1862.

COSTA Jr., João. *Breves considerações sobre o processo instaurado nesta capital pelo crime de moeda falsa*. Bahia, Typ. de Camilo de Lellis Masson & C., 1856.

COSTA, Ney Chrysostomo da. *História das Moedas do Brasil*. Porto Alegre, Instituto Estadual do Livro, 1973.

COUTINHO, Azeredo. *Apreciação do medalheiro da Casa da Moeda*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1862.

CRUZ, Isabel. "Das Vantagens de não ser precioso: aspectos da exploração e uso do cobre em Portugal (1789-1889)". Disponível em <http://www.triplov.com/isabel_cruz/>. Acesso em 19 de novembro 2008.

DEBRET, J. B. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*. Paris, Firmin Didot Frères, Imprimeur de l'Institut de France, vol. 10, 1835.

DIDEROT; D'ALEMBERT. *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. Disponível em <<http://diderot.alembert.free.fr/>>. Acesso em 23 de março 2009.

DÖRING, Eduard. *Handbuch der Münz- und Wechselkunde oder Erklärung der Wechsel, Geld und Staatspapiere Kurszettel. Mit Gründlichen Erläuterungen über Münzwesen, Papiergeld, Banken und Wechselusancen Europäischer und Amerikanischer Handelsplätze*. Frankfurt am Main, Joh. Chr. Hermann'sche Buchhandlung, 1837.

ESCRAGNOLLE, Luiz Affonso D'. "O Visconde de Camamu e o Derrame de Moedas Falsas de Cobre na Bahia", *Anais do Iº Congresso de História da Bahia*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., vol. 4, 1950. pp. 143-169.

FERREIRA, José Carlos. "As Insurreições de Africanos na Bahia." *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, vol. 10, nº 29, 1903. pp. 103-119.

FERREIRA, Manoel Jesuino. *A Província da Bahia. Apontamentos*. Rio de Janeiro, Tipografia Naval, 1875.

FLORY, Thomas. *Judge and Jury in Imperial Brazil, 1808-1871*. Austin e Londres, University of Texas Press, 1981.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Hucitec-Edufba, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil: aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1948.

FRIEDMAN, Milton; SILVA, Luiz Carlos do Nascimento. *Episódios da história monetária*. Rio de Janeiro, Record, 1994.

GONSALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil: 290 anos de História*. Rio de Janeiro, Imprinta Gráfica e Editora, 1984.

GRAHAM, Richard, "Ao mesmo tempo sitiados e sitiados. A luta pela subsistência em Salvador (1822-1823)", *Independência: história e historiografia* / István Jancsó (org.).

- São Paulo, HUCITEC; Fapesb, 2005. pp. 411-445.
- GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- GUDIN, Eugênio. *Princípios de economia monetária*. Rio de Janeiro, Agir, 1970.
- GUENTHER, Louise. "The British community of 19th century Bahia: public and private lives". University of Oxford Centre for Brazilian Studies, Working Paper Series, 2001-2.
- GUERRA FILHO, Sérgio Armando. *O povo e a guerra: participação das camadas populares nas lutas pela independência do Brasil na Bahia*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Bahia, 2004.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- HUGON, Paul. *A moeda: introdução a análise e as políticas monetárias e a moeda no Brasil*. São Paulo, Pioneira, 5. ed., 1978.
- HUSKISSEN, William; ROBERTSON, G.; Loewy, BENNO. *Essays on political economy: in which are illustrated the principal causes of the present national distress; with appropriate remedies*. London, Printed for Longman, Rees, Orme, Brown and Green, Pater-noster-Row, 1830.
- JUNQUEIRA, Lucas F. *A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina (1822-1831)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2005.
- KIDDER, Daniel. *Sketches of Residence and Travels in Brazil Embracing Historical and Geographical of the Empire and its Several Provinces*. Filadélfia; Londres, Sorin & Ball; Wiley Putnam, 1845.
- LISBOA, José da Silva. *História dos Principais Sucessos políticos do Império do Brasil*. Rio de Janeiro. Typ. Imperial e Nacional, 1826-1830.
- MANSFELDT, Julius. *Meine Reise nach Brasiliens im Jahre 1826*. Magdeburg, gedruckt bei E. Bäusch, 1828.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo, Nova Cultural, 2 vols. (Os economistas.), 1996.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia: A Cidade do Salvador e seu Mercado no Século XIX*. São Paulo, HUCITEC; Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- . "Sociedade e Conjuntura na Bahia nos anos de Luta pela Independência". *Universitas*, nº 15 e 16, maio-dezembro/1973.
- . "Albert Rousin: Testemunho das Lutas de Independência na Bahia (1822)". *Anais do Arquivo do Estado da Bahia*. vol. 41, 1973. pp. 161-168.
- MEILI, Julius. *O meio circulante no Brasil. Parte III. A moeda fiduciária no Brasil. 1771 até 1900*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- . *Numismatische Sammlung: Die Münzen der Colonie Brasilien, 1645 bis 1822*. Zürich, 1895.
- MENEZES, Paulo Braga de. *As constituições outorgadas ao Império do Brasil e ao Reino de*

- Portugal. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1974.
- MONTEIRO, Tânia Penido, *Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX. Emigração e Comércio*, Porto, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, Centro de Estudos, 1985.
- MORAIS, A. J. de Melo. *A Independência e o Império do Brasil*. Brasília, Senado Federal, 2004.
- NEVES, Lúcia Maria Pereira Bastos das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro, Revan; FAPERJ, 2003.
- . “Cultura política na independência do Brasil sob a ótica dos folhetos e jornais baianos (1821-1823)”, *Anais do Arquivo Público da Bahia*, Salvador, SEC; APEB, vol. 51, 1994. pp.193-205.
- OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes de. *Os ilustrados, prudentes e zelosos cidadãos bahianos e a construção do Estado nacional (1824-1831)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, 2007.
- OLIVEIRA, Waldir Freitas. *A crise da economia açucareira do Recôncavo na segunda metade do século XIX*. Salvador, FCJA, UFBA, Centros de Estudos Baianos, 1999.
- . *História de um banco: o Banco Econômico*. Salvador, Museu Eugênio Teixeira Leal, 1993.
- PELAEZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, 1981.
- PINHO, José Wanderley de Araújo. “A Bahia: 1808-1856”, *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil Monárquico. Volume II: Dispersão e Unidade. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1964. pp. 242-311.
- PONCIANO, Vera Lucia Feil. *Crimes de Moeda Falsa*. Curitiba, Juruá, 2000.
- REIS, João José, “A Elite Baiana Face aos Movimentos Sociais: Bahia, 1824-1840”, *Revista de História*, nº 108, 1976. pp. 285-297.
- . *A Morte é uma Festa*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- . *Rebelião Escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- RIVOIRE, Jean. *História da moeda*. Lisboa, Teorema Breve, 1991.
- ROBERT, Philippe. *Sociologia do crime*. Petrópolis, Vozes, 2007.
- SCHÄFFER, Georg Anton von. *O Brasil como império independente: analisado sob os aspectos histórico, mercantilístico e político*. Santa Maria, Ed. da UFSM, 2007.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

- SEIXAS, Frei Romualdo Antonio de. *Memórias do Marquez de Santa Cruz*. Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1861.
- SILVA, Daniel Afonso da. *Histórias de Bahia, histórias de Brasil: cinco estudos sobre a crise do primeiro reinado na Bahia (1828-1831)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. "Repercussões do Movimento Constitucional Português de 1820 na Bahia e no Rio de Janeiro", *Anais do Arquivo Público da Bahia*. Salvador, SEC; APEB, vol. 51, 1994. pp. 181-189.
- SILVEIRA, Aristides Nilton da. *Ephemerides Cachoeiranas*. Bahia, Typ. Bahiana, 1903.
- SISSON, S. A., *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília, Senado Federal, 2 vols., 1999.
- SMITH, Adam. *A riqueza das Nações: investigações sobre a natureza e suas causas*. São Paulo, Editora Nova Cultural, 2 volus. (Os Economistas), 1996.
- SOMBRA, Severino; *Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal. Pequeno esboço de história monetária do Brasil colonial*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.
- SOUSA, Martim Afonso de. *A moeda e sua influencia na vida dos povos*. Rio de Janeiro, Cittadini, 1941.
- SOUZA, Paulo Cezar. *A Sabinada: A revolta separatista da Bahia 1837*. São Paulo, Círculo do Livro, 1987.
- TAVARES, Luis Henrique Dias. *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1982.
- . *Da sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador, EDUFBA; São Paulo, Ed. da UNESP, 2003.
- . *História da Bahia*. São Paulo, Editora UNESP; Salvador, EDUFBA, 2001.
- . *O levante dos periquitos: um episódio obscuro do primeiro Império*. Salvador, Centro de Estudos Baianos, 1990.
- THOMPSON, E. P., "Folclore, Antropologia e História Social", *As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.
- . "Patrícios e Plebeus", *Costumes em comum*. Editora Companhia das Letras.
- . *Senhores e Caçadores: A origem da lei negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. *Código criminal do Império do Brasil anotando*. Brasília, Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça, 2003.
- TORRES, Octávio. "Ainda sobre o derrame de moedas falsas de cobre na Bahia", *Revista do IGHBA*, vol. 77, 1952. pp. 271-278.
- TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil*. Rio de Janeiro, Reper, 1966.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. *O Problema Monetário Brasileiro*. São Paulo, Instituto de Economia "Gastão Vidigal", 1952.
- VILHENA, Luis dos Santos; AMARAL, Braz do; CARNEIRO, Nelson. *A Bahia no Século XVIII*. Salvador, Itapuã, 1969.
- WETHEREL, James. Brazil. *Stray notes from Bahia: Being Extracts from Letters, &c., dur-*

ing a Residence on Fifteen Years. Liverpool, Ed. William Hadfield, 1860. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=GQcNAAAAIAAJ&output=text>>. Acesso em 05 de junho 2009.

WILDBERG, Arnold. *Os Presidentes da Província da Bahia: efetivos & interinos (1824 – 1889)*. Salvador, Tipografia Beneditina Ltda., 1949.

WISIAK, Thomas. “Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821-1823)”, *Independência: história e historiografia* / István Jancsó (org.). São Paulo, HUCITEC; Fapesb, 2005. pp. 447-474.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 1999.

ANEXO 1 - PADRÕES MONETÁRIOS

REAL

Entre 1822 e 1845 a moeda brasileira era o Real (plural: réis). No entanto, era comum que se utilizasse como unidade de referência para cálculos o mil-réis. A cotação entre o Real brasileiro e a Libra esterlina (*Pound sterling*), por exemplo, era expressa em *pence*/mil-réis.

Notação	Denominação
1\$000	mil réis
1:000\$000	um conto de réis
\$400	um cruzado
\$320	uma pataca
\$020	um vintém

Exemplo: 23:455\$345 = Rs 23:455\$345 = 23:455\$345 rs. = vinte e três contos quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco réis.

Algumas outras unidades eram usada para definir somas em dinheiro. Eram, em geral, nomes dados a moedas que acabaram se popularizando como unidade de medida monetária, seguem as mais comuns:

Cruzado = \$400 rs. - O termo originou-se de uma antiga moeda de ouro portuguesa, conhecida como cruzado por apresentar uma cruz em seu cunho. No século XIX, o termo aparecia como unidade monetária para grandes somas.

Pataca = \$320 rs. - Nome dado à moeda de prata de 320\$ réis. O termo se transformou em uma unidade de cálculo para as moedas de prata.

Vintém = \$020 rs. - Nome dado à moeda de cobre de \$020 réis. O termo se transformou em uma unidade de cálculo para as moedas de cobre, utilizadas nas menores transações no comércio e como troco, como moeda divisionária.

LIBRA STERLINA

A libra esterlina, padrão monetário inglês, se dividia da seguinte maneira:

1 *pound* = 20 *shilings* = 240 *pence* (singular: *penny*)

O símbolo £ representa o *pound* (libra). *Shilings* (xelins) e *pence* eram expressos respectivamente pelas letras s. e d.. Tomando-se como exemplo a quantia de cento e trinta e cinco mil e trinta libras dezoito *shilings* e sete *pence* temos:

135,030 £ 18 s. 7 d. ou 135:030 £ 18 s. 7 d. ou, ainda, 135,030.18.7

ANEXO 2 – MEDIDAS DE MASSA

ANTIGO SISTEMA DE PESOS PORTUGUÊS E BRASILEIRO

Nome	Subdivide-se em	Em arrateis	Equivalência
tonelada	13,5 quintais	1728	793,152 kg
quintal	4 arrobas	128	58,752 kg
arroba	32 arrateis	32	14,688 kg
arrátel	4 quartas	1	0,459 kg
marco	8 onças	1/2	0,2295 kg
quarta	4 onças	1/4	0,11475 kg
onça	8 oitavas	1/16	28,2875 g
oitava	3 escrúpulos	1/128	3,5859 g
escrúpulo	24 grãos	1/384	1,1953 g
grão	—	1/9216	0,0498 g

*Medidas de capacidade para secos*³⁸⁴

alqueire 36,3 gramas

moio 2178 quilogramas (equivalente a 60 alqueires)

sirio medida que, na Bahia, variava de 1,75 a 2 alqueires

384 SCHWARTZ... op. cit.

**ANEXO 3 - QUADRO DE IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS SEGUNDO
GEORG ANTON VON SCHÄFFER.³⁸⁵**

Grã-Bretanha - Londres, Liverpool, Glasgow, Cork, Canadá e das ilhas Jersey e Quernsey	múltiplos tipos de tecidos de algodão, chita, tecidos finos (principalmente pretos), casimiras e <i>circassia</i> ; porcelanas e louças; ferro, cobre, estanho e chumbo (<i>in natura</i> ou industrializados); âncoras, cabos para âncoras, artefatos de couro, selas, fitas, agulhas para costurar, chapéus, todos os tipos de roupas prontas e artigos de sapataria; espingardas, pólvora, chumbo para caça; cerveja, <i>ale</i> , queijo muito apreciado, manteiga; livros ingleses, papéis; instrumentos cirúrgicos, astronômicos, outros instrumentos e aparatos; medicamentos ingleses; pickles ingleses, alimentos, Franz-Branntwein (espécie de aguardente temperada com ervas), gim e produtos coloniais; artigos de madeira do Canadá; farinha de trigo, sal de Liverpool, bacalhau, <i>capwein etc.</i>
Gibraltar - Índias Orientais e do Levante	vinhos suaves (vinhos doces são muito apreciados no Brasil) e azeite etc.
Portugal	vinho do Porto, vinho da Madeira, cebolas, presunto, frutas secas e em calda, castanhas; chitas toscas, tecidos rústicos de lã; livros portugueses; instrumentos musicais; panelas do Porto.
França	artigos de luxo, bijuterias, rendas; azeite da melhor qualidade, vinhos, aguardente, vinagre; cera, velas; medicamentos; licores finos, água engarrafada; perfumaria, cosméticos, sabão para as mãos; pinturas, gravuras em cobre; livros franceses; rendas, tecidos de seda, meias de seda, meias de algodão, roupas, artigos de sapataria, chapéus, chapéus de palha (que tem preços altos); artigos finos de vidro, adereços em prata e de ouro, porcelana, relógios; frutas secas e em calda, confeitos, manteiga etc.
Holanda - fornece principalmente para Pernambuco.	cerveja; artigos de vidro; rendas, tecidos de linho; zimbro, genebra [aguardente de cereais com zimbro]; papel; chapéus; manteiga.
Hamburgo, Bremen e Dinamarca	relógios, pianos; espingardas, pistolas, pólvora; tecidos de linho, tecidos de seda, meias de seda, roupa para marinheiros, botões, flanela; morteiros; argolas de ferro, anzóis, canivetes, almofaça; mercúrio, sublimado corrosivo, cinábrio, medicamentos, vitriolo, sal amoníaco; latão, arame de ferro, chumbo, cobre, estanho, zinco, antimônio, arsênico, cera branca e amarela, vermelhão [mínio ou zarcão]; vidro da Boêmia, vidros, espelhos pequenos, contas de vidro; brinquedos de Nürenberg (principalmente com musica), soldadinhos de chumbo e coisas do gênero.
Suécia e Rússia	ferro e aço (da suécia, muito apreciados), cobre em barras, "louça"

385 Mercenário alemão que serviu a Dom Pedro I, principalmente como aliciador de imigrantes e esteve no Brasil entre os anos de 1821 e 1824.

	de cobre; lona, cordas, cabos; alcatrão; piche, potassa, <i>Stramey</i> , castóreo, ruibarbo etc.
EUA	cereais, farinha de trigo; sabão; bolachas; óleo de peixe, óleo de peixe, alcatrão piche, terebentina; couro; tábuas [pranchas ou prateleiras], <i>Fassdauben</i> [tábuas para barril]; potassa; genebra, produtos coloniais e indiretamente de outros países quase tudo mais que é necessário.
Ilhas Canárias	vinho, frutas em calda etc.
Ilhas Cabo Verde	enxofre, sal; várias madeiras de tinta, borracha, sal do senegal e marinho
África - Angola, Cabinda, Benguela - além de escravos vem pouca coisa para o Brasil	escravos; cera, azeite de dendê, óleo de mandubi; marfim, goma arábica,
Moçambique	pó de ouro, marfim, pimenta, <i>raiz de columbo</i> , ébano, <i>sementes de coculi</i>
Índia	tecidos de algodão.
Timor	ouro, cobre puro; condimentos etc.
Macau	musselina, coisas impressas, panos estampados, tecidos de seda; porcelana; chá; tinta da china [aquarela]; canela; nanquim; seda para confecções e para bordar; cânfora, almíscar, sal amoníaco, alúmen; móveis finos, brinquedos, casco de tartarugas [trata-se do casco polido utilizado em adornos e joias]; caramelos, arroz.

Fonte: SCHÄFFER, Georg Anton von. *O Brasil como império independente: analisado sob os aspectos histórico, mercantilístico e político* / Cavaleiro von Schäffer; tradução, apresentação, notas e edição Artur Bl. Rambo. - Santa Maria, Ed. da UFSM, 2007. Também: SCHÄFFER, Georg Anton von. *Historischer, mercantilischer und politischer Beziehung*. Altona, Bei J. F. Hammerich, 1824.³⁸⁶

386 Os dados para o quadro foram retirados inicialmente da versão traduzida para o português. No entanto, ao ter acesso ao original em alemão, pude perceber que o tradutor excluiu alguns itens elencados pelo autor como as pistolas importadas das Cidades Hanseáticas ou a *circassia*, importada da Grã-Bretanha. Além disso, ele optara por simplificar a tradução de alguns termos. Por exemplo, o item *Franz-Branntwein* está traduzido apenas como aguardente (*Branntwein*), mas trata-se de uma solução alcoólica a base de ervas utilizada no tratamento de dores musculares. O mesmo ocorreu com a genebra, um tipo de aguardente temperada com zimbro, traduzida simplesmente como aguardente. Essas diferenças acabam diminuindo a variedade de gêneros importados. Outro equívoco está na forma de se escrever o nome do autor, a edição brasileira traz *Schäfer* com apenas um f, já o original *Schäffer*.

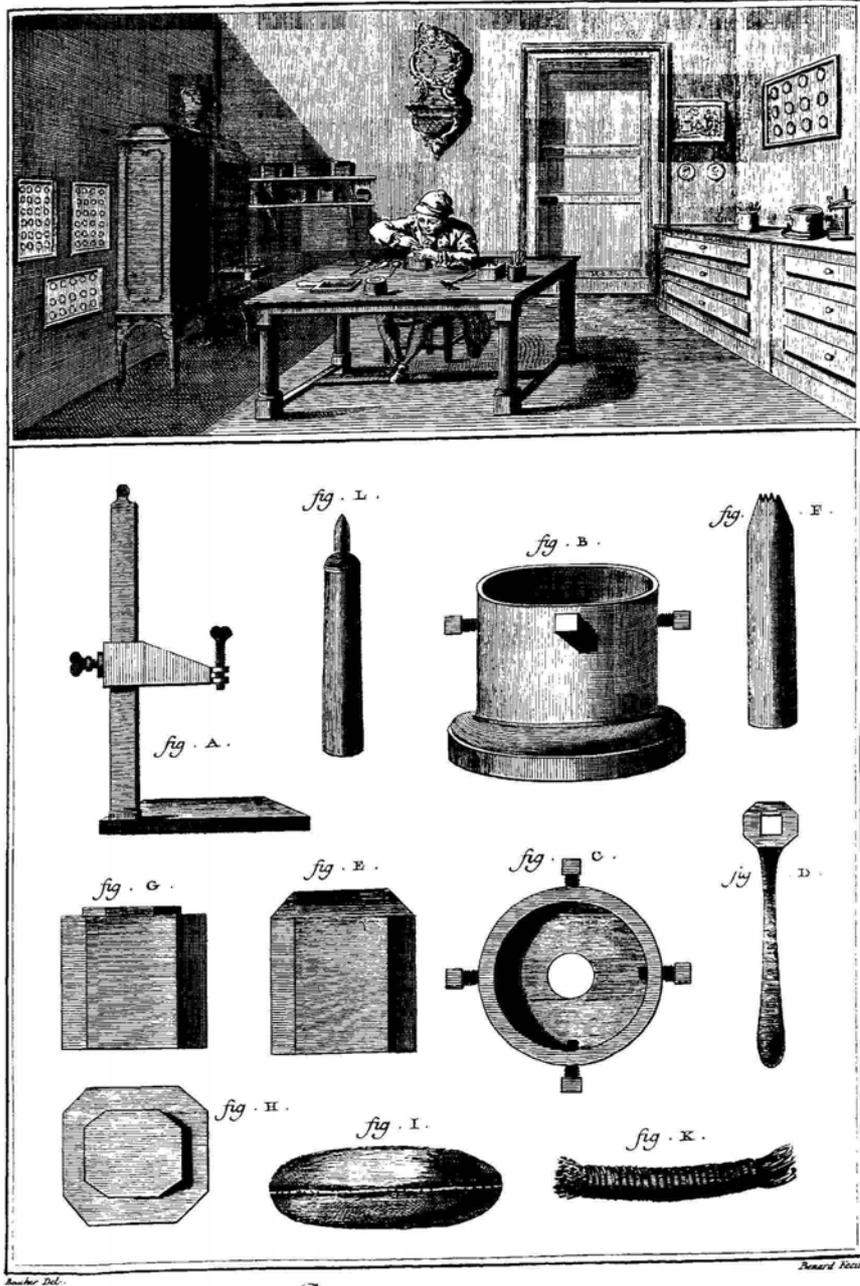
ANEXO 4 - FIGURAS

As figuras a seguir são ilustrações dos verbetes *gravure, monnoyage e orfèvre grossier* de *L'Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de Diderot e d'Alembert. A ordem em que se encontram visa simular as etapas da produção dos cunhos, chapas e moedas.

As três primeiras figuras representam utensílios da gravura de medalhas. Assim como na cunhagem, na gravura de medalhas são utilizados cunhos. Estas peças podem ser vistas em: Figura 1 (*Fig G, Fig E e Fig II*) e na Figura 2 (*A, B, C, e D*). Na Figura 1 são representados cunhos lisos que ainda não foram gravados. Além disso, as ferramentas representadas servem para “abrir” os cunhos.

Figura 1

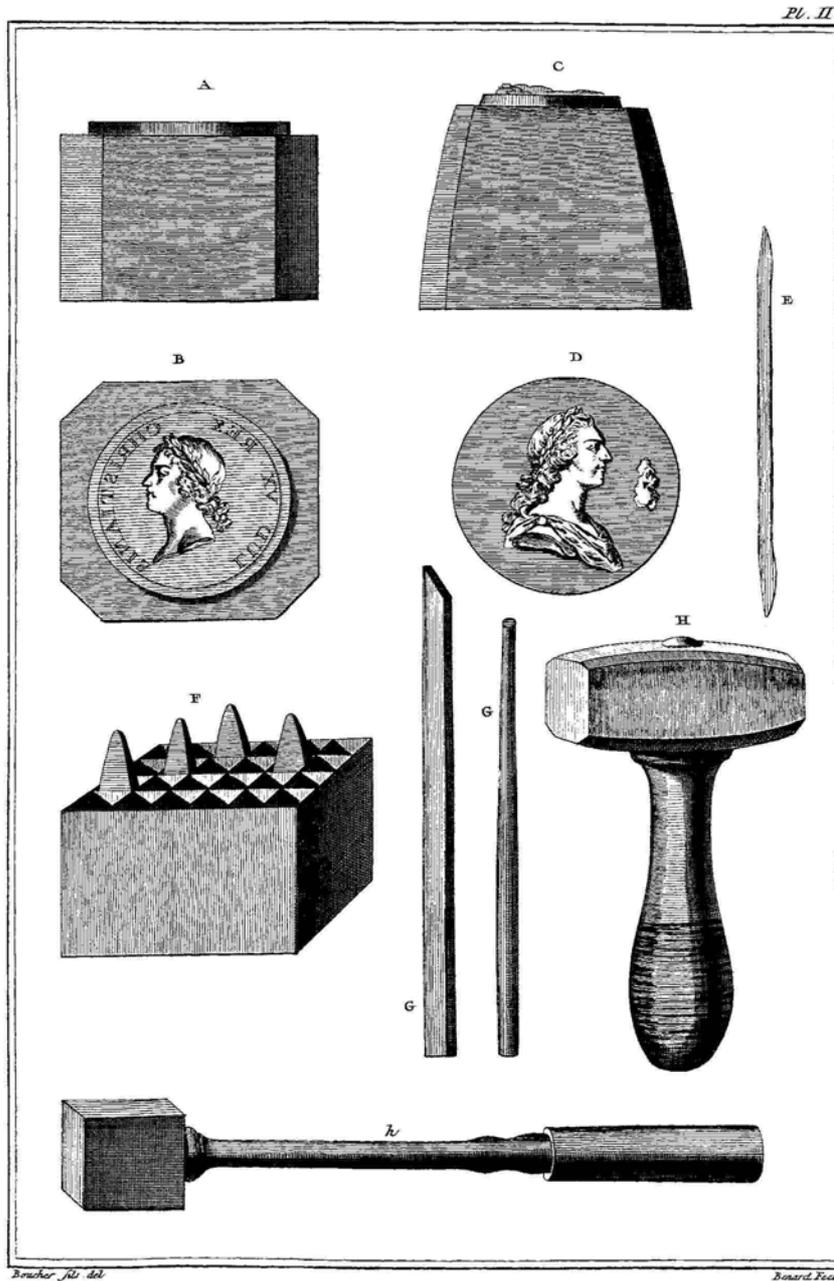
Pl. I.



Gravure en Médaille.

[Gravura em medalha]

Figura 2

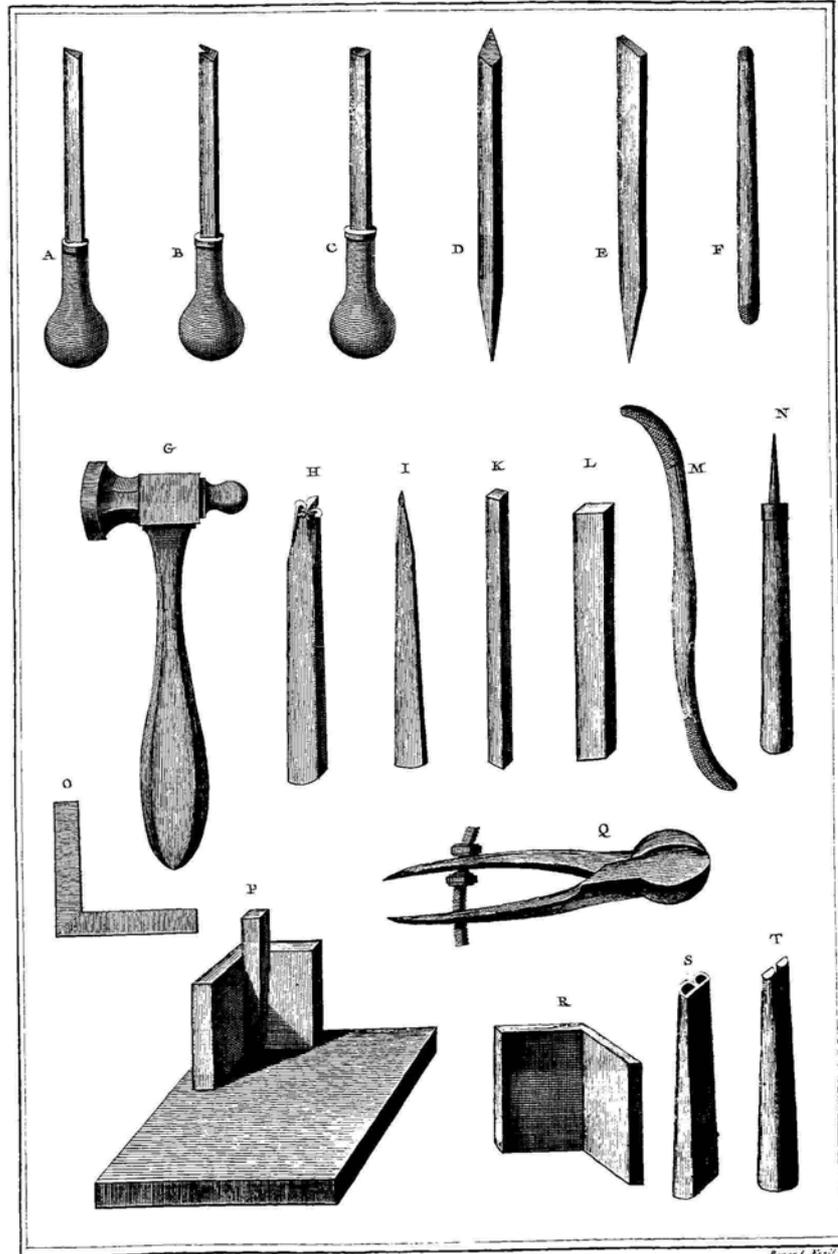


Gravure en Médaille.

[Gravura em medalha]

Figura 3

Pl. III.



Bencher fils del

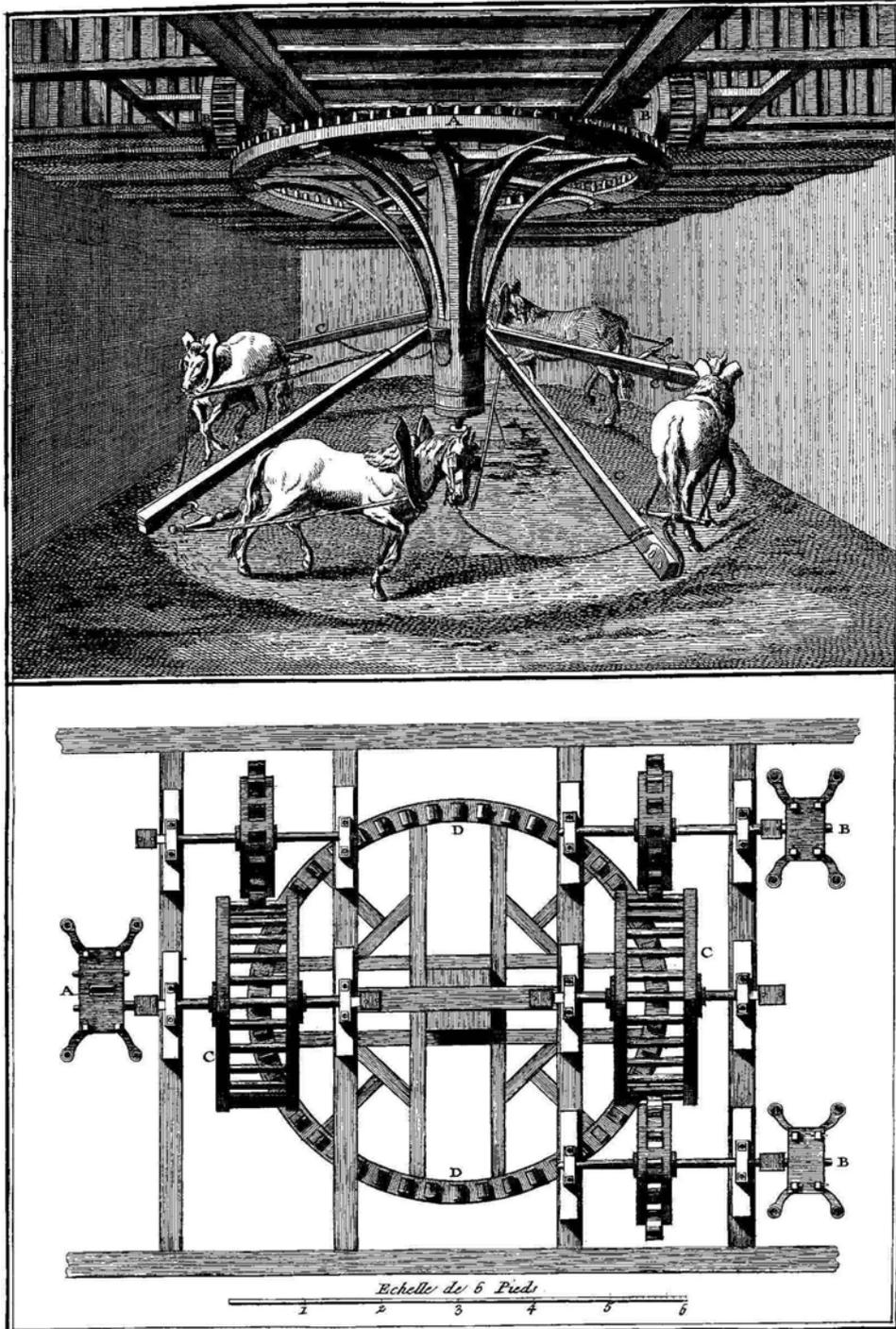
Benard fecit

Gravure en Medaille.

[Gravura em medalha]

Figura 4

Pl. VII.



Lucotte Del.

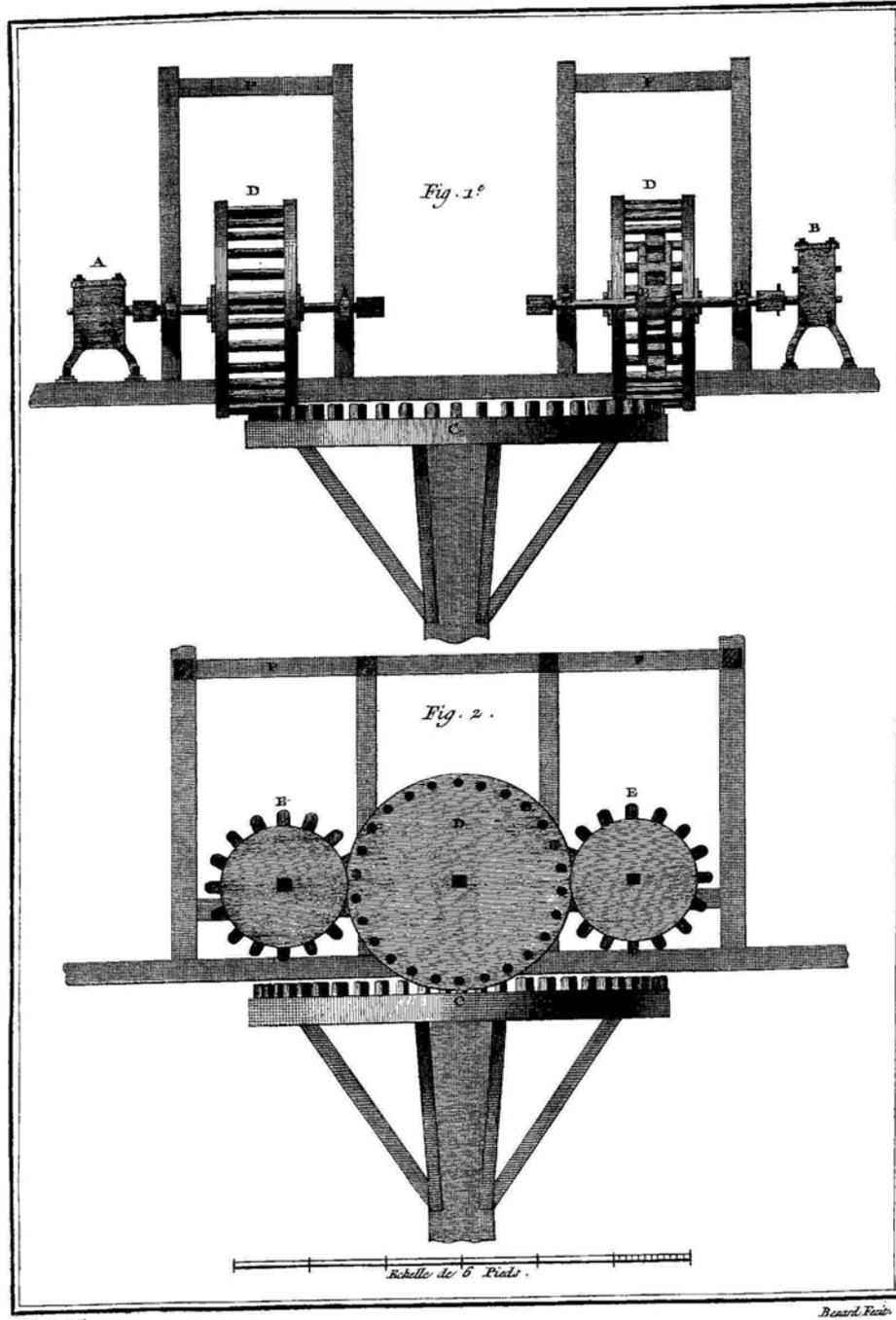
Benard Fecit.

Monnoyage, Moulin des Laminoirs.

[Cunhagem, Moinho da Laminação]

Figura 5

Pl. VIII.



Monnoyage, Moulins des Laminours.

[Cunhagem, Moinho da Laminação]

Figura 6

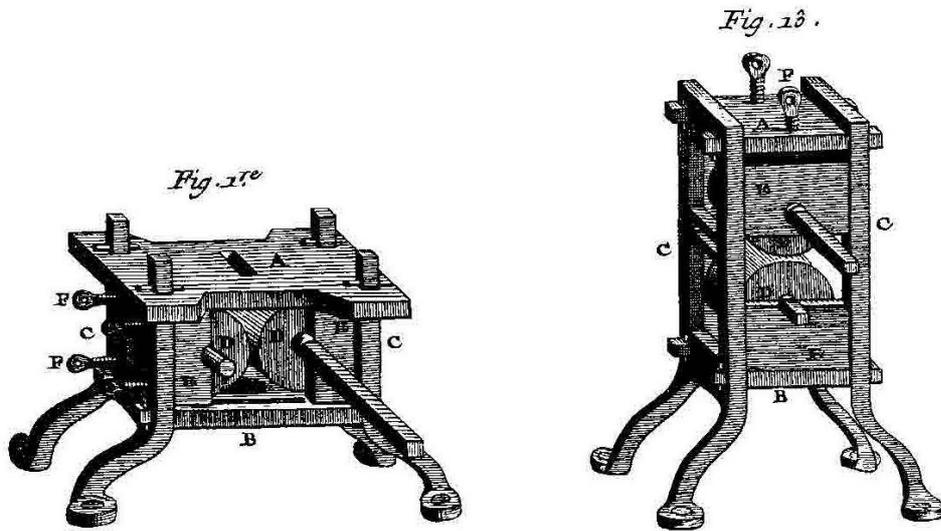
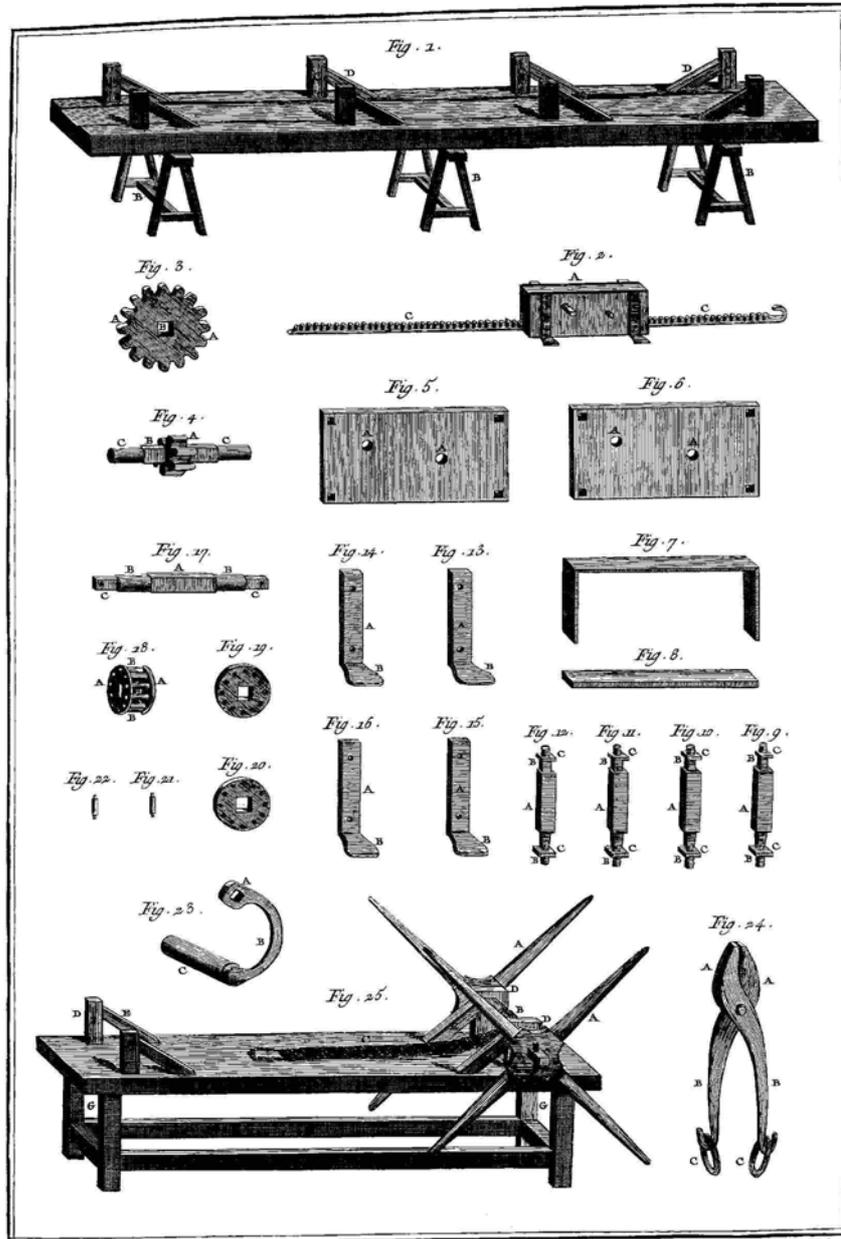


Fig. 1^{er}. e Fig. 13. representam mais claramente os “cilindros” ou laminadores pelos quais se fazia passar as lâminas de metal com o intuito de uniformizar sua espessura.

Figura 7

PL. VIII



Inventor del.

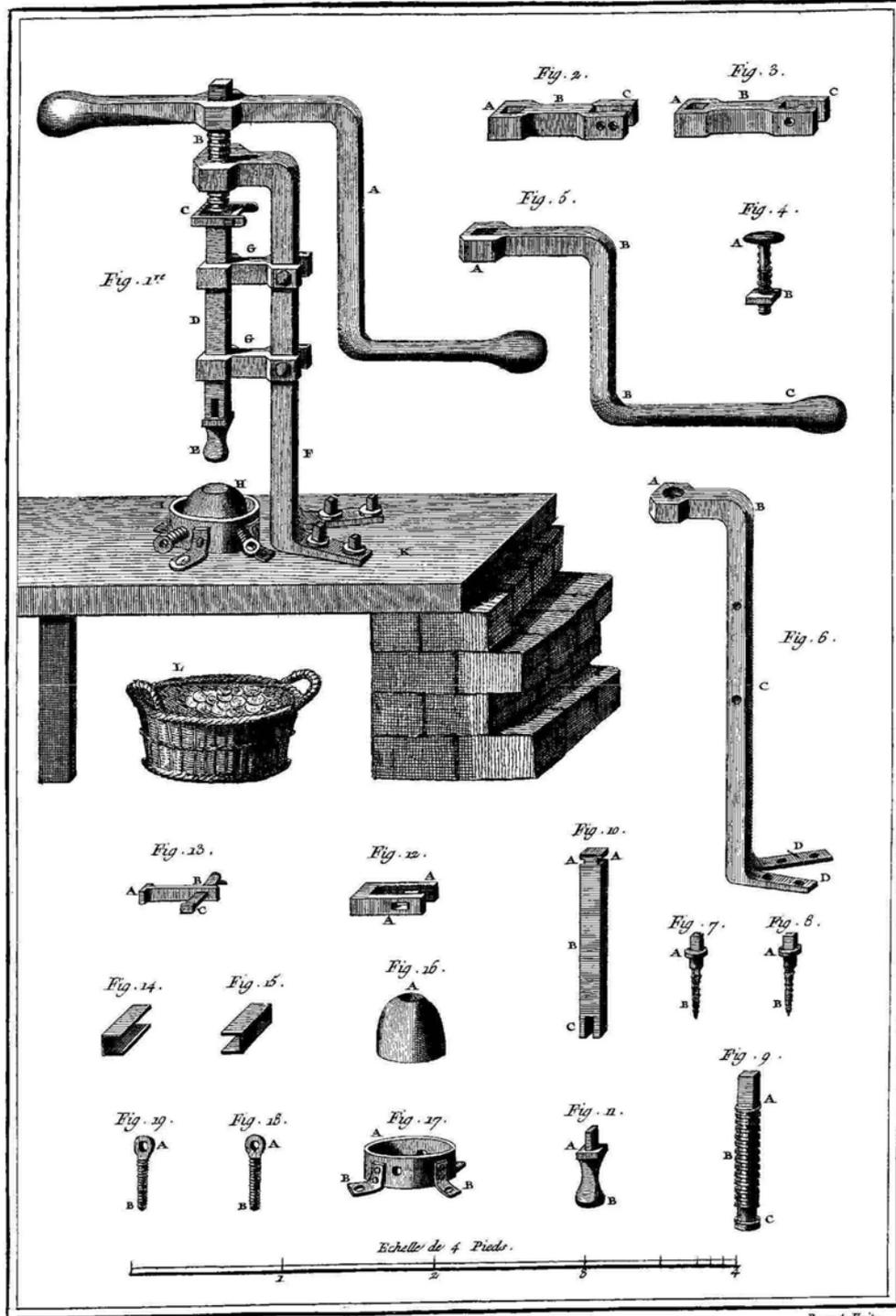
Reprod. Esc.

Orfevre Grossier, Bancos à Tirer.

[Ourives grosseiros, banco de puxar ou fieira]

Figura 8

Pl. XII.

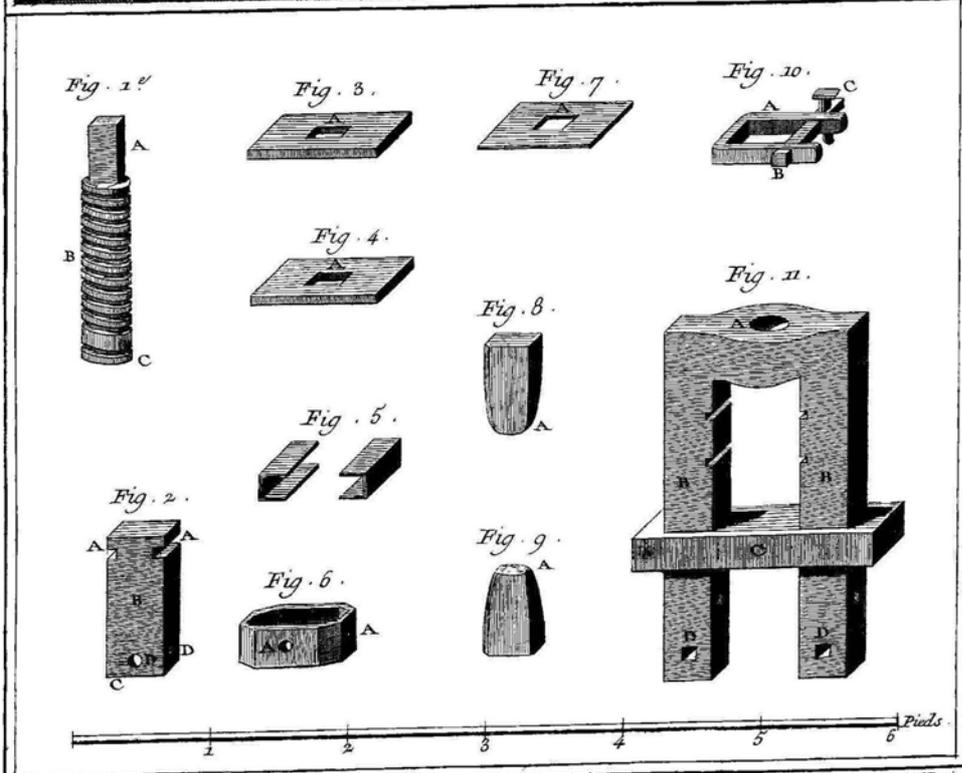


Monnoyage, coupoir.

[Cunhagem, cortador ou engenho de saca-bocados]

Figura 9

Pl. XV



Lucotte del.

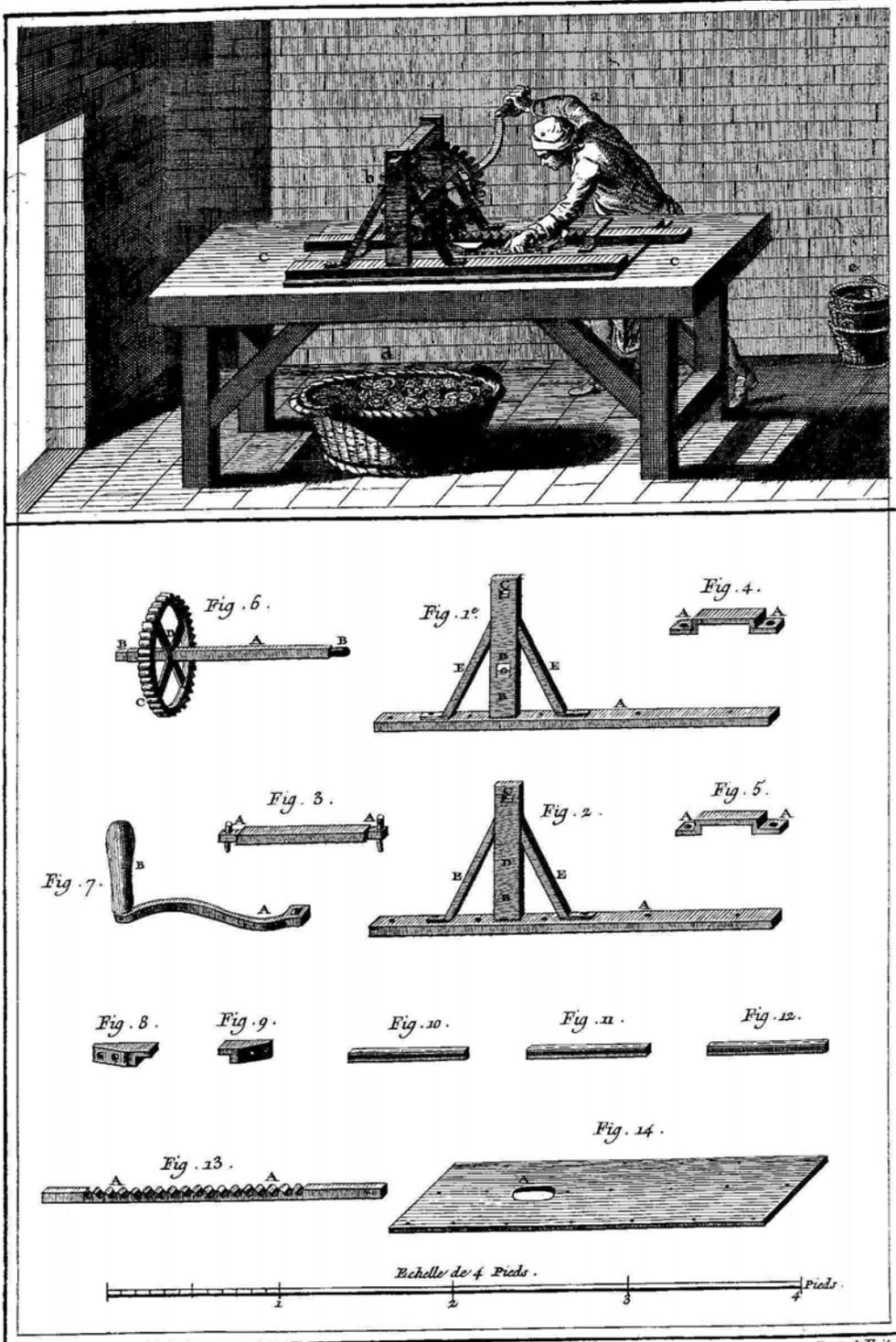
Benard fecit.

Monnoyage, Balancier.

[Cunhagem, balancim ou engenho de cunhar]

Figura 10

Pl. XVI.



Lucotte Del.

Bonard Fecit.

Monnoyage, Machine pour la Marque sur tranche.

[Cunhagem, maquina de serrilhar]

GLOSSÁRIO

Afinação ou ensaio - processo através do qual se verificam as concentrações de metais em uma liga. As moedas de ouro e prata eram, na verdade, feitas com uma liga, em geral, composta por um destes metais preciosos e o cobre. Portanto, era de suma importância definir em que proporção eles compunham a liga. O oficial do ensaio, artesão responsável pela Oficina do Ensaio, tinha que ser um indivíduo de reputação ilibada. Ele era pessoalmente responsável pelas quantidades de metal existentes nas moedas produzidas.

Água forte - designação primitiva, porém ainda corrente, do ácido nítrico dissolvido em água. É utilizada para lavar as moedas, tornando-as mais claras através da eliminação da oxidação que cobre o metal com o tempo.

Anverso - cara ou face da moeda em que aparece a efígie ou emblema.

Assentador - que ou o que assenta; pedaço de madeira ou couro usado para assentar ou endireitar o fio das navalhas.

Balancim, balancê ou engenho de cunhar - espécie de prensa na qual eram encaixados os cunhos contendo as imagens do anverso e do reverso.

Branqueamento - processo de polimento químico pelo qual as moedas eram lavadas com água-forte para que se melhorasse seu aspecto.

Buril ou abridor - ferramenta de aço com ponta oblíqua cortante, usada na gravação em metal ou madeira.

Cerceamento - prática de aparar as extremidades das moedas feitas com metais preciosos com o intuito de diminuir seu peso mantendo seu valor nominal.

Cunho, ferro ou mutra - peça de ferro inscrita e gravada em côncavo para marcar em relevo moedas e medalhas.

Cunho - a face de determinadas moedas, na qual eram representadas as armas reais.

Curso forçado - Condição definida em Lei, que torna obrigatória a aceitação da cédula ou moeda nacionais nas transações econômicas realizadas no País.

Dinheiro - meio de troca convencional, na forma de moedas ou cédulas, usadas na compra de bens, serviços, força de trabalho, divisas estrangeiras ou nas demais transações financeiras, emitido e controlado pelo governo de cada país, que é o único que pode emití-lo e fixar o seu valor; a cédula e a moeda usada nessas transações.

Dinheiro conversível - cédula que o emissor (o governo) se obriga a converter em ouro ou prata; moeda-papel; d. inconversível Rubrica: economia. cédula que é posta em circulação através de uma emissão fiduciária e recebida em confiança, não podendo ser trocada por valor correspondente em ouro ou prata.

Dinheiro fiduciário - moeda cujo valor não decorre do valor intrínseco de um lastro (p.ex., papel-moeda, moeda metálica cunhada em liga de valor inferior ao valor de face), mas do valor que lhe é atribuído pelo órgão emissor, e que é aceite como bom pelos usuários.

Engenho de saca-bocados - utilizado para sacar ou recortar discos às lâminas de cobre e outros metais.

Fieira - aparelho com que se adelgaça qualquer metal até o reduzir a fio. Sua utilização possibilita a obtenção de lâminas com espessura uniforme, o que é de suma importância para a produção de moedas de boa qualidade.

Goiva - ferramenta de seção côncavo-convexa, com o corte do lado côncavo, utilizada por artesãos e artistas para talhar os contornos de peças de madeira, metal ou pedra.

Insumo - cada um dos elementos (matéria-prima, equipamentos, capital, horas de trabalho etc.) necessários para produzir mercadorias ou serviços; *input*.

Malho - grande martelo, de cabeça pesada, sem unhas nem orelhas, próprio para bater o ferro e que, para mais fácil manejo, se pega com ambas as mãos.

Meio circulante - soma do total de cédulas e moedas em circulação em um país, que está em posse do público e dos bancos.

Moeda - meio através do qual são efetuadas transações monetárias; peça de metal, geralmente de formato circular, cunhada por instituição governamental para ser usado nessas transações.

Moeda divisionária - moeda metálica ou cédula de pequeno valor, que constituem frações de moeda maior.

Moeda forte - a que é facilmente aceita e livremente trocável por moedas estrangeiras em transações internacionais, por ser seu valor nominal igual ou similar ao seu valor intrínseco.

Moeda metropolitana ou nacional - trata-se da moeda produzida em Portugal para girar no Reino de Portugal

Moeda padrão ou principal - é que tem precedência legal sobre as demais. Goza de curso legal ilimitado sendo aceita unanimemente.

Moeda provincial - era cunhada nas casa da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia para circular em outras províncias.

Moeda regional - cunhada em Lisboa para circular em Minas Gerais (1722), sem letra monetária.

Moeda simbólica - trata-se da moeda sem valor real relevante, simbolizando uma determinada quantidade de dinheiro, um determinado valor. A moeda fiduciária é um exemplo de moeda simbólica.

Oficina monetária - termo que designa genericamente qualquer oficina na qual se fazem moedas, utilizado no Capítulo I em oposição à casa da moeda para se referir a oficinas menos complexas que aquelas, por vezes improvisadas.

Padrão monetário - denominação da unidade de moeda que serve de base ao sistema monetário.

Papel-dinheiro - é o papel-moeda plenamente conversível em ouro, as próprias moedas de ouro em circulação podem lhe servir como lastro.

Papel-moeda - dinheiro oficial de um país, impresso em papel; nota, dinheiro-papel, papel.

Panos de cobre - chapas de cobre.

Poder liberatório - é a capacidade da moeda de resgatar dívidas, podendo ser limitado ou ilimitado.

Punção - haste de aço com letras e símbolos gravados em relevo com que se cunham moedas e medalhas.

Reverso - coroa ou face oposta da moeda.

Sistema monetário - é o conjunto de moedas utilizadas num país, por imposição de curso legal, isto é, obrigatoriedade de aceitação em pagamento de mercadorias débitos ou serviços.

Torno ou torno pequeno - usado especialmente por ferreiros ou serralheiros para apertar as

peças que se devem limar.

Troco do cobre - expressão que se utilizava no século XIX para se referir à operação de recolhimento e substituição das moedas de cobre.

Valor intrínseco - é o valor real da moeda metálica, o valor comercial de seu peso em determinado metal metal

Valor nominal - é o valor inscrito na moeda.

Este glossário foi elaborado com base em dados das seguintes fontes:

Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Disponível em:

<<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm?verbete=a&stype=k>>. Acesso em 23 de março 2009.

TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. Dinheiro no Brasil. Rio de Janeiro, Reper, 1966.

Sítio do Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?MECIRGLOSS>>. Acesso em 10 de maio de 2009.